UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

AÇÕES AFIRMATIVAS, EDUCAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS: CONSERVAÇÃO, ATUALIZAÇÃO OU REINVENÇÃO DO BRASIL?

RODRIGO EDNILSON DE JESUS

BELO HORIZONTE
2011

Jesus, Rodrigo Ednilson de.
J58a Ações afirmativas, educação e relações raciais : conservação, atualização ou reinvenção do Brasil? / Rodrigo Ednilson de Jesus. - UFMG/FaE, 2011.
T 277 f., enc,

Tese - (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.
Orientadora: Nilma Lino Gomes.
Inclui bibliografia.

1. Educação -- Teses. 2. Programas de ação afirmativa -- Teses. 3. Relações raciais -- Teses.
I. Título. II. Gomes, Nilma Lino. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 370.19342

Rodrigo Ednilson de Jesus

AÇÕES AFIRMATIVAS, EDUCAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS: CONSERVAÇÃO, ATUALIZAÇAO OU REINVENÇÃO DO BRASIL?

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação: Conhecimento e Inclusão Social em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Educação.

Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas.

Orientadora: Prof.ª Dr.ª Nilma Lino Gomes

BELO HORIZONTE

2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social

ATA DA 286ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) DEFESA DE TESE NO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze realizou-se, na Faculdade de Educação da UFMG, uma reunião para apresentação e defesa da tese: "**Ações afirmativas, educação e relações raciais: conservação, atualização ou reinvenção do Brasil?"** do aluno **Rodrigo Ednilson de Jesus,** requisito final para obtenção do Grau de Doutor em Educação. A banca examinadora foi composta pelos seguintes professores: Nilma Lino Gomes - Orientadora, José Eustáquio de Brito, Marcus Vinicius Fonseca, Maria Cristina Soares de Gouvea e Shirley Aparecida de Miranda. Os trabalhos iniciaram-se às 09:00h com a síntese da tese feita pelo doutorando. Em seguida, os membros da banca fizeram uma argüição pública ao candidato. Terminadas as argüições, a banca examinadora reuniu-se, sem a presença do candidato e do público, para fazer a avaliação final da defesa da tese apresentada. Em conclusão, a banca examinadora considerou a tese: aprovada, destacando a importância do registro de um momento significativo da história política recente e suas contribuições para o estudo das relações raciais e educação.

O resultado final foi comunicado ao aluno **Rodrigo Ednilson de Jesus** e ao público, concedendo ao aluno o título de Doutor em Educação. O aluno deverá encaminhar à Secretaria do Programa a versão final em 06 (seis) exemplares. Nada mais havendo a tratar eu, Rosemary da Silva Madeira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e por seus membros. Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2011.

Profa. Dra. Nilma Lino Gomes - Orientadora

Prof. Dr. José Eustáquio de Brito - UEMG

Prof. Dr. Marcus Vinicius Fonseca - UFOP

Profa. Dra. Maria Cristina Soares de Gouvea - UFMG

Profa. Dra. Shirley Aparecida de Miranda - UFMG

Rosemary da Silva Madeira
Secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social – FaE/UFMG

UFMG
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Programa de Pós-Graduação: Conhecimento e Inclusão Social.
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 12 / 2011
Resp. pela Secretaria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEDICATÓRIA

Esta tese não poderia ser dedicada a alguém que não fosse minha mãe. Clemência Maria de Jesus (*in memorian*), mulher negra nascida no interior de Minas Gerais, começou a trabalhar na infância e somente na fase adulta pôde concluir o ensino primário. Mesmo assim, sem compreender bem os significados dos rituais escolares e acadêmicos, ela depositava uma grande confiança no poder da escolarização formal. Também por isso posso dizer que, mesmo sem imaginar que um dia teria um filho “doto”, minha mãe foi a principal responsável por criar as possibilidades para este momento se concretizasse.

AGRADECIMENTO

Apesar de curta, esta sessão de agradecimento foi uma das partes que mais me consumiu tempo e memória. Na medida em que me lembrava daqueles(as) que me auxiliaram, de maneira direta e indireta, na elaboração desta tese, lembrava-me também daqueles que mesmo sem saber bem o tema de minha tese (ou mesmo o que era uma tese) estiveram comigo em momentos que me ajudaram a chegar até aqui. Orientado pela preocupação de lembrar-me de todos os grandes amigos vou organizar estes agradecimentos em quatro núcleos, em torno dos quais minha vida está organizada. Antes, porém, gostaria de agradecer nominalmente à duas mulheres.

Primeiramente, gostaria de agradecer à Professora Nilma Lino Gomes que, além de excelente orientadora, têm se mostrado, ao longo dos dez anos em que nos conhecemos, uma excelente amiga e conselheira. Sua excepcional competência acadêmica, aliada às características de generosidade e humildade intelectual, virtudes presentes em poucos(as) acadêmicos(as), me serviu como referência para a construção de uma sociedade e uma universidade democrática, afirmativa e anti-racista. Quero agradecer também à minha esposa Lorena Fernandes dos Santos que, com seus comentários e conselhos, me ajudou a superar os incontáveis momentos em que a "síndrome da página em branco" ameaçou paralisar a escrita. Devo acrescentar ainda que seu sorriso franco e aberto, que me recepcionou no retorno das inúmeras viagens, foi para mim uma inesgotável fonte de inspiração.

O primeiro núcleo ao qual gostaria de me referir é o núcleo Ibirité. Quero agradecer à minha "pequena grande família": meu querido irmão, minha querida irmã, meus sobrinhos e cunhados. Agradeço também a amizade da turma da CDB, que há 17 anos compartilha comigo os melhores e os piores momentos da vida.

O segundo núcleo ao qual quero me referir é o núcleo Tupi, e as pessoas que apesar de terem me recebido com certa desconfiança (afinal os "filósofos" não são muito normais ou confiáveis), me acolheram como verdadeiro membro da família, aceitando e respeitando meus hábitos e minhas manias "diferentes".

O terceiro núcleo ao qual preciso me referir é o UFMG, no qual me formei acadêmica, cultural, política e festivamente. Gostaria de agradecer à instituição UFMG por ter me favorecido conhecer tantas pessoas importantes e que mudaram profundamente minha vida. Aos inúmeros amigos feitos durante participação no Projeto Conexões de Saberes, no Observatório da Juventude e no Programa Ações Afirmativas. Gostaria de agradecer, de modo especial, a cumplicidade contra-hegemônica dos amigos da Coorte 2000 e do Balú Mágico. Gostaria de dedicar um agradecimento especial à Daniel Martins, à Rivana Alves, à Fernanda Vasconcelos que, de modo atencioso, leram partes da tese e deram valiosas sugestões, e à Tiago Jorge, Carol Trindade, Karina Cursino e Tiago Monteiro que me auxiliaram em momentos decisivos do trabalho.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de me referir ao núcleo dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Agradeço aos meus alunos das diversas disciplinas da graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que, de modo indireto, me fizeram refletir sobre a necessidade de haver coerência entre o que eu falo enquanto pesquisador e ativista social e o que eu faço enquanto professor. Agradeço enfim, à parceria e a paciência de meus colegas de trabalho, especialmente aqueles lotados no Departamento Interdisciplinar de Ciências Básicas que me provocaram a pensar sobre o significado concreto da interdisciplinaridade e da troca de saberes.

RESUMO

A presente pesquisa, de caráter bibliográfico e qualitativo, tem dois objetivos, distintos e correlacionados; o que explica a divisão da tese em duas partes. O objetivo principal da primeira parte do trabalho é discutir o papel central que a educação, básica e superior, desempenhou no processo de construção da sociedade brasileira até os dias atuais, tendo sido utilizada, ora, como meio de manter e acirrar as distâncias sociais entre elites e camadas subalternas da população, ora, como meio de possibilitar a inclusão social e a emancipação socioeconômica e cultural destes grupos subalternizados. Por sua vez, o objetivo da segunda parte deste trabalho é o de discutir como as atuais propostas de políticas de Ações Afirmativas, que tem favorecido a retomada dos debates sobre relações raciais no Brasil, têm tencionado o Estado, as universidades e a sociedade civil a repensarem as bases sobre as quais se edificou o moderno Estado Brasileiro, sobretudo, a partir da Proclamação da República em 1889.

A tese que procurarei desenvolver neste trabalho é a de que as políticas públicas com recorte racial recentemente implementadas no Brasil, em especial as políticas de Ações Afirmativas – geralmente reduzidas a "políticas de cotas" -, têm desestabilizado as imagens historicamente construídas e socialmente legitimadas sobre o Brasil, sobre o povo brasileiro e sobre o modelo *sui generis* de relações raciais vigente no Brasil. Os posicionamentos teóricos e políticos de diferentes atores sociais envolvidos nos debates sobre as políticas de cotas e Ações Afirmativas, e em especial de 16 expositores participantes da Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior realizada pelo Supremo Tribunal Federal no mês de Marco de 2010, foram utilizados para compreender as divergentes representações sociais em disputa sobre raça e racismo, igualdade e desigualdade, justiça e injustiça, identidade nacional e papel da educação formal.

O processo de análise dos discursos em defesa da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade das cotas raciais em instituições de ensino superior, tema da Audiência Pública, evidenciou o fato de que não estamos diante apenas de "guerras de palavras", mas de disputas materiais e simbólicas pela imposição de concepções sobre o Brasil e, em conseqüência, pela apropriação diferencial dos recursos materiais e simbólicos disponíveis. Evidenciou ainda que as divergentes representações sobre o Brasil e sobre as relações raciais brasileiras, que podem variar desde aquelas que denunciam a existência de discriminação racial em vários espaços sociais, até aquelas que sustentam o caráter harmônico de nossas relações raciais, estão intimamente associadas às formas como os atores sociais concebem as alternativas políticas mais adequadas e mais coerentes com os projetos de nação aos quais se filiam. Na concepção daqueles que denunciavam a inconstitucionalidade das políticas com recorte racial, as políticas de cotas e de Ações Afirmativas não poderiam ser tomadas, em definitivo, como as alternativas políticas mais adequadas para proporcionar a conservação da "Nação Arco-Íris" - referencia a pluralidade racial brasileira. Por outro lado, o grupo defensor da constitucionalidade das políticas com recorte racial, acreditava que somente com a explicitação das bases modernas nas quais se fundam as desigualdades no Brasil, seria possível conceber as alternativas políticas mais adequadas a necessária reinvenção do Brasil, que possibilitasse a emergência de um novo tempo capaz de combinar a busca pela igualdade com o respeito às diferenças.

Palavras chaves: Ações Afirmativas, Relações raciais e Educação.

ABSTRACT

This research, which has a bibliographical and qualitative characteristic, has two distinct but related aims, what explains the thesis division in two parts. The main aim in the first part is to discuss the central role that basic and higher education has played in the constructive process of Brazilian society up to the present time, sometimes keeping social inequalities and sometimes making social inclusion possible and promoting social, economic and cultural emancipation of the poorest. The second part of this work aims to discuss how current proposals of Affirmative Actions, which have helped to take up again discussions on racial relations in Brazil, have provoked the State, universities and civil society to re-evaluate the ground of the modern Brazilian State, principally after the Proclamation of the Republic in 1889.

The thesis I will support is that public policies presenting racial features that have been carried out in Brazil, especially Affirmative Actions policies, often reduced to Quota policies, broke down the historical image of Brazil, always legitimated by Brazilian society, which reflects the Brazilian people and their sui generis racial relations. Theoretical and political commitments regarding Quota policies and Affirmative Actions, especially the positioning of 16 expositors who participated in the Hearing on Affirmative Actions policies to reserve places in Higher Education carried out by the Federal Supreme Court in March of 2010, were used in order to understand divergent social representations on race and racism, equality and inequality, justice and injustice, national identity and the formal education role.

The analysis of the speeches on the constitutionality or the unconstitutionality of race Quota in universities and colleges, the theme of the Hearing, evidenced that we are not coping with metaphors, but also with material and symbolic disputes to impose conceptions about Brazil and to appropriate a different proportion of the available resources - material and symbolic. It has also evidenced that the divergent representations of Brazil and of Brazilian race relations can vary from those that denounce the race discrimination in many social contexts to those that sustain the unity of race relations. These two points of view are closely associated with how the social actors think about the political alternatives as more adequate and coherent in relation to the nation projects they are inserted. To whom that denounce the policy on race as unconstitutional the policy on Quota and Affirmative Actions might not be the most appropriate alternative policies to provide the preservation of “Rainbow Nation”, in reference to Brazilian racial plurality. On the other hand, to whom the race policies are constitutional, just with the explanation about the modern ground on which Brazilian inequalities are founded it would be possible to conceive of other possible policies more adequate to reinvent the country. It would enable the emergence of a new social reality able to combine the racial equality as an ideal and the respect for differences.

Key-words: Affirmative Actions; Race Relations; Education.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - PROPOSTA INICIAL DE INSERÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA "HISTÓRIA DAS POPULAÇÕES NEGRAS DO BRASIL" E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES 143

QUADRO 2 - ARTIGO 26 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO DE 1996 144

QUADRO 3 - ARTIGOS 26-A, 79-A E 79-B INCLUÍDOS NA LDB 146

QUADRO 4 - BREVE CARACTERIZAÇÃO DOS EXPOSITORES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 193

QUADRO 5 - DIMENSÕES TEMÁTICAS E CATEGORIAS ANALÍTICAS 198

QUADRO 6 - DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS TIDOS POR AFRONTADOS PELO SISTEMA DE COTAS RACIAIS DA UNB, SOB O CRIVO DO PARTIDO DEMOCRATAS E INTELECTUAIS CONTRÁRIOS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS..... 207

QUADRO 7 - DESCRIÇÕES NUMÉRICAS DAS CATEGORIAS ANALÍTICAS 211

LISTA DE ESQUEMAS

ESQUEMA 1 – MODELO ANALÍTICO DOS DISCURSOS 201

ESQUEMA 2 – NOVA RACIONALIDADE SUSTENTADA PELA REDE ANTI-RACISTA 252

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

PRIMEIRA PARTE

1 - A (DES)CONSTRUÇÃO SOCIAL DA NAÇÃO: CONFLUÊNCIAS E DISSONÂNCIAS 23

1.1 – Sobra terra, mas falta Povo 27
1.1.1 – A população negra nas narrativas históricas sobre Império e República 30
1.1.2 – Novas soluções para o Brasil? políticas de imigração e de assimilação 35
1.2 – A educação das populações subalternizadas e a construção da nação brasileira 51
1.2.1 – Surgimento da educação pública: fins públicos ou privados? 53

2 – "A REVOLUÇÃO DOS MICRÓBIOS": LUTAS POR RECONHECIMENTO E O DIREITO À UMA NOVA HISTÓRIA 73

2.1 – Lutas por reconhecimento 74
2.2 – Outros intérpretes ou outra história? 84

SEGUNDA PARTE

3 - AS AÇÕES AFIRMATIVAS E A RETOMADA DO DEBATE RACIAL NO BRASIL 107

3.1 – Os manifestos em torno das políticas de cotas 109
3.1.1 – A abordagem culturalista e o genocídio identitário 117
3.1.2 – A abordagem classista e o consenso Direita/Esquerda 123
3.1.3 – A abordagem liberal e a defesa do mérito acadêmico 128
3.2 – De volta ao determinismo: "qual o desempenho acadêmico de cotistas"? 133

4 – REPERCUSSÕES POLÍTICAS E CIENTIFICAS DA "REVOLUÇÃO DOS MICRÓBIOS" 138

4.1 – Repercussões "da revolução" no campo das políticas educacionais 140
4.2 – Repercussões "da revolução" no campo científico 150

5 - OS CAMINHOS PERCORRIDOS: O CAMPO DA PESQUISA E A METODOLOGIA ADOTADA 163

5.1 – Breve sumário da Audiência Pública 163
5.2 – Os expositores e seus "discursos de verdade" 191

6 - A CONSTITUIÇÃO DA NAÇÃO BRASILEIRA EM DISPUTA 205

6.1 – Discutindo a nação 209
6.2 – O que discursar quer dizer? 213
6.2.1 – Cotas raciais: "Você é a favor ou contra"? 214
6.2.2 – Representações dissonantes sobre o Brasil 218
6.2.3 – As alternativas políticas: modos de compreender e intervir 232
6.2.4 – Os projetos para a Nação: conservar, atualizar ou reinventar? 240

CONSIDERAÇÕES FINAIS 245

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 257

ANEXO 1: DESPACHO DE HABILITAÇÃO DE PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 272

ANEXO 2: "INTERPELAÇÃO À UNESCO" – GUERREIRO RAMOS 276

ANEXO 3: "CIÊNCIA SOCIAL E IDESOLOGIA RACIAL" – LUIZ ANTÔNIO COSTA PINTO 278

INTRODUÇÃO

A contemplação final do objeto de pesquisa explicitado neste texto resulta do processo de autoconhecimento e entendimento de minha trajetória, como sujeito e, sobretudo, como pesquisador, haja vista que precisei compreender quem fui (e sou), bem como o que fiz (e faço) para discorrer sobre a temática étnico-racial que aqui se delineia. Nesse caso, não seria inadequado afirmar que: a temática desta pesquisa me foi apresentada em meados de 2002, quando do surgimento do **Programa Ações Afirmativas** [1], na UFMG, no qual fui partícipe desde o início.

Num movimento introspectivo, vasculho na memória algumas lembranças sobre minha vida acadêmica a fim de esclarecer o meu encontro com o tema deste trabalho. Para tanto, regresso ao segundo semestre do ano 2000, quando ingressei no curso de graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal de Minas Gerais, e conheci a professora Nilma Lino Gomes que, não por acaso, viria a ser minha orientadora tanto na graduação como no doutorado. E, recordo-me, então, do meu primeiro texto acadêmico (JESUS, 2004), no qual, contando com a valorosa colaboração da professora Marildes Marinho (*In Memorian*), descrevi curiosos acontecimentos que me impulsionaram a frequentar a Faculdade de Educação, da UFMG e o "Ações Afirmativas", cujo programa de pesquisa e extensão (embora não fosse bolsista) estabeleci fortes vínculos teóricos, políticos e afetivos.

No (e com os membros do) Ações, evolui pessoal e profissionalmente: participei de grupos de pesquisa, estudos, seminários (locais, regionais e nacionais); bem como pude conhecer pessoas, opiniões e culturas diversas, que de alguma forma contribuíram para a formação de minha identidade. Com isso, pude apresentar trabalhos em congressos, publicar

---

[1] *Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas*, na UFMG, que integrou o conjunto dos 27 projetos aprovados no *Concurso Nacional Cor no Ensino Superior*, promovido pelo *Programa Políticas da Cor*, do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, com apoio da Fundação Ford, no ano de 2001. Trata-se de uma proposta que apresenta estratégias de intervenção com vistas a reduzir os efeitos antidemocráticos dos processos de seleção e exclusão social impostos aos afro-brasileiros, visando promover a permanência (bem sucedida) de estudantes negros, sobretudo, de baixa-renda, regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFMG. O programa objetiva, também, entrada destes nos cursos de pós-graduação, se fundamentando em duas linhas de ação. A primeira envolve atividades para apoiar os estudantes beneficiários do programa, tanto do ponto de vista acadêmico quanto material. A segunda se volta para o desenvolvimento da identidade étnico-racial, por meio de debates, no interior da universidade, acerca da questão racial na sociedade brasileira e do envolvimento dos alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Disponível em <http://www.fae.ufmg.br/acoesafirmativas/> Acessado em 08 de Outubro de 2011.

artigos e capítulos de livros, lecionar em escolas regulares e universidades, orientar trabalhos acadêmicos, ser coparticipante de bancas de conclusão de cursos e outros. Assim, aos “trancos e barrancos”, fui me formando (e informando). E, foi me envolvendo com inúmeras atividades acadêmicas e sociais do gênero que “me tornei negro” (SANTOS, 1983), não na “cor da pele”, mas, no sentido lato da palavra.

Como um dos raros programas de ações afirmativas no estado de Minas Gerais (e único do gênero na UFMG), logo, o “Ações Afirmativas” se tornou referência na temática **étnico-racial**, tanto para os colegas de sala de aula, quanto para algumas instituições educacionais fora da universidade. Embora, isso não significasse, em absoluto, que fossemos especialistas na questão, entretanto, a incipiência das discussões em torno do assunto fez com que fossemos vistos como “experts”. Em função disso, constantemente, éramos convidados para realizar palestras ou participar de debates em diferentes espaços formativos, que em sua maioria, aconteciam em escolas de ensino fundamental e/ou médio. De modo geral, em boa parte desses eventos, a discussão girava entorno das cotas raciais que, recentemente, haviam sido implementadas no Brasil, mais especificamente na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e na Universidade Estadual do Norte Fluminense, no ano de 2001.

Os discursos relacionados às políticas de cotas se tornavam enfadonhos e repetitivos, visto que, os debates tendiam a se polarizar, posicionando, de um lado, os favoráveis e, do outro, os contrários às políticas de cotas, fazendo com que os argumentos ficassem na superficialidade da questão.

Dessa maneira, os opositores defendiam de modo ferrenho questões como: “é impossível definir quem é negro no Brasil”; “essa medida é uma forma de discriminação racial”; “essas políticas menosprezam a capacidade cognitiva dos estudantes negros”; “tais políticas desconsideram o princípio do mérito” etc. Por outro lado, a previsibilidade dos discursos contrários, levava os favoráveis à contraposição exaustiva de seus argumentos; uma vez que não se preocupavam em propiciar reflexões, mas estavam empenhados em refutar os primeiros. Nesse confuso cenário, nos encontrávamos, agindo da mesma forma, reproduzindo as tendência e opiniões do meio, despendendo esforços para demonstrar que políticas de cotas não eram (e não são) sinônimo de “ações afirmativas,” posto que, as mesmas dizem respeito a uma modalidade entre as diversas medidas de ações possíveis - tendo sido, as primeiras reivindicadas pelo movimento social negro brasileiro.

Hoje, nos parece óbvio que, o diagnóstico de nossas leituras introdutórias sobre as relações raciais no Brasil evidencie que, naquela época, boa parte de nossas intervenções resultassem de experiências pessoais (na universidade ou espaços sociais nos quais circulávamos). Experiências essas que estimularam nossas reflexões sobre o significado de "ser negro" neste país. E, embora, academicamente, seja questionável, particularmente, creio que esse posicionamento "achista" de outrora fosse compreensível, uma vez que, as nossas vivências, naturalmente, legitimavam a necessidade das políticas de ações afirmativas para a população negra, embasando os nossos discursos em diferentes situações discriminatórias e/ou racistas que havíamos vivenciado durante nossa vida estudantil. Quiçá, por isso, nos parecia urgente à necessidade de evidenciar a existência do racismo no Brasil, lançando luz sobre as questões do nosso cotidiano que, de modo geral, passam despercebidas; tais como: a naturalidade com que são vistas as brincadeiras racistas entre colegas do ensino fundamental e médio; o reduzido número de professores negros em cursos de ensino médio e, em especial no ensino superior; o baixíssimo número de negros em cursos de graduação e pós-graduação, etc.

Assim, quanto mais participávamos de eventos acadêmicos vinculados à temática em questão e líamos livros e artigos sobre o assunto, percebíamos as dificuldades materiais que vivenciávamos para concluir o curso de graduação. Nesse caso, merece destaque que, naquela época, havia certa sensação de insegurança quanto à violência policial ao nosso respeito, quando voltávamos para casa no findar da noite. Era nítido que não éramos vistos com bons olhos. A todo o momento, éramos sobressaltados pelo medo de retaliações sociais. Era como se fossemos líderes de arruaças ou promotores de assaltos. Era como se os termos "negro e bandidagem" fossem sinônimos. E, assim, aprofundando nessas lembranças, noto que essa sensação não era exclusividade dos estudantes negros da UFMG. De modo geral, havia entre a comunidade estudantil negra, em especial entre os alunos dos cursos noturnos, um sentimento de não pertencimento àqueles espaços; imperando forte sensação de "patinho feio", de sermos elemento "estranho no ninho".

Em Henriques (2000, 2001), por exemplo, descobrimos uma preocupante estatística: "em 1999, apenas 2% dos jovens negros brasileiros estavam matriculados no ensino superior." O que, talvez, explicasse (mas, não justificasse) o estranhamento anteriormente relatado, bem como o fato de sermos tão poucos (quando não, os únicos negros) nas salas de aula.

De outra parte, ao lermos Nina Rodrigues (1976), Euclides da Cunha (2001) e Gilberto Freyre (1993) começamos a compreender que as representações sociais, que teimavam em

estigmatizar e enclausurar a população negra em identidades e lugares sociais subalternos, não eram frutos do acaso, mas, resultados de um longo processo de produção material e simbólica que havia sido orientado por um modelo eurocentrado e "transmitia para o âmbito das relações sociais: alguns padrões de beleza, sucesso e humanidade" antagônicos às características dos afrodescendentes (trazidos e nascidos) no Brasil.

Em 2002, ao participarmos do **II Congresso Nacional de Pesquisadores Negros**, na cidade de São Carlos, descobrimos que a produção acadêmica, no campo das relações étnico-raciais brasileira, não se restringia às obras produzidas até a década de 1930 e elaboradas por intelectuais brancos. Para nossa surpresa, havia um enorme contingente de pesquisadores dedicados a produzir (através de inovadoras interpretações sobre a cultura afro-brasileira) sobre: as identidades negras, as desigualdades raciais, as estratégias de resistência e mobilidade social das populações negras, etc. Destes novos espaços, assim como dos debates anteriormente citados, depreendíamos que as polêmicas em torno das políticas de cotas raciais, na educação e no mercado de trabalho, rapidamente, se multiplicavam.

Em 2003, em palestra proferida na cerimônia de abertura do **III Concurso Negro e Educação**, o professor Valter Roberto Silvério, do Departamento de Ciências Sociais da UFSCAR [2], abordou, de modo provocativo, algumas das recorrentes polêmicas em torno das cotas raciais. Inicialmente, definiu como equivocado o formato em que vinha ocorrendo o debate sobre cotas raciais no Brasil. Segundo ele, ao reduzir a discussão sobre ações afirmativas à sua modalidade mais polêmica (as reservas de vagas), o debate ficava restrito à dicotomia entre favoráveis e contrários, negligenciando o objetivo principal da discussão: racionalizar a inclusão de minorias, historicamente, discriminadas. Em detrimento destas questões,

> debater sobre a aceitação ou a não-aceitação das cotas, além de empobrecer a discussão de conteúdo, significa perder a oportunidade de se perguntar e tentar responder à seguinte questão: como podemos incluir minorias historicamente discriminadas, uma vez que as políticas universalistas não têm tido o sucesso almejado, e ao mesmo tempo debater em quais bases são possíveis rever aspectos fundamentais do pacto social? (SILVÉRIO, 2002, p. 1).

Banalizado, o debate sobre o assunto se tornou polarizado e esvaziado politicamente. Deste modo, acabou por obscurecer os elementos que, justamente, possibilitaram a emergência das políticas de cotas e das reivindicações mais amplas por políticas de

[2] UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos.

reparações, de redistribuição e de reconhecimento, não entendidas como políticas excludentes entre si. Para Silvério (2002), mais importante do que se posicionar contra ou a favor, às políticas de ações afirmativas em vigor, é preciso compreender os contextos históricos, sociais e políticos que permitiram e/ou favoreceram a emergência dessas reivindicações; levando em conta, os impactos dessas políticas no campo científico, das políticas públicas e da nacionalidade brasileira.

Um ano depois, o professor Valter Silvério retomaria estas questões em outra palestra[3], proferida na Faculdade de Educação, da UFMG, em 2003, quando abordou o tema das Ações Afirmativas sob o crivo sociológico. Naquela época, apesar de marcante, o discurso não exerceu impacto imediato sobre minhas pesquisas, embora tenha permanecido latente em minha memória por aproximadamente oito anos. Deste modo, segui meu caminho realizando pesquisas no âmbito da "educação e relações raciais" (JESUS, 2006), bem como participando de eventos que tratavam do assunto, relutando, até o ano de 2008, em converter essa temática em meu objeto de pesquisa. E, assim, paulatinamente, meu posicionamento favorável às políticas de Ações Afirmativas se expandiu e não se limitava mais ao meu pertencimento étnico-racial ou em minha participação no Programa de Ações Afirmativas, da UFMG; agora, estava alicerçado sobre argumentos (históricos, sociológicos, econômicos, filosóficos e pedagógicos) que foram se acumulando em minha trajetória acadêmica.

Lembro-me nitidamente que, apenas, em 2008, quando aprovado no processo seletivo para o curso de Doutorado em Educação da UFMG, cujo projeto intitulado *Políticas de Ações Afirmativas e Imaginário Racial em Universidades Brasileiras e Sul-Africanas*, comecei a me dedicar, efetivamente, à pesquisa do assunto. O amadurecimento teórico da temática ocorreu durante o curso de Doutorado, tendo sido possibilitando pela participação nas disciplinas e nas atividades promovidas pelo Programa de Pós-Graduação, aliado às dificuldades de conciliar meus compromissos docentes na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) com o estágio no exterior – na *University of de Cape Town*; o que provocou mudança de foco da pesquisa [4].

---

[3] *1º Ciclo de Debates do Programa Ações Afirmativas na UFMG***:** "Polêmica da raça: o olhar da sociologia e da biologia". Palestrantes: - Prof. Dr. Sérgio Danilo Pena (ICB/UFMG) - Doutor em Genética Humana e Médica e professor titular do Departamento de Bioquímica e Imunologia da UFMG e Prof. Dr. Valter Roberto Silvério (UFSCAR) - doutor em Sociologia/UNICAMP e professor adjunto do departamento de Ciências Sociais da UFSCAR. 04 de Junho de 2003, Belo Horizonte, Faculdade de Educação da UFMG - Campus Pampulha.

[4] Após dois semestres dialogando com alguns professores da *University of Cape Town*, localizada na cidade do Cabo, na África do Sul, recebi, no final do ano de 2009, uma carta de aceite para realizar um ano de "estágio sandwich" no Departamento de Sociologia daquela universidade. No entanto, no mês de Janeiro de 2010, fui

Após muitas conversas e reflexões com minha orientadora, decidimos não remar contra a maré, mas aproveitar a força da correnteza. Assim sendo, paramos de lutar contra o que o desenvolvimento natural da pesquisa e efetivamos o inevitável: a realização de uma investigação centrada nas representações sociais sobre o processo de implementação de Ações Afirmativas no Brasil e suas implicações para o campo educacional, político e científico.

No ano de 2010 participei da "Audiência Pública sobre a Constitucionalidade de Políticas de Ação Afirmativa de Acesso ao Ensino Superior", realizada pelo Supremo Tribunal Federal no mês de Março de 2010 na cidade de Brasília, que se converteria em minha experiência de campo. Nela, tive a oportunidade de ouvir os posicionamentos teóricos e políticos de várias referências nacionais no campo das relações étnico-raciais sobre as políticas de cotas e de Ações Afirmativas, o que me permitiu organizar uma boa base de dados qualitativos que viriam a ser analisados ao longo do no segundo semestre de 2010 e do primeiro semestre de 2011. No ano de 2011 dediquei-me à escrita e a finalização da tese. De maneira geral, as atividades realizadas ao longo dos quatro anos de doutoramento, como discente na UFMG, como docente na UFVJM e como pesquisador no NERA/UFMG - Núcleo de Estudos sobre Relações Raciais e Ações Afirmativas[5], possibilitaram-me compreender que o debate contemporâneo sobre políticas de cotas, políticas de ações afirmativas e demais políticas com recorte racial no Brasil, escondem, mais do que revelam. Por trás dos posicionamentos rápidos e objetivos, contra ou a favor, se escondem elementos muito complexos e profundos que não se revelam nos posicionamentos dicotômicos.

De acordo com Duarte; Bertúlio; Silva (2008), organizadores do livro "Cotas raciais no ensino superior: entre o jurídico e o político", as resistências, abertas ou veladas, que alguns estudantes negros passariam a enfrentar no interior das universidades a partir da implementação das políticas de Ações, resultado do "abolicionismo acadêmico lento e gradual", seriam resultado de "uma das inúmeras formas de manifestação da tradição nacional de nossas relações raciais". Por outro lado, para Fry; Maggie; et. All, (2007, p. 9), organizadores do livro "Divisões Perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo", o caminho descortinado pela implementação das políticas de cotas raciais no ensino superior brasileiro, e

aprovado em concurso para professor assistente para a área de Sociologia na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, campus localizado na cidade de Teófilo Otoni.

[5] No ano de 2009, participei da Pesquisa "Práticas Pedagógicas de Trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei 10.639/03". Realizada em parceria com o MEC e a Representação da Unesco no Brasil a pesquisa tinha como objetivo mapear e analisar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelas escolas públicas e pelas redes de ensino de acordo com a Lei 10.639/03, a fim de subsidiar e induzir políticas e práticas de implementação desta Lei em nível nacional em consonância com o Plano Nacional de Implementação da Lei 10.639/03 .

do Estatuto da Igualdade Racial seria “terá efeitos colaterais sumamente indesejáveis no que toca à sociabilidade e à concepção política da nação brasileira”.

Neste contexto, de conflitos e confrontos, a tese que procurarei desenvolver neste trabalho se refere às políticas públicas com recorte racial, recentemente, implementadas no Brasil, em especial as políticas de Ações Afirmativas (geralmente, reduzidas às políticas de cotas), têm desestabilizado as imagens, historicamente, construídas e, socialmente, legitimadas que dizem respeito: ao país, ao povo brasileiro e, sobretudo, ao modelo *sui generis* de relações raciais vigente, que têm provocado tanta polêmica.

A presente pesquisa foi realizada por meio de análise bibliográfica e documental. A análise bibliográfica consistiu na análise de livros, artigos, periódicos de circulação nacional e sites da internet especializados na temática étnico-racial. Já a análise documental consistiu na análise de Manifestos contrários e favoráveis às políticas de ações afirmativas e de cotas raciais, e nas Notas Taquigráficas que registraram os discursos proferidos por diferentes expositores que se pronunciaram na “Audiência Pública sobre a Constitucionalidade de Políticas de Ação Afirmativa de Acesso ao Ensino Superior.” No intuito de identificar os fundamentos teóricos, políticos e ideológicos que sustentam as perspectivas individuais dos expositores sobre as políticas de ações afirmativas, sobre as políticas de cotas raciais e sobre temas correlatos, os discursos dos expositores na Audiência serão submetidos à análise de conteúdo e à analise do discurso.

A presente pesquisa apresenta dois objetivos distintos e correlacionados - o que explica a divisão da tese em duas partes.

O objetivo principal da *Primeira Parte* do trabalho é discutir, por meio do pensamento social e da historiografia, algumas das intensas disputas em torno da construção social da nação brasileira e do papel central que a educação (básica e superior) desempenhou neste processo, tendo sido utilizada, ora, como meio de manter e acirrar as distâncias sociais entre elites e camadas subalternas da população, ora, como meio de possibilitar a inclusão social e a emancipação socioeconômica e cultural destes grupos subalternizados. Apesar de não se tratar de uma tese no campo da História da Educação, o reconhecimento da historicidade do tema abordado nos exigiu uma incursão, ainda que breve, neste campo de conhecimento.

A *Segunda Parte* objetiva discutir como as atuais propostas de políticas de Ações Afirmativas, que têm favorecido a retomada dos debates sobre relações raciais no Brasil, vêm tencionando o Estado, as universidades e a sociedade civil a repensar as bases sobre as quais se edificou o moderno Estado Brasileiro, em especial, a nação resultante da Proclamação da República, em 1889. Para isso, levaremos em conta os posicionamentos teóricos e políticos de

diferentes atores sociais que (envolvidos nos debates sobre as políticas de cotas e Ações Afirmativas) nos ajudam a compreender as divergentes representações sociais sobre os conceitos de raça e racismo, igualdade e desigualdade, justiça e injustiça, o papel da educação formal e a identidade nacional.

Estrutura da tese:

Esta tese está organizada em sete capítulos, distribuídos em duas partes, além desta introdução. A *Primeira Parte* congrega os dois primeiros capítulos, ambos orientados pela preocupação em oferecer ao leitor uma compreensão panorâmica dos contextos históricos, sociais, políticos e educacionais que permitiram e/ou favoreceram a emergência das demandas contemporâneas de políticas de ações afirmativas no Brasil.

No primeiro capítulo, discutiremos o papel do pensamento social e da historiografia, ao longo dos séculos XIX e XX, no processo de construção da nação brasileira, bem como sobre as estreitas relações entre pensamento social, historiografia e as políticas educacionais dirigidas ao povo brasileiro e, especialmente à população negra, ao longo do período imperial e republicano no Brasil.

No segundo capítulo discorreremos sobre o fenômeno chamado por Medeiros (2004) de "revolução dos micróbios", que teria emergido no Brasil, a partir da década de 1970, e se constituiu como uma contundente contestação à imagem de nação que se consolidou ao longo do século XX, além de uma visceral crítica ao contexto de desigualdade social e racial vigente no país. Além disso, discutiremos alguns dos motivos que transformaram a educação em uma das principais bandeiras de luta das entidades negras e do Movimento Negro Unificado, a partir da década de 1970.

A *Segunda Parte* deste trabalho congrega do terceiro ao sétimo capítulo, todos eles orientados pela preocupação em oferecer ao leitor uma compreensão das divergentes representações sociais que se confrontam no processo de implementação de Ações Afirmativas no Brasil, bem como de algumas implicações, materiais e simbólicas, da discussão e implementação de políticas de ações afirmativas para o campo educacional, político e científico e para a nacionalidade brasileira.

No terceiro capítulo, refletiremos as mais recorrentes controvérsias em volta das políticas de ações afirmativas que, aos poucos, se converteram na principal bandeira de luta do movimento antirracista brasileiro. Através dele, procurarei discutir, também, como as

diferentes mobilizações políticas (em defesa ou em oposição às políticas com recorte racial) têm se baseado em representações sociais distintas e, por vezes, irreconciliáveis, acerca de temas como raça e racismo, igualdade e desigualdade, justiça e injustiça, identidade nacional, papel da educação formal, etc.

No quarto capítulo, discutiremos sobre algumas das principais repercussões políticas e científicas geradas pela emergência das demandas em torno das políticas de ações afirmativas, que ajudaram a recolocar na agenda pública de discussões (acadêmicas e políticas) o tema das relações raciais no Brasil. Esse fato contribuiu para a emergência, no campo político, de questionamentos sobre a hegemonia e a exclusividade das políticas universais e, no campo cientifico, sobre a vitalidade hegemônica do princípio de neutralidade axiológica, que embora agonizante, segue hegemônico.

O quinto capítulo se dedica aos processos metodológicos adotados para realização desta pesquisa. Nele, apresentaremos as discussões iniciais da *Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior*, realizada em Março de 2010, em Brasília, como subsídio para o julgamento do Supremo Tribunal Federal de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental impetrada pelo Partido Democrata. Além disto, serão apresentados nesse o capítulo uma síntese dos argumentos utilizados por cada expositor durante a audiência. Adicionalmente, explicitaremos as escolhas metodológicas adotadas para a análise dos dados.

No sexto capítulo, no intuito de compreender os fundamentos sociais que sustentam os posicionamentos em torno da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade das políticas de cotas raciais e de Ações Afirmativas no Brasil, realizaremos a análise dos discursos proferidos na Audiência Pública; refletindo, ainda, sobre as disputas materiais e simbólicas em torno das imagens, dos diferentes projetos defendidos pelos expositores e das divergentes alternativas políticas defendidas para o Brasil, que, de modo indireto, contribuem para conservar, atualizar ou reinventar esta nação.

No sétimo (e último) capítulo, apresentaremos as considerações finais e, por conseguinte, as referências bibliográficas utilizadas para realização deste estudo.

- PRIMEIRA PARTE -

CAPÍTULO 1

1 - A (des)construção social da Nação: confluências e dissonâncias

"O que faz do 'brasil', Brasil?" Quais são os aspectos que distinguem a nação brasileira dos demais Estados nações? Quais elementos são constitutivos da nossa nação? Essas indagações foram imortalizadas pelo livro clássico do antropólogo Roberto da Matta (1986), intitulado *O que faz o Brasil, Brasil?*, e não se trata de inquietações recentes, nascidas na segunda metade do século XX, como o livro; mas de questionamentos históricos que ecoam na História Geral do Brasil.

Nesse sentido, ao longo dos séculos XIX e XX, diversos pensadores, nacionais e estrangeiros, que já se tornaram clássicos do pensamento social brasileiro, buscaram oferecer respostas a essas reflexões. Dentre eles, podemos citar alguns pensadores brasileiros: Visconde do Uruguai (1807-1866), Joaquim Nabuco (1849-1910), Silvio Romero (1851-1914), Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), Euclides da Cunha (1866-1909), Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951), Gilberto Freire (1900-1987), Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982), Abdias do Nascimento (1914-2011), Alberto Guerreiro Ramos (1915-1982), Clóvis Moura (1925-2003) e Florestan Fernandes (1920-1995). Não obstante, em meio aos nomes estrangeiros, podemos destacar alguns proeminentes intelectuais, como Donald Pierson (1990-1995), Charles Wagley (1913-1991) e Roger Bastide (1898-1974).

Embora se distinguam em aspectos significativos, tanto no que concerne às áreas de abordagem de seus estudos (história, sociologia, antropologia, economia, etc.), quanto em suas filiações teóricas (positivista, racialista, culturalista, marxista, estruturalista, etc.), podemos afirmar que é a preocupação em "pensar o Brasil" o ponto de aproximação entre estes diferentes pensadores sociais brasileiros e estrangeiros.

Conforme afirma Zarur (2003, p.17), sem desconsiderar as perceptíveis diferenças teóricas e políticas entre os modos de "pensar o Brasil," havia entre os pensadores do Brasil, certa "preocupação em construir uma civilização redentora nos trópicos, cuja proposta era distinguir o pensamento social brasileiro, tendo como marco principal a definição da identidade nacional'. Nesse caso, além dos nomes anteriormente citados, sem negligenciar uma série de outros pensadores que não serão diretamente citados neste trabalho, a tarefa

(“pensar o Brasil”), também, seduziu os historiadores diversos (nacionais e estrangeiros) que interessados em registrar a “história oficial do Brasil”, contribuíram para projetar a imagem: às vezes, utópica, às vezes, caricatural deste país. Isso significava que a idéia de ter uma sociedade nova em terras do Brasil, “não foram [idéias] simplesmente criadas por intelectuais e reinterpretadas pelo povo. Ideias essas que resultam de um constante processo de troca entre o povo brasileiro e sua elite” (idem, p.19). Processo esse que fez com que, ao longo do desenvolvimento histórico da nação, a nacionalidade brasileira fosse inventada e reinventada, repetidas vezes, provocando movimentos de conservação, atualização e reinvenção de princípios, objetivos e utopias relacionados ao futuro.

No entanto, vale lembrar que, embora houvesse consenso entre os estudiosos (pensadores e historiadores) a respeito de nossa identidade externa, o mesmo nunca foi estabelecido em relação a nossa identidade interna. Ou seja, “se eram claros e evidentes os aspectos que nos diferenciava das nações estrangeiras, sobretudo, as européias; não parecia óbvio definir os elementos constituintes de nossa identidade nacional”, assim diz Ortiz (2006). Portanto, se para alguns pensadores como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Viana, por exemplo, o traço miscigenado do nosso povo e da nossa cultura era um traço distintivo de nossa identidade nacional, o que nos tornava uma sociedade *sui-generis*, embora dificultasse a plena efetivação de uma nação civilizada nos trópicos; Gilberto Freyre, por exemplo, acreditava que a miscigenação da população brasileira era a marca distintiva da nação; a característica redentora (e necessária) que nos permitiria erguer a civilização nos trópicos.

No que tange à sociedade em que viviam esses pensadores, quando emitiam juízos de valores sobre seu tempo e o passado, merece destaque que os mesmos propunham formas para manter os pontos positivos e superar os negativos de suas épocas, visando construir um futuro ideal para a nação. Deste modo, registra-se que, nos anos que precederam à proclamação da República brasileira (importante marco para a constituição do Brasil enquanto nação “moderna”), vigorou a perspectiva pessimista, representada pelo pensamento racialista de Nina Rodrigues e Silvio Romero, que sustentava a inevitável degeneração do povo brasileiro, mantendo-se hegemônica entre os pensadores e criadores de nossa nacionalidade. Entretanto, na década de 1930, houve uma guinada no modo de se pensar o Brasil, rompendo com as teses catastróficas das correntes racialistas do final do século XIX.

Segundo Cardoso (1993), tomemos como exemplo: *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freire, cuja obra ressignificou o modo de pensar a nação, ajudando a “(re)inventar o

Brasil." Por meio desta narrativa, o autor teria criado uma identidade nacional sedutora, cuja imagem não refletia com fidelidade as peculiaridades do povo brasileiro, mas retratava os nossos desejos em constituir a nacionalidade. Tratava-se, assim, de "um espelho narcisista do Brasil, como o próprio autor, aliás, sempre o foi. Quem o mirar, achará que nossa cara é bela e gostosa de ser vista" (idem, 1993, p.25).

Consoante, Zarur (2003) aponta que a *utopia brasileira* se fortaleceu com a expansão da perspectiva culturalista do "mestre de Apipucos", uma vez que, consistia exatamente "na crença da chegada inevitável de uma civilização nova, mestiça e original, cuja ideia de 'branqueamento', antes de significar a limpeza e/ou a diluição do sangue negro, deveria significar 'amarronzamento, mestiçagem'". Notadamente, uma série de levantamentos recentes tem destacado que, de fato, esta imagem sobre a nação, que salienta a fluidez das relações sociais e raciais, se tornou, por meio de um longo processo de imposição imperceptível, haja vista que há um imaginário hegemônico [6]. Todavia, como alerta o próprio autor, "a crise de hoje é a crise desta ideia (deste modelo de identidade nacional), que sempre funcionou como o motor do projeto nacional e das esperanças do país" (idem, p.17).

Segundo d'Adesky (2001), a crise a qual se refere Zarur (2003) diz respeito, ao menos em parte, às lutas por reconhecimento travadas atualmente pelos movimentos sociais negros no Brasil e pelos pensadores sociais contemporâneos que têm questionado a legitimidade e hegemonia desta idéia e que, de modo direto e indireto, provocam deslocamentos nas imagens construídas que se legitimaram como representação da nação brasileira. Deste modo, os movimentos contemporâneos de luta pela redefinição simbólica da nação, como definiram Moyá e Silvério (2009), não são os primeiros ou únicos com este caráter. Caminhando pela história, encontramos diversas organizações populares, insurreições, batalhas e revoltas realizadas em prol de direitos (ora relatadas pela historiografia nacional, ora oculta e tratadas como inexistentes) atestando a natureza inacabada e volátil da invenção e reinvenção desta nação. Entretanto, consideram os autores, "foi, somente, na segunda metade do século XX que se tornou emergencial o surgimento de novos interpretes da história e da identidade brasileira".

Com trajetórias marcadas pelas participações em movimentos sociais, e uma incipiente inserção em espaços acadêmicos, muitos destes novos pensadores sociais (intelectuais da

6 TURRA, Cleusa; VENTURI, Gustavo. Folha de São Paulo (jornal); *Datafolha*. Racismo cordial: a mais completa analise sobre o preconceito de cor no Brasil. São Paulo: Ática, 1995.

primeira geração) protagonizaram amplo movimento de questionamento das interpretações clássicas sobre a nação brasileira que apresentavam como traço comum: a invisibilização, por meio de discursos sociológicos ou historiográficos, de uma grande parcela da população brasileira (MOURA, 1991).

Nessa perspectiva, a construção deste primeiro capítulo, que será dividido em dois tópicos, está orientada pela premissa de Anderson (2008): "o debate em torno da autenticidade das nações é uma falsa questão, posto que toda nacionalidade seja produto de uma invenção política".

Assim, tomando a nacionalidade brasileira como uma "comunidade política imaginada", o objetivo deste capítulo é tecer breve revisão do processo de "invenção-desconstrução-reinvenção" do Brasil, chamando atenção para as divergentes concepções, interesses e forças políticas em jogo neste processo. Para isso, inicialmente, procuramos discutir o papel de alguns pensadores sociais e dos historiadores no processo de construção da nação entre os séculos XIX e XX, bem como as estreitas relações entre o pensamento social, a historiografia e as políticas dirigidas ao povo brasileiro e, especialmente, à população negra.

Na segunda parte deste capítulo, procuro discutir o fenômeno "revolução dos micróbios", que emerge no Brasil a partir da década de 1970

Posteriormente, buscamos discorrer sobre o fenômeno que Medeiros (2004) chamou de "revolução dos micróbios", que emerge no Brasil, a partir da década de 1970, com a participação destacada de novos pensadores sociais brasileiros que, além de apresentar uma crítica visceral ao contexto de desigualdade social e racial vigente no país, apresentaram uma contundente contestação à imagem de nação que se consolidou ao longo do século XX; imagem alicerçada, tanto no orgulho de ser uma nação na qual a convivência harmônica entre as três matrizes raciais seria predominante (Teoria da Democracia Racial), quanto no inconfessável desejo de se tornar uma nação branca (Teoria do Branqueamento Racial) [7].

No entanto, vale destacar: este capítulo não pretende realizar um minucioso e definitivo levantamento sobre o pensamento social brasileiro, posto que já existem obras dedicadas a este fim que superariam, tanto em profundidade, quanto em densidade teórica, o presente esforço (ANTUNES, FERRANTE, MORAES, 1986; BOTELHO, SCHWARCZ,

7 Para ver mais sobre estes temas, ler: MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

2009). Cabe destacar ainda que o conjunto de pensadores sociais, clássicos e contemporâneos, selecionados para terem suas idéias discutidas neste trabalho é, certamente, arbitrário, e foi definido levando em consideração a presença ou a ausência, no interior de seus pensamentos, de reflexões sobre a nação brasileira e de elaborações teóricas sobre as relações étnico-raciais no Brasil.

1.1 – Sobra terra, mas falta povo

Um problema sobre o qual você não tem informação não existe. Você não pode combater o que não existe. Se não está documentada, a desigualdade não existe.
Edna Roland, Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil, 2007.

Em 1822, após a declaração da Independência do Brasil, as inquietações das elites governantes, inicialmente preocupadas em ocupar o território brasileiro e garantir as condições ideais para a exploração da matéria-prima abundantemente disponível, se alteram de modo significativo. Por outro lado, as relações de poder vigentes no Brasil independente, *ao se alterarem, permaneceram as mesmas*, pois ao conceberem o projeto de construção do país amplamente baseado nas determinações econômicas e sociais vigentes à época da colonização, incluindo a manutenção do regime monárquico e do sistema escravista, a elite governante possibilitou a manutenção do passado colonial e a sua convivência com estruturas independentes, o que determinou formas *sui generis* de relações sociais, políticas e econômicas no Brasil independente.

Nesse sentido, a manutenção da monarquia como sistema de governo após a Independência funcionou, tanto como modo de minimizar os impactos emancipatórios junto às elites européias, como meio de manter a hegemonia interna dos grupos dominantes, conforme salienta Moraes (2005). Assim, tendo consolidada a emancipação política, e tendo à sua disposição um vasto contingente territorial não ocupado, a despeito de um pequeno contingente humano capaz de ocupar o território; a idéia de construir um país se transforma em projeto nacional comum, sendo capaz de unir as elites oligárquicas brasileiras. Entretanto,

como destaca Zarur (2003), a utopia brasileira, alimentada por muitos pensadores sociais brasileiros e, em particular pelas elites governantes do Primeiro e Segundo Reinados e do Período Regencial, de construir um país sem igual nos trópicos, encontrava um empecilho concreto: a heterogênea composição da população brasileira.

Moraes (2005) também identifica, tal qual Zarur, o mesmo dilema que marcava o pensamento social do período: "neste quadro de formação nacional tem-se: um território a ocupar e um Estado em construção, mas a população disponível não se ajustava à identificação de uma nação, conforme os modelos identitários vigentes nos centros hegemônicos".

A constatação, por parte da elite brasileira, de que o país não estava pronto e que sua construção era tarefa urgente, implicou em uma série de desdobramentos nos planos privado e, sobretudo, público.

> O padrão discursivo básico do século XIX que conforma essa concepção estrutura-se em torno do conceito de civilização, atribuindo portanto à monarquia brasileira uma missão civilizadora. Construir o país é levar a civilização aos sertões, ocupar o solo e subtrair os lugares da barbárie, o que cabe a uma elite que se autodefine como 'representantes das idéias da ilustração'(MORAES, 2005, p.95).

Face às características fortemente centralizadoras e moralistas do governo imperial, torna-se importante averiguar se havia, naquele período, a intenção de integrar a todos, de forma efetiva, ao conjunto da nação. Vale salientar que, neste período, uma dúvida pairava no imaginário das elites dominantes: não em relação à capacidade civilizadora da educação, mas em relação à capacidade de índios e escravos negros serem civilizados. Nesse caso, resulta da perspectiva romântica do século XIX, como bem representada por Gonçalves Dias e José de Alencar, que o contato da população indígena e africana com alguns aspectos da cultura civilizada de matriz européia (a catequese, a escolarização, as trocas monetárias) serviria para reforçar a civilidade das classes dominantes e a inexorável barbárie de índios e negros.

Ortiz (2006) destaca que, ao longo da primeira metade do século XIX, os escritores românticos brasileiros descobriram o elemento nativo e buscaram promovê-lo como símbolo nacional, exaltando suas virtudes e feitos, consolidando a imagem de *bom selvagem*. Assim sendo, se baseavam mais nas idealizações construídas oriundas dos critérios de civilização, do que na "concretude" das populações indígenas brasileiras. Tais idealizações se associavam as preocupações mais abrangentes, relacionadas com a construção de uma imagem coerente de nação civilizada. Como parte integrante deste esforço, em [1838-1839], o Imperador Dom

Pedro I fundou o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (IHGB), visando favorecer a constituição da História da Nação. Com isso, "a nação recém-independente teria um passado do qual pudesse se orgulhar e que lhe permitisse avançar com confiança para o futuro" (REIS, 2007). Em função disso, em 1840, o IHGB promoveu um concurso com o objetivo de premiar aquele que elaborasse "o melhor projeto de escrita da história do Brasil". Nesse caso, Karl Phillipp Von Martius foi premiado. O autor definiu, em monografia publicada na *Revista do IHGB*, de 1845[8], as linhas mestras de um projeto histórico capaz de garantir uma identidade ao Brasil. A respeito deste projeto, Reis (2007, p. 27) advoga:

> no essencial, a história do Brasil será a história de um ramo dos portugueses, pois o português foi o conquistador e senhor, ele deu as garantias morais e físicas ao Brasil. O português foi o inventor e motor essencial do Brasil. Aventureiro, no Brasil se sentiu livre de sua obediência ao rei, sentiu que nada tinha acima de si, e avançou para a conquista do interior. O historiador deverá transportar o leitor à casa dos colonos e mostrar como viviam, como se relacionavam com seus vizinhos, escravos e família. Quanto às demais raças, o historiador filantrópico, humano e profundo, não poderá deixar de abordá-las, deverá defender essas raças desamparadas. Se o português é a raça mais importante, as raças etiópicas e indígenas reagiram positivamente.

Adolpho de Varnhagen, filho de pai alemão e mãe portuguesa, foi quem levou adiante o propósito de Von Martius, tendo sido considerado, por isso, o primeiro historiador brasileiro e o pioneiro na consolidação da utopia de constituir a história gloriosa da nação. Por meio de relatos do passado nacional, identificado *à prioristicamente* como glorioso, Varnhagen pretendia abrir caminho para a consolidação de um futuro promissor; dada à potencialidade civilizatória proporcionada pela colonização portuguesa, negligenciando os males causados, sobretudo, a utilização da escravidão negra no país. Convencido da superioridade racial do colonizador português e da importância do empreendimento colonial português no Brasil, o autor demonstrava a confiança no desaparecimento progressivo do sangue negro da população brasileira, conforme o excerto abaixo da obra *História Geral do Brasil*, publicada em 1847:

> **Como a colonisação africana, distincta principalmente pela sua cor, veiu para o diante a ter tão grande entrada no Brazil que se póde considerar hoje como um dos três elementos de sua população**, julgamos do nosso dever consagrar algumas linhas neste logar a tratar da origem desta gente, a cujo vigoroso braço deve o Brazil principalmente os trabalhos do fabrico do assucar, e moderadamente os da cultura do caffé, **mas fazemos votos para que chegue um dia em que as cores de tal modo se combinem que venham a desaparecer totalmente no nosso povo os**

[8] MARTIUS, C. F. Von - Como se deve escrever a História do Brasil, publicado com O Estado de Direito entre os autóctones do Brasil. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1982.

> **característicos da origem africana, e, por conseguinte, a accusação da procedência de uma geração, cujos troncos no Brazil vieram conduzidos em ferros do continente fronteiro, e soffreram os grilhões da escravidão, embora talvez com mais suavidade do que em nenhum outro paiz da América, começando pelos Estadous Unidos do Norte**, onde o anathema acompanha não só a condição e a cor, como a todas as suas gradações; sendo neste ponto, como em outros muitos, a nossa monarchia mais tolerante e livre que essa arrogante republica, que tanto blasona de suas instituições libérrimas, e cujo aristocrático cidadão não admitte a seu lado nas reuniões políticas, nem nas civis e sociaes, o pardo mais claro, por maiores que sejam seus talentos e virtudes (VARHANGEN, 1847 *apud* REIS, 2007, p.182-183 - Grifos nossos).

Mesmo se inferirmos que tal pensamento é fruto de uma determinada época, na qual as relações sociais entre portugueses e seus descendentes, bem como africanos escravizados e seus descendentes, eram outras, é interessante ponderar como o eixo estruturante desse raciocínio prima pela inferioridade do negro. Esse caráter mágico e amenizador das tensões daquela época (sobre a mistura racial e a idéia do Brasil como país da suavidade das relações entre negros e brancos) ficaram arraigados à cultura brasileira que, infelizmente, perdura em pleno século XXI.

1.1.1 - A população negra nas narrativas históricas sobre o Império e a República

Situados em contextos históricos diferentes, alguns dos historiadores e pensadores sociais brasileiros referenciados neste trabalho, tais como: Francisco Varnhagen, André Rebouças, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Florestan Fernandes, Clóvis Moura, Guerreiro Ramos e outros, produziram, cada um em seu tempo, inovadoras obras sobre o Brasil, que apesar de inovadoras, não destoavam por completo do pensamento coletivo dominante em suas época. É interessante notar, por exemplo, como as teorias racialistas vigentes no final do século XIX e início do século XX no Brasil e defendidas por Oliveira Vianna, durante primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), estavam sintonizadas com as tendências nacionais e internacionais dominantes desta época. Dentre estas, destaca-se a tendência de anulação do elemento negro da historiografia do Brasil (com exceção dos episódios nitidamente vinculados a escravidão), que, de certo modo, cumpriam importante papel na sustentação e na legitimação de um sistema produtivo

escravocrata, centrado no trabalho braçal da população africana e por seus descendentes escravizados.

Conforme afirma Ortiz (2006, p.19), no pensamento social e literário produzido no país durante a primeira metade do século XIX, "nada se tem a respeito das populações africanas; o período escravocrata é um longo silêncio sobre as etnias negras que povoam o Brasil. Em função disso, em sua *bricolage* de uma identidade nacional, o romantismo pode ignorar completamente a presença do negro" na construção da sociedade. Com isso, tomados numa perspectiva puramente econômica, os africanos e seus descendentes no Brasil foram compreendidos como mero objeto de trabalho, indignos de qualquer reconhecimento; ou, quando isso ocorria, reconhecidos, tão somente, pelo contributo laboral no desenvolvimento do sistema produtivo, sendo, portanto, desconsiderados como elementos humanos capazes de contribuir para a construção da moderna e civilizada nação brasileira.

De acordo com Moura (1991), para compreender a historiografia produzida durante o período imperial, é preciso tomá-la como suporte ideológico do sistema escravista que, simultaneamente, racionalizava as contradições e dilaceramentos, possibilitando a continuidade dos interesses da *intelligentsia* subordinada ideológica ou economicamente ao sistema. Radicalizando o diagnóstico das interpenetrações entre as "vocações políticas" e as "vocações científicas", o referido autor apresenta crítica ferrenha aos historiadores que se propuseram a escrever a história brasileira do período imperial e dos anos iniciais da República. Depreende-se dele que para a historiografia brasileira produzida neste contexto, o negro (bem como os demais grupos subalternizados) foi "o grande elemento desconhecido", tanto em relação às suas variadas características culturais, religiosas, linguísticas, etc., quanto ao que se refere a sua contribuição para o Brasil.

Consoante, Moura (1991, p. 31) advoga: "os intelectuais comprometidos e/ou subordinados ao sistema escravista desempenharam importante papel de naturalização do sistema, ao mesmo tempo em que contribuíram para a impossibilidade da emergência", ou mera existência, de um sistema fundado em bases distintas. E, segue o autor: "esse procedimento foi muito utilizado pelos intelectuais orgânicos do sistema escravista na elaboração das Histórias do Brasil, posto que existisse certa manipulação maniqueísta da presença das classes subalternas ao longo da história, provocando, de modo geral, a caricaturização ou invizibilização destes" (idem, p.32). De fato, a historiografia oficial do Brasil é escassa de fontes ou referências às populações subalternizadas e suas ações de questionamento do sistema vigente. No caso do contributo da população negra, a invisibilidade é ainda mais impressionante.

> Os historiadores que se debruçaram sobre a nossa realidade jamais, ou muito raramente, viram o negro como força dinâmica na nossa formação política, social, cultural ou psicológica. Todos os antigos preconceitos bíblicos, cientificistas ou racistas foram unidos, compactados e aplicados na análise do comportamento da população negra (MOURA, 1990, p.12).

Segundo Moura (1990), é notória a ambivalência do julgamento dos autores das diferentes *Histórias do Brasil*, em relação aos atos de negros e brancos no período escravista, uma vez que o processo de "limpeza étnica" foi praticado, implicando na eliminação física de determinados grupos étnico-raciais (populações negra e subalternizadas) da história oficial; ora invisibilizando-os, ora assimilando-os.

> Apesar das diversas posições em que esses historiadores se situam, uma coisa lhes é comum: a visão de que os negros, índios e mestiços em geral são elementos bárbaros, pagãos, gentios sem capacidade civilizadora e os brancos, detentores de estruturas de poder, aqueles elementos que impulsionaram a nossa sociedade em direção à civilização. (...) Todos os historiadores cujo pensamento analisamos são acordes num particular: os negros não tinham condições de dirigir a sociedade, eram por determinação divina ou de outra ordem condenados a serem massa dominada pelos brancos, detentores do poder e do privilégio divino ou racial de dominar o mundo (idem, p.213).

Com isso, as reflexões produzidas pelos pensadores sociais, a partir da segunda metade do século XIX, ante a inevitabilidade da abolição do trabalho escravo, favoreceram a retirada do elemento negro da relativa invisibilidade, contribuindo no fortalecimento das teses sobre sua imaturidade civilizatória. O que permitiu alguns representantes das elites dominantes a se autoproclamarem tutores dos interesses desta classe, vista como naturalmente como inferior; sendo Joaquim Nabuco um caso exemplar desta questão.

Nascido no seio de uma família escravocrata no ano de 1849, na cidade de Recife, Nabuco expressou toda a complexidade do pensamento social brasileiro do período pré-abolicionista. O autor se tornou uma espécie de porta-voz da raça negra em favor da abolição do trabalho escravo (ALONSO, 2009), tendo deixando grande legado, sobretudo, na elaboração da obra "O abolicionista", em 1883. De acordo com o autor, a escravidão como instituição total, entranhada na formação da sociedade brasileira, era a verdadeira causa do atraso brasileiro, posto que:

> se entranhado na ocupação do território e, em par com a monocultura, esgotou a terra e a concentrou, gerando feudos auto-isolados. Tolheu as atividades urbanas,

> impedindo o desenvolvimento de um operariado assalariado e de classes médias, e condenou os homens livre pobres à dependência dos grandes proprietários (ALONSO, 2009, p.63).

Em sintonia com os anseios conciliatórios da elite governante, Nabuco conclamava a todos (opinião pública, os políticos, o imperador, os abolicionistas e os proprietários de escravos) à refundação nacional, por meio de reformas necessárias à modernização. O protagonismo das elites por meio de ações legais, como a instituição da pequena propriedade e o incentivo à atração de imigrantes europeus, foram formas eficientes de evitar os inconvenientes de uma guerra civil ou de uma rebelião escrava.

> A escravidão não há de ser suprimida no Brasil por uma guerra servil, muito menos por insurreições ou atentados locais. Não deve sê-lo, tampouco, por uma guerra civil, como o foi nos Estados Unidos. Ela poderia desaparecer, talvez, depois de uma revolução, como aconteceu na França, sendo essa revolução obra exclusiva da população livre; mas tal possibilidade não entra nos cálculos de nenhum abolicionista. (...) A emancipação há de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos, externos e internos, de todas as outras. É assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar, ou perder, a causa da liberdade. Em semelhante luta, a violência, o crime, o desencadeamento de ódios acalentados, só pode ser prejudicial ao lado que tem por si o direito, a justiça, a procuração dos oprimidos e os votos da humanidade toda. (NABUCO, 1977, p.39-40)

Fortemente influenciado por um sentimento humanitário em relação ao sofrimento daqueles que teriam construído o Brasil para usufruto de outros, ele constantemente aponta que "o caráter socialmente construído das desigualdades, às vezes resvala para juízos sobre a inferioridade de negros e chineses" (ALONSO, 2009). Nesse sentido, ele se torna expressão das contradições da sociedade da época, potencializada pela coexistência de correntes liberais, monarquistas, positivistas e republicanas, ao considerar que a Abolição definitiva do sistema escravista poderia favorecer, não apenas a erradicação do suplício da raça negra, mas também a erradicação do suplício do Brasil.

> Se o que dá força ao abolicionismo não é principalmente o sentimento religioso, o qual não é a alavanca de progresso que poderia ser, por ter sido desnaturado pelo próprio clero, também não é o espírito de caridade ou filantropia. (...) No Brasil, porém, o abolicionismo é antes de tudo um movimento político, para o qual, sem dúvida, poderosamente concorre o interesse pelos escravos e a compaixão pela sua sorte, mas que nasce de um pensamento diverso: o de reconstruir o Brasil sobre o trabalho livre e a união das raças na liberdade (NABUCO, 1977, p.68).

Um exemplo instigante das contradições marcantes da sociedade da época, que se equilibrava em um inusitado liberalismo conservador no interior de um sistema monárquico, refere-se ao pouco reconhecimento atribuído a André Rebouças, que participou, juntamente com Joaquim Nabuco, tanto da campanha abolicionista, quanto da criação da Sociedade Brasileira contra a Escravidão.

Segundo Carvalho (2009), Rebouças integrava um segmento social restrito, porém influente, de negros e mulatos urbanos instruídos que tinham adquirido acesso às elites políticas e econômicas da corte brasileira[9]. Na perspectiva de Rebouças, o sistema monárquico vigente no Brasil, que para muitos representava uma das causas do atraso brasileiro, havia sido o elemento que provocou o florescimento das lutas contra a nobreza territorial local, responsável pelo conservadorismo e pela manutenção do sistema escravista. Nessa concepção, o fim da escravidão no Brasil deveria ser acompanhado por imediata democratização da propriedade rural, o que só poderia ser viabilizado pelas mãos do imperador.

O posicionamento político de Rebouças expressa, de forma enigmática, as contradições do pensamento social e político da época, na medida em que se alinha às causas abolicionistas e monarquistas, posto que defendia uma noção de liberdade consideravelmente distinta daquela tornada hegemônica pelo liberalismo no ocidente. Sua concepção de liberdade não concebia os indivíduos como perseguidores de seus interesses "egoístas", mas compreendia a liberdade como autogoverno de cidadãos livres. A crítica apresentada por ele ao liberalismo clássico referia-se a recusa dos liberais em enfrentarem o problema da escravidão, mantendo assim a nítida contradição entre defesa da liberdade e utilização de trabalho escravo. As ideias de Rebouças, expostas no seu livro publicado em 1883, *Agricultura nacional, estudos econômicos: propaganda abolicionista e democrática*, defendiam a necessidade de implementar no país, o movimento denominado por ele de "Democracia Rural Brasileira".

Assim, se por um lado, Rebouças defende a liberação de terras como golpe fundamental contra o sistema escravagista, Joaquim Nabuco considerava a escravidão e a questão agrária problemas distintos, sendo que o segundo só poderia ser resolvido após a resolução do primeiro. No que concerne à extinção do sistema escravista, ambos os autores

[9] A relativa ascensão de mulatos e negros instruídos, segundo Carvalho (2009), pode ser associada à figura de D. Pedro II e sua política de organização dos intelectuais e da cultura nos moldes das monarquias ilustradas da Europa. Com a queda do Império em 1888, e a deportação de D. Pedro II, o contingente de intelectuais negros sob a égide da República diminuiu consideravelmente.

(Rebouças e Nabuco) apregoavam ser um passo necessário, porém insuficiente, para culminar na transição de um Brasil arcaico para um Brasil moderno e desenvolvido. Embora consoantes, Nabuco via no influxo de uma "raça livre" (que representasse uma nova mentalidade e contribuísse para a formação de uma nova sociedade nos trópicos), o esforço complementar em prol do crescimento nacional.

> Quando mesmo a emancipação total fosse decretada amanhã, a liquidação desse regime só daria lugar a uma série infinita de questões, que só poderiam ser resolvidas de acordo com os interesses vitais do país pelo mesmo espírito de justiça e humanidade que dá vida ao abolicionismo. Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta estratificação de trezentos anos de cativeiro, isto é, de despotismo, superstição e ignorância. (...) Cada ano desse regime que degrada a nação toda, por causa de alguns indivíduos, há de ser-lhe fatal, e se hoje basta, talvez, o influxo de uma nova geração educada em outros princípios, para determinar a reação e fazer o corpo entrar de novo no processo, retardado e depois suspenso, do crescimento natural, no futuro, só uma operação nos poderá salvar - à custa da nossa identidade nacional -, isto é, a transfusão do sangue puro e oxigenado de uma raça livre (NABUCO, 1977, p.59-60).

1.1.2 - Novas soluções para o Brasil?: políticas de imigração e de assimilação

Não só o *status* de homem livre era o que animava os entusiastas das políticas de imigração como meio de favorecer o desenvolvimento. Não era coincidência, portanto, o consenso tácito entre as elites dominantes do período, e mesmo entre alguns abolicionistas como o próprio Nabuco, de que o tipo ideal de imigrantes que a nação necessita eram os loiros de ascendência ariana. A crença no poder da Eugenia, entendida como a ciência responsável pelo aprimoramento da raça humana através da seleção dos genitores, por meio do estudo da hereditariedade, passa, na transição do século XIX para o XX, a representar o meio cientificamente mais eficiente para guiar o Brasil à modernidade.

Nessa perspectiva, a influência eugênica no Brasil buscou aumentar o contingente das raças tidas como superiores, ao passo que coibia o aumento das raças inferiores, como forma de atenuar os riscos de degeneração da sociedade brasileira profetizados pelo racismo científico.

No final do século XIX e inicio do século XX, as teorias racialistas de Conde de Gobineau e as teses evolucionistas de Charles Darwin[10] exerceram grande influência nas obras de importantes representantes do pensamento social brasileiro como: Silvio Romero, Raimundo Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. Estes, por consequência, exerceram grande influência também nas políticas públicas, sobretudo as educacionais, colocadas em prática ao longo de toda a Primeira República Brasileira.

Segundo Moura (1991), as grandes narrativas sobre o Brasil escritas até meados do século XIX tendiam a associar a condição social dos grupos subalternizados (índios, negros e mulatos) às suas (imaginadas) características ontológicas – procedendo, assim, a uma naturalização de sua condição, que se explicavam pela inferioridade intelectual, indolência e inaptidão para o trabalho. Como resultado indireto destas associações, as versões das Histórias do Brasil, produzidas no período de emergência e fortalecimento das Ciências Humanas (segunda metade do século XIX), passaram a utilizar um extenso leque de categorias evolucionistas que atestavam, agora de forma científica, as crenças hierarquizantes, até então assentadas em julgamentos religiosos e morais.

> O capitalismo monta toda uma arquitetura teórica para justificar cientificamente o que antes era justificado através de razões bíblicas, morais ou de competições locais. Com isto, o racismo como hoje é conhecido racionaliza-se, isto é, deixa de considerar essas diferenças raciais como simples opiniões teológicas ou empíricas, para afirmar que cientificamente as raças não brancas e o negro em particular encontram-se oprimidos e discriminados por incapacidade biológica de acompanharem o processo civilizatório, aqui confundido e identificado com expansão capitalista (MOURA, 1991, p. 214).

Convencidos da inferioridade intelectual e moral dos negros e mestiços brasileiros, e de seu papel insignificante na criação de uma civilização, o projeto de embranquecimento racial, moral e intelectual da nação passou a constituir o cerne do movimento nacionalista da Primeira República. Construir uma nova nação brasileira, e equipará-la às nações mais modernas e civilizadas da Europa, não implicava somente na purificação étnica da população, ainda que, considerando a grande miscigenação da população brasileira, este fosse um procedimento fundamental.

[10] De acordo com Munanga (2004, p. 49), a essência da filosofia da história de Gobineau (é a de que) a raça suprema entre os homens é a raça ariana, da qual os alemães são os representantes modernos mais puros. Todas as civilizações resultam das conquistas arianas sobre os povos mais fracos; começaram todas a declinar quando o sangue ariano diluiu-se por cruzamentos. Os brancos ultrapassam todos os outros na beleza física. Os povos que não tem o sangue dos brancos aproximam-se na beleza, mas não a atingem. De todas as misturas raciais, as piores, do ponto de vista da beleza, são as formadas pelo casamento de brancos e negros.

De acordo com Ortiz (2006), a influência que as teorias racialistas, produzidas na Europa, tiveram no pensamento social e na historiografia brasileira não pode ser vista como simples cópia de modelos explicativos. Segundo o autor, justamente no momento em que tais teorias entram em declínio na Europa, elas emergem como explicações hegemônicas no Brasil, o que evidencia, não um descompasso ou uma desatualização teórica, mas o fato de que, mesmo tendo acesso às antíteses apresentadas a tais construções racialistas, os pensadores brasileiros adotaram certas perspectivas teóricas que, utilizadas de modo parcial, serviram como meio para explicar teórica e politicamente o que era considerado como um problema concreto da nacionalidade.

> O dilema dos intelectuais do final do século é o de construir uma identidade nacional. Para tanto é necessário se reportar às condições reais da existência do país. (...) Que assuntos são esses que preocupam a elite intelectual brasileira? A abolição, o aproveitamento do escravo como proletário, a colonização estrangeira, a consolidação da República (idem, p.30).

Em sua obra *História da Literatura brasileira*, Sílvio Romero (1960), sergipano nascido no ano de 1852 que se tornou um dos baluartes do pensamento racialista no Brasil, mostrava-se preocupado em descobrir se o cruzamento entre três raças tão distintas do ponto de vista biológico (a branca, a negra e a indígena), poderia fornecer ao país uma imagem original e viável. Nesse caso, o processo de mestiçagem em curso no Brasil poderia resultar em uma futura sociedade brasileira homogênea, por meio da dissolução das heranças biológicas e culturais dos não brancos. Desse modo, a mestiçagem era vista apenas como uma fase do processo de constituição de uma sociedade superior de hegemonia branca.

Raimundo Nina Rodrigues, jurista maranhense nascido em 1862 foi outro ilustre representante do pensamento racialista. No ano de 1894, publicou o livro *As raças humanas e a responsabilidade penal do Brasil*, entrando em contenda aberta com as principais conclusões de Sílvio Romero.

Na perspectiva de Raimundo Nina Rodrigues, o grande contingente de indivíduos negros e mestiços que compunham a população brasileira, ao invés de representar apenas uma fase intermediária no desenvolvimento da nação brasileira, levaria de modo inexorável, a decadência do país. A partir da observação de significativas diferenças (vistas como biológicas) entre os membros da população brasileira, o autor elaborou um *continuum* hierárquico dos tipos raciais, no qual o grupo branco ocupava a mais elevada posição; o grupo negro estava em posição superior ao grupo indígena, e ambos estavam em posição muito mais

elevada que os mestiços degenerados pelos cruzamentos de espécies distintas. Entre o grupo de mestiços seria possível distinguir também os mestiços superiores e inferiores, que se diferenciaram entre si pela espécie de cruzamento e, consequentemente, pelo grau de energia, moralidade e inteligência (RODRIGUES, 1957 *apud* RAMOS, 1943) [11].

Com base nas teorias racialistas, Rodrigues defendia a tese da responsabilidade penal atenuada às raças inferiores, afirmando que "(... a criminalidade do mestiço brasileiro é, como todas as outras manifestações congêneres, sejam biológicas ou sociológicas, de fundo degenerativo e ligado às más condições antropológicas do mestiçamento no Brasil" RODRIGUES, 1957 *apud* RAMOS, 1943, p. 400).

Outro importante nome na época foi Euclides da Cunha, nascido no Rio de Janeiro, no ano de 1866, o autor se dedicou às questões referentes à mestiçagem no Brasil. Apesar de ter se formado em Engenharia na Escola Militar do Rio de Janeiro, atuou como jornalista e ensaísta em muitos jornais e periódicos e, em 1902, publicou sua obra mais importante: *Os Sertões*. Como era comum no período, sobretudo entre a classe literária brasileira, Euclides da Cunha estava preocupado com o tema da identidade nacional.

Sob uma perspectiva relativamente distinta daquelas expressas por Sílvio Romero e Nina Rodrigues, Euclides acreditava que, em determinado momento de nossa história, os mestiços suplantariam em números, tanto os negros quanto os brancos, o que criaria um sério inconveniente para a identidade nacional. Entretanto, esses autores concordavam com o diagnóstico de que a miscigenação somente contribuía para a degradação moral das raças puras [12].

Refletindo sobre a obra de Euclides da Cunha, e sobre a grande repercussão que tiveram suas idéias, Ramos (1943) destaca a imensa competência literária do autor, que teria conseguido transmitir aos seus leitores, por meio de uma obra de estilo ensaístico, o sentimento de degeneração do mestiço, mesmo em uma época em que se tornava hegemônica a força das ciências empíricas. Nesse sentido, a maldição do clima, apontada por Euclides, somava-se a desgraça da raça, que determinava, nestes solos tropicais, a degenerescência inata do mestiço. Assim, oprimido entre duas influências maléficas, o mestiço tenderia a deprimir-se até chegar à extinção total.

---

[11] RODRIGUES, N R.. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil. Salvador, Progresso, 1957. (1894)

[12] CUNHA, Euclides da. Os sertões. 27. ed. Brasília: Campanha de Canudos, 1963.

> A mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial. Ante as conclusões do evolucionismo, ainda quando reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior. A mestiçagem extremada é um retrocesso. O indo-europeu, o negro e o brasílio-guarani ou o tapuia, exprimem estados evolutivos que se fronteiam, e o cruzamento, sobre obliterar as qualidades preeminentes do primeiro, é um estimulante à reviviscência dos atributos primitivos dos últimos. De sorte que o mestiço - traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares - é, quase sempre, um desequilibrado (CUNHA, E., 2001 a*pud* RAMOS, 1943, p.416).

Recuperando as distinções entre mestiços inferiores e superiores, feitas por Nina Rodrigues, Euclides da Cunha distingue os sertanejos do interior dos mestiços do litoral, imersos todos dentro do mesmo clima tropical “desgraçadamente degenerante” (CUNHA, 1963). Enquanto os mestiços do litoral eram compostos por tipos heterogêneos, tanto na cor quanto na aparência física, "o sertanejo era antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral". Dessa maneira, o autor mescla em um mesmo modelo, características físicas e morais, que se traduzem nas superstições, nos vícios e nas virtudes.

Dentre este relativo consenso em torno da inferioridade racial dos não-negros, e da consequente necessidade de minimizar, ou se possível erradicar, as marcas incivilizadas de negros e indígenas, favorecendo o florescimento da civilização brasileira nos trópicos, Manuel Bonfim se destacaria, juntamente com Alberto Torres, constituindo-se uma voz discordante das doutrinas racistas vigentes à época, conforme Moura (1991) e Munanga (2004).

Segundo Moura e Munanga, as contribuições de ambos os autores, não acompanhavam a tendência geral da historiografia clássica brasileira, todavia, muito lentamente, vêm reverberando em produções mais recentes, que têm confrontado as visões ainda hegemônicas de que o negro foi um sujeito passivo como escravo e biologicamente inferior como cidadão. Em sua obra mais importante, *A América Latina: males de origem*, publicada em 1905, Manuel Bonfim procura se opor às tradicionais idealizações da sociedade brasileira que, ao mesmo tempo em que celebravam as potencialidades naturais do país, atribuíam com a composição racial da sociedade brasileira, resultando no atraso cultural, econômico e político.

Nascido em Sergipe, em 1868, Manuel Bonfim criticava tenazmente às perspectivas deterministas vigentes à sua época,

> o que lhe valeu, já em 1906, a reação irada de seu conterrâneo Silvio Romero, então convencido da necessidade de submeter à sociedade brasileira a um tipo de terapêutica étnica que assegurasse o gradual predomínio dos caracteres brancos

> sobre os caracteres indígenas e, sobretudo negros na nossa população miscigenada, a chamada teoria do 'branqueamento' (BOTELHO, 2009, p. 120-121).

Ao elaborar a tese de que os males de origem e os consequentes problemas econômicos, políticos e culturais do Brasil não estavam vinculados a composição étnico-racial da sua população, mas decorriam do próprio processo histórico de colonização ibérica, Bonfim elege a educação como único meio capaz de superar as heranças culturais nefastas da colonização. Distintamente dos pensadores de seu período, o autor não atribuía à educação dirigida às classes subalternizadas e, em especial, à população negra o papel civilizacional.

Nessa perspectiva, o papel da educação seria (antes mesmo de qualquer reforma econômica ou política) o de formar os brasileiros para uma nova sociedade. A confiança na capacidade dos grupos subalternizados e da população negra de contribuírem intelectual, material e politicamente para a construção de outra sociedade brasileira, capaz de extirpar a herança ibérica e suas influências degenerativas, diferenciava o autor de *Os males de origem* dos demais pensadores de sua época.

As obras *Populações meridionais no Brasil*, publicada em 1920 e *Raça e Assimilação,* publicada em 1938, ambas escritas por Francisco de Oliveira Viana, carioca nascido no ano de 1883, ajudam a reforçar a percepção de que: Manuel Bonfim era uma voz dissonante na tradição racialista do período.

A exemplo de Nina Rodrigues, Oliveira Viana procura defender a tese de inferioridade biológica dos negros e seus descendentes como forma de explicar as desigualdades sociais vigentes. Por isso, afirma o autor que os atavismos (reaparecimento de certas características no organismo depois de várias gerações de ausência) a que estavam sujeitos os descendentes das raças inferiores implicaria no desaparecimento gradual destes elementos.

> As duas raças são desiguais - e esta desigualdade se reflete na desigualdade da riqueza eugenística das suas elites respectivas. Ora, como a civilização moderna é muito exigente destes tipos superiores na composição de suas elites, compreende-se e explica-se porque o negro, vivendo dentro desta civilização revele certa inferioridade em face dos grupos brancos e brancoídes com os quais convive (VIANA, 1932 *apud* RAMOS, 1943, p. 427) [13].

[13] VIANA, Francisco José Oliveira. Raça e assimilação. 3. ed. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1938 (Brasiliana. Ser. 5; v.4).

Divergindo, um pouco, dos demais autores já citados, Viana (1938) inverte as ordens de hierarquia, ao colocar o grupo indígena em posição superior ao grupo negro, afirmando que a característica do primeiro (a altivez) é superior à característica do segundo (a servilidade). Ao concordar com a superioridade do sertanejo, descendente dos indígenas, em relação aos litorâneos, descendentes dos negros escravizados. O autor aproxima-se, teoricamente, de Euclides da Cunha, entendendo que a característica de servilidade, observada entre escravos africanos e seus descendentes, aliada a crescente migração européia para o Brasil, resultaria, por fim, numa extinção gradual dos inferiores e numa progressiva arianização neste país.

Apesar do estabelecimento de certo *continuum* hierárquico, Oliveira Viana acreditava, de fato, que, de um modo geral, nenhum mestiço “prestava” (fosse ele cruzado com indígenas ou com negros), justificando que a imobilidade social destes grupos seria uma comprovação empírica de sua tese. Apesar disto, Viana (1938) não era tão pessimista sobre o destino do Brasil quanto Euclides da Cunha, quando se refere às reflexões sobre a identidade nacional. Conforme advogava, a eliminação dos mestiços, pela degenerescência ou pela morte, pela miséria física ou moral, representava uma saída possível; posto que outra parte destes mestiços (minoria absoluta) em virtude de seleções favoráveis seria apurada, a partir da quarta ou da quinta geração, de seu sangue bárbaro. Deste modo, a única solução adequada para o Brasil e para os próprios mestiços seria a imitação, física e moral, das características dos brancos, a partir da assimilação da "moral e da mentalidade ariana". Chama-nos a atenção, como bem destaca Ramos (1943; p.408) que "(...) isso foi escrito em 1938, época do apogeu do nazi-fascismo no plano internacional e do estado-novíssimo no plano nacional”. Notadamente, houve coerência nas afirmações do autor, uma vez que “suas idéias não tinham significado científico, todavia político".

De fato, notamos que os diferentes modos de pensar o Brasil, expressos nas obras produzidas ao longo do século XIX e XX e citadas anteriormente, se traduziam em formas de atuar no plano político, transformando-se em formas de constituir a “comunidade imaginada” chamada Brasil. Paradoxalmente, os diferentes pensadores da identidade brasileira, ao mesmo tempo em que legitimavam as hierarquias entre raças (vistas como biologicamente distintas), procuravam enfatizar à *sui generis* vocação da população em relação às diferenças raciais. De modo que, as ambigüidades observadas, nos modos de ver a nação brasileira, não ficassem restritas ao âmbito do pensamento social. Portanto, “as diferentes interpretações do Brasil também se tornaram, ao longo do tempo, como que matrizes de diferentes modos de sentir e pensar o país e de nele atuar” (SCHWARCZ e BOTELHO, 2009, p.13).

> Justamente porque não operam apenas em termos cognitivos, mas constituem também forças sociais que direta ou indiretamente contribuem para delimitar posições e conferir-lhes inteligibilidade em diferentes disputas de poder travadas na sociedade, as interpretações existem e são religadas no presente. E o reconhecimento de que essas interpretações, como outras formas de conhecimento social, não são meras descrições externas da sociedade, mas também operam reflexivamente, desde dentro delas, e tem permitido reverter à imagem, algo difundida no passado recente, da pesquisa do pensamento social como um tipo de conhecimento antiquário, sem maior significação para a sociedade e para as ciências sociais contemporâneas (idem, p. 14).

Ao longo do século XIX, e até meados da década de 1920, é possível notar que o processo de constituição da identidade de uma nação, por meio da elaboração da História oficial e/ou do pensamento social de um povo, evidencia a melancólica trajetória de uma busca incessante pelo reflexo de Narciso. No caso brasileiro, sobretudo nas primeiras décadas do século XX, esta busca identitária ratificava a incompatibilidade entre as imagens projetadas sobre a nação e seu *corpus* constituinte (sua população).

As tentativas de construir uma nação civilizada nos trópicos se fizeram por meio da enfática negação de suas marcas constitutivas (incluindo as marcas culturais, religiosas, e valorativas das diversas etnias indígenas) dos diferentes grupos africanos arrancados de seus territórios, e mesmo do colono português que acompanhou a nobreza colonizadora. Já em Varhangem, o primeiro de nossos intérpretes a fazer o elogio da colonização portuguesa, as características populares (rudes e anticivilizadas dos portugueses comuns) eram vistas como degradantes para o desenvolvimento da nação. O que se almejava, neste período, como espelho da nacionalidade brasileira era, exatamente, o inexistente. As raças vistas como inferiores, e menosprezadas até o advento da Abolição, foram recorrentemente compreendidas como as antípodas perfeitas do que se imaginava para o país. Havia, assim, um racismo baseado na afirmação da “implausibilidade” de certos grupos (em especial os descendentes de africanos, vistos como primitivos e animistas) de pertencerem à civilização, e mesmo à humanidade. Racismo este diferencialista, que absolutizava as diferenças raciais entre os grupos sociais, implicando em uma espécie de fagocitose; numa absorção física e simbólica dos tipos raciais inferiores, percebidos como indesejáveis para a formação da nacionalidade.

Nessa perspectiva, a grande contribuição que o pensamento social da década de 1930 oferece ao Brasil é exatamente a possibilidade de "salvar a nação". Aderindo ao método - que se convencionou chamar de “sociologia do cotidiano”, Gilberto Freyre, importante antropólogo pernambucano nascido em 1900, inovou o modo de pensar o Brasil e se colocou

em rota de colisão com os pensadores deterministas que apregoavam a decadência do Brasil devido a sua composição miscigenada. Tendo sido introduzido na perspectiva culturalista por Franz Boas[14], durante uma estadia na Universidade de Columbia, no principio da década de 1920, Gilberto Freyre se opôs frontalmente às teorias racialistas de Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Oliveira Vianna.

Franz Boas, em sua famosa conferência intitulada *Raça e Progresso*, proferida no encontro da *American Association for the Advancement of Science*, do ano de 1931, criticou fortemente, por meio de pesquisas empíricas, as idéias de caráter racista que vogavam no meio acadêmico norte-americano e que haviam se disseminado pelo mundo. Segundo o autor, toda distinção de comportamento de um grupo deve ser explicado pelas características aprendidas (culturais) e não através das características inatas.

Tendo "importado" esse modelo explicativo culturalista, Freyre construiu suas principais obras, *Casa Grande e Senzala (1933)* e *Sobrados e Mucambos (1936)*, procurando negar os diagnósticos e previsões anteriores sobre a degeneração do povo brasileiro, e buscando deslocar as diferenças entre negros, brancos e indígenas para o âmbito cultural, mostrando ainda que fora a presença dos mestiços no país que possibilitou a formação de uma nacionalidade *sui generis*.

De acordo com Cardoso (1993), ao lado de Sérgio Buarque de Holanda, Celso Furtado e Caio Prado Júnior, "Gilberto Freyre se destaca como um dos autores que mais ajudaram a inventar o Brasil", tendo se convertido em autor revolucionário, tanto pela coragem de opor-se a tradição racialista do pensamento brasileiro, quanto por sua capacidade de construir um painel, ainda que deformado por sua posição de classe, sobre a sua própria realidade.

> A estrutura de Casa grande e Senzala é uma estrutura simples, a oposição é clara também. O "nós" que se forma é o "nós" que está baseado na casa grande e na senzala, nas raças formadoras, e se opõe aos outros, que não são assim. Não é o holandês que vai plasmar o Brasil: não poderia; é o português, porque o português conseguiu essa amálgama com o negro que permitiu a individualidade da civilização brasileira, criando uma identidade redefinida miticamente por Gilberto Freyre. E criou uma identidade que fez com que o leitor, ao lê-la, não a rejeitasse. Não se trata

[14] Antropólogo norte-americano de origem alemã, nascido em 1858, Franz Boas contribuiu para firmar as bases da antropologia como ciência. Diferente dos evolucionistas que dominavam a Antropologia em seu princípio, Boas argumentava que em contraste com o senso comum, raças distintas da caucasiana, "raças como os índios do Peru e da América Central haviam desenvolvido civilizações similares àquelas nas quais as civilizações européias tinham sua origem". Embora seus escritos ainda reflitam um certo racismo inerente ao seu tempo, Boas foi pioneiro nas idéias de igualdade racial que resultaram nos estudos de Antropologia Cultural da atualidade. Como orientador de antropólogos notáveis como Margaret Mead, Melville Herkovits, Ruth Benedict e do brasileiro Gilberto Freyre, Boas ficou conhecido posteriormente como pai da Antropologia contemporânea.

> de um espelho horroroso, para mostrar uma cara que nós não gostaríamos de ter. será um espelho narcisista, como o próprio autor, aliás, sempre foi. Quem o mirar achará que nossa cara é bela e gostosa de ser vista (CARDOSO, 1993, p.25).

Concomitante a esse reconhecimento, de inaugurar uma nova tradição no pensamento social brasileiro, Cardoso autor alerta: as críticas dirigidas às obras de Freyre referem-se ao caráter conservador de suas interpretações, mas é importante destacar que seu legado guarda algumas semelhanças com as obras de Francisco Varhangen, não apenas no que se refere ao elogio da colonização portuguesa, mas também em relação à compreensão de que o processo escravocrata brasileiro, assentado em certa benignidade e tolerância, teria sido mais ameno do que os demais sistemas escravocratas.

De acordo com Freyre (1993), teria sido a ausência de orgulho racial entre os colonizadores portugueses, povo historicamente miscigenado, o que contribuiu para assimilar e digerir as origens multirraciais e multiculturais brasileiras, criando uma nova cultura e um povo único. Por outro lado, ante a falta de sentimento ou da consciência da superioridade da raça, tão salientes nos colonizadores ingleses, o colonizador do Brasil apoiou-se no critério da pureza da fé.

> Colônia fundada quase sem vontade, com um sobejo apenas de homens, estilhaços do bloco de gente nobre que só faltou ir inteira do reino para as Índias, o Brasil foi por algum tempo a Nazaré das colônias portuguesas. Sem ouro nem prata. Somente pau de tinta e almas para Jesus Cristo. Para a escravidão, saliente-se mais uma vez que não necessitava o português de nenhum estímulo. Nenhum europeu mais predisposto ao regime de trabalho escravo do que ele. No caso brasileiro, porém, nos parece injusto acusar o português de ter manchado, com instituição que hoje nos repugna, sua obra grandiosa de colonização tropical. O meio e as circunstancias exigiram o escravo. A princípio o índio. Quando este, por incapaz e molengo, mostrou não corresponder às necessidades da agricultura colonial – o negro. Sentiu o português com o seu grande senso colonizador, que para completar-lhe o esforço de fundar agricultura nos trópicos – só o negro. O operário africano. Mas o operário africano disciplinado na sua energia intermitente pelos rigores da escravidão (idem, p.322).

Na perspectiva de d'Adesky (2001), o pensamento freyriano, apesar de superar o racismo diferencialista de tipo biomaterialista expresso por Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Oliveira Viana, não consegue extirpar, por completo, o racismo em relação aos grupos não-brancos. Por outro lado, a tradição deste pensamento, fundada por Freyre, inaugura um novo tipo de racismo.

> Não se trata de um racismo genocida que leva ‘a execução de um programa de eliminação física baseado em uma ideologia racista. Ao contrário, trata-se de um racismo universalista totalitário, que a todos impõe um modelo normativo de síntese do humano. É nesse sentido que é excluído aquele que não corresponde ao tipo humano idealizado. O racismo assim determinado apresenta-se, então, como um sistema homogeneizador através da mestiçagem inter-racial (D’ADESKY, 2001, p.82).

Deste modo, além de ter contribuído para a criação das bases simbólicas que subsidiariam a construção da imagem de um Brasil moderno, baseada no que se passou a chamar de “Mito da Democracia Racial”, e que aos poucos se consolidou interna e externamente, o pensamento freyriano teria se transformado na garantia de legitimidade da revolução burguesa de 1930, reforçando o espírito conciliador da articulação “pelo alto”.

A despeito das críticas e denúncias recorrentemente feitas por entidades negras acerca da situação de subalternidade na qual se encontrava a população negra no Brasil ao longo das primeiras décadas do século XX, a imagem acerca da prevalência do caráter harmonioso das relações raciais no Brasil permanece hegemônica. Na visão de Hasenbalg (2005, p.253), como construção ideológica, a “democracia racial” não é um sistema desconexo de representações, pois está profundamente entrosada numa matriz mais ampla de conservadorismo ideológico, em que a preservação da unidade nacional e a paz social são as preocupações principais.

Pouco conhecido no âmbito da Ciência Social brasileira, o sociológico Guerreiro Ramos, baiano nascido em 1915, destaca-se como uma das vozes dissonantes em relação aos pressupostos estruturadores da noção de democracia racial brasileira. Oliveira (2009) chama atenção para a seguinte questão: o pouco respeito aos cânones acadêmicos e às tradições sociológicas hegemônicas, em sua época, explica, ao menos em parte, o relativo ostracismo enfrentado pelo pensamento de Guerreiro Ramos; que adepto de uma “Sociologia em mangas de camisa”, como ele próprio definia, criticou veementemente toda corrente de pensadores sociais brasileiros, incluindo Florestan Fernandes e Luís Aguiar Costa Pinto.

Segundo Guerreiro Ramos, o desconhecimento (ou negação intencional) da cultura nacional e, sobretudo do povo brasileiro, fazia com que os pensadores sociais da época não reconhecessem a dinamicidade da vida do povo (dos grupos negros e indígenas), levando-os a concebê-los e retratá-los como objetos de museu. A crítica apresentada pelo autor era a de que até aquele momento, poucos foram os autores que conceberam os negros (e os grupos indígenas) como sujeitos reais da sociedade brasileira, incluindo reflexões sobre sua incorporação à sociedade de classes ou sua ascensão social. Pelo contrário, estavam mais

preocupados em enquadrar estas populações a partir de suas sobrevivências africanas, transformando-as em material etnográfico. A crítica apresentada por Guerreiro Ramos aos pensadores sociais brasileiros da época, que se dedicavam às pesquisas raciais, era também uma crítica a forma de institucionalização das próprias Ciências Sociais no Brasil que, tendo transformado o negro em objeto de análise, não tinha o objetivo de "transformar a condição humana do negro na sociedade brasileira" (GUERREIRO RAMOS, 1957, p.128). Em função disso, os estudos sobre as sobrevivências africanas no Brasil seriam utilizados como meios para conservar e legitimar as distâncias sociais entre negros e brancos no Brasil.

A vinculação de Guerreiro Ramos ao *Teatro Experimental do Negro* (TEN), na década de 1940, e sua parceria intelectual com Abdias do Nascimento, permitiram ao sociólogo construir alternativas políticas e epistemológicas para o problema das relações raciais no Brasil. Assim, apesar de reconhecer a perpetuação das desigualdades entre negros e brancos, que espelhava as mesmas posições estruturais vigentes durante o período escravista, Guerreiro Ramos recusava-se a utilizar o termo "problema do negro", por acreditar que a sociologia do negro nada mais era do que uma ideologia da brancura, na qual este era considerado um problema, pois destoava dos padrões normativos de uma sociedade que deveria ser branca; ou, quando muito, réplica aperfeiçoada dos padrões europeus impostos durante a dominação colonial.

Na concepção do sociólogo baiano, a mudança deste cenário, passaria pela formação de uma elite negra intelectualizada, capaz de refletir sociologicamente sobre suas vivências no contexto urbano e de franco desenvolvimento da nação, e assim, estimular o reconhecimento dos indivíduos negros enquanto sujeitos sociais e políticos.

Para os intelectuais negros reunidos em torno do TEN, a afirmação da diversidade em um contexto de desenvolvimento econômico nacional, exigiria a educação da população negra (a partir do que Guerreiro Ramos chamava de *negritude*), e a reeducação da população branca, por meio da remoção do racismo dos setores dominantes da sociedade; setores estes expressivamente brancos.

> (...) à nova fase dos estudos sobre relações de raça no Brasil, fase que se caracteriza pelo enfoque de tais relações, desde um ato de liberdade do negro. É minha convicção que desta mudança de orientação resulte, não um conflito insolúvel entre brancos e escuros, mas uma liquidação de equívocos de parte a parte e, conseqüentemente, uma contribuição para que a sociedade brasileira se encaminhe para o rumo de sua verdadeira destinação histórica ¾ a de tornar-se, do ponto de vista étnico, uma *conjunctio oppositorium* (GUERREIRO RAMOS, 1957, p.159).

Colocando em prática sua plataforma política e teórica sobre relações raciais no Brasil, o TEN realizou no Rio de Janeiro, em 1950, o *Primeiro Congresso do Negro Brasileiro*, que tinha como objetivo central aproximar cientistas sociais, intelectuais (de modo mais abrangente) e ativistas do movimento negro, para gerar uma ampla aliança entre trabalho acadêmico e intervenção política, em prol da diminuição das desigualdades vigentes entre negros e brancos.

Entre os participantes do evento estava Roger Bastide, francês nascido em 1898, importante referência nos estudos sobre cultura afro-brasileira e professor de Antropologia da Universidade de São Paulo desde 1938. Logo após a realização do Congresso, Bastide recebeu um convite do chefe do setor de relações raciais do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, o francês Alfred Métraux, para coordenar uma série de investigações no Brasil sobre as relações inter-étnicas, que passou a ser conhecido como Projeto UNESCO.

O Projeto UNESCO, que se notabilizou como uma das mais importantes investigações coletivas sobre relações raciais no Brasil, guardava algumas afinidades com as proposições vocalizadas por Guerreiro Ramos durante a realização do congresso do Negro Brasileiro. De acordo com Maio (1999),

> A tese de Guerreiro foi incorporada na parte relativa às recomendações do evento, ao lado de outra sugestão que propunha "o estudo, pela UNESCO, das tentativas bem sucedidas de solução efetiva dos problemas de relações de raças, com o objetivo de prestigiá-las e recomendá-las aos países em que tais problemas existem" (NASCIMENTO, Ab. 1982, p.402). A resolução não teve repercussão imediata junto à Unesco. Entretanto, as posições de Guerreiro Ramos com relação à proposta da agência internacional revelam um momento de disputa quanto à natureza política e/ou acadêmica do projeto a ser realizado (Idem, p.146).

De acordo com Maio (2009), a escolha do Brasil como laboratório de experiências bem-sucedidas de contatos inter-étnicos visava "apresentar ao mundo os detalhes de uma experiência no campo das interações raciais julgadas, na época, singular e bem-sucedida, tanto interna quanto externamente". Segundo o autor, as imagens projetadas pelas narrativas de Gilberto Freyre (1993) e Donald Pierson (1971) sobre as relações raciais no Brasil foram fundamentais para a escolha do país como "caso exemplar" de convivência harmoniosa de grupos étnicos distintos. Assim, além dos esforços empreendidos pela ONU, no fim da Segunda Guerra Mundial, no intuito de desacreditar cientificamente o conceito de raça, que havia sustentado ideologicamente o genocídio de mais de seis milhões de judeus e de dezenas de milhares de outros membros de grupos considerados "racialmente inferiores" (ciganos,

deficientes físicos e mentais, eslavos, poloneses, russos e membros de outros países do leste europeu), a apresentação, em âmbito mundial, de um exemplo concreto de convivência das diferenças, de "equilíbrios de antagonismos", era providencial.

> De fato, havia dentro da organização (UNESCO) uma imagem positiva do país em matéria racial. Numa época em que a Unesco procurava tornar inteligível o genocídio nazista, no intuito de impedir que o fenômeno viesse a repetir-se, a instituição assumiu como um dos seus principais objetivos criticar e, com isso, eliminar a validade científica do conceito de raça. Neste caso, o Brasil apresentava-se como um "laboratório sócio-antropológico" privilegiado para desqualificar a importância conferida aos constructos raciais em nome da promissora experiência de miscigenação e assimilação (MAIO, 1999, p.151).

As investigações levadas a cabo ao longo da década de 1950, viabilizando o projeto Unesco, foram realizadas por um extenso grupo de cientistas sociais estrangeiros (Donald Pierson, Roger Bastide, Charles Wagley, Alfred Métraux etc.) e brasileiros (Arthur Ramos, Florestan Fernandes, Oracy Nogueira, Costa Pinto, Fernando Henrique Cardoso, Otavio Ianni, etc.), quase todos vinculados a emergente *Escola Paulista de Sociologia*.

Antes da divulgação dos dados oficiais derivados do ciclo de investigações realizado pela Unesco, Alfred Métraux, chefe do setor de relações raciais do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, divulgou um balanço de sua viagem à Bahia, no ano de 1950. Ao mesmo tempo em que expressava uma visão idílica sobre o Brasil e sobre a miscigenação observada em Salvador, o texto também denunciava a existência de discriminações raciais e de condições desfavoráveis aos negros nas disputas com os brancos. Outros pesquisadores do projeto, tais como Florestan Fernandes e Roger Bastide (1955), Oracy Nogueira (1954), Fernando Henrique Cardoso e Otávio Ianni (1960), também chegaram a conclusões semelhantes à Métraux.

No prefácio do livro escrito por Fernando Henrique Cardoso e Otávio Ianni, por exemplo, Florestan Fernandes é categórico.

> Não existe democracia racial efetiva (no Brasil), onde o intercâmbio entre indivíduos pertencentes a "raças" distintas começa e termina no plano da tolerância convencionalizada. Esta pode satisfazer às exigências de "bom tom", de um discutível espírito cristão e da necessidade prática de "manter cada um em seu lugar". Contudo, ela não aproxima realmente os homens senão na base da mera coexistência no mesmo espaço social e, onde isso chega a acontecer, da convivência restritiva, regulada por um código que consagra a desigualdade, disfarçando-a acima dos princípios da ordem social democráticas (FERNANDES *IN* CARDOSO, IANNI, 1960, p. xi)

A realização do "Projeto Unesco", ao mesmo tempo em que contribuiu para a (re)emergência da temática racial no campo acadêmico nacional e internacional, estabelecendo nítidas distinções conceituais em relação ao racismo científico vigente nas primeiras décadas do século XX, contribuiu para a profissionalização e, para a relativa autonomização, das ciências sociais no Brasil, que até aquele momento estavam amalgamados aos setores técnico-burocráticos da gestão governamental e/ou da docência (CORRÊA, 1988).

Florestan Fernandes, paulista nascido em 1920, no período de realização do Projeto Unesco, já se destacava como um nome proeminente da emergente sociologia brasileira. Foi um dos primeiros estudantes do curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP e um dos orientandos mais destacados de Roger Bastide, com quem escreveu o livro: *Brancos e Negros em São Paulo,* em 1959. Nesta obra, Bastide e Florestan ratificavam a persistência da discriminação racial no Brasil, arraigada aos fatores históricos, tais como: a escravidão tardia, a herança colonial e a dependência em relação ao capital externo. De acordo com os autores, a passagem do sistema de trabalho servil para um modelo de trabalho livre e assalariado não havia proporcionado à população negra recém-liberta o usufruto real das vantagens do sistema capitalista, pois estes passaram dos postos mais subordinados da hierarquia servil, aos postos mais precários da hierarquia capitalista.

A perpetuação das posições sociais, bem como dos estereótipos negativos em relação a negros e mestiços, contribuíram para a manutenção dos padrões discriminatórios em pleno século XX, fazendo com que a pressão dos fatos modificasse as representações sociais e as atitudes discriminatórias. Para os autores, somente a pressão dos fatos poderiam modificar as representações sociais e as atitudes discriminatórias, pois sem a transformação radical das posições ocupadas por negros e mulatos, as mudanças profundas em atitudes tão fortemente arraigadas, seriam pouco prováveis. Com isso, criava-se um círculo vicioso: se por um lado, as alterações das representações sociais a respeito dos negros e mestiços dependiam da alteração real dos papéis sociais ocupados por eles; a alteração do *status* dos negros e mestiços também dependia, ao menos em parte, da alteração da representação a seu respeito, que tornava-se mais difícil de ser alterada, na medida em que muitos negros e mestiços internalizavam as representações negativas sobre eles e seus pares.

> Os resultados de nossas entrevistas com personalidades de cor, que viveram nesse período de transição, mostram que "a falta de preparo", "a timidez" e "o medo" fizeram que os negros e os mestiços "não ambicionassem" ocupar cargos e posições encarados como apanágio da gente branca e com que desistissem de pretender participar ativamente de sua influência política ou de sua vida social. Enfim, aceitavam as circunstâncias, "ficando em seu lugar". Os incorformistas, que

> rompiam esse padrão dominante de ajustamento inter-racial, sofriam decepções e em geral "falhavam", pois dificilmente veriam correspondidas suas expectativas (BASTIDE; FERNANDES, 1959, p.139).

De acordo com Bastide e Fernandes *(*1959), as pequenas modificações nas representações sociais e nas ocupações de negros e mestiços e a proximidade histórica com o período escravocrata, mostravam-se modestas demais para ensejar mudanças significativas nas aspirações destes sujeitos. Entretanto, tomadas como produtos arcaicos da escravidão, as diferenças percebidas entre brancos e negros no Brasil, com o tempo, deixariam de ser explicadas em função de diferenças raciais, passando a ser fruto apenas de diferenças de classe.

> O que se evidencia é que se está constituindo uma nova constelação das relações raciais, na qual a integração social não sofrerá, provavelmente, uma influência tão intensa de determinações socioculturais ligadas com as diferenças raciais e com as gradações da cor da pele, como ocorreu no passado. (...) Assim, nota-se que a esfera mais afetada pelas transformações recentes é antes da discriminação econômica e social, com base na cor, que a do preconceito de cor propriamente dito (BASTIDE; FERNANDES, 1959, p.144).

Adicionalmente, Bastide e Fernandes (idem) afirmavam que as diferenciações raciais nos campos ocupacionais, educacionais e de representações tenderiam a desaparecer com o tempo, dando lugar a outras lógicas de diferenciação. Não obstante, diziam os autores, "as mudanças macroestruturais acarretariam mudanças microestruturais, interferindo tanto na 'alter-representação' sobre os indivíduos negros, quanto na 'auto-representação' dos negros brasileiros; modificando inclusive as suas aspirações" (idem, p.401). Com isso, a superação progressiva das diferenciações raciais no contexto capitalista brasileiro fomentaria as lutas de emancipação, transferindo-as para o (adequado) terreno das lutas de classe, abandonando as lutas entre grupos raciais (verdadeiros estamentos) e viabilizando a emergência de uma revolução proletária.

Situadas no campo teórico-político da esquerda brasileira, as reflexões feitas por Florestan Fernandes sobre as relações raciais nas décadas de 1950 e 1960, não podem ser desvinculadas do projeto de desenvolvimento do Brasil ao qual se vinculava (e pelo qual lutava). Para ele, a realização efetiva de um projeto de desenvolvimento passaria, obrigatoriamente, pela superação das distâncias sociais entre negros e brancos herdadas do passado escravista.

Os posicionamentos de Florestan Fernandes, em relação ao papel que o ensino de Sociologia deveria desempenhar na consolidação e desenvolvimento do Brasil, por exemplo, eram esclarecedores quanto à forma como concebia os principais problemas nacionais e as alternativas políticas mais viáveis para superá-los. Para Fernandes (1977), a inclusão da sociologia no ensino secundário poderia desempenhar importante papel na superação das heranças do passado, tanto ao possibilitar aos estudantes um conhecimento seguro do sistema social brasileiro, quanto ao transformar a mera transmissão de conhecimentos escolares (de caráter conservador), em uma experiência transformadora e desenvolvedora da criatividade. Contrariando as heranças positivistas da sociologia francesa, que primava pela separação entre ciência e política, Fernandes (Idem1977) se notabilizou por sua incansável militância em prol da democratização do ensino, e em particular pela defesa da escola pública, lócus privilegiado para a gestação da experiência revolucionária. Visando oportunizar condições de libertação da opressão social, o autor defendia a superação da conservadora forma escolar, que baseada na mera transmissão de conhecimentos, não possibilitava a educação se tornar, para os estudantes, uma experiência transformadora da realidade e desenvolvedora da criatividade.

1.2 – A educação das populações subalternizadas e a construção da nação brasileira

> *Minha avó paterna, Mariana, foi uma pessoa muito importante na minha vida. (...) Ela era filha de escravos. (...) Quando fiz sete anos e comecei a freqüentar a escola, teve um episódio que marcou bastante a minha vida. (...) No primeiro dia em que fui para a escola, eu recebi um caderno, um lápis e, estranhamente, a minha avó colocou na bolsa um pedaço de madeira (...) e falou: 'agora vocês vão para a escola. Vão passar por momentos muito difíceis. Quando alguém chamar vocês de neguinho, você pegue esse pau e desce o sarrafo'.*
>
> **Flávio Jorge Rodrigues da Silva, Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil, 2007.**

No tópico anterior, por meio da apresentação das perspectivas teóricas de pensadores sociais e historiadores, procurei apresentar os diferentes e, por vezes, antagônicos, modos de "pensar o Brasil" e as relações raciais existentes ao longo dos séculos XIX, XX e início do século XXI. Neste tópico, procuraremos discutir, as estreitas relações entre pensamento social, historiografia e as políticas educacionais dirigidas ao povo brasileiro e, especialmente à população negra, ao longo dos séculos XIX e XX, ora utilizadas como meio de manter e

acirrar as distâncias sociais entre elites e camadas subalternas da população, ora, como meio de possibilitar a inclusão social e a emancipação socioeconômica e cultural desses grupos subalternizados.

De acordo com Bourdieu (1998), as perspectivas teóricas apresentadas no tópico anterior, boa parte delas produzidas no ambiente científico, e vistas como verdades incontestes, devem ser encaradas como representações sociais, produzidas em meios onde o objeto em disputa é o poder de propor ou impor concepções legítimas sobre o mundo. As representações sociais vigentes em cada período histórico são, portanto, produtos de lutas materiais e simbólicas pela imposição de concepções sobre o mundo (social, natural, biológico, etc), e estão em estreita ligação com os interesses de apropriação diferencial dos recursos materiais e simbólicos disponíveis.

Como resultado dessas lutas, algumas representações se legitimam e se tornam hegemônicas sobre as demais. Isso ocorre exatamente, quando estas se coletivizam e passam a ser vistas como ocorrências naturais. Mesmo as classificações tidas como naturais, apóiam-se em traços arbitrários, e são produtos de disputas materiais e simbólicas, pela imposição legítima de significados. Deste modo, as representações sociais não podem ser compreendidas apenas como reflexos da realidade, mas, como forças capazes de instituir, através de sistemas de percepção, a realidade. E por serem socialmente aceitas e legitimadas, acabam ganhando *status* de realidade objetiva, mesmo se tratando de representações falsas ou ilusórias.

Aplicado ao campo das relações raciais no Brasil, a crença na Democracia Racial Brasileira, erigida há algumas décadas no campo cientifico, mas que extrapolou os limites da academia e do próprio país, se apresenta como um bom exemplo de como as representações sociais tem uma efetividade nos pensamentos, nas ações individuais, e nas políticas públicas de governo e de Estado. Ainda que muitos estudos recentes venham apontando as diversas expressões das desigualdades raciais no Brasil, questionando assim a pretensa harmonia entre as “raças fundadoras da nação”, o Mito da Democracia Racial ainda têm sustentado pensamentos e atitudes e orientado ordenamentos jurídicos e políticas públicas.

Para Fernandes (2007), apesar da tendência em “pensarmos o campo das políticas públicas unicamente caracterizado como administrativo ou técnico, e assim livre do aspecto ‘político’ propriamente dito”, é preciso considerar que a elaboração e implementação de determinadas políticas sempre está relacionada com um conjunto de representações sociais acerca da questão em disputa. Os processos decisórios, portanto, sempre incorporam aspectos simbólicos, políticos e/ou ideológicos. Em função disso, é coerente afirmar que: as diferentes políticas públicas (alternativas políticas) praticadas no Brasil, ao longo dos séculos XIX e

XX, sempre foram orientadas por representações sociais acerca do Brasil e do povo brasileiro (imagens do Brasil) e por um, ou mais, projeto de nação.

Ao longo dos séculos XIX e XX, os divergentes modos de representação social sobre o Brasil e sobre o povo brasileiro (e, em especial, a população negra), influenciaram, de modo significativo, a formulação de políticas públicas destinadas a civilizar o povo e a desenvolver o país nos diversos setores da nação: mercado de trabalho, agricultura, educação, etc.

No campo educacional, algumas políticas dirigidas à população negra se destacaram por seu forte caráter moralizador, tendo sido elaboradas com a preocupação de cumprir, pelo menos, dois papéis fundamentais: a) possibilitar a aquisição, por parte da população negra, de requisitos mínimos de civilidade e b) oferecer à nação brasileira, trabalhadores com qualificação mínima necessária, com o intuito de viabilizar o ingresso do Brasil no rol de países civilizados. Merece destaque, portanto, o fato de que as disputas entre aqueles que enxergam a educação como meio de condicionar o comportamento das gerações mais novas, facilitando sua adaptação aos requisitos societários, e aqueles que enxergam a educação como um espaço de desenvolvimento da consciência crítica, possibilitando aos estudantes um futuro emancipatório, não seja um fenômeno recente.

1.2.1 – Surgimento da educação pública: fins públicos ou privados?

Desde o período imperial até os dias atuais, a educação e, mais recentemente, a escolarização formal, passaram a representar um *lócus* privilegiado de intervenção sobre o povo brasileiro, que, durante o período colonial e imperial, se restringia às populações indígenas e aos homens libertos. Como salienta Veiga (2007), a disseminação da escola pública no Brasil se deu, a partir de 1822, inspirada em pressupostos iluministas e liberais que integraram o projeto de construção da nação em prol da civilização da população brasileira.

> Depois da independência, a institucionalização da escola pública, gratuita e obrigatória passou a representar um elemento de afirmação do novo governo do Brasil – ou seja, era um ato político com o objetivo de organizar e dar coesão à nova sociedade nacional. As elites política e intelectual do país se investiram da missão de civilizar o povo, representado por elas como: indolente, descuidado e atrasado. Acima de tudo, no entanto, caberia à educação desfazer os valores miscigenados e a diversidade de comportamentos de uma população ela própria miscigenada e diversa, homogeneizando-os em novos parâmetros e atitudes (VEIGA, 2007, p.131-132).

Marcadas por uma lógica colonialista, as elites (políticas e econômicas) brasileira faziam questão de ostentar uma tradição de pensamento social tomada por empréstimo dos países europeus. Defendiam uma noção de civilização que desconsiderava, de modo estratégico, todos os conhecimentos dos povos nativos e dos que foram trazidos das diferentes regiões da África. Nesta equação desigual, mesmo os conhecimentos trazidos e transmitidos pelos escravos africanos, tais como: as diversas técnicas de metalurgia, o cultivo de plantas tropicais e a pecuária extensiva, sofreram uma espécie de antropofagia, sendo incorporados pelos colonizadores portugueses, que buscaram assimilá-lo, para, posteriormente, negar sua origem.

Em discurso proferido no ano de 1843, o senador da República Bernardo Pereira de Vasconcelos causou rebuliço no Senado ao afirmar que: a "África civilizou o Brasil". Baseado nesta premissa, ele defendeu a continuidade do tráfico negreiro para o Brasil, considerando que o fim do influxo de africanos neste lado do Atlântico poderia significar o início de tendências barbarizadoras por aqui. Vale notar que a postura ambígua do senador, quanto à capacidade civilizatória do continente africano, destoava do relativo consenso existente entre as elites política e econômica, e entre pensadores como Nina Rodrigues, Sílvio Romero e Oliveira Viana, para os quais as populações autóctones e os povos africanos trazidos para o Brasil eram seres subdesenvolvidos (tecnológica, cultural e intelectualmente), condição que podia ser atestada por suas crenças animistas, fetichistas e seus hábitos bárbaros e rudes.

Em consonância com as teorias evolucionistas em voga na segunda metade do século XIX, que identificavam a Europa como baluarte da civilização ocidental e os demais povos como símbolos das etapas inferiores do processo evolutivo, a introdução da educação pública no Brasil se desenvolveu de forma centralizada e com um forte viés moralizador. Por isso, a educação, circunscrita a de primeiras letras, passou a figurar como uma das poucas propostas dirigidas às camadas populares, vistas como inferiores e insolentes.

De acordo com Fonseca (2007), o debate sobre a escolarização do contingente negro em situação de escravidão no Brasil era pauta recorrente nas assembléias legislativas de importantes províncias brasileiras do século XIX. Em 1835, na província de Minas Gerais, por exemplo, foi estabelecida a obrigatoriedade da escolarização formal para os meninos livres de 8 a 14 anos. Mesmo que esta lei não tenha beneficiado a população escrava diretamente, posto que seu acesso às escolas formais fosse cerceado em função de seu *status* jurídico, a mesma acabou por alcançar um número considerável de meninos negros e pardos libertos.

As evidências empíricas da presença negra nas escolas formais do século XIX apontam para a compreensão que também os negros tinham sobre a importância da escolarização formal. A busca por essa escolarização, ainda no período de escravidão, estava associada a representações que podem ser vistas como os dois lados de uma mesma moeda. Apesar de vinculado ao objetivo de favorecer a continuidade de um "pensamento colonial" (SANTOS, 2007), a escolarização formal era encarada, por um lado, como uma forma de inserção no "mundo civilizado" dos brancos, e por outro, como um instrumento de moralização das classes subalternas.

De acordo com Barros (2005), No que diz respeito às *ações brancas* em prol da escolarização da população negra, no final do século XIX, sabe-se que: elas eram vistas como altamente desejáveis, pois seriam capazes de proporcionar aos futuros ex-escravos uma educação para o trabalho, para a liberdade e para a construção da nação. "Lendo mais profundamente o debate, percebemos que certa preocupação dos homens do período era: como manter o controle sobre essa massa que não teria mais o chicote como forma de coerção?" (Idem, p.81). Neste contexto, o imaginário acerca da inferioridade racial congênita da população negra no Brasil, se misturava com o imaginário iluminista sobre as capacidades civilizatórias da escolarização.

Por outro lado, as *ações negras*, que se fortalecerem a partir do inicio do século XX, ao mesmo tempo em que buscavam reabilitar a dignidade do ex-cativo e seus descendentes (por meio da realização de concursos de belezas, bailes e outros eventos destinados a resgatar a auto-estima da população negra), havia incentivo à inserção da população negra no sistema oficial de ensino, através de campanhas em jornais, associações, etc. Mais adiante, discutiremos algumas dessas iniciativas negras no contexto republicano.

Nos anos que precederam a Abolição, foram as *ações brancas* em prol da escolarização da população negra que se destacaram. De acordo com Fonseca (2002), contextualizar o cenário de debates em torno da promulgação e efetivação da Lei do Ventre Livre em 1871 seria um procedimento fundamental para a compreensão das disputas em torno da escolarização dos negros e da Abolição da Escravidão. Ainda segundo ele, os dois primeiros artigos da lei Rio Branco, aprovada e promulgada sob o número 2.040, versavam sobre os termos que tornariam livres, as crianças nascidas de ventre escravo.

> De acordo com o primeiro artigo, os filhos menores ficariam em poder e autoridade dos senhores de suas mães, os quais tinham obrigação de criá-los e tratá-los até idade de oito anos. Chegando os filhos das escravas a esta idade, o senhor teria a opção de receber uma indenização do Estado no valor de 600$000, ou utilizar-se dos serviços dos menores até a idade de 21 anos completos. (...) O artigo segundo

> instituía que o governo poderia entregar às associações por ele autorizadas os filhos das escravas nascidos após a data de aprovação da lei e que fossem cedidos ou abandonados pelos senhores, ou ainda tirados destes em virtude de maus-tratos. Essas associações teriam o direito a serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos, podendo, inclusive, alugar seus serviços; em contrapartida, eram obrigados a criar e educar os menores, a constituir um pecúlio e procurar, após o fim do tempo de serviço, uma colocação para os egressos (FONSECA, 2002, p.30 - Grifo do autor).

Fonseca (2002) chama a atenção ainda para o objetivo implícito da implementação da lei: realizar uma transição gradual do trabalho escravo para o trabalho livre, reforçando a tradição conservadora dos processos de transição política observada no Brasil. Apesar de mostrar-se conservadora em diversos aspectos, o autor defende que a Lei do Ventre Livre deve ser considerada singular, tanto para a historiografia geral, quanto para a história da educação; pois é o primeiro momento em que a educação dos negros é publicamente referida, estabelecendo a responsabilidade da educação dos ingênuos aos senhores de escravos, que após educar os menores teriam o direito a uma indenização do Estado. Neste período, a educação parece representar, tanto para abolicionistas quanto para os senhores resignados com a abolição iminente, o principal instrumento capaz de guiar a sociedade brasileira rumo à modernidade.

De acordo com Nabuco (1977, p.4)

> Quando mesmo a emancipação total fosse decretada amanhã, a liquidação desse regime só daria lugar a uma série infinita de questões, que só poderiam ser resolvidas de acordo com os interesses vitais do país pelo mesmo espírito de justiça e humanidade que dá vida ao abolicionismo. Depois que os últimos escravos houverem sido arrancados ao poder sinistro que representa para a raça negra a maldição da cor, será ainda preciso desbastar, por meio de uma educação viril e séria, a lenta estratificação de trezentos anos de cativeiro, isto é, de despotismo, superstição e ignorância. O processo natural pelo qual a escravidão fossilizou nos seus moldes a exuberante vitalidade do nosso povo durante todo o período de crescimento, e enquanto a nação não tiver consciência de que lhe é indispensável adaptar à liberdade cada um dos aparelhos do seu organismo de que a escravidão se apropriou, a obra desta irá por diante, mesmo quando não haja mais escravos.

No trecho apresentado acima, Nabuco explicita sua confiança na capacidade que uma educação *viril e séria* teria de promover ordem e o progresso - alicerces fundamentais de uma nação republicana e civilizada. Essa confiança estava consoante com os imaginários dominantes no período, que concebiam como necessária à instalação da República como uma necessária mudança na sociedade brasileira, que preparando as bases para a entrada em uma nova era de progresso e desenvolvimento, possibilitaria a conservação da ordem instituída.

Sobre o valor simbólico atribuído à educação e à escolarização formal dirigida às populações subalternas, os projetos educacionais civilizatórias acabaram sendo derrotados pelos projetos imigracionistas, no limiar do século XX. Ainda que, boa parte dos principais pensadores e políticos empenhados nos debates públicos pré-abolicionistas não antagonizassem a escolarização dos ex-cativos (entendida como meio de dar-lhes civilidade) e a imigração de mão-de-obra européia (entendida como meio de melhorar a qualidade da população brasileira), os dois projetos, em seu âmago, expressavam concepções distintas e quase antagônicas. Nesse caso, é possível afirmar que a vitória dos projetos imigracionistas em relação aos projetos de escolarização dos ex-cativos significou também a vitória do Projeto Republicano sobre o Projeto Imperial. Logo, uma vitória das Luzes Republicanas (do Iluminismo, da racionalidade, da Ciência, do Capitalismo e do Positivismo) sobre as trevas do passado Imperial.

No campo educacional, a vitória de uma doutrina baseada na racionalidade e que se opunha ao tradicionalismo imperial deixaria marcas definitivas, conforme definiam os republicanos. Esta nova doutrina era fortemente influenciada pelo positivismo Comteano [15], tendo como pressupostos a ordem e a estabilidade, que permitiram o estabelecimento de leis gerais que auxiliaram na compreensão do mundo natural e social. Submetido à ordem, numa ambivalência existencial, o progresso representava, portanto, a capacidade de compreender o real, dominando-o e transformando-o.

Nessa perspectiva, a criação de grupos escolares em São Paulo, a partir do ano de 1893, pode ser compreendida como sintoma, quase imediato, da hegemonização das luzes republicanas sob as trevas imperiais. As escolas isoladas (símbolo da escolarização imperial) foram, gradativamente, substituídas por grupos escolares que buscavam consolidar nas províncias brasileiras os mesmos princípios educacionais vigentes nos Estados Unidos e em países europeus.

> A escola graduada fundamentava-se essencialmente na classificação dos alunos pelo nível de conhecimento em agrupamentos supostamente homogêneos, implicando a constituição das classes. Pressupunha, também, a adoção do ensino simultâneo, a racionalização curricular, controle e distribuição ordenada dos conteúdos e do tempo (graduação dos programas e estabelecimento de horários), a introdução de um sistema de avaliação, a divisão do trabalho docente e um edifício escolar compreendendo

[15] *Positivismo Comteano* foi uma doutrina social que exerceu influência direta em muitos dos pensadores brasileiros, em especial nos republicanos. Ele defendia a compreensão científica do mundo, bem como a necessidade racional de (re)organizar a sociedade, evidenciando uma perspectiva extremamente pedagógica em relação à sociedade e ao povo.

> várias salas de aula e vários professores. O modelo colocava em correspondência a distribuição do espaço com os elementos da racionalização pedagógica – em cada sala de aula uma classe referente a uma série; para cada classe, um professor (SOUZA, 2004, p. 114).

De acordo com Faria Filho (2000), com base em pesquisa histórica realizada sobre a educação primária na cidade de Belo Horizonte no principio do século XX, ao mesmo tempo em que a nova forma escolar refletia o imaginário social e o momento concreto de racionalização e urbanização, ela se destacava como uma importante produtora e conformadora do novo tipo de racionalidade mental, econômica e urbanística que se desejava. Quiçá por isso, esse novo modelo escolar fosse visto como uma poderosa arma que combatia: os resquícios deixados pelo período imperial, assim como "a apatia do povo frente à vida pública (e à *república* de uma maneira geral), a aversão ao trabalho manual, dentre outras" (Idem, p.27). Adicionalmente, é preciso reconhecer que o consenso compartilhado entre educadores e políticos acerca da criação dos grupos escolares e de sua capacidade de instaurar uma racionalidade progressista, estava intrinsecamente relacionado com os novos imperativos colocados pela dinâmica capitalista no país e seus requisitos básicos. A ênfase na disciplina, na organização, no controle dos corpos e na aquisição de competências técnicas, perceptíveis em vários relatórios educacionais encontrados pelo autor, evidencia a aproximação entre escola e o mundo do trabalho, sobretudo o fabril.

> (...) boa parte daqueles que construíram o pensamento pedagógico e mineiro e brasileiro – e por que não, latino-americano – entre o final do século XIX e o início do século XX tinham grande familiaridade e diálogo com o movimento de reorganização do trabalho ou – o que é parte do mesmo movimento – com o processo de estabelecimento de um mercado de trabalho livre sobre o signo das relações capitalistas (FARIA FILHO, 2000, p.35).

Tornada pública, e destinada às classes trabalhadoras dos meios urbanos (consideradas atrasadas e ignorantes), a emergente escola da Primeira República nasce sobre os auspícios dos interesses privados: preocupados em garantir a ordem social e política e em possibilitar o desenvolvimento do sistema capitalista no Brasil. Considerando o incipiente processo de urbanização e industrialização no período republicano e a precária oferta de prédios escolares, sobretudo nas áreas rurais e nas localidades mais distantes dos centros em urbanização, amplos setores da população brasileira continuavam excluídos do processo educacional. A população negra que no período já começava a ocupar os mucambos urbanos (FREYRE,

1996), ainda residia, majoritariamente, nas zonas rurais. Em razão disto, a substituição progressiva das escolas isoladas nas áreas agrícolas (por grupos escolares localizados nos grandes centros urbanos) afetou, de modo expressivo, as crianças e os jovens negros. De acordo com Veiga (2007, p.247):

> Isso se deveu a vários fatores. Em primeiro lugar, as localidades precisavam contar com a existência de grupos escolares (...). Além disso, nem todos os grupos escolares estavam no mesmo patamar, e o ingresso nos mais qualificados dependia muitas vezes de favorecimentos pessoais e injunções políticas. A seriação e a passagem de uma série pra outra por meio de exames anuais, por sua vez, revelam dois fenômenos educacionais: a repetência e a evasão. Assim, mesmo que os filhos dos pobres tivessem acesso à escola, a freqüência, em geral, era irregular, e a evasão, significativa – até pela necessidade de inserção precoce das crianças oriundas das camadas mais pobres no mercado de trabalho formal ou informal.

Termos excessivamente naturalizados atualmente, as novas formas de nomear os sujeitos da educação do período, diferem radicalmente das formas corriqueiras como os elaboradores das políticas educacionais se referiam aos "objetos" da educação no Brasil imperial entre as décadas de 1830 e 1880: os ingênuos, filhos dos escravos.

Sobre essas questões, vale ressaltar que: o projeto nacional de fundação da educação republicana (marcada pelos incentivos ao desenvolvimento capitalista e a modernização) foi extremamente eficiente, no plano simbólico, ao transformar em *alunos* todos aqueles que estavam sujeitos ao imperativo da escolarização formal. Mesmo entre os contemporâneos historiadores da educação nota-se a tendência em referir-se aos freqüentadores dos grupos escolares como alunos, estudantes ou, em alguns casos, filhos de trabalhadores. Termos excessivamente naturalizados atualmente, esta nova terminologia difere, radicalmente, das formas corriqueiras como os elaboradores das políticas educacionais se referiam aos "objetos" da educação no Brasil imperial, entre as décadas de 1830 e 1880: "os ingênuos, filhos dos escravos, etc.".

Sobre o prisma da universalização, gratuidade e democratização, as políticas educacionais republicanas, ao mesmo tempo em que dificultaram a presença da população negra nos grupos escolares (ante as dificuldades de acesso e de permanência), possibilitaram a invizibilização progressiva destes estudantes, ao referenciá-los por meio do termo genérico de alunos. A incorporação imediata, nas relações educacionais escolares, do imperativo abstrato da igualdade (situação que não podia ser observada entre as condições de vida de descendentes dos senhores de escravos, descendentes dos homens livres e descendentes dos escravos), favoreceu o estabelecimento de rígidos padrões de conduta, comportamento e

normalidade que, apesar de se autoproclamarem includentes, acabaram por excluir todos aqueles que não se adequavam aos padrões estabelecidos.

> O discurso republicano aprimorou os preconceitos raciais por meio da ciência. Esse fator é muito importante para pensarmos os processos de desqualificação social da população negra e mestiça. A tentativa de introduzir na escola um processo de homogeneização cultural se fez à custa da negação dos valores étnicos e da cultura de grande parte da população brasileira (VEIGA, 2007, p.264).

Paradoxalmente, o exercício de invisibilização simbólica da população negra, colocada em prática por historiadores e pensadores sociais do século XIX, como José de Alencar e Adolfo Varhangen, por exemplo, ressurge *pari-passu* à consolidação da República brasileira. Deste modo, a população negra, alçada ao centro do debate social, econômico e educacional, no final do século XIX e início do século XX, gradativamente desapareceu dos relatos historiográficos ao longo do século XX, se tornando presumida dentro do contingente das camadas populares e da classe operária urbana. Fato esse que reforça a exclusão duplicada: primeiro, em relação ao acesso efetivo aos espaços sociais da sociedade urbana brasileira (incluindo aqui as instituições escolares); segundo, em relação aos dilemas, necessidades e contribuições da população negra na construção da história brasileira e da história da educação no Brasil.

Na década de 1920, o novo modelo de organização escolar representado pelos grupos escolares começa a sofrer severas críticas de representantes dos setores políticos e educacionais. Em 1932, um grupo de intelectuais encabeçado por Anísio Teixeira [16] elabora o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, em que o modelo escolar republicano figura como alvo principal. Dentre os signatários deste manifesto, destacavam-se vários cientistas sociais que, vinculados às diferentes esferas estatais, criticavam a "educação tradicional", assentada, segundo eles, em bases irracionais e concepções burguesas que deixavam os indivíduos numa autonomia isolada e estéril. De acordo com o Manifesto, a principal causa dos problemas na educação tradicional estava "na falta, em quase todos os planos e iniciativas, da determinação dos fins de educação (aspecto filosófico e social) e da aplicação

[16] *Anísio Spínola Teixeira* nasceu na cidade de Caetité, em 12 de julho de 1900. Foi jurista, educador e escritor. Personagem central na história da educação no Brasil, nas décadas de 1920 e 1930, difundiu os pressupostos do movimento da Escola Nova, que tinha como princípio a ênfase no desenvolvimento do intelecto e na capacidade de julgamento, em preferência à memorização. Foi um dos mais destacados signatários do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em defesa do ensino público, gratuito, laico e obrigatório, divulgado em 1932.

(aspecto técnico) dos métodos científicos aos problemas de educação" (idem, 1932). Não obstante, o modelo de ensino rigidamente organizado em matérias, lições e exercícios mecânicos, impedia o pleno desenvolvimento do indivíduo, bem como do florescimento de suas aptidões e capacidades, atributos fundamentais do desenvolvimento da sociedade.

> A educação nova, alargando a sua finalidade para além dos limites das classes, assume, com uma feição mais humana, a sua verdadeira função social, preparando-se para formar "a hierarquia democrática" pela "hierarquia das capacidades", recrutadas em todos os grupos sociais, a que se abrem as mesmas oportunidades de educação (MANIFESTO PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA, 1932).

De acordo com Cunha (1994), apesar da aparente proeminência dada ao âmbito individual pelo Movimento escolanovista, era eminentemente social a preocupação do movimento. A racionalização dos processos de ensino-aprendizagem defendida pelos signatários do manifesto não representa um fim em si mesmo, mas um meio necessário para a adequada compreensão das personalidades e dos processos de desenvolvimento das crianças, que possibilitaria as intervenções necessárias para a concretização do projeto de nação acalentado pelas elites nacionais.

> No ideário escolanovista, o emprego da mensuração de atributos individuais encontra-se fortemente influenciado por um raciocínio que advém das necessidades da administração empresarial. Plínio Olinto [17] analisa o caráter “altamente econômico” da orientação profissional, prática de que resulta “a diminuição ou o desaparecimento do mau profissional, o que vinha avolumado nos últimos tempos, principalmente entre o operariado” (CUNHA, 1994, p.69).

Como se observa no excerto acima, apesar de adotar uma postura progressista em relação à organização educacional chamada de “tradicional”, as concepções pedagógicas dos signatários do manifesto eivam por viés moral. Esse viés, embora não fosse consensual entre os escolanovistas, pode ser identificado nos registros escritos de um dos mais importantes

[17] OLINTO, Plínio. *Do valor do exame psico-fisiológico na pesquisa das aptidões*. Escola Nova, São Paulo, v. 3, n. 12, p. 109-18, maio/jun. 1931.

seguidores do movimento: Antônio Sampaio Dória [18] - que versava sobre os objetivos da educação moral e as conseqüências de seu desenvolvimento.

> (...) não basta à supremacia das emoções de amor e sacrifício. O de que mais se precisa, é habituar os educandos a praticar, e resistir às mil seduções de que o mal se reveste. O hábito de resolver-se por si mesmo, de se preverem as conseqüências do que se resolve, e de não fugir, mas arrostar serenamente as conseqüências do que se faz, é o principal, é quase tudo na educação moral (DÓRIA, 1928, p. 84-85).

E continua...

> vigorando ela, o mal que se pratique, refletirá em reações sobre o seu próprio autor, inexoravelmente. As doenças, as degenerações orgânicas, as censuras, as reclusões nas penitenciárias e nos manicômios, e até as defesas pessoais vão eliminando, por seleção natural, os maus, os golpeadores da natureza humana, individual ou social. Não importa que o autor ignore a maldade do seu ato. **A reação inexorável da natureza, e a reação justa da sociedade eliminarão pouco a pouco, como a educação e a eugenia, os infratores das leis da vida**. Ao cabo de milênios de responsabilidade e seleção, os melhores hão de sobreviver. Estará, então, ultimada a vontade de Deus: o bem pelo bem será, então, praticamente, a suprema ambição dos homens (DÓRIA, 1928, p.86-87 - Grifo do autor).

Ao vincular-se a concepções científicas que primavam pela mensuração e quantificação, Dória e outros membros do movimento escolanovistas (como Fernando de Azevedo e Lourenço Filho) procuravam superar racionalmente a contradição empírica entre um modelo de educação universal e a exclusão de determinados indivíduos dos níveis mais altos de escolarização. Ao passo que o caráter universalizante da educação (observado por meio dos uniformes, programas escolares e métodos científicos de ensino) constituía uma necessidade política e social que visava a 'homogeneização cultural' do povo (CUNHA, 1994, p.68), a aplicação de uma 'pedagogia experimental com base na ciência', possibilitaria a identificação dos níveis diferenciados de desenvolvimento, das qualidades e das aptidões das crianças e, por meio destes conhecimentos objetivos, favoreceria a formação de indivíduos e trabalhadores mais adaptados aos requisitos de construção de uma nação industrializada, urbana e moderna.

Para Dávila (2006), mesmo os intelectuais progressistas do período (1930-1940), incluindo os signatários do *Manifesto Pioneiros da Educação Nova,* estavam fortemente convencidos da superioridade da "raça branca", não numa perspectiva biológica, mas cultural.

[18] Antônio Sampaio Dória era advogado de formação, ex-ministro da Justiça do Brasil e professor de Psicologia, Pedagogia e Educação Cívica na Escola Normal de São Paulo.

Em decorrência da hierarquia cultural entre os grupos, eles acreditavam que, somente, a educação fosse o meio privilegiado para se transmitir os valores culturais, higiênicos e comportamentais dos grupos superiores aos grupos inferiores. Segundo o mesmo autor, a retórica científica, médica, técnica e meritocrática, utilizada para justificar as políticas educacionais que produziam e reproduziam a superioridade cultural da população branca em relação à população negra, esteve, estreitamente, vinculada aos valores sociais e raciais dos intelectuais e operadores do sistema educacional brasileiro. Portanto, dotados da "incumbência de forjar um Brasil europeu (e presos a um senso de modernidade vinculado à brancura) esses educadores construíram escolas em que quase toda ação e prática estabeleciam normas racializadas e concedia ou negava recompensas com base nelas" (idem, p.25).

Outra observação importante é que na medida em que o ideário de ensino universal se formava, seguia tendo uma parcela da população brasileira que permanecia sem direito integral à educação (mesmo a tradicional). O *Manifesto Pioneiro da Educação Nova, cujo lema era* a igualdade de direito na república, continuava perpetuando a invisibilidade da condição de desigualdade e subalterna da população negra na sociedade brasileira.

Essas contradições (resultantes da hegemonização das políticas universalistas no campo educacional destinadas à classe operária urbana) fortaleceram a invisibilização física e simbólica da população negra. Na década de 1930, algumas experiências comunitárias de escolarização para negros foram esboçadas, na cidade de São Paulo, sem grandes sucessos. Ressentindo-se das inúmeras discriminações (abertas e veladas) e tendo internalizado o imaginário hegemônico sobre a qualificação educacional (como passaporte para o pertencimento nacional), membros de associações negras brasileiras começaram a organizar escolas primárias nos principais centros urbanos do país.

> No início do século XX, o movimento criou suas próprias organizações, conhecidas como entidades ou sociedades negras, cujo objetivo era aumentar sua capacidade de ação na sociedade para combater a discriminação racial e criar mecanismos de valorização da raça negra. Dentre as bandeiras de luta, destaca-se o direito à educação. Esta esteve sempre presente na agenda desses movimentos, embora concebida com significados diferentes: ora vista como estratégia capaz de equiparar os negros aos brancos, dando-lhes oportunidades iguais no mercado de trabalho; ora como veículo de ascensão social e, por conseguinte de integração; ora como instrumento de conscientização por meio da qual os negros aprenderiam à história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo a partir deles reivindicar direitos sociais e políticos, direito à diferença e respeito humano (GONÇALVES e SILVA, 2000, p.337).

Uma destas organizações, a *Frente Negra Brasileira* (FNB), fundada em 16 de Setembro de 1931, na cidade de São Paulo, resultou da obstinação de Francisco Lucrécio, Raul Joviano do Amaral, José Correia Leite e outros. Tendo atuado por seis anos, foi extinta em 1937 pelo Estado Novo, deflagrado por Getúlio Vargas. Apesar da curta existência, registra-se que a FNB teve ascensão meteórica, alcançando projeção nacional e internacional. De acordo com Nascimento (1976), membro dessa organização e um dos militantes mais importantes do movimento negro brasileiro, "a Frente fazia protestos contra a discriminação racial e de cor em lugares públicos, sob a perspectiva de integrar os negros na sociedade nacional, (...) o que lembrava muito o movimento pelos direitos civis dos negros norte-americanos" [19].

Atualmente, a FNB é vista, por alguns pesquisadores, como uma organização conservadora e de direita, que se alinhou às políticas *estadonovistas* de Getúlio Vargas, além de ter em suas bases simpatizantes do Integralismo e do Fascismo.

> (...) há, nos meios acadêmicos, a visão cristalizada de que a Frente Negra teria sido uma organização de direita. O próprio Florestan Fernandes a considera uma entidade desprovida de força transformadora, já que a Frente jamais teria tomado uma posição dogmática e utópica diante do preconceito de cor. Segundo Florestan, a entidade se limitara a afirmar que o preconceito existia e emparedava o negro na sociedade, e a propagar mecanismos societários de reação ativa contra ele, sem se propor, entretanto, a extirpá-lo para sempre (...) e como não queriam modificar a ordem social, também não viam por que se interessar pela transformação do branco além dos limites envolvidos pela aceitação igualitária (BARBOSA, M., 1998 *apud* ARAÚJO, 2008)20.

No entanto, vale a ressalva, enquanto frente política, tal organização era composta por tendências diversas, algumas, inclusive, consideradas de direita. Contudo, essas primícias não eram hegemônicas entre membros da Frente; o que teria motivado divergências ideológicas no interior da associação. De acordo com o modelo criado pelo filósofo francês Pierre-André Taguieff [21], o tipo de antirracismo adotado pela Frente Negra pode ser classificado como "Antirracismo universalista de tipo espiritualista", que parte do princípio de que os grupos identificados como inferiores não estão fadados a permanecerem na parte mais baixa da escala civilizacional. Beneficiando-se de uma convivência em meios favoráveis ao desenvolvimento

---

[19] Trecho de depoimento de Abdias do Nascimento publicado no livro Memórias do Exílio. Disponível em http://www.abdias.com.br/movimento_negro/frente.htm Acessado em 24 de Fevereiro de 2011.

[20] BARBOSA, Márcio. *Frente Negra Brasileira: depoimentos*. São Paulo: Quilomboje, 1998.

[21] TAGUIEFF, Pierre-André. *Les fins de l'antiracisme*. Paris: Éditions Michalon, 1995.

e ao progresso, e experimentando a educação racionalizadora dos costumes, destruidora de preconceitos e eliminadora dos particularismos culturais "bárbaros" ou "arcaicos", todos teriam acesso à civilização. Este seria um antirracismo de cunho igualitário e hiper-racionalizante (TAGUIEFF, 1995 *apud* D'ADESKY, 2001).

Apesar das divergências políticas e ideológicas na FNB, havia relativo consenso na necessidade de combater a discriminação racial, o que possibilitou a realização conjunta de diversos projetos (sociais, educacionais e políticos) destinados à população negra. O jornal *A voz da Raça*, veículo oficial de comunicação da Frente Negra, publicava mensagens, reportagens e artigos, assim como eventos "domingueiros" e os cursos de formação social, cumprindo importante papel no projeto de integrar os negros à sociedade brasileira da época. Consoante com as representações vigentes, a escolarização formal era vista como veículo privilegiado para promover a desejada integração dos negros e transformação da sociedade.

Tomamos um texto, escrito por autor desconhecido, publicado no jornal "A voz da Raça" em 17 de Junho de 1933, e reproduzido por Araújo (2008), para elucidar as expectativas nutridas em relação à escolarização formal:

> RUMO À ESCOLA. A instrução é a cultura do nosso espírito, tanto intelectual e material quando procuramos aprender uma disciplina que nos auxilie, materialmente como sejam as várias profissões. A cultura da nossa inteligência é a instrução intelectualmente falada. O mestre é o seu apregoeiro por excelência, incumbe-se de ensinar as crianças. Mas nem sempre, principalmente em nossos dias! Também o adulto vai à escola. A escola é o recinto sagrado (...) é na escola que encontramos os meios preciosos para nos fazer entendidos pelos novos irmãos. Somos seus fiéis discípulos e os mestres sacerdócios amáveis que nos dão à luz do saber. Para eles devemos a nossa educação em geral. (...) a perfeição da educação é a instrução combatida com polidez e o bem viver e a ciência unida à virtude. Oh, paes! Mande vossos filhos no templo da instrução intelectual "a escola" não os deixeis analfabetos como dantes! Hoje temos tudo, aproveitai às horas noturnas si os trabalhos vos impedem. Ides à escola! Aproveitai o precioso tempo para engrandecer a nossa raça e o nosso querido Brasil (idem, p.98-99).

A crença no papel fundamental da escola no desenvolvimento profissional e moral dos indivíduos e da nação, somada à percepção das dificuldades enfrentadas pela população negra para frequentar as escolas subsidiadas pelo governo, onde eram desconsiderados ou abertamente discriminados, foram determinantes para a criação do *Departamento de Educação e Instrução* da FNB e dos cursos de formação social e alfabetização de adultos.

Sabe-se que em meados de 1933, as primeiras iniciativas educacionais da Frente Negra convergiram para a criação da *Escola Primária da Frente Negra Brasileira.* Esta escola primária funcionava na sede da associação, no bairro da Liberdade em São Paulo, e

contava com professoras negras contratadas tanto pela associação quanto pelo Estado. Segundo Araújo (2008), além de atender crianças negras, a escola era destinada também aos descendentes de imigrantes japoneses que moravam na região. Assim como a Frente Negra Brasileira, a escola primária funcionou até o ano de 1937, quando também foi obrigada a fechar suas portas.

De acordo com Pinto (1993) a educação concebida por associações negras como a FNB buscavam "uma maneira de o negro ganhar respeitabilidade e reconhecimento, de habilitá-lo para a vida profissional, de permitir-lhe conhecer melhor os seus problemas e, até mesmo, como uma maneira de combater o preconceito". Embora essas reivindicações fossem específicas, elas não destoavam do imaginário sócio-educacional da época. Quiçá por isso, a educação formal seduziu amplos setores da sociedade (incluindo as associações negras), posto que era vista como meio de integração e ascensão social no nível micro, bem como instrumento de modernização e desenvolvimento macroeconômico e social. Além disso, a adesão da comunidade negra à bandeira de luta pela educação se conectava aos ideários nacionais emergentes no período, e contribuía, ainda que de modo indireto, para a hegemonização das idéias, valores e hábitos das classes dominantes.

Em artigo intitulado "*Diário Trabalhista e democracia Racial nos anos 40*", Guimarães (2008) destaca as aproximações existentes entre as idéias propugnadas pela Frente negra Brasileira, por Gilberto Freyre e por Arthur Ramos e cita o artigo publicado no Diário Trabalhista do dia 09 de Março de 1946 e escrito por Abdias do Nascimento:

> A fictícia igualdade social de todos os brasileiros, a nossa decantada democracia de cor, tão engalanada de lantejoulas e jóias de ouro, não resistiu à análise fria e imparcial da ciência. A sociologia e a antropologia falaram através de autoridades como Gilberto Freire e Artur Ramos, denunciando os atentados criminosos sofridos pelos negros em seu patrimônio espiritual e cultural. Muitos outros observadores e pesquisadores ergueram sua voz, entre os quais se destaca o sincero e desassombrado jornalista R. Magalhães Jr. condenando os processos ignóbeis forjados para ainda uma vez mais escravizar os descendentes do povo africano (Diário Trabalhista, 9/3/1946 *apud* GUIMARÃES, 2008, p.168).

Ao se opor frontalmente a tradição racialista dos pensadores do inicio do século XX que diagnosticavam a inevitável degenerescência do povo brasileiro, Gilberto Freyre passa a ser reconhecido de modo positivo e utilizado como "fonte de legitimidade intelectual" para as teses da FNB. As referências explícitas ao autor, bem como a outros ilustres representantes das Ciências, parecem evidenciar a percepção que as entidades negras e seus membros

tinham, acerca da crescente legitimidade que as análises acadêmicas aos poucos vinham obtendo.

No caso específico de Gilberto Freyre, que gostava de ser chamado de escritor e, por vezes, abandonava o rigor cientifico, chama-nos a atenção como sua interpretação sobre o Brasil se tornou hegemônica nos círculos políticos e acadêmicos (dentro e fora do país). Todavia, é interessante observar que a relação estabelecida entre os ativistas negros das décadas de 1930 e 1940 e as teses do autor oscilava entre "a apropriação e a oposição". Na medida em que os movimentos incorporavam parte das teses apresentadas por Freyre e Ramos (como forma de reabilitar ontológica e historicamente a população negra), os membros dessas associações denunciavam a perpetuação do "problema negro" no Brasil, contradizendo, ao menos em parte, a imagem harmônica derivada do "equilíbrio de antagonismos" freyreano.

> Na maioria das vezes, porém, Abdias e seus companheiros estavam na defensiva, tentando convencer a opinião pública de que havia realmente um "problema do negro" no Brasil e de que eles não o estavam criando do nada. Três pontos eram regularmente citados como compondo o "problema do negro": alienação econômica e social dos negros na pós-Abolição; preconceito de cor e inaceitável discriminação dos negros no comércio, nas Forças Armadas e no Itamaraty; o sentimento de inferioridade dos próprios negros (FREYRE, 1993, p.172).

Nesse sentido, alguns membros da FNB acreditavam que a nova Democracia Racial só poderia ser alcançada por meio de uma Segunda Abolição da Escravidão, uma vez que o "problema negro" seria superado quando fosse garantido os direitos civis plenos para essa parcela da população. Segundo eles, os remédios mais adequados para a resolução do "problema" passavam, tanto pela mobilização da população negra, quanto do desenvolvimento de uma moderna cultura negra, popular e erudita, visceralmente vinculadas à educação. Isso explica o fato de "O Teatro Experimental do Negro, a Orquestra Afro-Brasileira, de Abigail Moura, e o Centro de Cultura Afro-Brasileiro, de Solano Trindade, terem sido as melhores expressões dessa vontade, assim como o eram os jornais negros de São Paulo" (idem, p.172).

O *Teatro Experimental do Negro*, por exemplo, foi idealizado, fundado e dirigido por Abdias do Nascimento, de 1944 a 1966. Tinha como objetivo central a criação de uma nova dramaturgia que, entre outras coisas, possibilitasse a valorização do negro no teatro. Assim, visando o florescimento de uma nova atitude (sobre si mesmos e os espaços sociais que ocupavam ou almejavam ocupar), o TEN proporcionava aos seus membros (operários,

empregados domésticos, favelados sem profissão definida, modestos funcionários públicos) cursos de alfabetização, cultura geral e dramaturgia.

> Cerca de seiscentas pessoas, entre homens e mulheres, se inscreveram no curso de alfabetização do TEN, a cargo do escritor Ironides Rodrigues, estudante de direito dotado de um conhecimento cultural extraordinário. Outro curso básico, de iniciação à cultura geral, era lecionado por Aguinaldo Camargo, personalidade e intelecto ímpar no meio cultural da comunidade negra. Enquanto as primeiras noções de teatro e interpretação ficavam a meu cargo, o TEN abriu o debate dos temas que interessavam ao grupo, convidando vários palestrantes, entre os quais a professora Maria Yeda Leite, o professor Rex Crawford, adido cultural da Embaixada dos Estados Unidos, o poeta José Francisco Coelho, o escritor Raimundo Souza Dantas, o professor José Carlos Lisboa (NASCIMENTO, 2004, p.211).

Segundo Gonçalves e Silva (2000)

> ... no que se refere ao acesso à educação, o TEN tinha proposições relativamente realizáveis: ensino gratuito para todas as crianças brasileiras, admissão subvencionada de estudantes nas instituições de ensino secundários e universitário, de onde foram excluídos por causa de discriminação e da pobreza resultante de sua condição étnica. Em termos concretos, o TEN acreditava que seria possível combater o racismo por meio de procedimentos culturais e educativos, restituindo a verdadeira imagem histórica do negro (GONÇALVES E SILVA, 2000, p.148).

A resoluta negação da "forma anquilosada e imobilista de uma instituição acadêmica", e a clara opção por uma orientação pragmática e dinâmica faziam com que o Teatro Experimental do Negro não se limitasse à indignação e a denúncia da perpetuação das desigualdades raciais e do racismo ostensivo que se revelava no teatro, na televisão e no sistema educativo. No interior do TEN, o ideal de ocupação do espaço teatral e educativo, pouco a pouco, foi sendo extrapolado; cedendo espaço às formas complementares de atuação nos cenários: político e das ciências sociais.

Destaca-se como uma das mais importantes ações promovidas pelo TEN no campo das Ciências Sociais, a organização do *Congresso do Negro Brasileiro* (em parceria com o *Instituto Nacional do Negro*, dirigido pelo sociólogo Guerreiro Ramos). No âmbito político, além da passagem de alguns de membros por cargos legislativos, o TEN organizou *o Comitê Democrático Afro-Brasileiro* que aspirava preparar a comunidade negra para o processo de construção da nova democracia após a queda do Estado Novo. Tal comitê era composto por

negros ativistas e líderes estudantis que se reuniam na sede da *União Nacional dos Estudantes*.

> O comitê passou um tempo inicial lutando pela anistia dos presos políticos (na sua maioria brancos). Entretanto, quando chegou à hora de tratar das preocupações específicas à comunidade negra, o projeto foi vitima da patrulha ideológica de supostos aliados que acabou desarticulando o comitê. Invocaram o velho chavão de que o negro, lutando contra o racismo, viria a dividir a classe operária (NASCIMENTO, 2004, p.222).

De fato, para diferentes intelectuais brasileiros vinculados a tradição marxista a questão racial era vista como "epifenômeno da desigualdade social", posto que não passava de uma herança nefasta do período escravocrata, que inexoravelmente seria superada pelo acirramento das contradições de classe na sociedade capitalista. Além de enfrentar este tipo de resistência, os membros das entidades negras percebiam-se numa opressão bilateral, tendo suas reivindicações deslegitimadas, tanto por grupos vinculados ao pensamento de esquerda, quanto por grupos vinculados ao pensamento de direita. Ao passo que, entre os membros dos grupos vinculados à direita, que posteriormente se consolidariam como forças dominantes no período de ditadura militar, as demandas apresentadas pelas entidades e associações negras representavam um grande perigo à consolidação da coesão nacional, entre os membros de grupos vinculados a esquerda, as demandas específicas apresentadas pelas associações negras ameaçavam a "virtual" união da classe operária. Se para os primeiros, uma educação universalista, capaz de transmitir conteúdos e valores únicos aos componentes da nação deveria desempenhar o papel crucial de controle das massas, numa equação vertical de transmissão de conhecimentos; para os segundos, a educação poderia possibilitar, por meio de uma relação dialógica entre estudantes e professores, a ampliação da participação social e política das massas proletarizadas rumo à emancipação social, quiçá rumo à revolução do proletariado.

Nascido em 1920, o sociólogo baiano Luis de Aguiar Costa Pinto, alinhado à tradição marxista de pensamento, e integrante do grupo de pesquisadores envolvidos com o projeto UNESCO, se tornou, durante sua trajetória intelectual desenvolvida no estado do Rio de Janeiro, um dos alvos principais das críticas feitas por Guerreiro Ramos. Estabeleceram, ao longo da década de 1950 e 1960, um intenso e inamistoso debate sobre: as relações raciais no Brasil, o preconceito racial, a questão da nacionalidade e, também, o papel das entidades negras no combate às desigualdades raciais. De acordo com Guerreiro Ramos, a Sociologia

feita por Costa e Pinto, e que orientavam suas conclusões sobre relações raciais no Brasil, era reflexo de teorias transplantadas irrefleditamente para o contexto brasileiro, uma espécie de "sociologia importada", "consular", "enlatada" que, desconsiderando as particularidades nacionais, evidenciavam toda a falta de compromisso com o desenvolvimento e autonomia da sociedade brasileira.

De acordo com Costa Pinto (1953), a eliminação do racismo da sociedade brasileira dependeria de amplas modificações estruturais, que seriam conduzidas, não pelas elites negras educadas, como defendia Guerreiro Ramos, mas pela verdadeira classe revolucionária da história: o proletariado. O fato de ser majoritariamente composta por negros e mulatos, possibilitaria a classe operária lutar pela supressão, tanto das contradições de classe, quanto as de fundo racial.

> (...) quando o preconceito a atinge, ela [a classe operária] reage de pronto, e diretamente, como quem repele uma afronta pessoal, muitas vezes violentamente, à sua maneira. Não discute pomposamente, nem elabora explicações sofisticadas sobre o pai de uma de sua negritude. Se o problema surge, ela simplesmente o enfrenta, como homem(nos) simples, como homem(nos) do povo. E como o preconceito não se apresenta numa frente única e unida, apoiado pela lei e cristalizado numa doutrina, consistindo antes num sistema de atitudes e estereótipos que não raro se contradizem e não apresentam qualquer coerência, moralmente batido pela ciência e pela história, o negro-massa encara-o sempre face a face, em cada forma ou circunstância em que se manifesta, e destrói-o e vence-o em mil batalhas quotidianas, pensando, sentindo e agindo menos como raça, mais como massa, cada vez mais como classe (PINTO, 1953, p.337-338).

As conclusões críticas elaboradas por Costa Pinto em relação ao papel de vanguarda assumido pelas lideranças negras no contexto urbano brasileiro, como no excerto acima, foram elementos adicionais para agudizar os embates entre Guerreiro Ramos e o autor. Em artigo intitulado "Interpelação à Unesco" e publicado no dia 03 de Janeiro de 1954 no diário carioca "O Jornal", Guerreiro Ramos denunciava, não apenas as conclusões teóricas defendidas por Costa Pinto, no que se referia as relações raciais na cidade do Rio de Janeiro. Guerreiro Ramos se indignou com (o que chamou de) injúrias feitas aos lideres do Teatro Experimental do Negro, tomando-os por aventureiros e até cafetões.

> O que há de correto no "aproach" adotado pelo livro nada mais é do que repetição, extensão ou glosa de tese e trabalhos do TEN. O autor, entretanto, oculta dolosamente o que deve ao TEN e se apresenta como um "desvirginador" de campos de estudo. Por exemplo, C.P, vangloria-se de ser o primeiro a focalizar o negro como brasileiro, de um ponto de vista não-exótico ou não espetacular, quando isto constitui um laitmotivo dos documentos do TEN. (Vide "A UNESCO e o negro carioca"in Diário de Notícias de 20-12-53). Aliás, em 1953, Costa Pinto diz em Lutas de Famílias no Brasil que vai

> formular as bases metodológicas para o estudo da questão quando a referida obra não passa de um plágio de Jacques Lambert e de um pastiche de Frederic Engels.

No dia 10 de Janeiro de 1954 Costa Pinto publicou um esclarecimento curto, no diário carioca "O Jornal", acerca das criticas recebidas em razão da publicação do livro. Nitidamente dirigido a Guerreiro Ramos, Costa Pinto não citou em nenhum momento o nome de seu opositor. Após contextualizar os leitores nos procedimentos teóricos e metodológicos adotados na pesquisa e no livro, Costa Pinto afirma que "isto foi feito com rigoroso critério cientifico, apoiado em documentação exaustiva e sempre citada, e com a constante e exclusiva preocupação em acertar". Adicionalmente, faz uma reflexão, com base em uma analogia com o campo de pesquisa natural, acerca dos desafios enfrentados pelo pesquisador na área das ciências humanas.

> A despeito disto, neste caso, mais uma vez, o pesquisador teve de viver as experiências que singularizam a ciência das relações humanas entre todas as ciências: referimo-nos ao fato, às vezes sacrificante mas sempre fascinante, de lhe ser permitido ver como o seu material, ou uma parte dele, reage às conclusões de um estudo sobre ele mesmo. Duvido que haja biologista que depois de estudar, digamos, um micróbio, tenha visto esse micróbio tomar da pena e vir a público escrever sandices a respeito do estudo do qual ele participou como material de laboratório". Nascimento apud Medeiros, 2004, p.168.

Analisar, em profundidade, as divergências teóricas e políticas entre estes pesquisadores que se imiscuíram no campo das relações raciais nas décadas de 1950 e 1960 seria, sem dúvida, um exercício analítico muito promissor. Compreender suas motivações políticas e teóricas mais a fundo, sem dúvida, nos ajudaria a compreender este embate especifico aludido acima. Todavia, como este não constitui um dos objetivos desta tese; importa-nos destacar agora como, apesar dos perceptíveis avanços socioeconômicos, políticos e educacionais alcançados por, pelo menos, uma parcela da população negra brasileira do período, as representações sociais que estigmatizavam a população negra evidenciam toda sua vitalidade.

Ao comparar os "grupos envolvidos na situação estudada", incluindo aí o próprio Guerreiro Ramos, com micróbios, numa nítida ação de desumanização da população negra, Costa Pinto reforça os imaginários estigmatizadores fundados e reforçados pela ciência ocidental desde, pelo menos, o século XV. Ao identificar a população negra como "objeto de investigação", por isso, indigna de fazer questionamentos sobre a produção da verdade cientifica ou falar aos outros sobre sua própria existência, seus anseios e suas dificuladades, Costa Pinta retoma e atualiza as concepções elitistas e racialistas de alguns proeminentes

pensadores do principio do século XX. Não por acaso, a analogia entre micróbios e membros da população negra nos faz lembrar as afirmações feitas por Raimundo Nina Rodrigues no seu livro *Os Africanos no Brasil* escrito entre os anos de 1890 e 1905. As afirmações contidas no oitavo capítulo desta obra, intitulado *Valor social das raças e povos negros que colonizaram o Brasil e seus descendentes*, são ainda mais reveladora das semelhanças: "A geral desaparição do índio em toda a América, a lenta e gradual sujeição dos povos negros à administração inteligente e exploradora dos povos brancos, tem sido a resposta prática a essas divagações sentimentais" (RODRIGUES, 1976, p. 264).

Ao discutir a emergência do movimento negro contemporâneo no Brasil, nos anos finais da década de 1970, Medeiros (2004) afirma que, "para a perplexidade e angústia dos muitos que se afinam, ainda que inconscientemente, com esse tipo de etnocentrismo vulgar, está em pleno curso uma verdadeira revolução". Cansados da condição de objetos de pesquisa, os sujeitos historicamente vistos como micróbios, teriam se apropriado dos microscópios, e agora, por dentro da arena acadêmica, seriam os responsáveis por formular contundentes contestações às imagens historicamente formuladas sobre si, sobre a nação brasileira e sobre o persistente quadro de desigualdade social e racial vigente no país.

No próximo capítulo, "A revolução dos micróbios" e algumas de suas repercussões no campo político e cientifico serão nossos temas de análise.

CAPÍTULO 2

2 – “A Revolução dos Micróbios”: lutas por reconhecimento e o direito à uma nova história

O surgimento do Movimento Negro Unificado no cenário político nacional no ano de 1978, em consonância com as lutas mais gerais pela redemocratização no país, deixou marcas importantes nas estratégias de atuação do movimento contemporâneo. Além de reforçar a herança dos militantes históricos, no que se refere às denúncias de discriminação racial nas escolas e em outros espaços, o MNU promoveu uma guinada em suas articulações, visando intervir nas organizações públicas que produziam e reforçavam as discriminações raciais. Assim, além de propor espaços comunitários de formação educacional e política da população negra em geral, e da militância em específico, o movimento passou, a partir deste período, a reivindicar uma nova postura estatal no trato das questões raciais no Brasil. Passaram também a pressionar o Estado a reconhecer e a se comprometer com a superação do racismo no Brasil, a lutar pelo reconhecimento da história e da contribuição das populações negras no Brasil, e passaram, sobretudo, a questionar o lugar de “objeto de pesquisa” historicamente reservado à população negra pela ciência moderna.

De acordo com Medeiros (2004) trata-se de uma verdadeira Revolução: “A Revolução dos Micróbios”. Segundo ele,

> hoje, (...) os micróbios começaram a se qualificar para o embate na arena acadêmica, por meio de mestrados e doutorados, demonstrando um ávido interesse pelas ciências sociais e humanas, e especialmente pelos estudos de relações raciais. Assumiram, assim, o microscópio e passaram a examinar o ‘biologista’, que, numa curiosa inversão de papéis, muitas vezes se irrita com as suas conclusões (idem, p. 107).

A percepção do caráter estrutural do racismo, derivado das representações sociais persistentes em relação a inferioridade da população negra, e que ajudava a explicar o contexto persistente de desigualdade social entre negros e brancos no Brasil, levou as entidades negras e os diversos membros individuais a romperem com a tradição denunciativa e voltada ao combate não-estatal da discriminação racial. Em oposição às perspectivas de assimilação adotadas pelos movimentos antirracistas da década de 1920 e 1930, o movimento

negro (emergente na década de 1970) se mobilizou para ressignificar a identidade negra brasileira, vinculando à noção de afro-descendência, e incorporando marcas estéticas, culturais e religiosas anteriormente negadas, tanto fora quanto dentro do movimento.

O Movimento Contra a Discriminação Racial (MCDR), que posteriormente se transformaria em Movimento Negro Unificado (MNU), como ampla aliança contra o tratamento depreciativo ao qual era submetida à população negra brasileira, converteu-se, rapidamente, em principal canal de reivindicação de políticas de redistribuição e reconhecimento para esta parcela da população. Tais demandas, apresentadas a diversas instâncias governamentais, não se limitavam a reivindicar acesso igualitário à saúde, à educação e ao mercado de trabalho.

Exigiam também, o reconhecimento de que, a despeito da crença coletiva no Mito da Democracia Racial – que sustentava a igualdade formal e ontológica dos brasileiros descendentes das diferentes matrizes formadoras da nação, as diferentes características fenotípicas possibilitavam que alguns brasileiros pudessem continuar, no âmbito das relações sociais (sobretudo naquelas em que o poder estaria em jogo), a serem considerados micróbios e, deste modo, desumanizados.

O Movimento Negro, e suas articulações, também exigiam do Estado e, de modo mais abrangente, de toda a sociedade o reconhecimento das particularidades culturais, religiosas, estéticas, etc. da população afrobrasileira. Exigiam ainda, o reconhecimento de que estas particularidades (culturais, religiosas, estéticas) de matriz africana, apresentadas ufanisticamente como demonstração do caráter harmônico das relações raciais, se convertiam, nas relações cotidianas, em alvos preferenciais de ações discriminatórias e racistas. Finalmente, exigiam do Estado maior empenho na implementação de políticas públicas que, reconhecendo e valorizando tais peculiaridades, promovessem o igualitário acesso aos direitos civis.

2.1 – Lutas por reconhecimento

De acordo com Tayllor (1993), o surgimento de diversos movimentos sociais vinculados às lutas por reconhecimento (articuladas àquelas de redistribuição e justiça social) está estreitamente vinculado às necessidades das sociedades democráticas modernas e à

progressiva substituição do principio de honra (organizador das hierarquias em sociedades rigidamente hierarquizadas) pelo principio de dignidade humana. Os movimentos que lutam por reconhecimento, como o Movimento Negro Unificado, só puderam emergir no cenário político após a supressão das estruturas sociais baseadas em rígidas hierarquias, como as organizadoras do sistema feudal ou do sistema escravocrata. Nestes sistemas sociais fortemente hierarquizados, os indivíduos não eram considerados seres ontologicamente iguais e, portanto, não poderiam reivindicar o reconhecimento igualitário, já que a honra (qual se mensurava o status social de senhores e escravos) era distribuída em razão das características herdadas e da posição de nascimento. Segundo Taylor (idem, p. 60), em sistemas sociais assim hierarquizados, "para que algunos tuvieran honor em este sentido, era essencial que no todos lo tuvieran" [22].

Refletindo sobre as bases ideológicas nas quais se organizavam (social e politicamente) alguns sistemas de governos baseadas na honra, Moore (2007) afirma que a Grécia Antiga se destaca porque se tratava de "uma sociedade escravista, na qual a honra era distribuída assimetricamente entre gregos e não-gregos". Nesta sociedade, as identidades individuais e coletivas estavam intrinsecamente relacionadas aos lugares de nascimento dos cativos e dos cidadãos livres aptos a freqüentar a *polis grega*. Além de se organizar social, política e economicamente em torno da escravidão, Moore (Idem) destaca também que, a partir do século IV a.c começaram a ser formuladas as primeiras teorias que iriam funcionar como justificadoras da escravidão e das regulamentações das cidades-Estado, e que definiam o papel do escravo na sociedade grega.

Segundo o autor, longe de expressarem preocupações com as condições de vida dos escravizados, as teorias produzidas naquele contexto refletiam as tentativas de justificar a existência de uma crescente população de cativos. Boa parte destas teorias foi produzida justamente no período em que, comandada pelo imperador Alexandre – O Grande, a Grécia intensificava a substituição da escravização dos nacionais pela servidão dos povos bárbaros. Neste período, os bárbaros não eram, necessariamente, vistos como seres cruéis, ignorantes e sem caráter (enfim, aqueles que vivem na barbárie); mas, eram tidos como aqueles que, em oposição aos gregos, livres frequentadores da *polis*, estavam submetidos ao despotismo de um rei. Em função disso, se pode inferir que os julgamentos dos gregos sobre os bárbaros eram francamente etnocêntricos e essencializadores.

[22] Para que alguns tivessem honra neste sentido, era essencial que nem todos tivessem.

> "Tal como colocado por Heródoto[23], o grego não aceitaria ser subjugado, enquanto o bárbaro não conheceria um modo de vida que não implicasse subjugação. Assim, Heródoto aponta serem os egípcios "incapazes de viver sem rei", e que, apesar de serem "possuidores de grande sabedoria", eles não se põem menos do lado dos "bárbaros" (HARTOG[24] *apud* MOORE, 2007, p.67).

Na sociedade grega do século IV a.c, as características raciais ainda não eram utilizadas como justificativas para a escravização dos bárbaros. Como demonstram Moore (2007) e Munanga (2004), o discurso racial emerge somente no século XIX como meio para justificar a dominação, colonização e escravidão moderna. Todavia, as justificativas utilizadas como meio de legitimar a escravização dos bárbaros, recorrentemente associavam características físicas a comportamentos morais. De acordo com Benjamin Isaac[25] (*apud* MOORE, 1993),

> os gregos construíram um continuum que, por meio de três formulações gerais, associava o estrangeiro à escravidão e a inferioridade: 1) há continuidade entre características físicas e morais; 2) as relações entre traços mentais, físicos e morais são inalteráveis pela vontade humana e 3) as características humanas são determinadas por fatores hereditários ou por influências externas (clima ou geografia) [26] (idem, p.75).

A incorporação do mundo grego aos domínios romanos, "inscrita na dinâmica de expansão desse último a partir do século IV a.C, concorreu mais para a permanência e a atualização dos valores da civilização helenística do que para qualquer outra forma de ruptura drástica". No Império Romano, por exemplo, apesar da existência de formas variadas de

---

23 Nascido na cidade grega Halicarnasso no século V a.C. , Heródoto foi um importante geógrafo e historiador. Escreveu a história da invasão persa da Grécia nos princípios do século V a.C. Sua obra ficou posteriormente conhecida como *As histórias de Heródoto*.

[24] HARTOG, François. *Memórias de Ulisses: narrativas sobre a fronteira na Grécia antiga*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

[25] ISAAC, Benjamin. *The invention of racism in classical antiquity*. New Jersey: Princeton University Press, 2004.

[26] As representações cartográficas produzidas no período que frequentemente retratavam a África (ou Etiópia, como era chamada), como um espaço geográfico extremamente quente e com ventos descontrolados estavam vinculados aos imaginários deterministas sobre o poder do clima na configuração das aptidões morais dos indivíduos. De acordo com Moore (nota de rodapé, p.106), por mais de um milênio, gregos e romanos utilizaram dois termos para designar tanto a cor negra quanto os povos dessa cor (melanos aethiops ou ethiops); sendo o último (na sua acepção literal de "caras pretas" ou "caras queimadas") o mais utilizado para designar os povos negros, da África ou da Ásia (dravidianos), com os quais os gregos e os romanos travaram contato. Logo, etimologicamente, aethiops corresponde a uma substância negra, proveniente do óxido de ferro, antigamente aplicada a várias preparações com o fim de obter uma cor preta ou muito escura.

exploração da mão-de-obra, o trabalho escravo aos poucos se tornou preponderante. Tal atitude fundamentou o protorracismo romano (herança da tradição grega) que apregoava a escravização de indivíduos etnicamente diferenciados. Analisando aos primeiros séculos da Era Cristã em Roma, verifica-se que apesar da relativa simpatia que os valores cristãos inspiravam nos romanos com relação aos escravos, a instituição escravocrata não chegou a ser seriamente questionada, tendo sido, inclusive, referenciada em textos bíblicos, nos quais não se pode observar nenhum tipo de interdição moral à escravidão. "O bom tratamento dos senhores em relação aos escravos foi amplamente defendido, muito mais para assegurar sua *honra* do que para minimizar o sofrimento dos subjugados" (MOORE, 1993, p.81 - Grifo do autor).

A queda do Império Romano permitiu a gradual expansão do processo de Islamização do norte da África (iniciado no século VII d.c) tendo se tornado fator decisivo para a consolidação de um modelo de escravidão protorracial. Naquele momento, homens negros escravizados no norte da África passaram a ser maciçamente utilizados nas diferentes atividades produtivas do Império Árabe. Assim, embora a religião islâmica tenha reinterpretado ao seu modo a escravidão, no mundo Árabe, os escravizados africanos continuaram desempenhando as mesmas tarefas historicamente atribuídas aos escravizados de outros Estados-Nação [27]. Em capítulo intitulado *Maldição de Ham: origem da escravidão racial?*, Moore (idem) apresenta e discute um dos mais conhecidos mitos racialistas da história da humanidade.

> A naturalização da escravidão negra encontra sua fonte de legitimação na lenda muçulmana segundo a qual "Ham", filho de Noé, e ancestral dos negros, foi condenado a ser negro por causa do seu pecado. A maldição de ser negro e escravizado foi transmitida a todos os seus descendentes. Essa história dá um exemplo interessante dos objetivos e da utilização dos mitos. A origem da maldição do Ham é evidentemente bíblica (Gênesis IX – 1-27) e rabínica. Mas na versão judaica, a maldição diz respeito à escravidão e não à cor da pele e se abate em Canaã, o mais jovem filho de Cam e não sobre seus outros filhos, entre os quais Kush, presumido ancestral negro (idem, p.86-87).

De acordo com o autor, havia uns "sem-números" de narrativas poéticas e anedóticas produzidas no Império Árabe que ilustravam as crenças da pretensa inferioridade dos negros africanos. Textos estes nos quais as representações sociais negavam as habilidades: intelectual, estética, moral e religiosa dos negros (sobretudo dos escravizados), posto que os

[2727] Os suportes ideológicos utilizados no mundo islâmico para legitimar a escravidão negra, passaram a fazer referências, diretas e indiretas, a uma suposta inferioridade dos africanos, convertendo uma série de mitos protorracialistas em valores religiosos e/ou científicos.

mesmos fundamentavam-se na estrutura social vigente que impregnava todas as esferas da vida social. Tal perspectiva fortemente arraigada à tradição árabe foi exportada à Península Ibérica no século VII. Em função disso, "pode-se afirmar que o modelo de escravidão racial (que elegeu um grupo racial como alvo) foi um modelo erigido, defendido, fortalecido e divulgado pelos árabes muçulmanos entre os séculos VII e XV" (idem, p.105).

Se, como afirmava o antropólogo brasileiro Gilberto Freyre (1993), os colonizadores brasileiros já possuíam experiências interculturais e inter-raciais em razão da longa permanência dos árabes na península ibérica, o que explicaria o fascínio sexual dos portugueses pelas mulheres de pele morena (numa alusão mítica à moura encantada), não seria menos plausível afirmar que tais contatos possibilitaram a transmissão de toda sorte de preconceitos raciais já cultivados no Império árabe, e que por sua vez, haviam sido herdados do império romano e do império grego. De acordo com Munanga (2004), tais preconceitos, baseados em concepções racialistas das diferenças culturais e religiosas, estavam na base das relações escravistas mantidas no Brasil ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX.

Segundo Bastide e Fernandes (1959), nos anos iniciais da colonização européia nos países africanos e ao longo do período escravocrata no Brasil, as distinções cromáticas foram utilizadas como modo de separação dos indivíduos "nobres" daqueles passíveis à escravidão. "A cor passou a ser um símbolo de posição social, um ponto de referência visível e inelutável, através da qual se poderia presumir a situação de indivíduos isolados" (idem, p.86). Assim, as representações pejorativas atribuídas a estes grupos, inclusive a partir da negação de seu status de humanidade, serviram para legitimar a dominação física e simbólica de um grupo sob o outro.

> As diferentes modalidades através das quais se processou a discriminação racial, tinham por função manter as distâncias sociais intransponíveis, que dividiam os dois mundos coexistentes e superpostos, e garantiam a partilha desigual de direitos e deveres, assegurada pelo regime servil (idem, p.91).

Segundo os mesmos autores, as discriminações raciais (que primeiro justificavam a ordem servil) passaram ao longo do tempo a desempenhar uma função social específica, atuando em favor da perpetuação do sistema social vigente o que favorecia a cristalização nos imaginários a respeito das posições sociais pertinentes às raças pertencentes aos senhores e aos escravos. Com o tempo, as características negativas atribuídas aos escravos estavam tão fortemente associadas ao indivíduo negro (com tom de pele mais escura que a do senhor); do

mesmo modo, às características positivas estavam vinculadas ao indivíduo branco (o senhor). A imutabilidade das representações sociais em relação aos negros libertos, no decorrer do período republicano, evidencia a constatação de que, apesar de não pertencerem mais à condição social de escravos, estes não conseguiam se libertar das representações negativas relacionadas à cor de sua pele.

Deste modo, mesmo após a Proclamação da República em 1889, que aboliu juridicamente a rígida estrutura hierárquica do sistema escravista e a dicotomia existente entre os possuidores e os não possuidores de honra, a população negra continuou sendo alvo de ações preconceituosas que colocavam em questionamento a dignidade humana de negros, pardos e mestiços, e os reduzia a condição de micróbios.

Referindo-se a dinâmica das relações étnico-raciais no Brasil, Ianni (2004) afirma que...

> A ideologia racial dos que discriminam, dos que mandam, os quais podem ser "brancos" ou outros, sintetiza e dinamiza a intolerância, a xenofobia, o etnocentrismo, o preconceito ou o racismo. É a ideologia racial que articula e desenvolve a gama de manifestações, signos, símbolos ou emblemas com os quais indivíduos e coletividades "explicam", "justificam", "racionalizam", "naturalizam" ou "ideologizam" desigualdades, tensões e conflitos raciais. O racista fundamenta em argumentos que parecem consistentes e convincentes a sua "taxionomia" e "hierarquização", distinguindo, delimitando, segregando ou estranhando o "outro": negro, árabe, judeu, índio chinês, oriental e assim por diante. São estereótipos, signos, símbolos mobilizados ao acaso das situações elaboradas no curso de anos, décadas, séculos, com os quais o "branco", "dolicocéfalo", "europeu", "ariano", "norte-americano", "ocidental" explica, legitima, racionaliza ou naturaliza a sua posição e perspectiva privilegiadas, de controle de instrumentos de poder. Nesse sentido é que essa ideologia é uma técnica de estigmatização recorrente, reiterada em diferentes formulas e verbalizações, desenvolvendo a metamorfose da marca em estigma (Ianni, 2004, p. 24).

Nas últimas décadas, um grande número de pesquisadores do campo das relações étnico-raciais lançou luz sobre os danos causados às crianças, jovens e adultos negros pelos atos racistas e discriminações subliminares, que de forma, direta e indireta, coloca em questão o status de humanidade destes indivíduos.

Em um pioneiro trabalho no campo da psicanálise abordando as relações raciais, Souza (1983) afirmava que: o processo de tornar-se negro no Brasil era uma experiência geralmente dolorosa, face às contradições existentes entre o ideário eurocêntrico compartilhado pela população brasileira e as marcas culturais, fenotípicas, estéticas e religiosas desta população. Por meio de estudos realizados com pessoas negras em processo de ascensão social, o autor discute o impacto da “ideologia do branqueamento” sobre a

personalidade do negro, levando em conta que "para o psiquismo do negro em ascensão, que vive o impasse consciente do racismo, o importante não é saber viver e pensar o que poderia vir a dar-lhe prazer, mas o que é desejável pelo branco" (idem, p.7). Nesse caso, para àqueles que se empenham no processo de ascensão social, o sofrimento e os conflitos identitários seriam inevitáveis, sobretudo, em uma sociedade em que a única possibilidade de se humanizar: é se aproximar, o máximo possível, de um modelo branco de identificação.

Em estudo realizado em duas escolas da cidade de Belo Horizonte/MG, Fazzi (2004) procurou investigar a presença do preconceito racial na infância e as formas pelas quais ele se perpetuava e se cristalizava ao longo da vida dos sujeitos. Segundo a pesquisadora, a decisão de observar crianças na escola deriva da discussão "de como a escola contribui ou não na formação e manutenção de preconceitos raciais. A escolha foi orientada pelo fato de a escola ser um lócus privilegiado de concentração de crianças, onde as relações entre elas são mais constantes e densas" (op. cit., p.22). Nesse sentido, as observações foram realizadas em escolas de níveis socioeconômicos distintos: uma localizada em uma favela de Belo Horizonte e a outra localizada em um bairro de classe média. Ao longo das conversas e brincadeiras realizadas com as crianças, nas quais elas classificavam racialmente os colegas e a si mesmas, Fazzi captou as representações sociais das crianças sobre os diferentes grupos raciais.

> Na brincadeira do assalto, o papel social reservado ao boneco não-branco foi o de ladrão. Além disso, algumas falas ressaltaram a idéia de que preto é pobre, e branco é rico. Lúcia, do grupo de crianças pobres, nove anos, branca, justificou a sua afirmação de que branco era mais rico que preto lembrando que "Xuxa é branca, Angélica é branca, Domingão do Faustão é branco, Silvio Santos é branco" e Anita concluiu: "Tudo lá na televisão é branco". Outra indicação da associação do não-branco com posições social inferiores foi dada pela reação de duas outras crianças do grupo pobre quando solicitadas a indicar um dos bonecos que se parecia com médico(a). "Essa, porque ela é branca" e "Esse aqui não; médico preto é feio demais! E ainda com roupa branca!" E outra criança, ao perceber que escolheu uma boneca não-branca para ser faxineira acrescentou: "Não importa a cor, não importa a cor", querendo, dessa forma, dissociar cor e posição social. Uma menina de nove anos disse que "preto, tão preto assim" era feio e "branco não, sabe por quê? Porque os brancos parecem ricos e os pretos parecem pobres". Imediatamente, uma colega que estava no grupo contestou: "mas, tem preto rico... Como que o Grupo do Molejo é moreno e eles são ricos?" (percebe-se aqui a intercambialidade entre as categorias: preto e moreno). E a primeira criança tentou manter a sua posição afirmando que "é porque eles canta, né? Eles era pobre" (FAZZI, 2004, p.132).

Em 2006, pesquisa realizada com jovens do Ensino Médio, JESUS (2006), procurou medir os possíveis impactos da internalização de estigmas raciais no processo de construção das aspirações profissionais e educacionais, ao comparar respostas de jovens estudantes, negros e brancos, da cidade de Belo Horizonte/MG que contestaram à pergunta: "*Qual o tipo*

de emprego que você deseja ter aos 30 anos de idade?". Neste estudo, 908 estudantes com idade entre 15 a 28 anos, autodeclarados negros ou brancos e matriculados em alguma escola estadual, municipal ou particular do município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, tiveram suas respostas analisadas pelo autor que buscou identificar:

> (...) as aspirações ocupacionais dos estudantes pesquisados são bastante otimistas. Boa parte dos estudantes deseja ocupar, aos trinta anos de idade, ocupações de alto prestígio social, e com alta exigência de escolaridade. Outro achado interessante deste estudo é o fato de que, ainda que as aspirações dos estudantes, considerados como um todo, sejam bastante otimistas, pudemos perceber que as aspirações ocupacionais dos estudantes brancos são significativamente mais otimistas do que as aspirações dos estudantes negros. Desta forma, acabamos por perceber que a assimetria na distribuição dos recursos socialmente valorizados, não é a única forma de desigualdade que separa indivíduos negros e brancos, posto que os níveis de aspirações ocupacionais, analisados neste trabalho, também são desiguais (JESUS, 2006, p.14).

De acordo com Tayllor (1993), o falso ou inadequado reconhecimento pode acarretar traumas profundos nos indivíduos estigmatizados, em virtude disso, ue:

> o reconhecimento adequado das identidades individuais e coletivas não se resume a uma cortesia ou uma dádiva dirigida aos "outros", mas uma necessidade humana vital; tanto que as diversificadas lutas por reconhecimento que temos observado atualmente são, neste sentido, denúncias incisivas de que determinadas identidades não tem sido reconhecidas em toda sua plenitude humana; desumanizadas, portanto, por meio de atos racistas, sexistas, "homofóbicos", xenófobos, etc (idem, p. 65)

De acordo com Tayllor (idem), em um contexto democrático, para que um indivíduo seja reconhecido como cidadão, apto a usufruir dos direitos de cidadania, é preciso que o mesmo seja reconhecido como um ser ontologicamente igual, através de um processo dialógico de construção identitária. Neste sentido, o caráter dialógico para a construção identitária, implica que as imagens criadas pelos "outros" sobre o "eu", por meio do reconhecimento, do não-reconhecimento ou de um reconhecimento equivocado da humanidade do sujeito, têm um considerável impacto na construção das imagens que este faz sobre si mesmo. Um dos impactos negativos do não-reconhecimento (ou do reconhecimento inadequado) é que ao internalizarem uma imagem depreciativa de si mesmo (o que ocorre tanto com mulheres criadas no seio de sociedades patriarcais quanto pessoas negras criadas no seio de sociedade racistas), esses indivíduos podem se torna incapazes de aproveitar eventuais novas oportunidades educacionais ou ocupacionais, mesmo quando são retirados os possíveis obstáculos que impedem o seu desenvolvimento. "Según esta ideia, su propia auto depreciación se transforma em uno de los instrumentos más poderosos de su propia opresión.

Su primera tarea deberá consistir em liberarse de esta identidad impuesta y destructiva (idem, p.72)"[28]. Com isso, podemos inferir que o falso reconhecimento não só explicita uma falta de respeito aos outros, mas pode infligir feridas dolorosas nos sujeitos, levando-os a desenvolver um ódio mutilador contra seu eu. Por isso, segundo Taylor (idem), as demandas por reconhecimento, apresentadas por grupos minoritários ou subalternizados, se devem aos supostos nexos existentes entre reconhecimento e identidade, "donde este último término designa algo equivalente a la interpretación que hace una persona de quién es y de sus características definitorias fundamentales como ser humano (idem, p. 77)".

Para Martucelli (1996), durante muito tempo, os modelos democráticos vigentes nos países ocidentais modernos, se alicerçaram, na invisibilidade das identidades particulares em favor de identidades coletivas e universais. As propostas identitárias subjacentes a tais modelos de democracia, não propunham a negação radical da diversidade cultural e social, mas se organizavam em função das tentativas de construção de "uma linguagem institucional" que traduzisse a diversidade em termos universais. Por isso, as políticas formuladas e implantadas pelo Estado, neste contexto, orientavam-se pela noção abstrata de um sujeito universal moderno que, necessariamente, deveria atender às exigências fundadas pelo projeto iluminista: "ser racional, centrado e unitário". Nisto, ao exigirem do Estado o desenvolvimento de políticas multiculturais, os movimentos que lutavam por reconhecimento acabavam explicitando, também, a existência de identidades até então negligenciadas pela imagem de um sujeito universalista. Note, portanto, que:

> A crise da visão da igualdade social sob influência de uma concepção totalizante da sociedade acarreta uma mudança profunda, formulada pela noção de eqüidade. Em sua formulação clássica, a igualdade enfatiza os elementos comuns aos indivíduos genéricos e não suas diferenças, seus particularismos coletivos, ela remete sempre a uma concepção global e comum da sociedade. É diferente o que se dá com a noção de "eqüidade" que reconhece a pertinência política das especificidades culturais dos indivíduos e dos grupos, aceitando a idéia de um tratamento diferenciado dos membros dessas coletividades (MARTUCELLI, 1996, p.21).

Segundo Taylor (1993, p.67), "la sociedad supuestamente justa y ciega a las diferencias no sólo es inhumana (en la medida en que suprime las identidades) sino también,

[28] Segundo esta idéia, sua própria autodepreciação se transforma em um dos instrumentos mais poderosos de sua própria opressão. Sua primeira tarefa deverá consistir em libertar-se desta identidade imposta e destrutiva (Tradução nossa).

en una forma sutil e inconsciente, resulta sumamente discriminatoria" [29]. No caso do movimento negro no Brasil, as críticas multiculturais têm sido direcionadas, não apenas às desigualdades e seus mecanismos invisíveis que provocam as assimetrias no acesso a recursos socialmente valorizados, como também na alquimia invisível que transforma todo brasileiro (de diferentes raças, etnias e origem social) em mestiços; encobrindo assim, as especificidades culturais e as identidades étnico-raciais, bem como as diferentes experiências de vida derivadas destes distintos pertencimentos. De maneira ampla, se trata de um movimento de repolitização da cultura e das próprias identidades culturais.

Nesse sentido, Gonçalves e Silva (2006) chamam a atenção para a mudança paradigmática provocada pelo multiculturalismo (a partir da década de 1970) que embasou e preparou os movimentos de protestos contra os modelos de dominação cultural.

> Foi a partir daí que negros índios e minorias étnicas em geral começam a detonar os critérios que os classificam como naturalmente inferiores aos grupos étnicos dominantes. Os achados culturalistas vão inspirar os movimentos de mulheres, em várias partes do mundo, contra a suposta supremacia natural dos homens. O mesmo vai ocorrer com os homossexuais, que passam a produzir novas imagens de si mesmos e a combater, por vias judiciais, preconceitos em relação a seu comportamento sexual. Enfim, motivados por uma leitura mais questionadora da diversidade humana, os grupos culturalmente dominados buscam conquistar, paulatinamente, sua emancipação, abandonando os valores culturais que os oprimem (idem, p.24).

Assim, em um cenário de crise do Mito da Democracia Racial, provocada pelos questionamentos de sua legitimidade simbólica e concreta, as lutas emergentes não estão orientadas apenas pelo ideário de igualdade formal, e não exigiem apenas políticas de redistribuição socioeconômica dirigidas a cidadãos reconhecidos como iguais. As críticas multiculturais, intrinsecamente vinculadas a desejos e exigências de reconhecimento, denunciam a dominação silenciosa de uma identidade (ou de uma cultura) sobre outras.

Além de atuarem politicamente no campo das relações raciais brasileiras, reivindicando, sobretudo no campo educacional, uma inflexão na dinâmica destas relações, os diferentes membros do movimento negro produziam conhecimentos acadêmicos sobre as relações raciais em que estavam inseridos e chamavam a atenção para os estreitos vínculos entre práticas sociais e os imaginários racialistas e racistas que, ao longo do século XIX e XX,

[29] A sociedade supostamente justa e cega às diferenças, não é somente desumana (na medida em que suprime as identidades), mas, também, de um modo sutil e inconsciente, torna-se sumamente discriminatória (Tradução nossa).

foram produzidos e hegemonizados no Brasil. Mais do que militantes políticos, estes homens e mulheres negros(as) são pensadores sociais contemporâneos, já que no decurso de suas intervenções políticas eles acumulam e produzem conhecimentos teórico-práticos acerca da cultura brasileira, das estruturas sociais e das relações interpessoais numa sociedade fortemente racializada como a nossa. Adicionalmente, reorientam suas ações futuras com base nos conhecimentos que acumularam e produziram sobre a realidade das relações raciais no Brasil.

Procurando evidenciar um outro aspecto do movimento que Medeiros (2004) chamou de Revolução dos Micróbios, o segundo tópico deste capítulo apresentará, por meio de relatos e depoimentos de homens e mulheres que participaram ativamente de entidades e grupos negros nas últimas décadas do século XX, uma "versão" silenciada de nossa história recente.

2.2 – Outros intérpretes ou outra história?

Eu sempre digo que o movimento negro tem sido muito generoso com a sociedade brasileira. Tu já imaginaste o que é trazer para a sociedade diversas comunidades, no país inteiro que estavam invisíveis para ela durante séculos? Isso vai ser de uma importância muito grande para a própria sociedade brasileira começar a rediscutir sua identidade.
Zélia Amador, Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil, 2007.

Conforme afirmado anteriormente, o objetivo principal deste tópico é apresentar novas possibilidades de compreensão do presente, por meio de uma releitura da história recente do Brasil, relatada e interpretada por sujeitos tomados, até bem recentemente, como micróbios. Explicitar estas novas perspectivas pode nos ajudar a compreender o caráter não-linear e, portanto, intensamente contraditório da construção da nação brasileira. Todavia, apresentar e discutir novas perspectivas sobre nossa história recente, não significa inventar algo que não existia; ainda que por meio da invisibilização de fatos e coisas (do processo social de

construção de coisas como ausências) acabamos internalizando a noção de que determinados fatos ou coisas, realmente, não existiram.

Sob o crivo de esse novo olhar, crítico e diferenciado, iniciaremos este tópico, lançando luz em nossa história recente, confrontando-a com a espécie de "ditadura de uma história única". Dessa nova perspectiva, esperamos depreender melhor leitura, não somente, do nosso passado, mas, sobretudo, do nosso presente e de nosso futuro.

Como já discuti anteriormente, os anos de ditadura militar (que se estendeu de 1964 a 1985), foram marcados pelo surgimento, e ressurgimento, de diversos grupos sociais organizados. Foi o período de fortalecimento dos movimentos estudantis e sindicais, bem como da explosão de diferentes movimentos grevistas pelo país. A referida década também ficou conhecida como período de insurreição sindical, no qual se destacaram as greves no ABC paulista, lideradas por Luís Inácio Lula da Silva, que cerca de 30 anos depois se transformaria no primeiro trabalhador a assumir o cargo de presidente do Brasil.

O que se convencionou chamar de "Movimento Negro" [30], formado por pessoas de vários estados brasileiros e vinculados a diversas entidades, também surgiu neste contexto de efervescência política, e refletia, tal como a maioria dos demais movimentos, as contradições e expectativas do período. De acordo com Pinho (2007), um dos aspectos que motivaram as lutas empreendidas pelas entidades negras surgidas entre o final da década de 1960 e o início da década de 1970, foi à preocupação com a ressignificação simbólica de eventos históricos e aspectos das relações raciais no Brasil, incluindo o *13 de Maio*, o *Quilombo dos Palmares* e o próprio *Zumbi*.

> Tal conversão foi possível porque, durante todo o regime militar, diversos grupos se organizaram no país. No Rio Grande do Sul, o já citado Grupo Palmares. No segregado interior de São Paulo, assistiu-se a uma intensa movimentação com o grupo Evolução de Campinas, fundado por Thereza Santos e Eduardo Oliveira, em 1971, e o Festival Comunitário Negro Zumbi (Feconezu), criado em 1978 e que existe até o dia de hoje. (...) No Rio de Janeiro, o Instituto de Pesquisas e Estudo de Cultura Negra no Brasil (IPCN) e a Sociedade de Estudo de Cultura Negra no Brasil (Secneb), a Sociedade de Intercâmbio Brasil África (Sinba), o Grupo de Estudos André Rebouças, etc. (PINHO, 2007, p.89).

No livro *Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC*, Alberti e Pereira (2007) reúnem e organizam uma série de depoimentos de "alguns dos principais

[30] Segundo d'Adesky (2001), durante o I Encontro Nacional de Entidades Negras, realizado em 1991 na cidade de São Paulo, se convencionou que o termo "Movimento Negro" definiria "o conjunto de entidades e grupos, de maioria negra, que têm o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas".

personagens do movimento negro que atuam desde as décadas de 1970 e 1980 em todas as regiões do país"[31]. Nesta obra, os depoentes refletem sobre temas variados, como: a tomada da consciência da negritude, o processo de organização do Movimento Negro Unificado, as relações político-partidárias, as formas de atuação política das entidades e do MNU, etc. De modo geral, os depoimentos são particularizados, entretanto, possibilitam visualizar, não apenas, histórias omitidas sobre a construção do Brasil, mas também histórias sobre a vida dos sujeitos que se apresentam nas páginas do livro. São as "micro-histórias construindo a macro-história"; ou, dito de outro modo, são as histórias das entidades negras que se confundem com as histórias de seus integrantes.

O reconhecimento da discriminação racial no Brasil, e a obstinada decisão de combatê-la e superá-la, não define a identidade apenas das entidades negras emergentes a partir da década de 1970, mas define também a identidade de seus membros. Tornar-se membro de uma entidade negra, naquele período, era compreendido como uma das formas de, tendo-se tornado negro, lutar pela erradicação do que, em geral, lhes dava a consciência de ser negro: a discriminação racial. Por isso, vemos nos relatos de muitos depoentes que a experiência de sentir a discriminação racial era um dos principais móbiles do reconhecimento de sua identidade (ser negro). Diante disso, a experiência de tornar-se negro não se resumia, portanto (e continua a não se resumir), a uma experiência racional, posto que implica também na experiência subjetiva de sentir-se discriminado pelo fato se ser negro.

Nesse contexto, muitos depoentes descrevem que, a descoberta de que eram negros se deu justamente nas primeiras séries do ensino fundamental, ou em contextos de preparação para o ingresso em instituições escolares. Isso significa que tanto a escola, quanto a família, foram determinantes para forjar a identidade negra destes sujeitos. Segundo Nilma Bentes (2007) [32],

> "É na escola que a gente aprende pela primeira vez que existe discriminação, que existe a questão do negro. Porque você não sabe explicar, mas é discriminado na escola. É uma dor que vem desde cedo e faz com que a maioria de nós, negros, ou fique dócil demais ou se rebele, ou tente se mimetizar, se esconder" (BENTES, N., 2007 *apud*. ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.40).

[31] O livro reúne 38 (trinta e oito) depoimentos, sendo 23 (vinte e três) homens e 15 (quinze) mulheres. Apesar de haver no livro, depoimentos de militantes nascidos em vários Estados da Federação, há uma maior representação de militantes do Sudeste do Brasil.

[32] Nilma Bentes nasceu na cidade de Belém do Pará no ano de 1948. Formada em Agronomia pela Universidade Federal Rural da Amazônia, fez parte do quadro técnico do Banco da Amazônia por 26 anos. Em 1980, participou da fundação do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa).

Flávio Jorge Rodrigues da Silva (2007) [33] destaca o papel de sua avó paterna no seu processo de reconhecimento identitário.

> No primeiro dia em que fui para a escola, eu recebi um caderno, um lápis e, estranhamente, minha avó colocou na bolsa um pedaço de madeira. Ela pegou um cabo de vassoura, cortou em dois pedaços, um para mim e o outro para o meu irmão, e falou: "Agora vocês vão para a escola. Vocês vão passar por momentos muito difíceis. Quando alguém chamar vocês de neguinhos, você pegue esse pau e desce o sarrafo." A partir daquele momento comecei a ter contato com o racismo e com a diferença existente entre brancos e negros (SILVA, F. R. S, 2007 *apud*. ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 40).

Ainda que muitos depoentes do livro tenham feito referências incisivas ao espaço escolar como lócus privilegiado de manifestação de discriminações raciais, e reconhecimento da negritude, esta não é uma situação que pode ser universalizada para todos os indivíduos negros. No Brasil, por exemplo, a experiência da discriminação racial (que por vezes não é reconhecida como tal, sendo atenuada como uma espécie de "descortesia urbana"), nem sempre leva os indivíduos discriminados a refletirem sobre seu pertencimento étnico-racial. Entre os depoimentos apresentados no livro, muitos relatam que apenas no período de faculdade, ou de atuação em outras entidades políticas, se deram conta da real situação dos negros; tendo, inclusive, passado, em alguns casos, por diversas entidades e movimentos sociais sem pensar sobre esta questão.

Segundo Diva Moreira (2007) [34], a questão racial ficou latente durante muitos anos de sua vida, conforme descrito abaixo:

> Em 1967, eu estava com um pé na universidade, iniciando o curso de comunicação social, na Universidade Federal de Minas Gerais, e um pé na luta contra a ditadura, participando de manifestações, passeatas estudantis, correndo de polícia, correndo de bomba de gás lacrimogêneo... Eu tinha a minha inserção na faculdade, a minha

[33] Flávio Jorge Rodrigues da Silva, nascido na cidade de Paraguaçu Paulista em são Paulo no ano de 1953, é formado em Ciências Contábeis pela PUC de São Paulo em 1981. Participou do Movimento Estudantil durante a segunda metade da década de 1970, e no ano de 1979 foi um dos fundadores do Grupo Negro da PUC. Em 1991 participou da fundação da Organização Negra Soweto, e no período de 1995 e 1999 ocupou o cargo de primeiro secretário da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do Partido dos Trabalhadores (PT).

[34] Diva Moreira nasceu na cidade mineira de Bocaiúva no ano de 1946. Formada em Comunicação Social, foi integrante do Partido Comunista entre 1968 e 1987 e técnica de pesquisa e planejamento da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte, entre 1975 e 1988. No ano de 1987, fundou a Casa Dandara na cidade de Belo Horizonte, e entre os anos de 1998 e 2000, foi titular da Secretaria Municipal para Assuntos da Comunidade negra de Belo Horizonte.

> inserção no movimento jovem da Igreja Católica, e era uma pessoa extremamente ativista. (...) Mesmo com tudo isso, a questão racial não emergia. Não emergia em mim. Em todos esses movimentos sociais, em todos esses contextos sociais dos quais eu fiz parte, em toda a minha rede de relações, nunca a questão racial emergiu! Era uma coisa que não existia. No Partido Comunista, nada; na Igreja Católica, nada: éramos todos filhos de Deus; no movimento estudantil, nos movimentos de esquerda, essa questão não emergiu. Ela sequer poderia ter sido chamada na época de epifenômeno, de uma questão de superestrutura, porque não existia. Era a invisibilidade total e absoluta da questão racial naquela época (MOREIRA, D., 2007 *apud*. ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 52).

O processo de invisibilização da questão racial, relatado por Diva Moreira, não pode ser tomado como marca regional, referente apenas às entidades situadas na cidade de Belo Horizonte, pois se trata de uma característica comum a boa parte dos movimentos progressistas em atividade no Brasil que se opunham a ditadura militar. Assim sendo, atuando como militantes de diferentes organizações vinculadas à esquerda (sindicatos, movimentos estudantis, setores progressistas da Igreja Católica, etc.), muitos dos entrevistados se ressentiam da ausência de espaços para o debate da questão racial e das condições de vida do povo negro no interior de suas entidades.

De acordo com Carlos Alberto Medeiros (2007) [35], as primeiras evidências de um movimento coletivo urbano no Rio de Janeiro, que passou a ser chamado de "Black Rio", foi o suficiente para gerar reações conservadoras, tanto da esquerda, quanto da direita brasileira. As atividades desenvolvidas por algumas equipes de *soul* do subúrbio carioca, inspiradas no estilo musical negro norte-americano, tinham como objetivo transmitir à população negra mensagens positivas, tais como: "estude e cresça". Isso criou um movimento de não aceitação ideológica das correntes filosóficas que vigoravam: enquanto a direita acreditar que se tratava de sinais de "conspiração comunista", os comunistas acreditavam se tratar de uma "invasão imperialista". Segundo Medeiros (2004), o próprio Gilberto Freyre, antropólogo culturalista já apresentado neste trabalho, publicou um artigo virulento contra a invasão norte-americana representada pelo *soul* no Brasil.

> Será quês estou enxergando mal? Ou terei realmente lido que os Estados Unidos vão chegar ao Brasil (...) norte-americanos de cor (...) para convencer os brasileiros

[35] Carlos Alberto Medeiros nasceu na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1947. Formado em Comunicação Social, ajudou a fundar a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (*Sinba*) no ano de 1974, e no ano de 1975, participou da fundação do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN). Foi membro do Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra entre 1995 e 1996 e subsecretário adjunto de Integração Racial na Secretaria de Estado de Direitos Humanos e da cidadania no governo Anthony Garotinho em 1999 no Rio de Janeiro.

> também de cor de que seus bailes e suas canções afro-brasileiras teriam de ser de "melancolia" e de "revolta"? E não, como acontece hoje (...), os sambas, que são quase todos alegres e fraternos. Se o que li é verdade, trata-se mais uma vez, de uma tentativa de introduzir, num Brasil que cresce plena e fraternalmente moreno – que parece provocar ciúme nas nações que também são birraciais ou trirraciais – o mito da negritude, não do tipo do Senghor, da justa valorização dos valores negros ou africanos, mas do tipo que às vezes traz a "luta de classes" como instrumento de guerra civil, não do Marx sociólogo, ma do outro, do inspirador de um marxismo militante que é provocador de ódios (...). O que se deve destacar, nestes tempos difíceis que o mundo está vivendo com uma crise terrível de liderança (...) (é que) o Brasil precisa estar preparado para o trabalho que é feito contra ele, não apenas pelo imperialismo soviético (...) mas também pelo dos estados Unidos (FREYRE, 1977 *apud* MEDEIROS, 2004, p.70).

Para muitos dos militantes, que participaram da história do movimento negro durante as décadas de 1970 e 1980, a vinculação à entidades de esquerda que lutavam contra a ditadura militar, lhes colocava em uma posição ambígua em relação as influências norte-americanas. Ao mesmo tempo em que repudiavam a postura imperialista com que os EUA orientavam suas relações internacionais, muitos se inspiravam nas lutas pelos direitos civis levadas a diante por figuras como Ângela Davis, Martin Luther King, Malcom X e os Panteras Negras. Para além do movimento norte-americano pelos direitos civis, Hédio Silva Júnior (2007) [36], identifica mais dois grandes movimentos que influenciaram diretamente o discurso da geração que se engajou no movimento negro deste período: 1) o *movimento de lutas por independência dos países africanos* (sobretudo dos países lusófonos como Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné Bissau) e 2) o *movimento da negritude* que, impulsionado por intelectuais da África e das Antilhas, tinha como objetivo principal revalorizar, cultural, política e artisticamente, o povo negro na África e na diáspora.

É salutar observar que, naquele período, as principais influências para a conscientização e organização das primeiras entidades negras brasileiras, fundadas no princípio da década de 1970, eram internacionais, dando a falsa impressão de que, no âmbito brasileiro, as lutas negras estavam sendo iniciadas do "marco zero". De fato, existiam poucas referências às lutas negras anteriormente travadas no Brasil, evidenciando que, de forma eficiente, as experiências de contestações da ordem racista vigente no país, foram sendo

[36] Hédio silva Júnior nasceu na cidade de Três Corações em Minas Gerais no ano de 1961. Advogado e doutor em direito constitucional, integrou o Conselho de Participação e desenvolvimento da Comunidade Negra do estado de São Paulo em 1986 e presidiu a Convenção Nacional do Negro no mesmo ano. Em 1992, fundou em São Paulo o Centro de Estudos das Relações de trabalho e Desigualdade (CEERT).

gradualmente construídas como não existentes, transmitindo a falsa impressão de nunca terem existido.

Para Amauri Mendes Pereira (2007) [37],

> O objetivo da Sociedade de Intercâmbio Brasil-África, Sinba, criada em 1974, era fazer intercâmbio Brasil-África. Mas como fazer isso? Não tinha nada. África, para a gente, ainda era a áfrica, a gente não conhecia nada. Começamos a conhecer toda essa literatura, essa luta, através do Centro de estudos Afro-Asiáticos. O passado a gente só veio a conhecer naquele momento. Eu não tinha a menor noção de "movimento negro". Para mim, a referência era os Estados Unidos. No Brasil, nunca tinha tido. Eu vou ouvir o nome de Abdias Nascimento já em 1975, 76: um, dois anos depois de estar dedicado à luta (PEREIRA, A., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.93).

A redescoberta da história das lutas negras, travadas no Brasil no decorrer da primeira metade do século XX, foi um processo lento e gradual, resultante das redes pessoais que alguns militantes da nova geração estabeleceram com alguns militantes históricos, como Abdias do Nascimento e José Correia Leite (membros fundadores da Frente Negra Brasileira), Henrique Cunha (ex-diretor do Jornal Clarim d'Alvorada) e Clóvis Moura (importante historiador brasileiro), o que possibilitou o resgate das histórias de lutas das organizações negras.

O contato crescente com tais personalidades ajudou a fortalecer, entre as várias entidades surgidas no princípio da década de 1970, a preocupação em resgatar e disseminar a história das populações negras no Brasil. Neste período, várias entidades negras foram fundadas em diferentes estados: o grupo Palmares (1971), no Rio Grande do Sul, o Centro de Cultura e Arte Negra - CECAN (1972), em São Paulo, a Sociedade Cultural Bloco Afro Ilê Aiyê (1974), em Salvador, bem como diversos grupos no Rio de Janeiro, por exemplo, o Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEAA (1973), a Sociedade de Intercâmbio Brasil-África – SINBA (1974), o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras – IPCN (1975), etc.

Apesar de existir certa articulação entre os grupos criados à época, que regularmente se comunicavam por meio de cartas, é importante destacar a existência de muitas divergências políticas e ideológicas entre estes (mais do que divergências teóricas); o que de certo modo explica a proliferação de grupos em uma mesma cidade, como era o caso da *Sinba* e do IPCN

[37] Amauri Mendes Pereira nasceu na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1951. Formado em Educação Física, foi fundador da Sociedade de Intercambio Brasil-África (Sinba) em 1974 e dirigente do jornal Sinba, publicado pela entidade entre 1977 e 1980. Participou da fundação do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN) em 1975 e do Movimento Negro Unificado em 1978.

na cidade do Rio de Janeiro. Referindo-se as divergências existentes entre os componentes da *Sinba* e do IPCN (grupo criado a partir de uma cisão na *Sinba*), Amauri Mendes Pereira (2007) destaca que...

> ... havia certa articulação entre nós, mas a gente dizia assim: "Eles (do IPCN) são os negros burgueses. A pequena burguesia negra. Nós estamos fora. Somos revolucionários negros, nossa visão é revolucionária. Nosso referencial não são os Estados Unidos. Os Estados Unidos criaram uma elite negra. Nossa visão são as lutas de libertação africanas, luta armada". Esse era o nosso referencial: Samora Machel, Eduardo Mondlane, Agostinho Neto, Amilcar Cabral... A gente fazia essas cisões, que depois vimos que eram completamente inconsistentes (PEREIRA, A., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.141).

A despeito destas dissonâncias, o ano de 1978 marcou uma série de reuniões e encontros de grupos que, comungando de princípios parecidos, ansiavam a criação de um movimento abrangente contra a discriminação racial no país. Segundo Milton Barbosa[38], várias entidades negras participaram da reunião realizada no dia 18 de Junho de 1978, em São Paulo, período em que dois episódios de discriminação racial revoltaram a população negra e fortaleceram a necessidade de organizar um protesto contra a discriminação racial. Dessa forma, em 07 de Julho de 1978, nas escadarias do *Teatro Municipal em São Paulo*, aconteceu o ato de fundação do *Movimento Negro Contemporâneo*. De acordo com Milton Barbosa (2007).

> foi interessante também, porque foi à primeira manifestação, o primeiro ato público no centro de uma grande cidade no Brasil que foi feito e não foi reprimido, naquele período. Havia greves em São Bernardo, houve manifestações lá no largo dos Pinheiros, dos estudantes, mas nós fizemos a primeira no centro da cidade de São Paulo. Em 1978, eles reprimiram, jogaram bomba em tudo quanto é canto. Aquela nossa, não, foi feita e foi vitoriosa. Eles tiveram que engolir. Se reprimissem ia ficar claro que era racistas mesmo, porque o mundo inteiro estava antenado: saiu na Folha, no Estadão, saiu em tudo quanto é lugar, nas rádios, televisão (BARBOSA, M., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.152).

O Movimento Negro Unificado (MNU), primeiro surgiu com o nome de *Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial* (MUCDR). Segundo Barbosa, a inclusão do termo "Negro" foi apresentada por Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez, o que significou uma

[38] Milton Barbosa, mais conhecido como Miltão, nasceu na cidade de Ribeirão Preto em São Paulo no ano de 1948. Cursou Economia na USP, mas não concluiu, tendo sido diretor do Centro Acadêmico de Economia e Administração desta universidade. Foi um dos fundadores do Movimento Negro Unificado em 1978, tendo presidido o ato público de lançamento do movimento.

mudança significativa na concepção do movimento, que passou a ser chamado de *Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial* (MNUCDR). Depois, o movimento foi chamado apenas de MNU, haja vista que os integrantes chegaram à definição, após muitas divergências, de que a luta contra a discriminação racial era uma bandeira, uma palavra de ordem do movimento, e não devia ser incluída ao nome.

O caráter plural das entidades negras emergentes, da década de 1970, com diferentes concepções políticas, ideológicas e teóricas, fizeram com que, apesar de unificadas, essas entidades optassem por diferentes estratégias de atuação: panfletagem, palestras e exposições individuais, textos e manifestos publicados em jornais, produção de jornais independentes, atividades político-partidárias, organização de blocos afros, etc.

A despeito das divergências de concepções e estratégias, o dia 20 de Novembro de 1978 ficou conhecido como: *Dia Nacional da Consciência Negra,* em homenagem ao dia de morte de Zumbi dos Palmares, o que possibilitou uma nova *unidade* entre as entidades negras que, anteriormente, se articularam em torno do combate a discriminação racial. Sem dúvida, há fatores políticos por trás da definição desta data, dentre eles evidencia-se a recusa das imagens passivas atribuídas à população negra com a comemoração do dia 13 de Maio, e também, da imagem benevolente atribuída à Princesa Isabel, que tendo "libertado" os escravos, pôs fim a qualquer necessidade de ações reivindicatórias por parte dos ex-cativos.

Notadamente, além de reivindicar protagonismo histórico, um dos objetivos (ou conseqüência) da associação do dia 20 de Novembro ao Dia da Consciência Negra foi a necessidade crescente de retirar da invisibilidade a história dos descendentes de africanos no Brasil e, adicionalmente, a história do próprio continente africano.

Segundo Frei Davi [39],

> sempre que eu tocava na questão do negro com uma pessoa negra, a primeira coisa que ela fazia era recusar a idéia. Então eu procurava formas indiretas, procurava trabalhar outros dramas (...) Para puxar o assunto do negro nós projetávamos slides sobre a história do negro no Brasil, dando eles consciência histórica, porque entendíamos que a consciência histórica é o primeiro passo para o despertar da consciência (DAVI, 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.191).

[39] Frei Davi nasceu na cidade de Nanuque em Minas Gerais. Em 1952, entrou para a Ordem Fransciscana, em São Paulo e se formou em Teologia, em 1983. Participou da formação dos Agentes Pastorais Negros e ajudou a fundar a o Pré-vestibular para Negros e Carentes (PVNC) no início da década de 1990 e a Educação e Cidadania de Afro-descendentes e Carentes (Educafro), no final da década de 1990.

Não obstante, Maria Raimunda Araújo (2007) [40], ou simplesmente, "Mundinha Araújo", argumenta:

> Já em Maio de 1980 fizemos a primeira semana do Negro e, desde a primeira, a gente se voltou para fazer palestras nas escolas. Nesse mesmo ano comecei a ir para o Arquivo Público para pesquisar, porque achei que tinha que ter informações sobre o negro no Maranhão nos arquivos. E lá eu já pesquisei sobre as leis abolicionistas (...) Pegava o texto da Lei Áurea. (...) Poxa, isso causava uma sensação nas escolas. Não era só por você está dizendo "no Brasil tem discriminação", mas era pelo novo que a gente estava levando, era pelas coisas que nunca antes tinham sido discutidas com os professores, e o próprio preconceito na sala de aula, o preconceito em todo local (ARAÚJO, M., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 202).

No decorrer das décadas de 1980 e de 1990, as atividades promovidas pelas entidades negras vinculadas ao MNU extrapolaram o âmbito comunitário em que eram realizadas até então, e as experiências acumuladas de trabalho com as populações negras, tanto urbanas, quanto rurais, passaram, gradativamente, a inspirar e orientar atividades, projetos, programas, secretárias e conselhos com ênfase na questão racial, no âmbito dos governos municipais e estaduais.

Neste contexto, de Abertura Política [41] e de preparação para o *Centenário da Abolição da Escravidão*, foram criados os primeiros órgãos públicos voltadas à questão racial em algumas das mais importantes cidades brasileiras: Em 1983, durante o governo Franco Montoro, foi criado o *Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo*. No ano de 1986, durante o governo de Jânio Quadros na cidade de São Paulo, foi criado o *Conselho Municipal do Negro*. Em 1988, ano do Centenário da Abolição, foi criada a *Fundação Cultural Palmares*, entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura do Governo Federal. Já em 1991, durante o governo de Leonel Brizola, no Estado do Rio de Janeiro, instituiu-se a *Secretaria de Defesa e Promoção da População Negra*, cujo primeiro secretário foi Abdias do Nascimento.

Na mesma época da criação destes variados órgãos governamentais e a vinculação de militantes do movimento negro nestes espaços, que deram visibilidade nacional (de forma

---

[40] Maria Raimunda Araújo, mais conhecida como Mundinha Araújo, nasceu na cidade de São Luís do Maranhão no ano de 1943. Formada em Comunicação Social foi fundadora do Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) em 1979. Foi diretora do Arquivo Público do Maranhão entre 1991 e 2003.

[41] A abertura política, que se iniciou em 1974 e terminou em 1985, é o nome que se dá ao processo de liberalização da ditadura militar que governou o Brasil. Realizada de forma lenta, gradual e segura, a abertura se contrapõe ao fechamento do regime, durante os governos de Artur da Costa e Silva e Emilio Garrastazu Médici.

gradativa) à questão racial, os militantes negros se tornaram porta-vozes, propositores e executores de suas próprias demandas (da comunidade negra). Contudo, ao contrário da compreensão não-conflitiva que o termo "de forma gradativa" pode indicar, a incorporação da temática e das demandas da população negra nos espaços políticos não se deu de forma harmônica. Refletindo sobre tais questões Ivanir dos Santos(2007) [42] revela:

> Sempre fiz política partidária a partir de uma perspectiva do movimento negro. Nunca fiz política no movimento a partir do PT (...) Mas eu estou dizendo para vocês que a gente é de um movimento social que não é um movimento social tradicional. Quais são os dois movimentos sociais tradicionais, na lógica partidária? O movimento estudantil e o movimento sindical. A maioria dos quadros partidários vem desse movimento ou daquele. Aqui está a intelectualidade e aqui está o operário, a vanguarda, mas estão também os setores médios que se organizam em sindicatos. Normalmente a massa não participa desse tipo de movimento. Movimento de favelas, movimento negro, movimento de crianças e adolescentes são movimentos olhados de forma secundária dentro do partido. Não são valorizados dentro da disputa partidária. Porque tradicionalmente não são setores que, segundo eles, enfrentam o capital. Essa é a noção dos partidos de esquerda, que acham que esses segmentos dividem a luta de classe (...) Eles nunca compreenderam que o movimento negro é um dos movimentos mais revolucionários que esse país pode produzir. Mexe com a ruptura, inclusive, de uma visão eurocêntrica de uma sociedade que tenta se firmar como eurocêntrica. Mesmo a luta dos operários no Brasil, em dado momento, é dirigida por pessoas com noções eurocêntricas (SANTOS, I., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p. 235).

Cabe enfatizar que, a abertura gradativa de espaços políticos nas três instâncias de governo (municipal, estadual e federal) ao movimento negro, não se deveu apenas a repercussão causada pelas atividades culturais, formativas e informativas promovidas pelas diferentes entidades negras no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Alagoas, Pará, etc. Além das atividades realizadas e voltadas "para dentro", as entidades e o MNU continuaram a realizar, ao longo da década de 1980, uma série de atividades (passeatas, congressos e protestos), no intuito de denunciar e sensibilizar a sociedade civil e os órgãos governamentais sobre a persistência da discriminação racial no país, naturalizada pelo *Mito da Democracia Racial* e pela *Teoria do Embranquecimento*. Se durante o período áureo de Ditadura Militar, a face "sócio-recreativa" e cultural do movimento negro era a que mais se

[42] Ivanir dos Santos nasceu na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1952. Foi criado no Sistema de Atendimento ao Menor (SAM) e na Fundação Nacional para o Bem-estar do Menor (Funabem). Em 1980 fundou a Associação dos Ex-alunos da Funabem (Asseaf) e em 1984 formou-se em Pedagogia. No ano de 1989 fundou o Centro de Articulação das Populações Marginalizadas (CEAP) e em 1995 participou da Coordenação Executiva da Marcha Zumbi dos Palmares Contra o racismo pela Cidadania e pela Vida em 1995.

destacava; o período de Abertura possibilitou o ressurgimento da face "político-reivindicativa", adormecida, mas nunca totalmente negligenciada.

A realização da "Marcha contra o Racismo", no ano de 1983, da Candelária à Cinelândia no Rio de Janeiro, foi seguida pela realização *da Convenção Nacional do Negro*, em Brasília, no ano de 1986; quando diversas entidades negras do país, independente de serem filiadas ao MNU, discutiram um conjunto de propostas a ser apresentada a Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988. Esta Convenção foi precedida de um conjunto de encontros regionais (como por exemplo, *III Encontro de Negros do* Norte e Nordeste, ocorrido em 1983, em São Luís; o *I Encontro Estadual de Negros do Rio de Janeiro*, ocorrido no mesmo ano, na cidade do Rio de Janeiro, além de outros), todos organizados em torno do tema central: **O negro e a constituinte**.

Segundo Hédio Silva Junior (2007), que apesar de nunca ter sido militante orgânico do MNU, participou de uma série de atividades do movimento e ocupou a condição de presidente do Congresso Nacional do Negro em 1986, apesar das sérias divergências entre os participantes do evento, alguns consensos existiam.

> O primeiro consenso era a criminalização do racismo. E depois, no curso dos debates, eu me lembro que foi a primeira vez em que me ative a essa demanda das comunidades de quilombo. Porque em São Paulo nós temos 32 comunidades de quilombo, eu já tinha ouvido falar, mas não tinha realmente a dimensão do problema. Foi nesse encontro que especialmente o pessoal do Nordeste pautou o tema das terras de comunidades de quilombo com muito vigor e nós, então, tivemos a oportunidade de perceber a dimensão que o problema tinha. Esse também foi um tema consensual (SILVA JR, 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, 250-251).

Referindo-se ao cenário pré-constituinte no Maranhão e a articulação com o MNU, Maria Raimunda Araújo (2007) reflete sobre o conjunto de demandas das comunidades quilombolas do Maranhão e de outros Estados.

> Em 1986, fizemos o I Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão, que teve como tema "O negro na Constituição", porque já estava se discutindo isso. Aí não era só o Maranhão. Tinha a Mari Balocchi lá em Goiás, com a questão dos Kalunga, já tinha saído os Negros de Cedro, que é sobre essa comunidade, e já tinha algumas pessoas fazendo denúncias em relação a essas terras de preto. Eu também participava de um bando de encontros e já levava slides das comunidades. Agora, de onde saiu para botarem "remanescentes de quilombos" na Constituição, eu não sei. Porque a gente já sabia que o negro tinha tido diversas formas de acesso a terra, não necessariamente só essa de ser remanescente de quilombo (ARAÚJO, M., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.248).

O ano1988, marcado como ano de *Comemoração do Centenário da Abolição da Escravidão* no Brasil e promulgação da *Nova Constituição Brasileira*, representou um importante marco na história do Movimento Negro Contemporâneo. Apesar do caráter festivo que alguns setores da sociedade brasileira procuraram dar ao centenário da Abolição da Escravidão [43], a compreensão unânime entre as entidades negras do período era a de que: 1988 deveria ser o momento de dar visibilidade a questão racial no Brasil, por meio da realização de protestos e denúncias acerca das heranças maléficas da escravidão sobre a população negra. Nesse sentido, o período representou a transição de posturas políticas, uma vez que, marcou, a passagem de uma postura eminentemente denunciativa, para as posturas mais propositivas; além do fortalecimento e da convergência das denúncias e protestos contra as "farsas" da Abolição e da Democracia Racial.

> Os três deputados negros [44] no congresso constituinte (o congresso trabalhou em 1986 e 1987 para elaborar uma nova constituição para o Brasil) foram bem sucedidos na definição do racismo como um crime inafiançável para o qual não há nenhuma lei de limitações, na afirmação do multiculturalismo, na inclusão de um compromisso em relação à proteção de práticas culturais afro-brasileiras, além da concessão de títulos aos ocupantes de terras dos antigos quilombos (isto é, comunidades estabelecidas por escravos fugitivos antes da emancipação ocorrida em 1888). Em 1989, o Congresso aprovou a Lei 7716, de autoria do deputado negro Luis Alberto Caó, para implementar a cláusula constitucional contra o racismo (HTUN, 2003, p. 18).

Vale ressaltar que essa postura ativa e crítica adotada pelo MNU e pelas demais entidades negras, sobretudo, durante as duas décadas que precederam à promulgação da nova Constituição Nacional e das comemorações do centenário da Abolição da Escravatura, foi fortemente influenciada pela divulgação de trabalhos acadêmicos baseados nos dados quantitativos gerados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no ano de 1976 (HASENBALG, 1979; PASTORE, 1979; SILVA, 1981)[45].

---

[43] Amauri Mendes Pereira, em seu depoimento, refere-se a uma vinheta de 50 segundos, criada e exibida pela Rede Globo no final do ano de 1987. Tratava-se de uma campanha intitulada "Axé da Globo" com a participação de vários artistas negros e representantes negros da sociedade civil. Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=4_DGxzo53Js>. Acessado em 08 de Outubro de 2011.

[44] A deputada Benedita Sousa da Silva Sampaio do PT/RJ, o deputado Carlos Alberto Caó do PDT/RJ, e o deputado Paulo Paim do PT/RS foram os três deputados negros eleitos para a composição da Assembléia Constituinte.

[45] A intensificação do uso de analises quantitativas aplicadas ao estudo das desigualdades sociais e raciais, provocou uma alteração significativa na tradição de trabalhos acadêmicos sobre relações raciais no Brasil: ao mesmo tempo em que passou a ser reincorporada ao rol de interesses de pesquisadores acadêmicos não

Dessa forma, ao evidenciar a perpetuação dos padrões de desigualdades raciais no Brasil, bem como as tímidas modificações nas posições sociais e no *status* das populações negras e brancas, existentes desde o período escravista, que determinavam o caráter subalterno da inclusão da população negra no mundo capitalista nacional, os trabalhos divulgados contribuíram para fortalecer a percepção, já compartilhada pelas entidades negras, de que a Constituição de 1988 poderia figurar como um momento de (re)fundação do Brasil, enfatizando a defesa de uma sociedade multirracial, multicultural e livre de qualquer tipo de preconceitos (conforme Artigo 3°, inciso IV), de terrorismo e de racismo (Artigo 4°, inciso VIII).

Para Gomes, J. (1999, p.308), "a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei n.7.347/85, em 1985, complementada pela promulgação da nova Constituição de 1988, anunciou uma mudança vital nesse campo (do direito)". Estes dois atos normativos serviram como verdadeiros divisores de águas para o campo jurídico brasileiro, passando a reconhecer, no que tange a tradição essencialmente individualista do *establishment* jurídico nacional, os interesses e os direitos coletivos. A participação ativa de diferentes movimentos sociais na elaboração da Carta Magna de 1988, possibilitou a mobilização e publicação de demandas coletivas de diferentes grupos sociais organizados, distinguiu-se radicalmente das demais experiências brasileiras ao longo do século XX, marcadas pelo autoritarismo, centralização e ausência de participação popular.

> A experiência política e constitucional do Brasil, da independência até 1988, é a melancólica história do desencontro de um país com sua gente e com seu destino. Quase dois séculos de ilegitimidade renitente do poder, de falta de efetividade das múltiplas Constituições e de uma infindável sucessão de violações da legalidade constitucional. Um acúmulo de gerações perdidas. A ilegitimidade ancestral materializou-se na dominação de uma elite de visão estreita, patrimonialista, que jamais teve um projeto de país para toda a gente. Viciada pelos privilégios e pela apropriação privada do espaço público, produziu uma sociedade com *déficit* de educação, de saúde, de saneamento, de habitação, de oportunidades de vida digna (BARROSO; BARCELLOS, 2003, p.168).

Na perspectiva dos movimentos negros organizados, a mobilização que se criou em torno da Constituinte Brasileira e das comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura no ano de 1988, "contribuí(ram) para a criação, ainda no governo José Sarney, no

vinculados a militância em entidades negras, algumas abordagens de aspectos do nosso tipo *sui generis*, de desigualdades raciais, por vezes, se fizeram dissociadas de reflexões mais aprofundadas sobre o nosso modelo, também *sui generis*, de relações raciais, de discriminação racial e de produção de racismo (Fernandes, 2005; Henriques, 2001).

âmbito do Ministério da Cultura (Minc), de uma Assessoria para Assuntos Afro-brasileiros e, posteriormente, em 1988, da Fundação Cultural Palmares" (JACCOUD; BEGHIN, 2002). As repercussões políticas provocadas por estes dois eventos, além das mobilizações populares organizadas em torno destes, acabaram por repercutir também, nas esferas governamentais estaduais e municipais durante toda a década de 1990. No ano de 1995, por exemplo, durante a realização do *X Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores*, em Guarapari (ES), foi criada a *Secretaria Nacional de Combate ao Racismo,* do PT. De acordo com Flávio Jorge Rodrigues da Silva, militante tanto do partido como do MNU e eleito primeiro secretário da recém-criada secretaria, os principais defensores da proposta de criação de um órgão interno ao partido, empenhado em discutir e combater o racismo, foram Benedita da Silva e Luís Inácio Lula da Silva.

No mesmo ano de 1995, foi realizada, em Brasília, a *Marcha Zumbi dos Palmares pela Cidadania e pela Vida,* em comemoração ao tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares [46], organizada por entidades vinculadas ao movimento negro em diversos estados brasileiros e que reuniu mais de 30 mil pessoas, marcando uma nova fase de lutas raciais no país.

Um dos aspectos distintivos desta nova fase foi, justamente, a postura reivindicatória em relação às instâncias governamentais, e em especial ao governo federal, para que fossem incorporadas e executadas as demandas especificas apresentadas pela população negra. De acordo com Édson Cardoso (2007), durante a Marcha, em ocasião de entrega ao presidente da República de um documento sobre a situação do negro no país e de um programa de ações para superação do racismo e das desigualdades raciais, ele teria dito a Fernando Henrique Cardoso que "no governo dele, como nos outros, tinha IPEA, tinha IBGE, tinha dados, mas não tinha políticas públicas e o que a gente estava querendo eram políticas que levassem à superação das desigualdades" (CARDOSO, É., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.345).

É importante destacar que, da parte do chefe do Executivo Federal, havia uma significativa abertura em relação ao tema e as demandas apresentadas pela população negra. Em seu discurso de posse, por exemplo, proferido no Senado Nacional, no dia 01 de Janeiro

[46] A Marcha Zumbi dos Palmares – contra o racismo, pela cidadania e a vida foi organizada com êxito pelo Movimento Negro, em 1995, para ser um marco em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, o líder do maior, mais duradouro e mais famoso símbolo da luta dos negros no Brasil contra o regime escravocrata: a República/Quilombo dos Palmares, que resistiu por um século, na Serra da Barriga, no estado de Alagoas.

de 1995, o, então, presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu a existência e a relevância do problema racial no Brasil. FHC reconheceu também a necessidade de estabelecer interlocuções políticas com o MNU e fez, ao menos, duas referências diretas à questão racial no país, às desigualdades marcantes entre negros e brancos e seu propósito pessoal e político de combater tais desigualdades.

> Vamos assegurar uma vida decente às nossas crianças, tirando-as do abandono das ruas e, sobretudo, pondo um paradeiro nos vergonhosos massacres de crianças e jovens. **Vamos assegurar com energia, direitos iguais aos iguais**. Às mulheres, que são a maioria do nosso povo e às quais o País deve respeito oportunidades de educação e de trabalho. **Às minorias raciais e a algumas quase maiorias - aos negros, principalmente - que esperam que igualdade seja, mais do que uma palavra, o retrato de uma realidade.** Aos grupos indígenas, alguns deles testemunhas vivas da arqueologia humana e testemunhas da nossa diversidade. Vamos fazer da solidariedade o fermento da nossa cidadania em busca da igualdade (Discurso de Posse) [47] (Grifos nossos).

Da parte de Sueli Carneiro (2007), a *Marcha Zumbi dos Palmares* e os protestos e manifestações realizados em ocasião do Centenário da Abolição, foram os atos políticos mais importantes do movimento negro contemporâneo:

> Particularmente, acho que foi um momento também emblemático, em que nós voltamos para a rua com uma agenda crítica muito grande (...) que expressava a nossa reivindicação de políticas públicas que fossem capazes de alterar as condições de vida de nossa gente (CARNEIRO, S., 2007 *apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.345).

Em resposta às reivindicações apresentadas durante a Marcha, Fernando Henrique Cardoso criou, por decreto, no mesmo período em que acontecia a Marcha, o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra), ligado ao Ministério da Justiça. Inicialmente, composto por oito representantes da sociedade civil (originários do Movimento Negro) e 10 representantes governamentais, tendo como coordenador geral Hélio Santos, o GTI, que iniciou sua atuação no ano de 1996, foi criado com os objetivos de: i) propor ações de combate à discriminação racial; ii) elaborar e promover políticas governamentais; iii) estimular ações da iniciativa privada; iv) apoiar a

[47] Disponível em http://www.planalto.gov.br/publi_04/colecao/discurs.htm . Acessado em 23 de Agosto de 2010

elaboração de estudos atualizados; e v) estimular iniciativas públicas e privadas que valorizassem a inserção qualificada dos negros nos meios de comunicação.

Avaliando os três primeiros anos do grupo, Hélio Santos afirmou:

> Neste campo foram tomadas até agora ações que combatem o preconceito e o ao racismo. As de cunho compensatório ainda estão no plano do debate. Uma parte fundamental da política educacional, que precede a formulação de políticas compensatórias, consiste em combater, nas escolas, o preconceito e o racismo contra os negros. A ação positiva consiste na valorização da comunidade afro-brasileira e apreciação do papel que desempenhou e desempenha na construção econômica e cultural do país. Este caminho favorece a elevação da auto-estima do alunado negro. (SANTOS, 1998 *apud* JACCOUD; BEGHIN, 2002, p.42) [48].

Conforme observa Carlos Alberto Medeiros (2007), as discussões sobre políticas compensatórias dirigidas à população negra já eram objetos de preocupações de muitos militantes desde a década de 1980, no âmbito do governo Franco Montoro, em São Paulo. Entretanto, foi a partir da criação do GTI População Negra, durante a gestão presidencial de Fernando Henrique Cardoso, que o movimento se fortaleceu de modo institucional, reivindicando políticas de Ações Afirmativas [49] que, até aquele momento, eram defendidas apenas por militantes negros e suas entidades, ainda que de modo não-consensual.

Os trabalhos, as reflexões e as proposições elaboradas no âmbito do GTI, utilizando, de modo sistemático, os dados quantitativos sobre as desigualdades sociais e raciais no Brasil, ajudaram a embasar o posicionamento do governo brasileiro, não apenas internamente, mas também durante a *Terceira Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância;* ocorrida no ano de 2001, em Durban, na África do Sul.

O texto intitulado *Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90,* produzido por Ricardo Henriques a partir de dados gerados por sua equipe de trabalho, foi um dos resultados do programa de estudos e pesquisa voltado para a questão da desigualdade racial no interior do IPEA. Nele, Henriques (2001) destaca que o fortalecimento

---

[48] Hélio Santos. Políticas Públicas para a população negra no Brasil. Observatório da Cidadania, n° 2. Rio de Janeiro, Ibase, 1998.

[49] De acordo com Gomes (2001), Ações Afirmativas são políticas criadas no intuito de promover grupos socialmente discriminados, devem ir além de reservas de vagas em espaços determinados, notadamente aqueles em que membros destes grupos não estão representados. Políticas de Ações Afirmativas neste sentido, ao invés de fundarem-se apenas em aspectos compensatórios, restitutivos ou jurídicos punitivos, devem estar ancorados também em aspectos de promoção, que possibilitem a reversão de um quadro simbólico sobre as populações discriminadas às quais tais políticas se destinam.

recente do movimento negro no período de redemocratização no Brasil, havia sido fundamental para o questionamento da tese da Democracia Racial, que enfatizava a fluidez das relações raciais no país, e a conseqüente ausência de preconceitos e/ou barreiras raciais.

> O pertencimento racial tem importância significativa na estruturação das desigualdades sociais e econômicas no Brasil. O aceite dessa tese, apesar de ainda limitado, tem crescido no interior da sociedade civil, sobretudo a partir dos anos 80, com o fortalecimento do Movimento Negro e a produção acadêmica de diagnósticos sociais sobre as desigualdades raciais. Esse texto pretende apresentar um mapeamento das condições de vida da população brasileira nos anos 90, privilegiando o recorte racial de forma a servir como mais uma contribuição ao diagnóstico das desigualdades raciais no Brasil (HENRIQUES, 2001, p.1).

A publicação do livro *Mobilidade Social no Brasil*, escrito por José Pastore e Nelson do Valle Silva, no ano 2000, também contribuiu significativamente no embasamento da comitiva brasileira na Conferência de Durban, e na instrumentalização teórica de diversos pesquisadores das relações raciais no Brasil. Prefaciado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, o livro de Pastore e Silva (2000) buscou captar, por meio de análises de dados de diferentes PNADs brasileiras, a dinâmica e a evolução da estrutura da sociedade brasileira ao longo das décadas.

Vale lembrar que, o livro não se tratava apenas de um estudo sobre as trajetórias sociais entre gerações e dentro da mesma geração, mas principalmente sobre a estrutura social e a composição de estratos sociais ao longo de décadas.

> Com efeito, as análises de Pastore e Silva são essencialmente convergentes com minha própria interpretação do processo de transformações profundas que, nem sempre apreciado em toda sua extensão, está em curso no Brasil. Em mais de uma ocasião já mencionei, por exemplo, que, em conseqüência de movimentos que têm a ver com economia, com a cultura, com a educação e com um conjunto de valores que se alteraram profundamente nas últimas décadas, houve no Brasil importantes modificações que alteraram as relações entre os grupos sociais e entre as classes. Houve, nesse âmbito, uma segmentação ou mesmo, em alguns casos, uma fragmentação das antigas classes. (...) Outro aspecto que me animo a comentar no Mobilidade Social no Brasil são as discrepâncias descritas no capítulo 7, de taxas de mobilidade social em função de desvantagens raciais. Os argumentos de Pastore e Silva apontando para a existência de um volume proporcionalmente menor de mobilidade ascendente de não-brancos em comparação com brancos, movimento este que se acentua nas camadas sociais mais altas, expressa de forma cientifica a necessidade de encaramos o desafio de dar dimensão concreta às teses da democracia racial no Brasil (CARDOSO, F. 2000 IN PASTORE; SILVA, 2000, p. vii, viii).

No campo científico, a divulgação destes estudos, fortemente alicerçados em análises estatísticas, foi determinante na progressiva mudança observada no plano político, a partir de meados da década de 1980. No plano epistemológico, os novos dados quantitativos produzidos no período contribuíram na legitimação de parte dos argumentos já utilizados por amplos setores do movimento social negro, que também passaram a utilizar os dados recém-divulgados como forma de embasar as denúncias sobre discriminação no mercado de trabalho, na educação, na saúde, no acesso a terra e a moradia, etc.

> Os fóruns preparatórios para a Conferência de Durban (realizados em 2001 na África do Sul) deixaram mais evidentes as articulações entre o movimento negro, no plano transnacional, e a rede de movimentos, ONGs, organizações multilaterais e aparatos estatais no âmbito da luta pelos direitos humanos. Se nos anos 80 a luta anti-racista era representada pela aliança entre cientistas sociais e o movimento negro, com reduzido raio de influência, a partir da segunda metade dos anos 90 e, em particular, no início do século XXI, novos atores se posicionaram a favor da implementação de 'políticas raciais'. Agências do Estado como o Ipea e o Itamaraty, jornalistas, economistas, setores da academia e parlamentares de variados matizes ideológicos passaram a se identificar com a pauta de reivindicações discutida em arenas internacionais; em que políticas públicas racializadas deveriam ser o norte para se atingir justiça social, em contraposição às de perfil universalista (MAIO; MONTEIRO, 2005, p.427).

A articulação de algumas destas entidades negras, tanto do Brasil, quanto da América Central e Latina, para participação na **III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância**, foi oportunidade ímpar para denunciar a persistência da discriminação, do racismo e do sexismo em seus países de origem, e pressionar os países participantes da Conferência a adotarem compromissos para o combate e a erradicação das condições discriminatórias.

De acordo com Carneiro, S. (2002), pelo fato de as conferências organizadas pela Organização das Nações Unidas, terem se tornado, após a queda do Muro de Berlim, espaços importantes no processo de reorganização do mundo e de elaboração de diretrizes para políticas públicas, a Conferência realizada em Durban tornou-se um espaço privilegiado para a adoção de tais compromissos. Além disso, a *Batalha de Durban* evidenciou que as questões étnicas, raciais, culturais e religiosas, e todos os problemas nos quais elas se desdobram (racismo, discriminação racial, xenofobia, exclusão e marginalização social de grandes contingentes humanos considerados ‘diferentes’) ainda mantinham o potencial para polarizar o mundo contemporâneo. Com isso, as tensões e conflitos que emergiram durante a Conferência de Durban evidenciaram ainda, o receio, de fundo econômico, de que a escravidão viesse a ser reconhecida como crime lesa-humanidade e, desta decisão, derivasse

uma série de reparações aos danos causados pelo processo colonial nos países africanos e aos afrodescendentes espalhados pelo mundo.

Conforme destacou Carneiro, S. (2002), nesse contexto de acirramento de ânimos, no qual se desenvolveu a Conferência, a aprovação da *Declaração e do Plano de Ação de Durban*, que reconheciam a persistência do racismo, da xenofobia e da intolerância como produtos (diretos e indiretos) do colonialismo, além da problemática específica das mulheres negras e das múltiplas formas de discriminação que estas enfrentavam, marcou uma das vitórias da Conferência.

> Reconhecemos a necessidade de se adotarem medidas especiais ou medidas positivas em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de promover sua plena integração na sociedade. As medidas para uma ação efetiva, inclusive as medidas sociais, devem visar corrigir as condições que impedem o gozo dos direitos e a introdução de medidas especiais para incentivar a participação igualitária de todos os grupos raciais, culturais, lingüísticos e religiosos em todos os setores da sociedade, colocando a todos em igualdade de condições. Dentre estas medidas devem figurar outras medidas para o alcance de representação adequada nas instituições educacionais, de moradia, nos partidos políticos, nos parlamentos, no emprego, especialmente nos serviços judiciários, na polícia, exército e outros serviços civis, os quais em alguns casos devem exigir reformas eleitorais, reforma agrária e campanhas para igualdade de participação (DECLARAÇÃO E PLANO DE AÇÃO DE DURBAN, 2001, p.21).

As inovações políticas representadas pelos resultados da III Conferência de Durban, que a colocaram como um marco orientador das políticas multiculturais (com importância especial para as políticas de reconhecimento implementadas no Brasil), não se referem apenas ao reconhecimento da persistência da discriminação, do racismo, do sexismo e da intolerância como estruturadores das relações sociais cotidianas no mundo, mas referem-se, sobretudo, ao compromisso, exigido dos países signatários da Declaração e do Plano de Ação, em adotar posturas enfáticas na formulação ou redesenho de suas políticas públicas nas áreas de educação, saúde, emprego; acesso a terra e moradia, etc.

No plano político, o consenso construído na Conferência acerca da necessidade de "tratar desigualmente os desiguais", através da implementação de políticas públicas compensatórias; ao mesmo tempo em que possibilitava a visibilização de identidades coletivas historicamente silenciadas e substituídas por modelos abstratos de humanidade, possibilitava a atualização dos dilemas modernos entre os direitos universais do homem e os direitos específicos de grupos sociais. No caso brasileiro, por exemplo, as demandas por reconhecimento de identidades historicamente silenciadas, da população negra em especial,

desestabilizam não apenas os modos legitimamente consagrados de distribuição das riquezas materiais da nação, mas, sobretudo, os modos de apresentar e representar a nação brasileira, baseada, desde a década de 1930, em um universalismo excludente.

> De fato, nada mais contrário à identidade nacional brasileira, tal como foi formada historicamente - como identidade autocolonial, culturalmente híbrida e racialmente mestiça -, que o reconhecimento étnico-racial dos negros. Assim, os que por ventura tinham sólidos interesses na manutenção das desigualdades encontraram aliados cujos motivos eram puramente ideológicos, pessoas que viam nas políticas dirigidas preferencialmente aos negros a penetração no Brasil do 'multiculturalismo' e do 'multirracionalismo' de extração anglo-saxônica (GUIMARÃES, 2003, p.253-254).

Chamados de racialistas por aqueles que se intitulam antirracialistas [50], o movimento negro, a partir de então, apesar das inúmeras resistências que passou a enfrentar, fortaleceu suas demandas de implementação de políticas com recorte racial. Deste modo, desestabilizou, de modo radical, os modos consagrados de pensar e construir, tanto as políticas públicas quanto a própria nação. Com isso, a ampla rede de indivíduos e entidades alinhadas a uma agenda antirracista, não reivindicam apenas justiça social, baseada no principio de igualdade formal, mas incorporam em suas bandeiras de reivindicação demandas por reparações, reconhecimento e ações afirmativas para a população negra.

O progressivo estabelecimento de políticas com recorte racial em prol da população negra (lei 10.639/03, políticas de reservas de vagas no ensino superior, políticas de reservas de vagas nos veículos de comunicação, bolsas de estudos para candidatos a carreira diplomática [51], etc.), tem radicalizado a noção liberal de justiça social, ao pressionar o Estado

---

[50] O Blog Non-race é hoje o principal espaço aberto de discussões em torno não-racialização do Brasil. De acordo com o moderador do Blog: "Este é um *blog* destinado à defesa de duas idéias inseparáveis". A primeira: o racismo é uma chaga intolerável, que diminui e desumaniza os seres humanos. A segunda: a doutrina racialista, expressa no projeto de criação de leis raciais, degrada a democracia, oficializa o mito da raça e, voluntariamente ou não, estimula o racismo. Nossas idéias estão expostas em dois documentos que inspiraram à criação deste *blog*: a *Carta Pública ao Congresso Nacional* de 30 de maio de 2006 (veja aqui) e a carta ao STF intitulada *Cento e Treze Cidadãos Anti-racistas Contra as Leis Raciais*, de 21 de abril de 2008(aqui). Esta carta teve a adesão de mais de 4 mil pessoas, cuja lista nominal está disponível aqui.

[51] Lançado em 2002, o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia foi instituído com a finalidade de proporcionar maior igualdade de oportunidades de acesso à carreira de diplomata e de acentuar a diversidade étnica nos quadros do Itamaraty. Trata-se de iniciativa pioneira e original, que procura investir na capacitação de candidatos afro-descendentes à carreira de diplomata, por meio de concessão de bolsas de estudos, com duração de dez meses, destinadas a custear cursos e aulas preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, além da aquisição de livros e material didático. É desenvolvido em parceria com o CNPq(Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e com a participação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Fundação Cultural Palmares.

brasileiro a reconhecer as características multi-étnicas e pluriculturais de seu povo. Em função disso, o movimento tem, às vezes, tomado à rota de colisão com o ideário homogeneizante que tem marcado os esforços de construção da nação desde a década de 1930.

Dentre as políticas com recorte racial citadas acima, orientadas pela busca da igualdade racial e da construção de um país verdadeiramente multicultural e multirracial, as políticas de Ações Afirmativas dirigidas ao ensino superior brasileiro (e, geralmente, reduzidas às políticas de cotas para estudantes negros em instituições de ensino superior) são as que têm deslocado radicalmente as concepções historicamente vigentes nos campos: das políticas públicas e das ciências sociais, bem como nos modos de compreender e construir o Brasil. Dessa forma, levando em conta a centralidade que tais políticas têm adquirido no campo das políticas públicas dirigidas à população negra, o terceiro capítulo (da segunda parte desta tese), tem como objetivo discutir, de modo mais detalhado, o contexto de emergência destas políticas no Brasil e as principais polêmicas suscitadas por elas.

SEGUNDA PARTE

CAPÍTULO 3

3 – As ações afirmativas e a retomada do debate racial no Brasil

Como procurei mostrar ao longo do primeiro e do segundo capítulo deste trabalho, as reivindicações atuais das entidades negras contemporâneas no campo educacional guardam estreitas relações com as demandas apresentadas pelas entidades negras durante a primeira metade do século XX no Brasil. O resgate histórico das lutas negras no pós-abolição, promovido pelos militantes da década de 1970, somado às influências exercidas pelos ativistas e pensadores dos movimentos de libertação dos países africanos e dos ativistas do Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, ajudaram a moldar o novo *ethos* do movimento negro brasileiro a partir da segunda metade da década de 1970. Todavia, apesar das diferentes fontes que serviram de inspiração ao movimento negro contemporâneo, é possível afirmar que grande parte das proposições apresentadas pelo movimento negro brasileiro é tributária direta das lutas e conquistas do Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos.

Iniciado um século após a Abolição da Escravidão nos Estados Unidos (1863), o *Civil Rights Moviment* marcou um importante momento na luta pela implementação de políticas públicas dirigidas a população negra norte-americana, no intuito de superar as assimetrias entre as condições de vida de negros e brancos no pós-abolição. No ano de 1960, pressionado pelas intensas pressões do *Civil Rights Moviment*, o presidente Lyndon Johnson [52] utilizou, pela primeira vez, o termo Ações Afirmativas para designar a modalidade de política que buscava alterar o quadro de desigualdades entre brancos e negros norte-americanos.

Várias décadas antes, entretanto, no princípio do século XX, políticas dirigidas a um grupo social específico, como as ações afirmativas, já haviam sido colocadas em prática.

[52] Lyndon Baines Johnson, nascido em 27 de agosto de 1908 foi o trigésimo sexto presidente dos Estados Unidos, de 1963 a1969. Lyndon Johnson era vice-presidente de John Kennedy, e assumiu o cargo de presidente com o assassinato do mesmo. Foi em seu governo que os EUA entraram totalmente na Guerra do Vietnã. Ele completou o mandato de Kennedy e foi eleito presidente em uma vitória na eleição presidencial de 1964. Johnson era um importante líder do Partido Democrata dos Estados Unidos e como presidente foi responsável pela criação da lei da "Grande Sociedade", programa que incluía os direitos civis, sistema de saúde pública, conhecido nos EUA por Medicare, assistência à educação e a "Guerra contra a Pobreza". Simultaneamente, ele envolveu o país na Guerra do Vietnã, começando com 16 mil soldados norte-americanos em 1963 e passando a 500 mil no começo de 1968. Faleceu no ano de1973.

Como destaca Weisskopf (2008), na Índia, tais políticas foram dirigidas a um grupo social específico, os *Dálits*, no intuito de promover melhores condições de vida em relação aos membros da casta dominante, os *Brahmin.* Ainda de acordo com o autor, nos Estados Unidos e na Índia, as políticas de Ações Afirmativas foram colocadas em prática, sobretudo, no mercado de trabalho e no sistema educacional, justamente nas esferas em que encontraram maior contestação.

Segundo Moehlecke (2002), apesar das semelhanças entre as políticas de ações afirmativas aplicadas nos Estados Unidos e na Índia, nos diferentes países onde já foram aplicadas as Ações Afirmativas assumiram variadas formas (ações voluntárias, de caráter obrigatório, estratégias mistas, programas governamentais, orientações jurídicas, etc) e foram destinadas a diferentes públicos (minorias étnicas, raciais e mulheres).

No Brasil, os movimentos pela implementação de políticas de ações afirmativas, fortemente inspirados no *Civil Right Moviments* e majoritariamente indiferentes à experiência indiana, ao mesmo tempo em que defendiam as ações afirmativas como modo de combater as desigualdades de acesso e permanência das populações negras e brancas no ensino superior brasileiro, as defendiam também, como modelo de outro formato de políticas públicas, orientadas por uma lógica multicultural que possibilitasse o reconhecimento das diferenças, tanto no âmbito da educação escolar quanto em outras esferas da vida social.

Para Gomes, J. (1999), políticas criadas com o intuito de promover grupos socialmente discriminados deveriam ir além de reservas de vagas em espaços determinados, notadamente aqueles em que membros destes grupos não estão representados. Políticas de Ações Afirmativas, ao invés de fundarem-se apenas em aspectos compensatórios, restitutivos ou jurídicos punitivos, deveriam estar ancorados também em aspectos de promoção de identidades positivas, que possibilitassem a reversão de um quadro simbólico depreciativo sobre as populações discriminadas.

> As Ações Afirmativas podem ser entendidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero e de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. Diferentemente das políticas governamentais anti-discriminatórias baseadas em leis de conteúdo apenas proibitivo, que se singularizam por oferecerem às respectivas vítimas tão somente instrumentos jurídicos de caráter reparatório e de intervenção ex post facto, as ações afirmativas têm natureza multifacetária, e visam a evitar que a discriminação se verifique nas formas usualmente conhecidas – isto é, formalmente, por meio de normas de aplicação geral ou específica, ou através de mecanismos informais, difusos, estruturais, enraizados nas práticas culturais e no imaginário coletivo. Em síntese,

> trata-se de políticas e mecanismos de inclusão concebidas por entidades públicas, privadas e por órgãos dotados de competência jurisdicional, com vistas à concretização de um objetivo constitucional universalmente reconhecido – o da efetiva igualdade de oportunidades a que todos os seres humanos têm direito (GOMES, J., 2001, p. 39-41).

De acordo com Fry e Maggie (2005), no entanto, a implementação de políticas de Ações Afirmativas no Brasil, ao invés de promover uma efetiva igualdade de oportunidades entre todos os brasileiros, ameaçaria, não somente a integridade nacional, mas também a dignidade de todos os brasileiros que seriam obrigados, em um futuro breve, a abdicar do privilégio que hoje possuem de não se identificar como negros ou como brancos; mas apenas como brasileiros.

> As medidas pós-Durban, ao proporem ações afirmativas em prol da "população negra", rompem não só com o racismo e o anti-racismo tradicionais, mas também com a forte ideologia que define o Brasil como país da mistura, ou, como preferia Gilberto Freire, do hibridismo. Ações afirmativas implicam, evidentemente, imaginar o Brasil composto não de infinitas misturas, mas de grupos estanques: os que têm e os que não têm direito à ação afirmativa, no caso em questão, "negros" e "brancos" (FRY; MAGGIE, 2005, p. 304).

Com o propósito de dar visibilidade aos diferentes pontos de vista que se apresentam no debate, procurarei, ao longo do terceiro capítulo, discutir as mais recorrentes controvérsias em torno das políticas de ações afirmativas que, aos poucos, se converteram na principal bandeira de luta do movimento antirracista brasileiro e no principal alvo daqueles que se auto-nomeiam "anti-racialistas". Procurarei discutir ainda, como as mobilizações políticas no sentido de contestar ou apoiar tais políticas se baseiam em representações sociais distintas, e por vezes irreconciliáveis, acerca de temas como raça, racismo, identidade nacional, políticas públicas, etc.

3.1 – Os manifestos em torno das políticas de cotas

> *A cota entrou no relatório oficial do governo que foi para a Conferência de Durban, quando eu, com um grupo de pessoas, numa audiência com o presidente da República, sugeri ao Fernando Henrique que adotasse nem que fosse a cota no Relatório. Porque abriria o debate. E ele aí assumiu. Tanto que a imprensa foi lá e pinçou justamente a cota. Ao mesmo tempo em que ela pinçou para desmoralizar, abriu o debate.*
>
> **Ivanir dos Santos. Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 393.**

De acordo com o levantamento realizado pelo "Fórum Interinstitucional em defesa das Ações Afirmativas" [53], cerca de setenta instituições de ensino superior, entre estaduais e federais, já haviam implementado, até o final de 2007, alguma forma de política de ações afirmativas de acesso ou de permanência, para estudantes negros, indígenas e/ou oriundos de camadas populares. Uma análise dos processos de implementação de ações afirmativas nas diferentes instituições de ensino superior, poderá indicar que, no plano empírico, as soluções encontradas pelas universidades refletem os dilemas, os interesses e as representações em torno da educação, dos conceitos sobre igualdade e desigualdade, das relações raciais, dos critérios de justiça social, etc.

Dentre os modelos adotados pelas instituições de ensino superior, que implementaram políticas de ações afirmativas até o ano de 2007, os mais recorrentes foram os que se baseavam em reservas de vagas (com percentuais e beneficiários diferenciados) ou em adição na nota dos exames vestibulares. Universidades como UNB, UERJ, UENF, UNEB, UFMA, UFBA optaram pelo modelo de reserva de vagas, ao passo que universidades como USP, UNICAMP, UFPE e UFMG optaram pelo sistema de bônus ou pontuação adicional. Apesar da variabilidade deste diagnóstico, haja vista que nesse momento nos encontramos ainda no meio do processo de discussão e de implementação de Ações Afirmativas, o cenário atual nos indica a importância crescente que políticas específicas passaram a ter nos últimos anos, refletindo o estado atual das lutas sociais que tem marcado o Brasil desde os anos finais do século XIX. Todavia, na medida em que as Ações Afirmativas se institucionalizaram, principalmente no campo educacional, as resistências a tais políticas também se fortaleceram.

Tendo realizado uma análise dos enquadramentos interpretativos expressos pelos principais jornais e revistas do país sobre as políticas de ações afirmativas e sobre as cotas raciais, Moyá e Silvério (2009) concluíram que 75% dos artigos e editoriais veiculados no período de 1995 a 2006, expressavam contrariedade a tais políticas. Em certa medida, a existência de tantas divergências em relação às ações afirmativas, e em relação às melhores formas de combater as assimetrias entre negros e brancos no Brasil, ajudam a explicar parte dos reveses sofridos pelas entidades negras nos últimos anos[54].

[53] Para realizar uma consulta detalhada ao mapa das Ações Afirmativas no Brasil, visite o site: http://www.acoes.ufscar.br/. Acessado em 25 de Outubro de 2009.

[54] Dos episódios recentes, a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2010) talvez seja o caso mais expressivo. Comemorado por alguns e criticado por outros, a redação final do Estatuto da

Nessa perspectiva, o atendimento incompleto das demandas apresentadas pelos Movimentos Negros, se deve, ao menos em parte, ao fato de que, nos processos decisórios que se desenrolam nas instituições de ensino superior, no mercado de trabalho e nos diferentes âmbitos governamentais, conjuntos de imaginários, interesses e prioridades distintas, e por vezes contraditórias, disputam centralidade. Além disso, a pouca presença (e em alguns espaços ausência total) de políticos, juristas, jornalistas e intelectuais negros e brancos com postura antirracista ou pelo menos como uma visão aberta às políticas afirmativas como forma de correção de desigualdades nos espaços de poder e de decisão midiática, política e acadêmica (emissoras de TV, câmara dos deputados, senado federal, ministérios, Supremo Tribunal Federal, Ministério Público, reitorias, conselhos universitários, entre outros) pode contribuir para que, nos momentos de embate e de decisão sobre as políticas com recorte étnico-racial, e em especial em relação às Ações Afirmativas, a interpretação e as posturas contrárias e, por vezes, distorcidas sobre tais políticas prevaleçam e tenham hegemonia. Não se pode dizer, portanto, que haja uma representação democrática da diversidade étnico-racial brasileira nos espaços de poder e tampouco que haja um debate igualitário de diferentes posições e interpretações sobre o tema. A unilateralidade da discussão nos espaços decisórios é ainda uma predominância na tão decantada democracia brasileira. Por outro lado, os negros e aliados da luta antirracista encontram nos movimentos sociais, nas Ongs e, mais recentemente, nas redes sociais o espaço para discussão, reivindicação e circulação das suas idéias [55].

Dentre as ações de resistência e oposição às políticas de Ações Afirmativas e de cotas, o manifesto "Todos têm direitos iguais na República democrática", escrito em 2006, se destaca. Assinado por um grupo superior a uma centena de intelectuais contrários ao Estatuto da Igualdade Racial e as cotas raciais, além de artistas e ativistas do movimento negro[56], o manifesto entregue aos presidentes do Senado e da Câmara Federal provocou importantes impactos políticos. Esse primeiro manifesto foi confrontado, cinco dias depois, com o documento intitulado "Manifesto em favor da lei de cotas e do Estatuto da Igualdade

---

Igualdade transformou em lei algumas reivindicações originais do movimento negro, mas deixou de fora outras reivindicações importantes.

[55] Um dos blogs sobre Ações Afirmativas mais ativos até o ano de 2010 era o http://emdefesadasacoesafirmativas.blogspot.com/

[56] Dos 113 (cento e treze) signatários do Manifesto, 3 (três) se declararam ativistas de algum movimento negro: Almir da Silva Lima - Jornalista, MOMACUNE (Movimento Macaense Culturas Negras, Macaé-RJ; José Carlos Miranda - Diretório Estadual do PT SP, Coordenação do Comitê por um Movimento Negro Socialista (MNS); José Roberto Ferreira Militão - Advogado, AFROSOL-LUX - Promotora de Soluções em Economia Solidária.

Racial[57]", favorável às cotas raciais e ao Estatuto da Igualdade Racial e entregue, também, no Senado e na Câmara Federal. No ano de 2008, o Estatuto da Igualdade Racial, bem como todas as suas proposições, voltou a ser objeto de controvérsia. Na ocasião, mais dois Manifestos foram elaborados e entregues ao Supremo Tribunal Federal e ao Senado Brasileiro: o primeiro intitulado "113 cidadãos antirracistas contra as leis raciais" e contrário às cotas e ao Estatuto da Igualdade Racial, e o segundo intitulado "Manifesto em Defesa da Justiça e Constitucionalidade das Cotas", favorável às cotas e ao Estatuto.

Tanto em 2006 quanto em 2008, os manifestos em defesa do Estatuto e das Políticas de Cotas foram elaborados em resposta aos manifestos contrários. Apesar da importância que as reservas de vagas para estudantes negros no ensino superior brasileiro tinham para o movimento negro e para os outros atores envolvidos com a luta antirracista no Brasil, outras demandas contidas na proposta original do Estatuto da Igualdade Racial, como a implementação efetiva da lei 10639/03 na educação básica, o combate à discriminação e às desigualdades raciais e a defesa do acesso a terra para remanescentes quilombolas, tinham importância igual ou maior que as próprias cotas. Entretanto, nos debates que se seguiram a partir da proposição do Estatuto, estes outros pontos não geraram tamanho desacordo quanto às políticas aplicadas ao Ensino Superior.

Nesse sentido, identificar os principais argumentos utilizados nos manifestos, contrários e favoráveis, pode nos auxiliar na compreensão dos motivos pelos quais as propostas de reservas de vagas para estudantes negros em instituições públicas de ensino superior geraram, e continuam gerando, tamanha polêmica e oposição. No primeiro Manifesto contrário às cotas e ao Estatuto da Igualdade Racial, por exemplo, sem desconsiderar todo o conjunto de argumentos complementares, podemos identificar a premissa de inexistência de distinções raciais no Brasil como o ponto central da argumentação.

[57] O Estatuto da Igualdade Racial, projeto de lei 3198/00, foi apresentado no dia 07 de Junho de 2000 à Câmara dos Deputados pelo então Deputado Federal Paulo Paim, do partido dos trabalhadores (PT) do Rio Grande do Sul. De acordo com a emenda original, o Projeto de Lei visava "instituir o Estatuto da Igualdade Racial, em defesa dos que sofrem preconceito ou discriminação em função de sua etnia, raça e/ou cor, e dá outras providências". O projeto de lei visava estabelecer, legalmente, os direitos das populações negras no acesso à Saúde, Educação, Cultura, esporte e lazer, além de ratificar o direito de culto e de consciência religiosa, bem como os direitos ao acesso a terra e a moradia adequada. O Estatuto ratifica ainda, a obrigatoriedade do ensino de história da África e da Cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas, temática já abordada pela lei 10.639 do ano de 2003, que alterou a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A subseção I do Estatuto, referente ao sistema de cotas nas Universidades Federais Brasileiras, reafirmava o compromisso estabelecido pelo poder público em assegurar vagas à população negra nos diferentes cursos oferecidos pelas Instituições Federais de Ensino.

> O princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos é um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre o qual repousa a Constituição brasileira. Este princípio encontra-se ameaçado de extinção por diversos dispositivos dos projetos de lei de Cotas (PL 73/1999) e do Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) que logo serão submetidos a uma decisão final no Congresso Nacional. O PL de Cotas torna compulsória a reserva de vagas para negros e indígenas nas instituições federais de ensino superior. O chamado Estatuto da Igualdade Racial implanta uma classificação racial oficial dos cidadãos brasileiros, estabelece cotas raciais no serviço público e cria privilégios nas relações comerciais com o poder público para empresas privadas que utilizem cotas raciais na contratação de funcionários. Se forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela "raça". A história já condenou dolorosamente estas tentativas (MANIFESTO TODOS TÊM DIREITOS IGUAIS NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA, 2006)[58].

A resistência, expressa no manifesto, à utilização de critérios raciais, sobretudo quando a cobrança de classificação parte de uma instituição do Estado, parece coerente com a defesa que os signatários do manifesto fazem das políticas universalistas, baseadas na igualdade formal, como modo mais adequado de superar as desigualdades entre brasileiros de diferentes tons de pele.

> Qual Brasil queremos? Almejamos um Brasil no qual ninguém seja discriminado, de forma positiva ou negativa, pela sua cor, seu sexo, sua vida íntima e sua religião; onde todos tenham acesso a todos os serviços públicos; que se valorize a diversidade como um processo vivaz e integrante do caminho de toda a humanidade para um futuro onde a palavra felicidade não seja um sonho. Enfim, que todos sejam valorizados pelo que são e pelo que conseguem fazer. Nosso sonho é o de Martin Luther King, que lutou para viver numa nação onde as pessoas não seriam avaliadas pela cor de sua pele, mas pela força de seu caráter. (MANIFESTO TODOS TÊM DIREITOS IGUAIS NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA, 2006).

Baseando-se na constatação de que, em geral, nas relações cotidianas as diferenças fenotípicas dos brasileiros são tratadas como diferenças raciais, os signatários do contra-manifesto intitulado “Manifesto em favor da lei de cotas e do Estatuto da Igualdade Racial”, denunciavam a perpetuação das desigualdades raciais no Brasil, evidenciadas nos índices diferenciais de acesso ao mercado de trabalho, à saúde e à educação. Além disso, o Manifesto assinado por intelectuais negros e brancos e ativistas do Movimento Negro, ainda denunciava o fato de que o Estado brasileiro, por muito tempo, desempenhou papel ativo na manutenção e consolidação das assimetrias raciais no Brasil.

[58] Disponível no site: http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml. Acessado no dia 15 de Novembro de 2009.

> A desigualdade racial vigente hoje no Brasil tem fortes raízes históricas e esta realidade não será alterada significativamente sem a aplicação de políticas públicas dirigidas a este objetivo. A Constituição de 1891 facilitou a reprodução do racismo ao decretar uma igualdade puramente formal entre todos os cidadãos. A população negra acabava de ser colocada em uma situação de completa exclusão em termos de acesso à terra, à renda, ao conjunto de direitos sociais definidos como "direitos de todos", e à instrução para competir com os brancos diante de uma nova realidade de mercado de trabalho que se instalava no país. Enquanto se dizia que todos eram iguais na letra da lei, várias políticas de incentivo e apoio diferenciado, que hoje podem ser lidas como ações afirmativas, foram aplicadas para estimular a imigração de europeus para o Brasil. Esse mesmo racismo estatal foi reproduzido e intensificado na sociedade brasileira ao longo de todo o século vinte. Uma série de dados oficiais sistematizados pelo IPEA no ano 2001 resume o padrão brasileiro de desigualdade racial: por quatro gerações ininterruptas, pretos e pardos têm contado com menos escolaridade, menos salário, menos acesso à saúde, menor índice de emprego, piores condições de moradia, quando contrastados com os brancos e asiáticos. (MANIFESTO EM FAVOR DA LEI DE COTAS E DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2006)[59].

Além das denúncias apresentadas em relação à secular desigualdade entre negros e brancos, nos diferentes espaços da vida social brasileira, o manifesto em favor das cotas e do Estatuto da Igualdade Racial ressaltou as assimetrias raciais no contexto do ensino superior. Os argumentos apresentados no manifesto evidenciam ainda que as expectativas depositadas nas políticas aplicadas ao ensino superior, não se resumem a amenização das assimetrias numéricas entre os grupos raciais neste nível de ensino, mas na construção coletiva de um novo senso de justiça multirracial e multi-étnico entre os brasileiros.

> Colocando o sistema acadêmico brasileiro em uma perspectiva internacional, concluímos que nosso quadro de exclusão racial no ensino superior é um dos mais extremos do mundo. Para se ter uma idéia da desigualdade racial brasileira, lembremos que, mesmo nos dias do *Apartheid*, os negros da África do Sul contavam com uma escolaridade média maior que a dos negros no Brasil no ano 2000; a porcentagem de professores negros nas universidades sul-africanas, ainda na época do apartheid, era bem maior que a porcentagem dos professores negros nas nossas universidades públicas nos dias atuais. (...) Para que nossas universidades públicas cumpram verdadeiramente sua função republicana e social em uma sociedade multi-étnica e multi-racial, deverão algum dia refletir as porcentagens de brancos, negros e indígenas do país em todos os graus da hierarquia acadêmica: na graduação, no mestrado, no doutorado, na carreira de docente e na carreira de pesquisador (MANIFESTO EM FAVOR DA LEI DE COTAS E DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2006)

Além de explicitar as divergências em relação às políticas mais adequadas para superar as desigualdades entre negros e brancos no Brasil, os argumentos apresentados no

[59] Disponível no do site: http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18773.shtml. Acessado no dia 15 de Novembro de 2009.

primeiro manifesto pró-cotas explicitou a existência de divergentes projetos de nação que disputavam legitimidade.

> Se a Lei de Cotas visa nivelar o acesso às vagas de ingresso nas universidades públicas entre brancos e negros, o Estatuto da Igualdade Racial complementa esse movimento por justiça. Garante o acesso mínimo dos negros aos cargos públicos e assegura um mínimo de igualdade racial no mercado de trabalho e no usufruto dos serviços públicos de saúde e moradia, entre outros. Nesse sentido, o Estatuto recupera uma medida de igualdade que deveria ter sido incluída na Constituição de 1891, no momento inicial da construção da República no Brasil (MANIFESTO EM FAVOR DA LEI DE COTAS E DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2006)

No mesmo período em que foram formulados e entregues os dois manifestos de 2006, o livro "Não somos racistas", escrito pelo jornalista e sociólogo Ali Kamel e prefaciado pela antropóloga Yvonne Maggie, foi entregue ao presidente do Congresso Nacional. Rapidamente o livro se tornou um sucesso de vendas; em parte, devido à ampla divulgação dos meios jornalísticos e em particular, em um determinado canal de televisão [60]. Após a publicação do livro, os argumentos alinhavados por Kamel acerca das relações étnico-raciais e das ações afirmativas no Brasil, passaram a exercer uma forte influência em vários setores da opinião pública brasileira. No prefácio do referido livro, Yvonne Maggie antecipa as críticas apresentadas por Kamel ao Estatuto da Igualdade Racial.

> Os modelos estatísticos divulgados pela imprensa (que afirmam que as desigualdades entre negros e brancos se devem ao racismo dos brancos) não são os únicos alvos de Ali Kamel, que se insurge, no capítulo sete, contra o Estatuto da Igualdade Racial, para mostrar que este documento é prova irrefutável de que há quem queira ver o país cindido racialmente. O documento, diz ele, é uma prova de que "queremos uma nação bicolor, apenas negros e brancos, com os brancos oprimindo os negros". A solução dada por estes que vêem assim o nosso país nesse documento é investir ad nauseam em cotas raciais de todo o tipo. Será esse o Brasil que queremos? Pergunta ele. (KAMEL, 2006, p. 10)

No ano de 2007, outro livro crítico às políticas de cotas e ao Estatuto Racial foi lançado, e também recebeu ampla divulgação nos principais veículos jornalísticos do país. Organizado por um conjunto de intelectuais vinculados à Antropologia, à Sociologia e à Psicologia (Peter Fry, Yvonne Maggie, Marcos Chor Maio, Simone Monteiro e Ricardo Ventura Santos), o livro "Divisões Perigosas" se tornou um dos grandes marcos na cruzada

[60] Durante o período de elaboração, publicação e divulgação do livro "Não somos racistas", Ali Kamel exerceu o cargo de diretor da Central Globo de jornalismo; cargo em que permanece até o presente momento.

"contra a racialização do Brasil" [61]. O livro, que reúne diversos artigos escritos entre 2002 e 2006, apresenta, segundo seus organizadores, uma vigorosa contestação à lei que estabelece as cotas raciais nas instituições federais de ensino superior e ao chamado Estatuto da Igualdade Racial. De acordo com os organizadores do livro-coletânea:

> Ao ampliar o debate no seio da sociedade, a coletânea se posiciona contra o processo de racialização em curso no país, que, em nome da justiça social, concebe o preconceito racial como o principal eixo explicativo do entendimento das desigualdades sociais e como definidor de políticas sociais. Indo além, os autores recusam a restauração do conceito anacrônico de "raça" como instrumento de ação política. Os artigos são críticos aos projetos políticos pretensamente igualitários que tem como objetivo a polarização da sociedade em 'brancos' e 'negros'. Os autores alertam para o fato de que a produção de identidades fixas, estimulada pelo Estado, fortalece ainda mais o conceito de 'raças' distintas e, em última análise pode suscitar a cisão racial (FRY; MAGGIE; *et al*, 2007).

No ano de 2008, mais dois Manifestos, um contrário e um favorável às políticas de cotas, foram lançados[62]. Sem desconsiderar os diferentes contextos em que foram produzidos os Manifestos Contrários e os Manifesto Pró-cotas nos anos de 2006 e 2008, chama-nos a atenção o fato de que, em ambos os períodos, e nos quatro manifestos, o debate em torno da existência ou inexistência de raças no Brasil e, em consequência, em torno da pertinência da adoção de políticas com recorte racial, continuou tendo centralidade. Assim, para além das evidentes controvérsias em torno das alternativas mais adequadas para resolver os problemas raciais brasileiros, é possível perceber que também estamos envolvidos em um debate sobre a existência ou inexistência de problemas raciais no Brasil.

Na perspectiva daqueles que tem se posicionado publicamente sobre as Ações Afirmativas, os eixos básicos do discurso podem ser agrupados em três tipos de abordagens[63]:

---

[61] No *Blog Contra a racialização do Brasil* (http://noracebr.blogspot.com/) o livro "Divisões Perigosas" é citado como o primeiro entre os 10 livros como referência para a leitura.

[62] Para acompanhar algumas das divergências em torno desta temática, ver: MANIFESTO "Todos têm direitos iguais na República Democrática". Brasília,29/06/2006(a); MANIFESTO "Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial".Brasília, 04/07/2006(b); MANIFESTO "Centro e treze cidadãos anti-raciais contra as leis raciais". Brasília, 30/04/2008(a); MANIFESTO "120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil: Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas". Brasília, 13/05/2008(b); NASCIMENTO, Alexandre do. Os novos Manifestos sobre as cotas. Revista Lugar Comum: Estudos de Mídia, Cultura e Democracia, n. 25/26, Rio de Janeiro, 2008.

[63] Cabe destacar aqui que o fato de os oposicionistas às políticas de ações afirmativas terem se antecipado e apresentado um Manifesto contra as Cotas, exerceu grande influência na antítese apresentada pelos defensores das Cotas, que ficaram preocupados em contestar os argumentos mobilizados pelos primeiros. Isto não significa, em absoluto, que os contrários às cotas foram os primeiros a pautarem a temática de Ações Afirmativas na sociedade brasileira. Pelo contrário, só o fizeram como resposta as demandas apresentadas pelo movimento negro, fora e dentro das instituições superiores de ensino.

1) Abordagem Culturalista (que tem abordado a existência ou a inexistência de raças), 2) Abordagem Classista (que tem abordado o caráter das desigualdades sociais no Brasil; se de classe, se raciais ou se articulam classe e raça) e a 3) Abordagem Liberal (que trata de temas como a igualdade formal, nos termos do texto constitucional e o debate sobre o princípio do mérito). Apesar da separação operacional entre as três abordagens, nos posicionamentos acerca das Ações Afirmativas, argumentos vinculados às três abordagens, por vezes, foram utilizados de forma articulada, unificando Direita e Esquerda no que Paixão (2008) chamou de "Santa Aliança". Tais abordagens, originalmente produzidas em contextos intelectuais e políticos distintos, têm sido articulados e rearticulados com o objetivo (nem sempre explícito) de sustentar posicionamentos teóricos e demarcar lugares políticos. Os três sub-tópicos subsequentes tem como objetivo apresentar os principais argumentos mobilizados em cada uma das abordagens.

3.1.1- A abordagem Culturalista e o genocídio identitário

Dos diversos argumentos mobilizados na cruzada contra as políticas de Ações Afirmativas, aqueles que se baseiam na inexistência biológica de raças e que, orientados por tal perspectiva culturalista[64], denunciam o perigo que a criação de identidades raciais fixas representa para a consolidação da democracia, são os mais utilizados. Uma análise atenciosa das obras que têm se posicionado contrariamente às políticas de ações afirmativas nos últimos anos[65], poderá revelar a surpreendente recorrência aos estudos do genoma humano, principal referência para os argumentos em torno da inexistência de raças. Desenvolvido pelo pesquisador Sérgio Pena, do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, o estudo sobre o genoma humano apresenta como uma de suas principais conclusões, o fato de que:

> Raças humanas não existem do ponto de vista genético ou biológico (Templeton, 1999). Apenas 5% da variação genômica humana ocorre entre as chamadas "raças". Ademais, somente 0,01% do genoma humano varia entre dois indivíduos. Em outras

[64] De acordo com Consorte (1997), o culturalismo é a vertente do pensamento antropológico que confere à cultura o primado da explicação ou da responsabilidade pela diversidade humana, recusando todo e qualquer tipo de explicação evolucionista. Criado pelo antropólogo Franz Boas, o culturalismo foi responsável por duas rupturas fundamentais: uma com o determinismo geográfico e outra com o determinismo biológico.

[65] Das dez obras sugeridas pelo *Blog Contra a racialização do Brasil* (Norace) a seus leitores, oito tem como argumento principal a inexistência de raças do ponto de vista biológico.

> palavras, toda a discussão racial gravita em torno de 0,0005% do genoma humano! (PENA; BORTOLINI, 2004, p. 46).

A centralidade que os argumentos referentes ao genoma humano ganharam na reportagem de capa da edição 2011 da Revista Veja, maior revista semanal do país, é um bom exemplo da legitimidade que o argumento apresentado por Pena e Bortolini (2004), desfruta não só no campo acadêmico. Estampada com letras garrafais, a manchete apresentada pela revista do dia 06 de junho de 2007, era a seguinte: "Gêmeos idênticos, Alex e Alan foram considerados pelo sistema de cotas como BRANCO e NEGRO. É mais uma prova de que RAÇA NÃO EXISTE" (Grifos originais).

O episódio envolvendo dois estudantes gêmeos, que se inscreveram no vestibular da UNB através do sistema de cotas, foi amplamente noticiado e debatido pela mídia impressa e televisiva no ano de 2007 e nos anos subsequentes. Entrevistados pela banca responsável por avaliar as inscrições dos candidatos nesta modalidade, um dos estudantes foi considerado apto a concorrer pelo sistema de cotas e o outro não. Ao mesmo tempo em que relatam o episódio, as autoras da reportagem acima citada, se posicionam contrariamente às políticas de cotas na UNB e, de modo extensivo, a todas as Instituições de Ensino Superior.

Ao definirem como argumento principal do texto, a negação do conceito de raça e de sua validade biológica, as autoras da reportagem argumentam que o projeto de separar os brasileiros e definir seus direitos com base na "raça", além de representar uma afronta a Constituição, tratando negros e brancos de forma desigual, é também um disparate científico. Argumentam que "Sérgio Pena, (...) divulgou na semana passada um outro estudo, feito em parceria com a BBC Brasil, mostrando que várias celebridades negras brasileiras também têm forte ascendência européia" (ZAKABI; CAMARGO, 2007). Desse modo, por meio da contestação da validade biológica das raças, as autoras constroem seu argumento contra a legalidade, a viabilidade e os critérios de justiça que sustentariam as políticas de reserva de vagas para estudantes negros em cursos superiores de universidades brasileiras.

> Alan e Alex são gêmeos univitelinos, ou seja, foram gerados no mesmo óvulo e, fisicamente, são idênticos. Eles se inscreveram no sistema de cotas por acreditar que se enquadram nas regras, já que seu pai é NEGRO e a mãe, BRANCA. Seria de esperar que ambos recebessem igual tratamento (ZAKABI; CAMARGO, 2007) (Grifos do autor).

Apesar da enfática crítica que as autoras fazem à utilização do conceito biológico de raças como forma de identificar e diferenciar brasileiros negros e brancos, questionando

inclusive a possibilidade de diferenciá-las de algum modo, é possível perceber como as referências (implícitas) às categorias fenotípicas possibilitam que os leitores identifiquem, tal como fizeram as autoras, o pai negro e a mãe branca. As autoras utilizam na reportagem, como de resto fazem boa parte dos brasileiros nas relações sociais cotidianas, a noção socialmente compartilhada que tende a identificar indivíduos fenotipicamente mais escuros como pessoas negras e indivíduos fenotipicamente mais claros como pessoas brancas. O próprio geneticista Sérgio Pena, ao fazer referência ao modo como as pessoas se relacionam com as diferenças fenotípicas, reconhece que as representações sociais e os julgamentos valorativos acerca de grupos e indivíduos, nem sempre levam em consideração as mais recentes descobertas genéticas.

> Mesmo não tendo o conceito de raças pertinência biológica alguma, ele continua a ser utilizado, *qua* construção social e cultural, como um instrumento de exclusão e opressão. Independente dos clamores da genética moderna de que a cor do indivíduo é estabelecida por apenas um punhado de genes totalmente desprovidos de influência sobre a inteligência, talento artístico ou habilidades sociais, a pigmentação da pele ainda parece ser um elemento predominante da avaliação social de um indivíduo e talvez a principal fonte de preconceito. (PENA; BORTOLINI, 2004, p. 46).

De acordo com Guimarães (1999), no caso brasileiro, o que daria vitalidade às distinções e os julgamentos raciais realizados diuturnamente seriam, justamente, os significados socialmente produzidos e compartilhados sobre a idéia de raças.

> 'Raça' é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, contudo, de um conceito que se denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endo determinado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de 'raça' permite , ou seja, fazer passar por realidade natural, preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos -, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite (GUIMARÃES, 1999, p. 9).

No decurso da década de 1930, o brasilianista Charles Wagley (1963) já havia chamado a atenção para este modo *sui generis* de relações raciais no Brasil e na América Latina.

> Na América Latina, de um modo geral, desenvolveu-se um conceito de raça baseado nas características fenotípicas e sócio-econômicas do indivíduo, em vez da definição genética implícita na regra de hipodescendência norte-americana. Ao sul do rio

> Grande, raça seria melhor definida como raça social, dado que não se refere a um grupo de pessoas que é julgado como similar em sua natureza essencial socialmente definida, que resulta (no fato de que) as relações raciais serem relações mais de estrutura social que raça geneticamente concebida (WAGLEY, 1963 *apud* SILVA, 1994).

Apesar do relativo consenso científico em torno da não validade genética do conceito de raças, que evidencia o consenso em torno da unidade da raça humana; é possível notar, de maneira explícita, em Wagley (1965), Pena e Bortoloni (2004) ou Guimarães (1999), ou de maneira implícita, em Zakabi e Camargo (2007), que as raças, compreendidas como representações sociais, ainda tem um pleno significado social na sociedade brasileira, pois é com base em características fenotípicas, que designam o entendimento público de raça (como a cor da pele, o tipo de cabelo, formato do nariz e dos lábios, etc.), que estrutura todo um conjunto eficaz de relações e representações sociais.

Paradoxalmente, as referências recorrentes ao argumento da inexistência biológica de raças, feitas por proeminentes antropólogos brasileiros [66] envolvidos no debate em torno das Ações Afirmativas (boa parte dos quais foram os signatários dos Manifestos contra as Cotas e o Estatuto Racial de 2006 e 2008), evidenciam a transferência da autoridade científica sobre a temática étnico-racial, do campo cultural para o campo da genética.

Todavia, uma rápida retrospectiva do percurso histórico da Antropologia até se consolidar como disciplina científica, pode nos ajudar a reconhecer certa coerência na posição atual destes antropólogos que se opõem, tão veementemente, às políticas com recorte racial. Como já afirmei anteriormente, a resoluta negação de Franz Boas à utilização de um conceito genético de raça como forma de explicar a diversidade humana, foi exatamente o posicionamento que ajudou a fundar e distinguir a Antropologia Cultural da Antropologia Física, tão em voga nas décadas finais do século XIX e princípio do século XX [67].

> Uma radical mudança na maneira dos brasileiros se verem dá-se com a publicação de Casa grande e senzala de Gilberto Freyre, em 1933, que logo se transformaria em clássico maior da nossa literatura social. A Freyre deve-se a substituição do conceito de "raça" pelo de "cultura", na imagem que os brasileiros fazem de si mesmos. A linha mestra do pensamento social brasileiro até então, a da especificidade de uma nova civilização tropical, não só é mantida como enfatizada. Com o abandono de "raça", fica muito mais fácil "construir a nação dos mestiços". (ZARUR, 2003, p. 30).

[66] Entre os antropólogos envolvidos no debate sobre Ações Afirmativas, destacam-se Peter Fry, Yvonne Maggie, Eunice Durham, George de Cerqueira Zarur, Lilia Schwartz, Mariza Peirano, Miriam Goldenberg, etc.

[67] No Brasil, o herdeiro intelectual de Boas e da perspectiva culturalista foi o antropólogo pernambucano Gilberto Freire que, não por acaso, se tornou o autor mais citado pelos estudiosos das relações étnico-raciais, tanto entre aqueles que, politicamente, defendem as políticas de ações afirmativas e de cotas quanto e, sobretudo, entre aqueles que se opõe a elas.

Ao prometerem fidelidade à tradição fundante da Antropologia Cultural, alguns antropólogos, tais como Peter Fry, Yvonne Maggie e George Zarur, incorrem, a meu ver, em um duplo equívoco: a) desconsiderarem o papel que a crença na existência de raças (independente de sua existência biológica) desempenha na estruturação da cultura nacional contemporânea; e b) negarem a existência de raças, e, ao mesmo tempo, defenderem a existência da miscigenação.

Ora, a própria idéia de miscigenação - como produto do intercurso sexual entre indivíduos de grupos distintos - já sinaliza o vigor da "raça social", tanto no imaginário quanto nas práticas sociais dos brasileiros. Afinal, como seria possível miscigenar, se somos todos iguais? Observa-se que a idéia de miscigenação já carrega em si mesma o pressuposto da diferenciação, que por vezes não se resume apenas ao campo cultural, abarcando também diferenças racializadas.

Ao realizarem a crítica enfática à idéia de raça, mobilizando argumentos genéticos para sustentar seus posicionamentos científicos, os antropólogos supracitados, transferem para a genética a capacidade de fazer prescrições sociais e de definir o mundo cultural. Dito de outro modo, a perspectiva culturalista defendida por estes autores, de modo implícito, acaba por reforçar uma postura eminentemente positivista, onde só o que existe enquanto realidade empiricamente observável é o que existe cientificamente.

Sob uma perspectiva política, ao basearem seus principais argumentos na inexistência de raças e, em consequência, na inexistência de desigualdades raciais, os signatários do Manifesto contrário às cotas, as autoras da reportagem anteriormente apresentada e os autores dos livros já citados, acabam por influenciar profundamente a antítese de seus opositores. Diante da negação da existência da raça, os defensores das políticas com recorte racial se vêem obrigados a apresentar argumentos que comprovem a existência de diferenciações raciais e que, como consequência, permitam conceber a implementação de políticas com tal recorte.

De modo consciente ou inconsciente, aqueles que se opõem às políticas com recorte racial acabam por obrigar seus oponentes a defenderem suas singularidades e, em última análise, a própria existência. Paradoxalmente, no caso da população negra brasileira, o exercício de afirmação de suas singularidades precisa passar, necessariamente, pela ressignificação positiva das marcas que, historicamente, têm sido utilizadas para negar a humanidade daqueles supostamente identificados como pertencentes a uma raça inferior.

Nesse sentido, a afirmação da especificidade de ser negro no Brasil passa, geralmente, ainda que não de modo obrigatório, pela experiência sensitiva (subjetiva) de vivenciar a discriminação racial. Não é coincidência, portanto, que, tanto no primeiro quanto no segundo manifesto em defesa das cotas e do Estatuto da Igualdade Racial, a apresentação de dados estatísticos sobre o tema no Brasil tenha sido acompanhada de denúncias sobre a persistência do racismo e da discriminação racial no país.

Todavia, entre os adeptos de uma "imaginária" neutralidade científica, tanto a crença em raças, quanto os comportamentos racistas derivados desta crença, e, ainda, quanto à sensação de ter sido discriminado não passam de fenômenos subjetivos, que só podem ser identificadas em indivíduos isolados e, portanto, não se configuram como realidades empiricamente verificáveis. Nesse sentido, raça e racismo não seriam considerados como elementos estruturantes das relações sociais brasileiras, pois seriam apenas manifestações subjetivas, reflexos da ignorância de determinados indivíduos.

No entanto, apesar do imaginário e das ações racistas se expressarem por meio de indivíduos, e não da sociedade brasileira (lógica que reificaria a sociedade); seria inadequado afirmar que é o indivíduo X ou Y que cria e mantêm as práticas e pensamentos racistas. Ao surgir como expressão de um ponto de vista de determinado grupo, o racismo pode ser expresso por indivíduos, mas é o compartilhamento e a reprodução de significados sociais, de práticas e pensamentos racistas que cria e recria o racismo, transformando-o no que Bourdieu (1999) chamou de *Estruturas Estruturadas Estruturantes*, ou seja, representações compartilhadas coletivamente, criadas socialmente e que possibilitam a reprodução destas representações.

Por fim, afirmar que o racismo no Brasil se expressa por meio de um racismo institucional, não significa dizer que o processo discriminatório tenha sido adotado de forma legal ou oficial pelo Estado Brasileiro, como nos Estados Unidos na era do Sistema *Jim Crow*[68] ou na África do Sul na era do *Aphartheid*[69]. Afirmar que existe racismo institucional

[68] Jim Crow faz referência ao sistema de segregação racial que prevaleceu no sul dos Estados Unidos entre 1876 e 1965. A origem da expressão "Jim Crow" tem sido atribuída ao termo "Jump Jim Crow", umacanção e dança caricatural de afro-americanos realizada pelo ator branco Thomas D. Rice (1808-1960) usando o rosto pintado de preto (blackface) que surgiu pela primeira vez em 1832 e era usada para satirizar as políticas populistas do presidente Andrew Jackson (1767-1845). Como resultado da fama de Rice, "Jim Crow" se tornou uma expressão pejorativa que designava um africano americano por volta de 1838. Posteriormente, as leis de segregação racial, que estabeleciam separação entre negros e brancos, ficariam conhecidas como leis Jim Crow. Disponível em http://newyorkibe.blogspot.com/2011/03/o-novo-jim-crow-controle-e-morte-social.html Acessado em 11 de Outubro de 2011.

[69] O termo apartheid se refere a uma política racial implantada na África do Sul. De acordo com esse regime, a minoria branca, os únicos com direito a voto, detinha todo poder político e econômico no país, enquanto à

no Brasil, significa dizer que as práticas de hierarquização a partir da crença na existência de raças superiores e inferiores (intelectual, cultural e socialmente), foram instituídas enquanto prática social, e são cotidianamente (re)instituídas enquanto instituição social, tendo plena efetividade em nossas representações e práticas sociais.

3.1.2- A abordagem Classista e o consenso Direita/Esquerda

No debate contemporâneo sobre Ações Afirmativas, os argumentos derivados de uma abordagem classista das relações raciais brasileiras podem ser classificados em dois grupos distintos, ainda que parecidos: o primeiro tipo de argumento identifica na estrutura social brasileira assimétrica, e não no sistema de seleção para os cursos superiores, os principais problemas que dificultam o acesso ao ensino superior no país, independentemente da raça/cor dos candidatos. Nessa perspectiva, apenas uma redistribuição de renda em prol daqueles que estão na base da pirâmide seria capaz de equacionar as assimetrias futuras. O segundo tipo de argumento, apesar de reconhecer um problema de viés de seletividade no sistema de seleção para o ensino superior brasileiro, que privilegiaria estudantes oriundos de camadas sociais privilegiadas (mormente estudantes das escolas privadas), está baseado na premissa de que a desigualdade no acesso ao ensino superior atingiria da mesma maneira brancos e negros pobres. Nesta segunda perspectiva, o artifício de reserva de vagas nas instituições de ensino superior passaria a ser admitido, mas somente para estudantes oriundos de escolas públicas.

Nos debates sobre Ações Afirmativas que se desenrolaram no Brasil, até meados da década de 2000, o primeiro tipo de argumento era utilizado de forma recorrente pelos detratores das políticas de cotas. Entretanto, a partir da segunda metade da década de 2000, o segundo tipo de argumento começou a ser reiteradamente utilizado nos debates públicos e, por vezes, ambos os argumentos foram utilizados de forma articulada. Chama-nos a atenção, o fato de que tais argumentos tenham sido utilizados, e continuam sendo, por políticos e

---

imensa maioria negra restava a obrigação de obedecer rigorosamente à legislação separatista. A política de segregação racial foi oficializada em 1948, com a chegada do Novo Partido Nacional (NNP) ao poder. O apartheid não permitia o acesso dos negros às urnas e os proibia de adquirir terras na maior parte do país, obrigando-os a viver em zonas residenciais segregadas, uma espécie de confinamento geográfico. Casamentos e relações sexuais entre pessoas de diferentes etnias também eram proibidos. Com a posse de Frederick de Klerk na presidência, em 1989, ocorreram várias mudanças. Em 1990, Mandela foi libertado e o CNA recuperou a legalidade. Klerk revogou as leis raciais e iniciou o diálogo com o CNA. Sua política foi legitimada por um plebiscito só para brancos, em 1992, no qual 69% dos eleitores (brancos) votaram pelo fim do apartheid. Disponível em http://www.brasilescola.com/geografia/apartheid.htm Acessado em 11 de Outubro de 2011.

intelectuais vinculados, tanto à esquerda quanto a direita brasileira, evidenciando que não se trata de um discurso, essencialmente, partidarizado.

De acordo com José Carlos Miranda, signatário do Manifesto "Todos têm direitos iguais na República Democrática" e coordenador do Movimento Negro Socialista, as cotas raciais não seriam capazes de resolver os problemas dos negros e dos pobres brasileiros, posto que as condições de vida desses grupos seriam fruto das desigualdades marcantes da sociedade brasileira: "uma sociedade de classes". Na sua perspectiva, toda política destinada a erradicar a desigualdade deveria atuar junto aos excluídos de maneira geral, sem realizar distinções raciais.

> Por que o governo não propõe um plano para equiparar a qualidade de todas as escolas públicas de ensino médio e fundamental às escolas privadas? Por que não elaborar um projeto para tornar obrigatório o ensino médio, como foi feito com o ensino fundamental. Por que não federalizar as universidades privadas, que só sobrevivem por meio do recebimento de verbas públicas, ampliando radicalmente as vagas no ensino público? São medidas que vão no sentido de mais igualdade, de ampliação dos serviços públicos de qualidade para todos (MIRANDA, 2007 *apud* FRY; MAGGIE, 2007, p. 322).

Em investigação realizada com membros da elite econômica e política brasileira, boa parte deles vinculados a posições político-ideológicas de direita e de centro, Reis, E. (2000), observou que a grande preocupação expressa por estes grupos com relação à pobreza e à desigualdade, coexistia com a defesa contundente de políticas públicas universais como modo mais adequado de resolver os problemas identificados.

Interrogados sobre os principais problemas do Brasil, os entrevistados tenderam a conferir prioridade à questão social, atribuindo ao acirramento das desigualdades uma das principais ameaças à democracia. Quando questionados sobre as melhores formas de combater tais desigualdades, os entrevistados indicaram, na sua grande maioria, a educação como forma de intervenção estratégica. De acordo com Reis, E. (2000) a aposta das elites em políticas universais, como forma de resolver os problemas de desigualdade no país, refletem a crença amplamente difundida no poder da escola de promover ascensão social, sem implicar em uma troca de posições sociais. Nesse sentido, o otimismo da era desenvolvimentista parece se perpetuar no pensamento das elites nacionais, que apostam na criação de novas posições estruturais e novas ocupações sociais, que viriam a ser preenchidas pelas novas gerações. Assim, as novas gerações poderiam ascender socialmente, sem, contudo, provocar a

mobilidade descendente de membros de outros setores. Em suma, as elites apostariam na possibilidade de melhoria para os pobres, sem custos diretos para os não-pobres.

Reis, E. (idem) chama a atenção, ainda, para o consenso entre as elites acerca da inconveniência de políticas de discriminação positiva em favor de determinadas minorias. Assim, apesar de reconhecerem a existência de preconceito racial no Brasil, expressam uma rejeição, quase unânime, às políticas diferencialistas. "No discurso aberto das elites, a preferência por iniciativas universalistas se soma à condenação explícita de medidas de ação afirmativa" (REIS, J, 2000, p. 147).

Apesar da convergência de opiniões, de "gregos e troianos", acerca das políticas de ações afirmativas, o posicionamento assumido por militantes e intelectuais vinculados a um pensamento de direita (ou centro) no que tange a esta matéria, explicita bem as diferenças no que se refere às representações sobre as origens da desigualdade, e sobre as formas mais adequadas de combatê-las. De acordo com Bobbio (2001), a direita é inigualitária não devido às más intenções intrínsecas, mas por acreditar que as desigualdades são, não apenas ineliminávéis, mas também úteis, na medida em que promovem a incessante luta pelo melhoramento da sociedade.

Os argumentos utilizados por Kamel (2006), para definir os principais males que afetariam a sociedade brasileira, revelam-se uma síntese dos argumentos anteriormente referidos. De acordo com o autor, ao contrário do racismo propagandeado por todos aqueles que têm a intenção de transformar o país numa "nação bicolor", o que prevaleceria no Brasil seria o "classismo: preconceito contra os pobres".

> Estou cada mais convencido de que o racismo decorre essencialmente do 'classismo'. O negro que dirige um carro de luxo e é confundido com um motorista, e, por isso, maltratado, é mais vítima de 'classismo' do que racismo. Uma vez desfeito o mal-entendido, um tapete vermelho se estende para a vítima (KAMEL, 2006, p. 101).

Neste e em outros argumentos apresentados anteriormente, o reconhecimento da desigualdade enquanto marca da identidade nacional, parece conviver com a ambígua postura que, ora reconhece e ora nega a existência do racismo.

Entre os intelectuais, políticos e ativistas vinculados a esquerda, que se posicionam contrariamente às políticas de cotas, as obras produzidas pelo economista, filósofo, historiador e jornalista Karl Marx [70], e alguns de seus seguidores,

[70] A seguir apresento algumas das principais obras produzidas por Karl Marx, algumas em parceria com Friedirich Engels: MARX, K. & ENGELS, F. A Ideologia Alemã. Trad. Castro e Costa, L. C. São Paulo:

parecem se constituir como as principais referências teóricas. Por meio de uma (re)leitura teórica da perspectiva materialista, com especial destaque para as obras de Karl Marx e de Florestan Fernandes no Brasil, o contexto de desigualdades sociais é visto como reflexo direto da contradição capital x trabalho, que produz e reproduz opressores e oprimidos. Sob este ponto de vista, todas as situações de desigualdades que marcam as condições de vida de negros, mulheres, imigrantes, etc., podem ser compreendidas como reflexos – diretos e indiretos - da contradição basilar produzida pelo sistema capitalista. Nesse sentido, as mobilizações coletivas vinculadas às lutas antisexistas, antirracistas e anti-homofóbicas, seria apenas uma estratégia ideológica das forças conservadoras (leia-se capitalistas) para enfraquecer as lutas proletárias [71].

Aplicado aos debates acerca das Ações afirmativas no Brasil, um alinhamento ortodoxo à perspectiva marxista, poderia significar a recusa intransigente de qualquer forma de medida corretiva, que não significasse a universalização do acesso de "todos" ao ensino superior, através da supressão do sistema capitalista e de sua desigualdade característica. Significaria, portanto, a crítica intransigente a qualquer modelo de exame de seleção, bem como aos argumentos centrados no mérito; em uma defesa coerente da universalidade de direitos. Todavia, o posicionamento adotado no "Manifesto Todos têm direito igual na República Democrática", assinado por um pequeno grupo de ativistas de esquerda e um grande número de intelectuais e militantes não-proletários, é o de que:

> ... a verdade amplamente reconhecida é que o principal caminho para o combate à exclusão social é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos. Essas metas só poderão ser alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o alcance do princípio republicano da igualdade política e jurídica (MANIFESTO TODOS TÊM DIREITO IGUAL NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA, 2006).

Do ponto de vista dos militantes e/ou intelectuais vinculados a um pensamento de direita, a igualdade, herdeira direta das lutas burguesas do século XVIII na Europa e na América do Norte, é ostentada como principal bandeira. Por meio de um processo de

Martins Fontes, 2002; MARX, K. Manuscritos Económico-Filosóficos. Trad. Campos, J. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1962; MARX, K. Contribuição para uma Crítica da Economia Política. Trad. Malagodi, E. São Paulo: Abril Cultural, 1982; MARX, K. O Capital – Livro I. Trad. Barbosa, R. e Kothe, F. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

[71] Esta aliás, tem sido uma das principais críticas apresentadas em relação a atuação de agências internacionais ocupadas em incentivar e fortalecer o campo de estudo das relações raciais no Brasil. Um dos alvos preferências dos críticos é a Ford Fundations, que tem atuado no Brasil na distribuição de bolsas de pesquisa de pós-graduação e no fomento à atividades de pesquisa. (Magnoli, 2009; Bourdieu, Wacquant, 1998).

importação e atualização, a igualdade formal, enquanto valor, amalgamou-se ao pensamento social e às estruturas políticas brasileiras a partir da última década do século XIX. Entretanto, a defesa do princípio de igualdade formal, que no período das Revoluções Burguesas operou, juntamente com os princípios de liberdade e fraternidade, como ideais revolucionários contra os privilégios nobiliárquicos, acabou se tornando no Brasil, um eficiente meio de conservação da ordem e do *status quo*. Aqui, o conceito liberal de igualdade, assentado na igual capacidade dos indivíduos de tornarem-se diferenciados por meio do mérito individual, convive, de modo paradoxal, com evidências empíricas que mostram as desiguais oportunidades que diferenciam homens e mulheres, trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais, negros e brancos, etc. Voltaremos a este ponto na próxima seção, quando discutiremos, de forma mais aprofundada, as implicações de uma abordagem liberal no debate sobre ações afirmativas e cotas.

Se até meados da década de 2000, as respostas apresentadas às demandas por Ações Afirmativas eram, geralmente, reduzidas a demandas por cotas raciais e, consideradas irrelevantes ou inadequadas, a progressiva adoção de políticas de Ações Afirmativas, nas suas diferentes modalidades, por instituições superiores de ensino de todo o Brasil, acabaram por influenciar uma virada no debate acadêmico e político. A oposição intransigente às políticas de cotas raciais, e a defesa também intransigente da universalização do direito à educação, a ser alcançado pela melhoria da qualidade da educação fundamental brasileira, passou a conviver com uma defesa intransigente de políticas de cotas, exclusivamente, para estudantes oriundos de escolas públicas.

Interessante observar que, a incorporação ao debate do segundo tipo de argumento, não implicou na substituição de um argumento pelo outro. Assim, o reconhecimento da existência de um viés de seletividade nos processos seletivos para o ensino superior, que poderia representar um golpe definitivo na crença na igualdade formal e nas oportunidades abertas a todos (meritocracia), foi absorvido como prova cabal de que a desigualdade educacional no Brasil atingiria "democraticamente" todos aqueles estudantes pobres; fossem eles negros, brancos, indígenas, orientais, etc.

De acordo com alguns representantes de instituições de ensino superior brasileiro, a opção pelas cotas sociais em instituições superiores de ensino surgiu como uma forma alternativa de superar as desigualdades educacionais sem, no entanto, enfrentar o incômodo debate racial. O acréscimo de pontos nas notas obtidas pelos candidatos nos exames vestibulares, que passaria a ser conhecido como Políticas de Bônus e pontuação adicional despontou, a partir de então, como uma alternativa estratégica de ampliação do acesso ao

ensino superior. Ao se referir a política de bônus implementada na UFMG no ano de 2008, inspirada no sistema de pontuação adicional adotado pela UNICAMP, o então Reitor Ronaldo Tadeu Pena afirmou:

> O bônus segue linha diferente da política de cotas, porque não se baseia em simples reserva de vagas. Ele depende diretamente do aproveitamento do aluno, o que valoriza o mérito do estudante que teve mais dificuldades para estudar e, ainda assim, se aproxima da aprovação (BOLETIM UFMG, 2008, p. 4)[72].

A inflexão pela qual passou o debate a partir da segunda metade da década de 2000, além de possibilitar a emergência de novas propostas de democratização do ensino superior, também favoreceu algumas alterações nas proposições iniciais de reserva de vagas para estudantes negros. Ao articular o critério socioeconômico com o critério racial, passando a contemplar, tanto estudantes negros oriundos de escolas públicas, quanto estudantes oriundos de escolas públicas (independentemente de sua auto-classificação racial), os novos modelos de "inclusão" acabaram por contradizer um dos mais recorrentes argumentos utilizados por aqueles que se opunham às cotas raciais.

De modo não intencional, o desenrolar do debate em torno das chamadas "cotas raciais", parece ter favorecido a emergência do debate em torno das chamadas "cotas sociais", que não estavam colocadas na agenda pública sobre o ensino superior antes das reivindicações apresentadas por militantes e entidades negras. Desse modo, as demandas por ações afirmativas para a população negra no ensino superior, acusadas de "favorecer a classe média dos negros, que não seria a mais necessitada dos beneficiários" (KAUFFMAN, 2007), acabaram por favorecer, de modo indireto, o ingresso de muitos estudantes brancos pobres em Instituições de Ensino Superior por todo o Brasil.

3.1.3- A abordagem Liberal e a defesa do mérito acadêmico

De uma perspectiva liberal, a principal crítica às Ações Afirmativas e às políticas de cotas refere-se à ameaça que tais políticas representariam ao princípio do mérito individual.

[72] A política de Bônus começou a ser implementada na UFMG a partir do Vestibular 2009. Candidatos que freqüentaram a escola pública nos sete últimos anos da educação básica passaram a contar com bônus de 10% sobre a pontuação obtida no concurso. Para aqueles que, com a mesma trajetória escolar, se declararem negros (pretos e pardos) a pontuação adicional acrescentará mais 5%, ou seja, esse candidato terá um total de 15% de bônus. Os bônus são concedidos nas duas etapas do concurso. Atualmente, além do bônus, a UFMG passou adotar, também, a nota do ENEM na primeira etapa do vestibular.

De acordo com Vieira (2004), a concepção moderna de mérito, entendida como um modelo de seleção dos mais aptos, teria se desenvolvido na Europa, durante os séculos XVII ao XIX - período de grandes transformações políticas, econômicas e sociais - como promessa de atender a necessidade de impessoalidade, por intermédio da especificação objetiva das capacidades individuais de cada um. A intensidade das mudanças ocorridas no período, associadas às inúmeras agitações e revoltas, acabou por colocar em xeque as velhas estruturas que durante séculos haviam sustentado os privilégios da aristocracia. As revoluções políticas deste período, em especial as Revoluções Francesa e Americana, começaram a sedimentar os princípios de uma nova ordem jurídica e política, inspirada nos ideais iluministas e no liberalismo econômico, e orientada pelos princípios de liberdade, propriedade e igualdade jurídica.

Em consonância com as aspirações de legitimação da burguesia ascendente do século XVII, o filósofo inglês John Locke, o autor mais proeminente do Liberalismo Econômico e do Jusnaturalismo do século XVII, desenvolveu as bases teóricas para a consolidação do princípio moderno de mérito, opondo-se assim aos privilégios hereditários da nobreza. De acordo com Locke (1994) seria por meio do trabalho que os homens modificam a natureza e criam a propriedade, que por ser produto de um empreendimento humano pré-societário, se define como um direito natural e inalienável do indivíduo. Nessa perspectiva, caberia ao Estado, constituído após a criação da propriedade, agir apenas na garantia da vida, da liberdade e dos bens individuais. Desta perspectiva, a igualdade entre os cidadãos se referiria à equivalente capacidade de intervir no ambiente e modificá-lo, produzir bens e criando a propriedade.

Assim, ao mesmo tempo em que a crença liberal do “somos todos iguais” expressa uma forte confiança na igual capacidade de trabalho e modificação do ambiente; expressa, também, a defesa da liberdade como valor natural dos indivíduos. Desse modo, a defesa contundente do mérito se articula com a defesa da liberdade, de caráter também liberal, que os indivíduos possuiriam de escolherem seus destinos, e tornarem-se diferenciados devido às assimétricas capacidades de produzirem a si mesmos. De uma perspectiva liberal, portanto, acreditar na máxima “somos todos iguais” não significa, em absoluto, acreditar na inexistência de distinções; mas antes, acreditar na existência de distinções justas, produzidas a partir dos esforços diferenciados que os indivíduos, dotados das mesmas capacidades e oportunidades, fazem para se tornarem socialmente diferenciados.

De acordo com Dumont (1993), se no Antigo Regime, as marcas nobiliárquicas e hereditárias eram vistas como meios legítimos de ascensão social, as revoluções burguesas,

que marcaram o mundo nos séculos XVIII e XIX, deslocaram para o indivíduo, e para suas capacidades pessoais, a responsabilidade por sua posição na estrutura social. Atualmente, os princípios liberais, com ênfase na igualdade jurídica entre os sujeitos, não são defendidos apenas por militantes e intelectuais declaradamente liberais, sendo possível observar certa hegemonia de tais valores no meio social mais abrangente.

Para muitos defensores do princípio meritocrático, é no campo acadêmico que o princípio de mérito verdadeiramente se concretiza; primeiro nos processos de admissão, e em seguida, nos processos de produção de conhecimento. Entendida como o *lócus* privilegiado da meritocracia, não caberia às universidades resolver, por meio de diferentes ações de democratização do acesso ao ensino superior, as desigualdades sociais consolidadas fora delas. Agir de acordo com este anseio igualitário seria, portanto, uma traição a "vocação" acadêmica. Esta é a opinião do professor de Direito da UFMG, João Batista Villela:

> Criar distinções fundadas na etnia ou em condições sociais e econômicas é um modo cínico e arrogante de legitimar preconceitos, porque perpetua a inferioridade do desvalido. Ao se afastar do princípio do mérito para pôr a serviço do imediato nivelamento social, a universidade começa por trabalhar contra a principal de suas forças, que é precisamente o dinamismo transformador do saber. Nega-se a si própria. Rompe com suas origens. Trai o seu destino (VILLELA, 2005, p. 2)

Em consonância com o professor da UFMG, o reitor da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Antônio Manoel dos Santos Silva, defende que a inclusão social dos mais pobres não deve ser função da universidade, pois "é o local de uma elite, que não a financeira: a dos que podem ser aproveitados pela nação para desenvolver a pesquisa e estar na liderança do País" (SILVA, A., 2002 *Apud* MOYÁ; SILVÉRIO, 2009, p. 238). Deste argumento, e de sua postura explicitamente elitista, depreende-se uma nítida defesa do *status quo*. A radicalização deste argumento foi expressa por Simon Shwartzman, durante debate na USP no ano de 2004.

> O tema da "inclusão social" passou a ser dominante no debate intelectual sobre o ensino superior do país, e isto está prejudicando a discussão de outros temas fundamentais. Uma forte pressão "igualitarista" também está afetando instituições que deveriam ter como base os valores tradicionais da academia: competência, competição e concentração de talentos, de uma "elite" do conhecimento. (SHWARTZMAN, 2004 *apu*d MOYA; SILVÉRIO, 2009, p. 238)

Os argumentos apresentados acima, em defesa da presença exclusiva de uma elite intelectual no interior das instituições de ensino superior, suscitam algumas questões

relevantes: a) seria possível constatar empiricamente no Brasil, diferenças significativas entre as “elites intelectuais” e entre as “elites econômicas e políticas”? b) defender a existência legítima de elites intelectuais, em um contexto amplamente desigual como o Brasil, não seria equivalente a defender a existência legítima de elites econômicas e políticas?

De uma perspectiva histórica, é possível observar no Brasil, uma estreita relação entre elites intelectuais e políticas, que se retroalimentam, na medida em que, são exatamente os filhos destas elites econômicas aqueles que acessam e concluem o ensino superior, no Brasil e fora dele. Ao mesmo tempo, são exatamente a estes egressos do ensino superior que, geralmente, tem sido destinada a grande maioria dos cargos e postos de maior retorno financeiro e de maior projeção política do país. Nesse sentido, defender a existência de uma “elite” - seja ela intelectual, política ou econômica - e ao mesmo tempo defender o mérito individual como meio adequado e suficiente de ascensão social, não seria uma contradição de princípios?

Para aqueles que recorrem à abordagem liberal para sustentar sua oposição às políticas de ações afirmativas e de cotas, a assimetria de qualidade na formação inicial dos indivíduos, materializada na oposição maniqueísta entre escolas públicas e escolas privadas, é recorrentemente utilizada para explicar, tanto os acessos diferenciais ao ensino superior, quanto às diferentes posições sociais ocupadas pelos brasileiros na fase adulta. Por esta lógica, a suposta falta de qualidade das escolas públicas brasileiras, e a conseqüente, incapacidade de proporcionar aos egressos um ensino que lhes permita competir em pé de igualdade com os estudantes de escolas privadas, seria a principal explicação para a sobre-representação de mérito entre os filhos da classe média e alta.

Aliás, o consenso quase absoluto que se construiu acerca da falta de qualidade das escolas públicas brasileiras é outro ponto que merece destaque. Tanto entre aqueles que defendem a necessidade de políticas de ações Afirmativas quanto entre aqueles que se mostram contrários, o consenso em torno do suposto fracasso das escolas públicas, e sua consequente incapacidade para preparar os estudantes para os exames vestibulares, parece crescente. Nesse ponto, vale à pena lembrar que justamente no período de apogeu do alinhamento do Estado brasileiro à perspectiva neoliberal, ao longo da década de 1990, o diagnóstico acerca do fracasso da coisa pública, em função dos vícios de gestão, se tornou o principal argumento utilizado em favor das privatizações realizadas no Brasil.

Naquele período, ao buscar explicações para o fracasso da coisa pública em geral, e das escolas públicas em específico, não era raro que o processo de democratização do ensino fundamental e médio fosse identificado como o nó górdio do problema. Subjacente a tal

argumento, parecia repousar a crença de que o ingresso dos filhos da massa trabalhadora nas instituições escolares teria determinado o início do declínio destas instituições. Espaços anteriormente reservados a poucos (aos filhos da "elite intelectual"), as escolas públicas teriam sido, progressivamente, ocupadas por uma leva de estudantes sem desejo ou habilidade de estudar e aprender. Nestas escolas "massificadas", as altas taxas de reprovação e evasão escolar, observadas principalmente entre os filhos da classe trabalhadora, só vinham reforçar tais crenças. A queda da qualidade acadêmica das escolas de ensino fundamental e médio, portanto, se evidenciava por meio do fracasso daqueles que, não acostumados com o ambiente escolar, não conseguiam se adaptar.

Curiosamente, no atual debate que presenciamos sobre a democratização do ensino superior no Brasil, argumentos similares aos anteriormente citados são utilizados. Todavia, se no debate acerca da qualidade no ensino fundamental e médio brasileiros, as escolas públicas são aquelas consideradas como desprovidas da qualidade supostamente existente entre as escolas privadas; no âmbito do ensino superior a equação se inverte. No debate sobre Ações Afirmativas, são os defensores do mérito acadêmico, geralmente membros de instituições públicas de ensino superior, que vem a público profetizar o fim da qualidade das instituições públicas de ensino superior caso todos os cidadãos brasileiros, aptos a cursarem o ensino superior (ou seja, que tem direito à educação superior), tiverem acesso a este espaço [73]. Tanto no ensino fundamental e médio como no ensino superior, a substituição progressiva da "elite intelectual" por uma massa de estudantes, possuidores do direito constitucional à escolarização formal, mas supostamente desprovidos dos requisitos intelectuais considerados necessários, passa a ser vista como uma eminente ameaça à qualidade do sistema de educação superior do país.

Entretanto, a supervalorização da qualidade das instituições públicas de ensino superior, frente à propalada deficiência acadêmica das instituições privadas de ensino (abstraindo as evidentes diferenças no que se refere à infraestrutura), parece subverter a lógica neoliberal segundo a qual os problemas das escolas públicas estariam vinculados aos vícios da coisa pública. De modo implícito, esta inversão no discurso sobre qualidade parece evidenciar, não apenas a existência de crenças sobre diferenças entre a coisa pública e a coisa privada, mas antes a persistência de crenças cristalizadas sobre "supostas" características inatas dos diferentes públicos: estudantes de escolas públicas de ensino fundamental e médio

[73] O inciso constitucional que se refere ao papel do Estado na garantia do acesso ao ensino superior é, no mínimo, ambíguo. Ao definir que o acesso "aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, (se dará) segundo a capacidade de cada um"; o inciso V do artigo 208 evidencia sua inspiração liberal, mas deixa em aberto o significado da expressão "capacidade de cada um".

e estudantes de instituições privadas de ensino superior *versus* estudantes de escolas privadas de ensino fundamental e médio e estudantes de instituições públicas de ensino superior.

3.2 - De volta ao determinismo: "qual o desempenho acadêmico de cotistas"?

(...) O saber medido no vestibular é, no máximo, 10% do saber de uma pessoa. E que o vestibular pega justamente o saber que alguns têm dinheiro para comprar. Outros saberes que são importantes para a faculdade, mas não são medidos no vestibular, o pobre tem: perspicácia, inteligência, capacidade... E por isso o pobre está fazendo sucesso na universidade.
Frei Davi Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 419.

Cerca de dez anos após a implementação das primeiras políticas de reservas de vagas para estudantes negros em instituições superiores de ensino (UERJ e UENF no Rio de Janeiro), boa parte dos debates atuais ainda tratam o assunto no nível especulativo, desconsiderando as dezenas de experiências acumuladas ao longo da década. A grande maioria dos argumentos mobilizados no debate público, sobretudo os contrários às ações afirmativas e as políticas de cotas, se assentavam, e continuam a se assentar, em projeções acerca do futuro das relações raciais no Brasil, da qualidade da educação superior e da unidade nacional; todos estes vistos por uma perspectiva enfaticamente pessimista. A implementação de políticas com recorte racial, a um só tempo, teria o poder de causar o surgimento de conflitos raciais (desconhecidos pela história brasileira), o fracasso generalizado da qualidade e do mérito acadêmico no ensino superior e, ainda, a emergência de cisões raciais; além do surgimento de particularismos separatistas.

Um dos impactos significativos deste "relativo consenso pessimista" foi a formação de uma parcela da opinião pública fortemente indisposta a tais políticas, ainda que, boa parte, desconhecedora destas mesmas políticas. Em trabalho anterior (JESUS, 2009), procurei mostrar como, nos recentes debates sobre tais políticas, o senso científico se articula e/ou se apropria de argumentos compartilhados pelo senso comum. Referindo-me a um artigo escrito por Fry e Maggie (2004), no qual os autores justificam sua oposição às ações afirmativas e às cotas a partir dos argumentos apresentados por seus leitores do Jornal *O Globo*, "que na tradição antropológica seriam as vozes "dos 'nativos', e por isso deveriam ser levados a sério", concluo que:

> ao mesmo tempo em que alguns argumentos expressos pelo senso comum reproduzem os argumentos científicos, notamos que o discurso cientifico por vezes se baseia em representações compartilhadas com o senso comum, mas que ao transmutarem-se em discursos científicos acabam por adquirir status de verdade (JESUS, 2009, p. 107).

Conforme afirmado em outro momento, as críticas incisivas apresentadas às políticas com recorte racial, além de possibilitar a formação de um julgamento desfavorável entre a opinião pública em relação à temática, também exerceram influência direta nas antíteses apresentadas pelos defensores de tais políticas. Nesse contexto, não bastava apenas apresentar argumentos favoráveis a tais iniciativas; era preciso apresentar indicadores capazes de refutar as previsões pessimistas com relação aos efeitos de tais políticas.

De acordo com Santos e Queiroz (2005), tanto a ausência de dados concretos sobre o pertencimento racial dos estudantes matriculados nas instituições de ensino superior antes do início das políticas de cotas, quanto o nível "especulativo" em que foram mantidos os debates sobre tal temática, explicitava a urgência em realizar avaliações comparativas entre os desempenhos dos estudantes cotistas e não-cotistas e os impactos provocados nas instituições de ensino que adotaram tais políticas.

> Encontramo-nos perante um quadro em que, se, por um lado, intelectuais e, sobremaneira, cientistas sociais encontram na imprensa uma maior probabilidade de divulgação de suas posições – e, diga-se de passagem, a divulgação na imprensa tem sido, em maior escala, de posições contrárias ao sistema de cotas –, por outro lado, faltam análises que possam nos oferecer instrumentos capazes de medir o impacto dessas políticas nas universidades, a forma como o sistema anterior foi ou não efetivamente alterado, e os significados advindos da substituição do sistema amparado na noção de mérito por um sistema que introduziu as variáveis cor ou raça, origem escolar, gênero e residência como fatores a serem ponderados no ingresso (SANTOS; QUEIROZ, 2007, p. 2).

Após analisar os dados relativos aos candidatos inscritos no vestibular da Universidade Federal da Bahia (UFBA) nos anos de 2003, 2004 e 2005 [74], Santos e Queiroz (idem) afirmam que, no ano de 2005, um número maior de estudantes pretos e pardos foi selecionado no exame vestibular da instituição. Segundo eles, no ano de 2003 e de 2004, 40,9% e 35% de estudantes brancos, 41,8% e 46,1% de estudantes pardos e 13,6% e 15% de estudantes pretos, respectivamente, foram aprovados no vestibular; sendo que no ano de 2005 foram aprovados 21,6 % de estudantes brancos, 57,5% de estudantes pardos e 17,1% de estudantes negros.

[74] O programa de cotas da UFBA foi implementado no ano de 2005. Portanto, nos anos de 2003 e 2004 o programa ainda não estava em funcionamento.

Além de darem destaque para o aumento gradativo da participação de pretos e pardos entre os estudantes aprovados nos vestibulares da UFBA, sobretudo após a implementação do sistema de cotas no ano de 2005, os autores chamam a atenção para o aumento, também progressivo, das notas de corte dos exames vestibulares nos três anos; o que, de certo modo, contrariou as perspectivas catastróficas sobre a queda na qualidade do estudante ingressante. De acordo com Santos e Queiroz (2007), as notas de corte na primeira fase do vestibular variaram entre 5.018,7 no ano de 2003, 5.099,8 em 2004 e 5.117,4 no ano de 2005. Já as notas referentes à segunda fase, variaram entre 5.009,3 no ano de 2003, 5.056,4 em 2004 e 5.089,5 no ano de 2005.

Em estudo publicado no ano de 2007, refletindo sobre o desempenho acadêmico de estudantes cotistas e não-cotistas da UFBA após a criação do sistema de reserva de vagas no ano de 2005, Santos e Queiroz afirmaram que dos 57 cursos de graduação da universidade, em 32 os estudantes cotistas obtiveram notas iguais ou superiores aos estudantes não-cotistas. Dos 18 cursos mais concorridos da universidade, em 11 os estudantes cotistas obtiveram notas iguais ou superiores às notas obtidas pelos estudantes não-cotistas. Adicionalmente, afirmam que, mesmo em cursos de acentuada concorrência e alto prestígio social, como Engenharia Civil, Química, Geofísica, Ciências da Computação e Arquitetura, o percentual de estudantes cotistas com coeficiente de rendimento na faixa de 7,6 a 10,00 pontos mostrou-se igual ou superior ao coeficiente de rendimento obtido pelos não-cotistas. Por fim, concluiram:

> Esses resultados confirmam a hipótese do bom desempenho de estudantes negros oriundos da escola pública, apontados por Queiroz na análise do desempenho de estudantes no vestibular da UFBA, em 200112, num momento em que a UFBA não havia implantado o sistema de cotas. Naquele momento, detectava-se a existência de um elevado contingente (576) de estudantes pretos e pardos, oriundos de escolas públicas, que tiveram bom desempenho no vestibular, portanto, foram aprovados para cursos considerados de alto prestígio social, mas não foram classificados “por falta de vagas”. Os dados sobre o rendimento dos cotistas nos cursos, analisados acima, demonstram que o sistema de cotas permitiu que estudantes de bom desempenho acadêmico ingressassem na UFBA; tratava-se de uma demanda reprimida das escolas públicas que, pelo sistema tradicional, classificatório, não teriam nenhuma oportunidade na instituição (SANTOS; QUEIROZ, 2007, p. 19).

No ano de 2009, Velloso divulgou os resultados de outra pesquisa sobre desempenho acadêmico entre estudantes cotistas e não-cotistas, agora entre estudantes da Universidade de Brasília. Similarmente aos resultados encontrados por Santos e Queiroz (2009) entre os estudantes da UFBA, Velloso (2009) ressaltou que as observações realizadas evidenciaram que os desempenhos de estudantes cotistas era igual ou superior ao desempenho dos estudantes não-cotistas.

> Na área das Humanidades, a soma das diferenças expressivas que foram favoráveis aos cotistas, com as diferenças inexpressivas, abrangeu entre 60% e 80% dos cursos nas três turmas. Na área das Ciências, na turma que ingressou em 2004 a mesma soma abarcou apenas 30% das carreiras, mas nas turmas dos anos seguintes compreendeu entre 60% e mais de 80% das carreiras. Na área da Saúde, a soma envolveu entre mais de 60% e 75% dos cursos. Nas Humanidades e nas Ciências, a vantagem dos cotistas sobre os não-cotistas concentrou-se em cursos socialmente menos valorizados, mas isso não ocorreu na área da Saúde. Tomados esses dados em seu conjunto, em termos de diferenças substantivas no rendimento na universidade – as que realmente importam – não houve uma sistemática superioridade dos estudantes não-cotistas, embora assim previssem críticos do sistema de reserva de vagas (VELLOSO, 2009, p. 641).

Apesar de reconhecer a importância da realização de estudos como os acima citados, como forma de evidenciar a implausibilidade de argumentos que, de modo determinista, correlacionam o ingresso de estudantes negros e oriundos de escolas públicas à queda progressiva da qualidade acadêmica; há outros pontos que, acredito, merecem destaque.

Na minha perspectiva, tão importante quanto os resultados positivos das avaliações de desempenho de estudantes cotistas, em comparação com o desempenho de estudantes não-cotistas, é o "consenso relativo" que se construiu em torno da necessidade de realizar medições quantitativas sobre a performance acadêmica dos estudantes, como meio de testar as hipóteses sobre simetria ou assimetria da capacidade de desempenho intelectual (medido entre estudantes negros e brancos e entre estudantes oriundos de escolas públicas e escolas privadas.

Interessante observar que, ainda que evidenciado o desempenho acadêmico mais promissor de estudantes cotistas, negros e de escolas públicas, tais avaliações de desempenho correm o risco de insistir em julgamentos "essencializados". Ao tomar os desempenhos acadêmicos, de negros ou brancos, de ricos ou pobres, de moradores do sudeste ou do nordeste, como medidas da capacidade intelectual dos estudantes (compreendidas como essências cognitivas), algumas análises perdem uma grande oportunidade de compreender tais desempenhos acadêmicos como processos social e historicamente construídos.

Em um dos volumes da coleção Educação para todos [75], que reuniu textos dedicados a refletir o "Acesso e permanência da população negra no ensino superior", Reis, D. (2007), com base em entrevistas realizadas com estudantes cotistas da Universidade Federal da Bahia,

[75] A coleção "Educação para Todos", organizada pelo Ministério da Educação (MEC) e pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura, reuniu, a partir do ano de 2009, um conjunto significativo de estudos sobre a história da educação dos negros no Brasil, sobre a lei 10.639/03 e a educação antirracista, sobre as Ações afirmativas e o combate ao racismo nas Américas, sobre o acesso e permanência da população negra no ensino superior brasileiro.

revela alguns dos variados significados construídos e reconstruídos sobre o desempenho acadêmico.

> Os estudantes cotistas observam o score global (desempenho acadêmico) como uma estratégia extremamente importante, pois, à medida que mantêm seus escores altos estes estudantes têm a possibilidade de se matricular nos primeiros dias e assim escolher matérias e concentrar os horários em apenas um turno e, deste modo, conseguem trabalhar ou estagiar no turno oposto. Este é um dado importante e interessante ao mesmo tempo, porque temos observado as pesquisas desenvolvidas na UFBA afirmarem que: a média de desempenho dos estudantes ingressos pelo sistema de reserva de vagas é superior a dos seus colegas ingressos pelo sistema comum, e a análise realizada esteve sempre centrada em apenas dois aspectos: I) o de que estes estudantes precisam provar, mais que os outros, a sua capacidade; e II) que estes estudantes se agarram com todas as forças a esta oportunidade (REIS, D., 2007, p.60).

A progressiva ampliação de estudos e análises sobre a nova realidade do ensino superior brasileiro, considerando o novo grupo de estudantes incluídos por meio das políticas de democratização ou ampliação do ensino superior, tem permitido a alguns pesquisadores (e poderiam permitir ao campo científico de modo mais abrangente), conhecer um pouco mais sobre as condições materiais destes novos estudantes, as estratégias utilizadas por eles no enfrentamento de possíveis dificuldades e sobre as (novas) relações sociais no interior das comunidades acadêmicas após a entrada deste novo público. Adicionalmente, o ingresso de um novo "tipo" de estudante, marcado por diferentes experiências de vida, pode se configurar em uma excelente oportunidade para, entre outras coisas, revisar e ampliar teorias e conteúdos estabelecidos e naturalizados por inúmeras disciplinas e inúmeros cursos (Ex: Antropologia dos grupos negros, Etnologia indígena, etc.).

Na sua radicalidade, os movimentos sociais contemporâneos que se mobilizam na esfera pública e exigem do Estado uma nova postura governamental, que articule políticas de distribuição com políticas de reconhecimento, tem provocado abalos em alguns dos mais importantes elementos constitutivos da modernidade: o Estado-nação moderno, suas políticas universais dirigidas ao homem universal e o conhecimento científico moderno baseado na racionalidade do homem moderno. As conexões existentes entre estes elementos e as políticas de ação afirmativa, bem como os impactos que tais políticas têm provocado nestes elementos serão discutidos nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 4

4 – Repercussões políticas e cientificas da “Revolução dos Micróbios”

Em 2002, a ascensão eleitoral do Partido dos Trabalhadores (PT) no governo federal possibilitou a participação do Movimento Negro no plano administrativo e político da nação, criando uma parceria (ideológico-militante) coerente com a história do partido que sempre esteve comprometido com as lutas populares. Adicionalmente, essa parceria implicou no fortalecimento das políticas de ações afirmativas que começaram a ser implementadas, promovendo acentuada ascensão de intelectuais negros (como funcionários e professores) em diversas esferas da gestão federal e, principalmente, em diferentes instituições de ensino superior no Brasil, viabilizando tanto a institucionalização progressiva das mudanças internas nas estruturas universitárias como a supervalorização da temática em questão.

Em decorrência da progressiva institucionalização do assunto foram inaugurados os debates sobre relações raciais nas diversas instâncias do Estado. Entretanto, a banalização da temática étnico-racial somada à implementação dos diferentes programas de Ações afirmativas nas universidades públicas do Brasil e a criação da *Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial* (SEPPIR), em 2003, provocou certo refreamento do ímpeto reivindicatório que, historicamente, havia marcado a atuação comunitária dos movimentos sociais. Por causa disso, algumas bandeiras do movimento foram incorporadas ao Estado, se tornando propostas de governo, embora, muitas destas tenham sido confrontadas com interesses e representações diversas que disputavam legitimidade e prioridade político-administrativa.

Nesse contexto, verifica-se que a transposição do debate racial do para o público vem atendendo parte dos objetivos perseguidos pelo movimento antirracista, bem como uma série de emergências das representações sociais pejorativas (sobre o povo brasileiro e sobre a população negra) que, até então, estavam restritos aos interesses particulares.

Curiosamente, este período foi marcado pela relação direta entre “causas e conseqüências.” Na medida em que se incorporavam os debates étnico-raciais na agenda pública brasileira, as manifestações preconceituosas se tornaram mais freqüentes, registrando-se casos explícitos de ostentação de preconceito racial quando as discussões se concentraram nas políticas de reservas de vagas para estudantes negros em instituições de ensino superior. Deste modo, nem sempre é possível perceber (de modo imediato) a força das representações

estereotipadas (sobre a população negra no Brasil e a democracia racial [76]) presentes nos artigos, comentários e reflexões em torno das políticas de cotas raciais.

Considerando que boa parte das proposições apresentadas historicamente pelas entidades negras brasileiras (incluindo as políticas de ações afirmativas) tem sido convertida em políticas de cotas, o campo de debate sobre relações raciais tem se tornado um espaço privilegiado para reforçar as representações e ações negativas (estereotipadas, depreciativas, essencializadas, etc.) que giram em torno da população negra brasileira.

De acordo com Edna Roland [77], desde que o governo tornou público o relatório da Conferência de Durban, no ano de 2001, tudo o que se pautava na mídia sobre a temática étnico-racial estava correlacionado às cotas para negros nas universidades:

> E aí, antes de ir para Durban (...) o pessoal da imprensa vinha falar comigo e só queria falar sobre cotas. Aí eu falei: 'Nós somos 45% da população brasileira; enquanto não formos 45% de todos os espaços que tem nessa sociedade, estão nos devendo' (ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.391).

Após o *Relatório* e o *Plano de Ação de Durban*, o debate que se seguiu, por vezes, tendia a reduzir todas as demandas apresentadas pelo movimento negro às políticas de cotas; chegando a desconsiderar o caráter histórico das demandas por educação apresentadas pelos grupos e entidades negras antes da emergência do Movimento Negro Unificado nos anos finais da década de 1970. É preciso considerar que tal reducionismo tem causado ampla frustração em muitos militantes que esperavam uma postura mais enfática, tanto dos governos quanto das universidades. Segundo Medeiros (2007), a redução do debate é um sintoma da influência da direita norte-americana que, aos poucos, tem sido incorporada pelos setores nacionais.

> A direita americana botou um rótulo: "Ação afirmativa é cota". Aí a discussão chega aqui na periferia e as pessoas imaginam que a ação afirmativa se resuma a cota. Quando lá, cota é a forma menos usada, até porque, para usar cota, você tem que atender a uma série de requisitos. Então tudo é ação afirmativa: bolsas de estudos, programas de formação e de treinamento, reforço escolar. E cada um faz do seu jeito, não tem uma regra (idem, p.395).

---

[76] Dentre os vários exemplos disponíveis na internet e nas redes sociais, selecionamos o link a seguir: <http://www.orkut.com/CommMsgs?start=1&tid=5622271598815600789&cmm=883420&hl=pt-BR> Acessado em 20 de Outubro de 2011.

[77] Ver depoimento em Alberti; Pereira (2007).

Como estratégia política, reduzir as ações afirmativas às demandas por reparação ou redistribuição de vagas em instituições de ensino superior ou no mercado de trabalho, descaracteriza as bandeiras históricas do Movimento Negro. Conforme discutido no segundo capítulo deste trabalho, desde o inicio do século XX, as demandas apresentadas pelas organizações e entidades negras (em prol da igualdade de participação nos espaços sociais no ensino superior, no mercado de trabalho, na mídia, etc.) sempre dialogaram com propostas de combate à discriminação racial e o pleno reconhecimento humanitário desta parcela da população que, outrora, foi brutalmente negado pelo sistema escravista e pelas políticas republicanas se lançando em um terrível "processo coisificante". Com isso, buscava-se a confrontação direta do imaginário que vinculava tal população aos micróbios, como discutido no capítulo anterior [78]. Neste sentido, as atuais propostas de políticas de ações afirmativas e, sobretudo, as políticas educacionais com recorte racial, não se justificariam apenas como modo de redistribuição financeira na sociedade brasileira, mas, se orientariam, fundamentalmente, pelo combate a depreciação da condição humana de indivíduos vinculados a um determinado grupo racial ou vistos como pertencentes a uma determinada raça.

Neste capítulo discutiremos, portanto, alguns dos principais desdobramentos da "revolução dos micróbios" no campo das políticas educacionais e no campo científico, que recolocam na agenda de discussões (acadêmicas e políticas) o tema das relações raciais no Brasil, contribuindo, assim, para atender as emergências do assunto correlacionando-as aos questionamentos sobre a hegemonia e a exclusividade das políticas universais, bem como a vitalidade hegemônica do principio de neutralidade axiológica; agonizante há décadas, mas ainda ativo.

4.1 – Repercussões "da Revolução" no campo das políticas educacionais

No final da década de 1970, o mundo começa a apresentar as suas modificações: os grandes movimentos sociais, as greves, et. E o MNU aparece nesse bojo. Para mim, ele veio responder às minhas questões. A época em que passei no Grupo Palmares, aqui em Porto Alegre, foi

[78] De acordo com o Dicionário Caldas Aulete (2007), micróbio SM. Biol. é qualquer organismo unicelular minúsculo ou um organismo minúsculo causador de doença infecciosa.

de constatação e conhecimento, basicamente. Aí quando surgiu o MNU, quando li a carta de princípios do MNU, eu disse: "Mas é isso que tem que ser feito no Brasil!"
Helena Machado. Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 166-167.

Sem romper com os modelos privados de formação educacional e de conscientização da população negra, herança da primeira metade do século, as entidades negras vinculadas ao *Movimento Negro Unificado* assentaram, a partir a década de 1970, novas bases para a militância negra no campo educacional. Como destaca Luiz Silva (Cuti)[79], o fato de o movimento ter sido constituído, sobretudo, por estudantes universitários que enfrentavam sérias dificuldades no interior das universidades (situação também experimentada por estudantes universitários de vários Estados brasileiros), marcou muito a identidade do movimento.

Também por isso, o *Grupo Negro de São Paulo*, criado no interior da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no ano de 1978, já destacava a necessidade de realizar um censo com os estudantes da instituição, a fim de conhecer, estatisticamente, o número de estudantes negros na universidade, os cursos e áreas que mais lhes apeteciam. Consoante, o programa de *Ação do Movimento Negro Unificado*, aprovado durante a Convenção de 1982, na cidade de Belo Horizonte/MG, ratificava a importância de se ampliar à escolarização formal, reafirmando o compromisso do movimento no combate ao racismo no Brasil.

> Entre as estratégias de luta, propunha-se uma mudança radical nos currículos, visando à eliminação de preconceitos e estereótipos em relação aos negros e à cultura afro-brasileira na formação de professores com o intuito de comprometê-los no combate ao racismo na sala de aula. Enfatiza-se a necessidade de aumentar o acesso dos negros em todos os níveis educacionais e de criar, sob a forma de bolsas, condições de permanência das crianças e dos jovens negros no sistema de ensino (GONÇALVES; SILVA, 2000, p.151).

Dada à abertura democrática e a emergência de fortalecimento de grupos sociais organizados, a educação começou a ser encarada por uma nova óptica, pouco a pouco, "a

[79] Luiz Silva, mais conhecido como Cuti, nasceu na cidade de Ourinhos em São Paulo no ano de 1951. Formado em letras, português-francês, é poeta, ensaísta e escritor. Participou da *Jornegro*, publicado a partir de 1978, além de ter contribuído para a fundação dos *Cadernos Negros*, publicação de contos e poesias, em 1978 e do *Quilombhoje*, grupo paulistano de escritores, na década de 1980.

escola vai deixando de ser vista como uma dádiva da política clientelística e sendo exigida como um direito" (Arroyo, 2003).

Nesta perspectiva, a expansão da escola de educação básica, que se observou neste período e que mereceu um capítulo importante na nova Constituição nacional, não pode ser compreendida como mero reflexo da exigência do mercado por qualificação, ou como resultado das preocupações humanitárias das elites nacionais; mas como resultado, mesmo que indireto, da intensificação das pressões populares e, sobretudo, das pressões dos movimentos sociais organizados. Deste modo, as décadas de 1980 e 1990 se destacaram como momento da guinada educacional no país, possibilitando a alteração das representações hegemônicas acerca do acesso à escolarização formal, rompendo com um imaginário que concebia a educação como privilégio de poucos, rumo a uma compreensão da educação como um direito individual e coletivo.

Refletindo sobre as novas proposições apresentadas pelo movimento negro ao governo brasileiro, no campo educacional e no trato das questões étnico-raciais, a partir da década de 1970, Consentino (2005) afirma que...

> ... essas problematizações trouxeram para a educação o questionamento do discurso e da prática homogeneizadora que desprezaram as singularidades e as pluralidades existentes entre os diferentes sujeitos presentes no cotidiano escolar. Ao exigir reconhecimento e tentar dar visibilidade a uma identidade racial negra, o movimento negro, a partir da década de 1970, colocou em discussão os fundamentos da democracia racial elaborada e permanente reelaborada desde o inicio do século XX pela elite brasileira (idem, p.113).

De acordo com a autora, o diagnóstico dos processos de elaboração da Constituição Federal, de 1998, e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, levando em conta a participação ativa do movimento negro na elaboração de seus conteúdos, possibilitaria o surgimento de novos entendimentos sobre as referidas leis, geradas num contexto de acirradas disputas entre antagônicos projetos de educação e de sociedade.

Do ponto de vista do movimento negro, no âmbito da "Subcomissão de negros, populações indígenas, pessoas deficientes e minorias", a educação foi eleita como temática prioritária. Por isso, a reivindicação apresentada à Assembléia Nacional Constituinte (ANC) exigia que...

> ... a proposta (do) texto da Constituição Federal de 1988 afirmasse o compromisso da educação com o combate ao racismo e todas as formas de discriminação, com a valorização e respeito à diversidade assegurando a obrigatoriedade do ensino de

> história das populações negras do Brasil, como uma das condições para o resgate de uma identidade étnico-racial e a construção de uma sociedade plurirracial e pluricultural (idem, p.5).

Apesar das reivindicações apresentadas pelo movimento negro, o que evidencia o empoderamento político dos membros das entidades negras, pelo menos se compararmos ao período em que a população negra estava juridicamente colocada em uma situação análoga a "micróbios", a existência de grupos orientados por concepções divergentes (sobre a nação, sobre as relações raciais e sobre o papel da educação na constituição da sociedade brasileira), exerceram influências desproporcionais sobre a ANC, o que nos ajuda a compreender as progressivas mudanças que a proposta inicialmente apresentada pelo movimento negro sofreu até a edição do texto da Constituição de 1988 (CFB/88).

Os diferentes artigos discutidos nos distintos momentos da ANC, e expostos no QUADRO 1, evidenciam as diferentes concepções em disputa e as progressivas mudanças na redação.

QUADRO 1

Proposta inicial de inserção na Constituição da
"História das Populações Negras do Brasil" e alterações subseqüentes

Anteprojeto da Subcomissão dos negros, populações indígenas, pessoas deficientes e minorias.
Art. 4º A educação dará ênfase à igualdade dos sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e pluriétnicas do povo brasileiro.
Art. 5º O ensino de "História das Populações Negras do Brasil" será obrigatório em todos os níveis da educação brasileira, na forma que a lei dispuser.
Anteprojeto da Comissão Temática da Ordem Social
Art. 85 º O poder público reformulará, em todos os níveis, o ensino de história do Brasil, com o objetivo de contemplar com igualdade a contribuição das diferentes etnias para a formação multicultural e pluriétnica do povo brasileiro.
Comissão de Sistematização – Constituição Federal de 1988
Art. 242 º O ensino de história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e étnicas para a formação do povo brasileiro.

Fonte: CONSENTINO, 2005, p. 6.

Como se observa nas diferentes redações acima, o viés pedagógico e anti-racista da proposta apresentada pelo movimento negro foi se esvaziando aos poucos. Apesar do caráter inovador no campo das relações étnico-raciais, ao promover a criminalização do racismo e a defesa da igualdade formal (sem fazer acepções de raça, gênero, etnia ou culto religioso), a

redação final do Artigo 242 conservou no texto da Constituição de 1988, a marca distintiva do pensamento social brasileiro da década de 1930: “o desejo de construir uma nação sem distinções raciais”. Vinte anos após a promulgação da Constituição, este paradoxal desejo: de eliminar o racismo e as diferenciações raciais, traria sérias implicações, políticas e jurídicas, para a sociedade brasileira, cujas reflexões faremos no quinto e no sexto capítulo.

Sobre o processo constituinte, Consentino (2006) afirmou que a justificativa apresentada para retirar a proposta inicial do movimento negro do texto constitucional foi a de que “se tratava de uma questão muito particular, e deveria ser abordada em legislação complementar específica”. Entretanto, verifica-se que a legislação específica (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) levaria oito (longos) anos, entre a tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para ser aprovada. Não há como negar que a LDB representou avanços significativos no campo educacional, entretanto, no que se referem à temática racial os avanços foram quase imperceptível.

É interessante observar que mesmas respostas utilizadas para justificar as resistência às propostas apresentadas pelo movimento negro, no contexto da Constituinte, ressurgiram no processo de elaboração da LDB. Deste modo, a redação final do artigo referente aos conteúdos curriculares para a educação fundamental, explicitada no QUADRO 2, expressava a necessidade de garantir uma base nacional comum para a educação, “sem particularismos”.

QUADRO 2

Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira de 1996

Art. 26º. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º. Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º. O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º. A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º. Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Fonte: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.

Ao manter, praticamente, a mesma redação do inciso 1º do art. 242 da Constituição Federal, o inciso 4º do artigo 26 da LDB expressou a vitalidade das representações sociais em torno do *Mito Fundacional da Nação*, baseado no "equilíbrio de antagonismos" das diferentes culturas e etnias que formaram o povo brasileiro. Nem mesmo a pequena modificação que a LDB apresentou em relação à redação presente no artigo 242 da Constituição, enfatizando as contribuições das matrizes indígena, africana e européia, fez-na destoar da concepção hegemônica sobre as relações raciais no Brasil. Ainda assim, Consentino (2006) considera que a pequena alteração na redação do artigo 26 da LDB, fruto das pressões do movimento social negro, deve ser vista como uma conquista (ainda que tímida) do movimento negro, na medida em que representou o reconhecimento da contribuição da matriz africana para a formação do povo brasileiro.

Como procurei mostrar nos capítulos anteriores, as preocupações com o reconhecimento das contribuições da população negra para a formação do povo e do Estado brasileiro não são recentes, sendo possível identificá-las entre as reivindicações da Frente Negra Brasileira e de vários representantes negros no legislativo brasileiro, tais como: Joaquim Beato, Abdias do Nascimento, Paulo Paim, Benedita da Silva e Ben-Hur Ferreira. Entretanto, seria preciso aguardar o dia 9 de Janeiro do ano de 2003, quando o recém empossado Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, sancionaria a Lei 10.639, que alteraria a LDB-9.394/03 determinando a **obrigatoriedade do ensino da História e Cultura africana e afro-brasileira** para que a ação civilizacional que o continente africano, e seus descendentes na diáspora, exerceram sobre o Brasil passasse a ser reconhecida pelo Estado brasileiro.

O depoimento concedido por Edison Cardoso no livro *Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC* é bastante esclarecedor sobre os bastidores da elaboração e propositura do projeto que se transformaria na lei 10.639/03. Segundo o depoente, apesar de ter ficado conhecido como propositura da deputada Esther Grossi, filiada ao PT/RS, e do deputado Ben-Hur Ferreira, filiado ao PT/MT, o projeto teria sido entregue pelo *Movimento Negro de Pernambuco* ao então deputado federal Humberto Sérgio Costa Lima, durante seu mandato entre os anos de 1995 a 1999. Como o deputado Humberto Costa não se reelegeu, o projeto foi arquivado. Atuando como chefe de gabinete do deputado federal Ben-Hur Ferreira, Edison Cardoso teria aconselhado o político a retomar o referido projeto e reapresentá-lo a Câmara. Após deliberarem sobre o assunto, Édison Cardoso teria procurado a deputada Esther Grossi que havia apresentado uma emenda ao projeto na Comissão de Educação.

> A emenda era o seguinte: o projeto chegou originalmente como "disciplina", só que, com a Lei de Diretrizes e Bases, a LDB, o Congresso não pode mais aprovar disciplinas para introduzir currículos, aprovam-se "conteúdos". Ela fez, então, a modificação para "conteúdos". (...) Então fui procurá-la – isso é trabalho do chefe do gabinete. Ela estava andando e continuou andando. Eu falando para ela que íamos apresentar o projeto e, como ela tinha apresentado a emenda, a gente ia apresentar junto, Ben-Hur e Esther Grossi. Ela disse: "Tudo bem". Foi andando e não deu a mínima para o assunto. Assim fizemos: reapresentamos o projeto e é esse projeto, com assinaturas, que vai tramitar e que vai virar a Lei 10.639, em 2003, que acabou vindo como um projeto de lei dos deputados Esther Grossi e Ben-Hur Ferreira (CARDODO, É. *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.431).

A partir da data da publicação da lei 10.639, a LDB de 1996 passou a vigorar acrescida de três artigos, o 26-A, o 79-A e o 79-B, como mostra o QUADRO 3.

QUADRO 3

Artigos 26-A, 79-A e 79-B incluídos na LDB

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.
§ 1° O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.
§ 2° Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.
§ 3° (VETADO)[80]
Art. 79-A. (VETADO)[81]
Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

Fonte: Lei de Diretrizes e Base da Educação (Brasil, 1996).

Apesar de seu caráter sucinto (com apenas três artigos), a Lei 10639/03 repercutiu de modo significativo no campo das relações étnico-raciais no Brasil e, sobretudo, para o contexto das práticas pedagógicas escolares. No entanto, aqui, importa não perder de vista o fato de que, ao alterar a LDB, a lei 10639/03 passa a fazer parte das Diretrizes Brasileiras para a educação fundamental, não se restringindo a uma lei específica como argumentavam os

[80] A redação original que foi submetida a veto era "§ 3o As disciplinas "História do Brasil" e "Educação Artística", no ensino médio, deverão dedicar, pelo menos, dez por cento de seu conteúdo programático anual ou semestral à temática referida nesta Lei.". Para ler a justificativa do veto, acessar: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/Mensagem_Veto/2003/Mv07-03.htm

[81] A redação original que foi submetida a veto era "Art. 79-A. Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa pertinentes à matéria". Para ler à justificativa do veto, acessar: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/Mensagem_Veto/2003/Mv07-03.htm

legisladores no momento da Assembléia Constituinte de 1988 ou de preparação da LDB em 1996. De acordo com Hédio Silva, a inclusão da *História da África* nos currículos escolares se conecta, enfim, a missão que a educação formal deveria perseguir.

> A LDB descreve os objetivos da educação nos sistemas educacionais, e a lei 10.639 vai lá e altera dois artigos, uma parte de um conjunto de aproximadamente cem artigos, que é o que a LDB tem. Então, você tem a impressão de que se trata de uma reivindicação para que sejam incorporados os elementos da história da África e dos afro-brasileiros na disciplina história, quando, na verdade, se trata da reivindicação que o movimento negro sempre teve (...) preparar a escola pública e o ensino privado no Brasil para dialogar com a diversidade, para estancar a hostilidade racial que freqüentemente vitimiza adolescentes e crianças negras nas escolas (SILVA, H. *Apud* ALBERTI; PEREIRA, 2007, p.432).

Em estudo recente sobre o processo de implementação da lei 10.639 no interior de escolas públicas brasileiras, em cumprimento da LDB, Gomes, N. (2011) revelou que as atividades pedagógicas para a instituição desta lei, têm sido desenvolvidas em meio a inúmeras contradições, tanto de ordem administrativo-burocráticas quanto de ordem ético-teórico-metodológica. A constatação de que boa parte dos trabalhos desenvolvidos nestas instituições escolares fundamentava-se apenas, ou prioritariamente, no conteúdo da referida lei (cujo caráter sucinto, não oferece orientações pedagógicas aos educadores) coloca em risco a eficácia desta legislação no que se refere às modificações nos padrões de relações étnico-raciais atualmente vigentes no país. É importante salientar, todavia, que tais distorções se devem mais a permanência de representações sociais estereotipadas sobre o continente africano e sobre os afro-brasileiros no interior da sociedade brasileira e dos currículos escolares, do que à ausência de referenciais teóricos e didáticos sobre a temática.

Neste sentido, a elaboração das Diretrizes Nacionais de 2004 (a partir de consultas a diversos intelectuais, ativistas e acadêmicos relacionados a esta temática), que trata da educação das relações étnico-raciais, foi concebida como meio de contribuir, tanto na alteração das representações sociais estereotipadas quanto na modificação dos padrões vigentes de relações raciais.

> A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica trata-se de decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores. Com esta medida, reconhece-se que, além de garantir vagas para negros nos bancos escolares, é preciso valorizar devidamente a história e cultura de seu povo, buscando reparar danos, que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos. A relevância do estudo de temas decorrentes da história e cultura afro-brasileira e africana não se restringe à população negra, ao contrário, dizem respeito a todos os brasileiros, uma vez que devem educar-

> se enquanto cidadãos atuantes no seio de uma sociedade multicultural e pluriétnica, capazes de construir uma nação democrática. É importante destacar que não se trata de mudar um foco etnocêntrico marcadamente de raiz europeu por um africano, mas de ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira (BRASIL, 2005).

Conforme salientou Gomes, N. (2010), por se tratar de uma política inscrita na LDB, dirigida a todos os estudantes brasileiros, impactando diretamente em seus conhecimentos e suas representações sociais sobre a África e sobre os afrodescendentes no Brasil, "a lei 10.639/03 deve ser compreendida como uma política universalista". Entretanto, face ao seu propósito pedagógico em afirmar positivamente uma determinada identidade coletiva (historicamente depreciada), a lei pode ser compreendida como uma política afirmativa, conforme se identifica no texto das Diretrizes: "pedagogias de combate ao racismo e a discriminações elaboradas com o objetivo de educação das relações étnico/raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra" (Brasil, 2005, p. 16), ao oferecer para os estudantes negros, conhecimentos e segurança para orgulharem-se da sua origem africana; e para os estudantes brancos, possibilidades de identificar às influências, as contribuições, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionar com as outras pessoas, sobretudo as negras.

Trata-se, portanto, não de uma política dirigida exclusivamente à população afrodescendente no Brasil; mas, de uma política que, reconhecendo as diferenças étnico-culturais que constituem o povo e a nação brasileira, possibilite a superação do processo de invisibilização destas diferenças, bem como do processo de reprodução das desigualdades sociais e raciais entre os diferentes grupos étnico-raciais brasileiros. Em outras palavras, a novidade política e epistemológica que a lei 10.639/03 e as políticas de reservas de vagas para estudantes negros em instituições de ensino superior trazem para o debate e para a luta política anti-racista no Brasil é, justamente, a articulação entre demandas por reparações, reconhecimento e ações afirmativas em favor da população negra.

Como visto no primeiro capítulo deste trabalho, a guinada epistemológica possibilitada por Gilberto Freyre, na década de 1930, impactou, visceralmente, as políticas educacionais colocadas em prática, desde então. Naquela época, uma das características mais marcantes das políticas educacionais (orientadas por uma preocupação comum de construir e/ou fortalecer a unidade nacional) foi à negação da tradição intelectual e política precedente, que utilizava o critério racial (de fundo biológico) como modo de explicar a sociedade

brasileira. Com a reorganização do movimento negro, no final da década de 1970, e a adoção de um caráter mais propositivo no campo das políticas públicas, o discurso racial ressurge confrontando-se com a resoluta negação do estatuto cientifico de raça.

Chamados de racialistas por aqueles que se intitulam antirracialistas [82], o movimento negro, a partir de então, passou a demandar do Estado a implementação de políticas com recorte racial, desestabilizando radicalmente os modos consagrados de pensar e construir, tanto as políticas públicas quanto a própria nação. Com isso, a ampla rede de indivíduos e entidades alinhadas a uma agenda antirracista, não reivindicam apenas justiça social, baseada no principio de igualdade formal, mas incorporam em suas bandeiras de reivindicação demandas por reparações, reconhecimento e ações afirmativas para a população negra.

Ao se opor visceralmente às demonstrações de racismo na sociedade brasileira e, particularmente, nos sistemas educacionais, o movimento negro contemporâneo radicaliza sua luta pelo reconhecimento da dignidade humana da população negra, que, de modo direto, se vincula às lutas pelo reconhecimento da diversidade humana. Logo, reconhecer que a espécie humana é diversa, não apenas em suas características fenotípicas, mas também nos modos culturais, religiosos, econômicos, sexuais, etc. de ser e viver, implica em questionar o modelo de humanidade universal que, estabelecido como a norma, designa – subrepticiamente – os diversos como a-normais e/ou não-humanos.

Neste contexto, o progressivo estabelecimento de políticas com recorte racial em prol da população negra (lei 10.639/03, políticas de reservas de vagas no ensino superior, políticas de reservas de vagas nos veículos de comunicação, bolsas de estudos para candidatos a carreira diplomática [83], etc.), tem radicalizado a noção liberal de justiça social, ao pressionar o Estado brasileiro a reconhecer as características multi-étnicas e pluriculturais de seu povo.

---

[82] O Blog Non-race é hoje o principal espaço aberto de discussões em torno não-racialização do Brasil. De acordo com o moderador do Blog: "Este é um *blog* destinado à defesa de duas idéias inseparáveis". A primeira: o racismo é uma chaga intolerável, que diminui e desumaniza os seres humanos. A segunda: a doutrina racialista, expressa no projeto de criação de leis raciais, degrada a democracia, oficializa o mito da raça e, voluntariamente ou não, estimula o racismo. Nossas idéias estão expostas em dois documentos que inspiraram à criação deste *blog*: a *Carta Pública ao Congresso Nacional* de 30 de maio de 2006 (veja aqui) e a carta ao STF intitulada *Cento e Treze Cidadãos Anti-racistas Contra as Leis Raciais*, de 21 de abril de 2008(aqui). Esta carta teve a adesão de mais de 4 mil pessoas, cuja lista nominal está disponível aqui.

[83] Lançado em 2002, o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia foi instituído com a finalidade de proporcionar maior igualdade de oportunidades de acesso à carreira de diplomata e de acentuar a diversidade étnica nos quadros do Itamaraty. Trata-se de iniciativa pioneira e original, que procura investir na capacitação de candidatos afro-descendentes à carreira de diplomata, por meio de concessão de bolsas de estudos, com duração de dez meses, destinadas a custear cursos e aulas preparatórios ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, além da aquisição de livros e material didático. É desenvolvido em parceria com o CNPq(Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e com

Neste sentido, as demandas contemporâneas apresentadas pelos movimentos sociais por educação não podem ser reduzidas a demandas de acesso a uma escolarização mercantilizada, tomada como investimento ou capital humano capaz de facilitar o ingresso ao mercado de trabalho cada vez mais competitivo Arroyo (2003). Para ele, as demandas por educação precisam ser vistas como reivindicações pelo acesso a uma pluralidade de direitos: a saúde, a moradia, a terra, o teto, a segurança, a proteção da infância, a cidade. Creio que devem ser vistas também como demandas por reconhecimento de sua existência e de sua participação na história da humanidade. Não por acaso, o texto das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* (2005), que orienta a regulamentação da alteração trazida à Lei 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei 10639/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, evidencia a importância e coloca as políticas de reparações (redistribuição socioeconômica) e as políticas de reconhecimento no mesmo patamar de importância no propósito de alterar a realidade das relações raciais no Brasil.

> O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada (MEC, 2005, P. 10).

4.2 – Repercussões “da Revolução” no campo científico

> *A maior força política desse país ainda continua sendo o movimento negro e de mulheres negras. Lutou adversamente vários séculos. Nunca teve apoio da intelectualidade brasileira, no sentido de ajudar a estruturar teoricamente a luta contra o racismo – foram muito poucos. Não teve dinheiro de ninguém, nem da igreja, nem do estado.*

---

a participação da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e da Fundação Cultural Palmares.

O pouco recurso que tem, nós trabalhamos para poder arrancar. Nunca vi nenhum intelectual de esquerda, exceto Florestan Fernandes, dizer: "Eu sou contra o racismo e minha vida vai ser dedicada à luta contra o racismo".
Lúcia Xavier. Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 419.

No início do século XX, as reivindicações por ingresso e permanência da população negra nos sistemas educacionais ocupavam papel de destaque na agenda e nas ações políticas das entidades negras. No caso do Teatro Experimental do Negro, por exemplo, as tentativas de estabelecer alianças com pesquisadores e cientistas sociais da década de 1950 estavam orientadas pela preocupação em encontrar formas de atuar no campo cultural e educacional, vistos como espaços crivados por conflitos, mas repleto de possibilidades.

Os membros do TEN tinham consciência de que a empresa do teatro era utópica, posto que fosse impossível efetivar a revisão profunda das teorias da cultura sem apoio das instituições universitárias e dos centros de pesquisa. E inevitavelmente era a reflexão: *Em nome de que os intelectuais brasileiros colocariam em xeque seus saberes, construídos em centros universitários de prestígio*? Seria preciso, portanto, aguardar o alvorecer da década de 1980 e o ingresso, ainda que tímido, de alguns estudantes engajados com a bandeira da igualdade racial e com as bandeiras de luta dos movimentos sociais de caráter identitário, para que as estruturas educacionais públicas (especialmente as universitárias) fossem confrontadas com as bandeiras e as reivindicações multiculturais visando atender as demandas específicas de alguns grupos (mulheres, indígenas, gays, lésbicas, pessoas do campo, pessoas com deficiência).

De maneira ainda muito marginal e sem representar forte ameaça às teorias hegemônicas da cultura, estes intelectuais da primeira geração dos movimentos reivindicatórios começaram a denunciar (no interior das instituições universitárias) as dimensões políticas presentes nos processos de produção científica. De acordo com Gomes, N. (2003), a explicitação das dimensões políticas do fazer científico, que se auto-proclama neutro e, portanto, apolítico, ocorre porque "enquanto (os intelectuais negros) produzem conhecimento eles também se inserem politicamente na luta anti-racista e desafiam a universidade e os órgãos do Estado a implementarem políticas afirmativas. São, portanto, intelectuais engajados". Ao tematizarem as tensões e as ambigüidades das relações raciais brasileiras no interior do ambiente acadêmico, estes intelectuais negros tensionam o campo acadêmico, ao mesmo questionar, de modo direto e indireto, um dos pilares centrais da ciência moderna: a neutralidade cientifica.

Assim, ao tematizarem as tensões e ambigüidades das relações raciais brasileiras no interior do ambiente acadêmico, estes pensadores tensionam e provocam o campo acadêmico a se repensar, na medida em que questionam, visceralmente, um dos pilares centrais da ciência moderna: a pretensa a neutralidade científica. De acordo com Gomes, N. (2003),

> a explicitação destas políticas sobre o fazer científico (que se autoproclama neutro e, portanto, apolítico) ocorre, simultaneamente, a produção destes pensadores. Num movimento harmônico, na medida em que os intelectuais negros produzem conhecimento, os mesmos se inserem politicamente na luta antirracista e desafiam a universidade e os órgãos do Estado à implementação das políticas afirmativas. Concluindo-se, então, que se trata de "intelectuais engajados".

De fato, não foram os intelectuais negros os primeiros, e nem mesmo os únicos, a formularem críticas ao principio de neutralidade cientifica no interior do campo acadêmico. Todavia, o fato de sua pesquisas serem desenvolvidas por sujeitos historicamente tratados como o "outro antropológico", confere às essas investigações um caráter ainda mais emblemático.

Segundo Santos (2004), os movimentos por Ações Afirmativas, que ora presenciamos no Brasil, estão no bojo de ações reivindicatórias mais abrangentes pela democratização do acesso ao ensino superior no mundo inteiro. Eles colocam em questão a legitimidade das estruturas constitutivas dos sistemas universitários, em seus sistemas de ingresso baseados na meritocracia liberal e em seus currículos com forte acento racionalista e eurocêntrico. Do mesmo modo, evidenciam o contexto delicado pelo qual passa a ciência ocidental moderna que, contemporaneamente, se converteu na principal produtora e disseminadora de conhecimento sobre nossa realidade. . Neste sentido, o ingresso de intelectuais negros em diferentes instituições de ensino, resultado parcial das lutas pela conquista e afirmação do direito básico de existir e de se expressar nos espaços públicos, ao mesmo tempo em que explicita a existência de inovadoras demandas socioeconômicas, culturais e identitárias da população negra, tensiona os modos hegemônicos de funcionamento da ciência moderna, ao questionarem – agora do interior das estruturas acadêmicas – o lugar de "objetos de pesquisa" (de micróbios) historicamente reservado a eles.

Referindo-se as disputas travadas no interior do campo científico, Santos (2004) argumenta que os questionamentos acerca da legitimidade da ciência moderna só puderam emergir, no final do século XX, em função das crises vivenciadas pelas instituições de ensino superior em todo o mundo. Para ele, a dissociação crescente entre produção científica e a

produção da felicidade (ou do desenvolvimento das virtudes humanas) estaria na raiz das crises enfrentadas pelas universidades, e em particular, da *Crise de Legitimidade* [84]; pois, ao mesmo tempo em que observamos um notável avanço do conhecimento científico em várias esferas da vida, também observamos uma notável concentração, tanto do conhecimento quanto do usufruto destes conhecimentos nas mãos de poucos. Em função disso, cerca de duzentos e cinqüenta anos depois de Jean Jacques Rosseau ter formulado questões essências acerca das relações existentes entre ciência e felicidade, somos levados, pela pressão dos fatos, a reatualizar suas idéias [85].

> Estamos de novo regressados à necessidade de perguntar pelas relações entre a ciência e a virtude, pelo valor do conhecimento dito ordinário ou vulgar que nós, sujeitos individuais ou coletivos, criamos e usamos para dar sentido às nossas práticas e que a ciência teima em considerar irrelevante, ilusório e falso; **e temos finalmente de perguntar pelo papel de todo o conhecimento científico acumulado no enriquecimento ou no empobrecimento prático das nossas vidas, ou seja, pelo contributo positivo ou negativo da ciência para a nossa felicidade** (SANTOS, 2004, p.18 – Grifo nosso).

Para Santos (op. cit.), o paradigma dominante da ciência ocidental moderna tem se constituído como um espaço privilegiado de desperdício de experiências de muitos sujeitos sociais e, principalmente, dos grupos sociais aos quais eles se vinculam. Segundo ele, todas aquelas experiências, vivenciadas por indivíduos e grupos sociais, que não podem ser, ou simplesmente não são, expressas através de caracteres matemáticos, se tornam indignas de subsidiar a produção de conhecimentos. Em contraposição, a capacidade de quantificar torna-se uma exigência da produção do conhecimento de excelência, já que tal conhecimento possibilitaria, não apenas a compreensão, mas também a dominação e a transformação do

---

[84] Segundo Santos, apesar do impacto das três crises (de hegemonia, de legitimidade e institucional) na configuração atual das instituições de ensino superior, será a *Crise de Legitimidade* que nos ajudará a compreender um pouco melhor a emergência dos debates sobre democratização do ensino superior em vários países do mundo e, em particular, os debates sobre Ações Afirmativas no Brasil. "A segunda crise (vivida pela universidade) era a de *Legitimidade* provocada pelo fato da universidade ter deixado de ser uma instituição consensual, em face da contradição entre a hierarquização dos saberes especializados através das restrições de acesso e da credenciação das competências, por um lado, e as exigências sociais e políticas da democratização da universidade e da reivindicação da igualdade de oportunidades para os filhos das classes populares, por outro" (SANTOS, 2004, p.5-6).

[85] Em seu *Discurso sobre as Ciências e as Artes*, escrito em 1749 e que conquistou em 1750 o prêmio da Academia de Dijon, Jean Jacques Rosseau se pergunta se o progresso das ciências e das artes contribuirá para purificar ou para corromper os nossos costumes? A grande questão colocada é: o homem, ao deixar seu estado de natureza, com toda a sua probidade, honradez, força e energia para se dedicar às ciências e às artes não teria se corrompido no que possuía de mai puro?

real. O estabelecimento da ordem (aplicada ao pensamento e as sociedades) torna-se, ao mesmo tempo, um pré-requisito e uma conseqüência do desenvolvimento deste modelo hegemônico de ciência moderna que, de modo obsessivo, busca o estabelecimento de leis gerais de funcionamento do mundo natural e social.

De acordo com Santos (2007), o fortalecimento progressivo de outros modos de explicar o mundo, que por muito tempo foram tratados como inexistentes, por aqueles vinculados à perspectiva cientifica descrita anteriormente, teria favorecido a emergência de questionamentos da hegemonia do conhecimento científico moderno, por parte daqueles que (impregnados de um tipo de conhecimento gestado no interior de processos sociais cotidianos) se inserem lentamente no campo científico e se apropriam de teorias e métodos científicos hegemônicos, contra-hegemônicos e não-hegemônicos. Paradoxalmente, a inserção progressiva destes sujeitos no campo científico tende a confrontá-los com uma aparente contradição; pois ao mesmo tempo em que questionam e criticam os discursos científicos "desperdiçadores de experiências sociais" - as "Monoculturas do Saber", o fazem (ou se propõem a fazer) a partir de teorias e métodos científicos. Todavia, ante a esta contradição, os sujeitos oriundos dos diferentes movimentos sociais questionadores da proeminência do atual modelo científico de compreender e organizar o mundo, ao invés de se resignarem, têm se dedicado a pressionar as estruturas e os produtores do conhecimento científico a reconhecerem a existência e a legitimidade de outros saberes sobre o mundo.

> Como o conhecimento científico não se encontra distribuído de uma forma socialmente eqüitativa, as suas intervenções no mundo real tendem a ser as que servem os grupos sociais que tem acesso a este conhecimento. Em ultima instancia, a injustiça social assenta na injustiça cognitiva. No entanto, a luta por uma justiça cognitiva não terá sucesso se basear apenas na idéia de uma distribuição mais equitativa do conhecimento científico. Para além do facto de tal distribuição ser impossível nas condições do capitalismo global, o capitalismo tem limites intrínsecos em relação ao tipo de intervenção que promove no mundo real. (...) Na ecologia de saberes, a busca de credibilidade para os conhecimentos científicos não implica o descrédito do conhecimento científico. Implica simplesmente, a sua utilização contra-hegemônica. Trata-se, por um lado, de explorar praticas cientificas alternativas que se tem tornado visíveis através das epistemologias pluralistas das praticas cientificas e, por outro lado, de promover a interdependência entre os saberes científicos, produzidos pela modernidade ocidental, e outros saberes, não científicos (SANTOS, 2007, p.87-88).

Vale ressaltar que tais questionamentos e às tentativas de utilização contra-hegemônica destes "saberes científicos" não têm tido boa recepção no cenário acadêmico. Questionamentos como os apresentados por Souza (2006) (ou aqueles realizados de modo

não-verbal e explicitados no decorrer das práticas de pesquisa pouco ortodoxas) têm sido rotulados, de modo recorrente, como não-científicos (derivados de interesses políticos).

De acordo com Amilcar Baiardi (professor da Universidade Federal do Recôncavo Baiano), Boaventura de Souza Santos seria um dos representantes do movimento que tem acusado à Ciência e a Tecnologia de serem obscurantistas, intolerantes em termos religiosos e políticos, e de não apresentar soluções para determinados problemas contemporâneos. Além disto, Boaventura de Souza Santos, juntamente com outros intelectuais e membros de grupos sociais, é acusado de utilizar a ciência como uma espécie de "bode expiatório" para "as crises de fim e de início de século, potencializadas pela angústia e o sentimento de tédio nas sociedades mais abastadas".

> Curiosamente, estas tendências recentes são: a manifestação do velho (e não tem acolhida nos países líderes da produção científica) e nem menos nas universidades que mais se destacam no mundo. São, de fato, manifestações marginais que terminam por ser acolhidas por quem também não se destaca na ciência, encontrando aí um pretexto para sua inexpressividade. (...) Não se trata de uma crítica como as feitas por Karl Popper ou Ilya Prigogine contra a arrogância do positivismo e em favor do racionalismo crítico. Trata-se sim de um pronunciamento de quem tem inveja e despeito da notoriedade dos verdadeiros cientistas. (...) Malgrado o domínio que tem da retórica, BSS foi desacreditado por um conterrâneo seu, Antonio Manuel Baptista em dois dos seus livros (Crítica da Razão Ausente, 2004 e O Discurso Pós-Moderno Contra a Ciência: Obscuridade e Irresponsabilidade). Nestas obras, Baptista condena à retórica defendendo a teoria e a experiência, mostra que a ciência não é uma convenção social, ridiculariza a curiosa "ciência" de BSS, classifica seus trabalhos como um deserto de argumentos salpicados de insultos e por fim define e diferencia a impostura e a fraude na ciência, colocando BSS no meio delas [86].

De acordo com Blood (2009), uma das formas possíveis de fugir de armadilhas maniqueístas, que tendem a opor conhecimentos verdadeiros (científicos) aos conhecimentos falsos (senso-comum), como se depreende do argumento de Baiardi, "seria a dessacralização da própria ciência, evidenciando seu caráter cultural, sujeito, portanto, a determinações sociais de um determinado tempo histórico e de um determinado espaço geográfico". Todavia, o autor adverte que:

> definir tal conhecimento como um conjunto de convenções coletivas não implica atribuir-lhe um caráter arbitrário, posto que as assertivas científicas, mais do que

[86] Baiardi, Amílcar. Crítica a Ecologia dos Saberes. Disponível em <http://www.ufrb.edu.br/pdi/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=37&Itemid=90> Acessado em 10 de Agosto de 2011.

> outras assertivas sobre o mundo em que vivemos, estão constantemente submetidas ao julgamento de validade de seus pares. O fato de serem, constantemente, submetidos às criticas de seus pares dá ao conhecimento cientifico uma dinamicidade *sui generis* se comparado aos demais tipos de conhecimento. Apesar de toda esta dinamicidade, podemos observar que historicamente os confrontos travados em torno de concepções teóricas e metodológicas tem sido travados no interior do cânone cientifico, e por meio de instrumentos teóricos legitimados pela própria ciência (BLOOR, 2009, p. 57).

Segundo Santos (2004), o surgimento de perspectivas científicas "não-hegemônicas" fora do campo científico, e o posterior ingresso e fortalecimento destas no interior do campo acadêmico, tem contribuído para radicalizar os questionamentos acerca da hegemonia e da exclusividade do cânone científico moderno. Como destaca Gomes, N. (2009), a emergência de tais questionamentos no interior das estruturas acadêmicas, só foi possíveL a partir do terceiro quartel do século XX, com o acirramento das crises enfrentadas pelas instituições de ensino superior ao redor do mundo e com o ingresso gradual de sujeitos engajados nos coletivos e movimentos sociais.

> Aos poucos, pesquisadores e pesquisadoras oriundos de diferentes grupos sociais e étnico-raciais e/ou comprometidos com esses setores sociais começam a se inserir de maneira mais significativa nas diferentes universidades do país, sobretudo as públicas e desencadeiam outro tipo de produção do conhecimento. Um conhecimento realizado "por" esses sujeitos que, ao desenvolverem suas pesquisas, privilegiam a parceria "com" os movimentos sociais e extrapolam a tendência ainda hegemônica no campo das ciências humanas e sociais de produzir conhecimento "sobre" os movimentos e seus sujeitos (...) Eles produzem conhecimento e localizam-se no campo científico. São intelectuais, mas outro tipo de intelectual, pois produzem um conhecimento que tem como objetivo dar visibilidade a subjetividades, desigualdades, silenciamentos e omissões em relação a determinados grupos sócio-raciais e suas vivências (GOMES, N., 2009b, p.421).

Analisando especificamente o campo temático das relações étnico-raciais no cenário científico do Brasil, a mesma autora destaca o fato de que a emergência de um conjunto de intelectuais negros, tematizando as questões étnico-raciais no Brasil, ajudou a pressionar as instituições universitárias a explicitar as dimensões políticas presentes nos processos de produção científica. Aos poucos, o espaço acadêmico, ainda hegemonizado pelos discursos em defesa da neutralidade científica, começou a se revelar também um campo político, onde se disputa e se negocia questões epistemológicas (em torno da existência ou não e raças, por exemplo) e questões marcadamente políticas (como as formas mais adequadas de resolver as desigualdades raciais). Portanto, o surgimento de temas como a desigualdade racial histórica

em torno do acesso ao ensino superior brasileiro, assim como a democratização desse acesso, a permanência neste nível de ensino e o acesso desigual à informação e ao conhecimento no Brasil, ao mesmo tempo em que gera demandas por compreensão, também gera demandas por modificação ou perpetuação destas realidades.

Apesar de reconhecer os consideráveis impactos no interior das instituições universitárias provocados pela ascensão gradual de intelectuais negros, a partir da década de 1980, Santos, S. (2007) destaca que tal crescimento ainda não foi capaz de superar as múltiplas dificuldades e barreiras que "a visualização ou divulgação da produção do conhecimento dos negros intelectuais sob o ponto de vista dos próprios negros ainda enfrenta no meio acadêmico" (idem, p.233). Neste sentido, a fundação da *Associação Brasileira de Pesquisadores Negros* (ABPN), no ano de 2002, foi uma das formas encontradas por este grupo para enfrentar algumas destas dificuldades, sobretudo aquelas relacionadas à produção e divulgação de conhecimentos. Por um lado, a ABPN pode ser compreendida como um esforço de possibilitar a um número, cada vez maior, de pesquisadores, sobretudo os negros, contatos aprofundados com temáticas relacionadas à população negra na África e na diáspora. De outra parte, tem se constituído como um esforço de pressionar o campo acadêmico, em especial os pesquisadores não-negros, a reelaborar o discurso científico produzido sobre os costumes, os saberes, e outros aspectos culturais, econômicos e sociais relacionados à referida população.

Constituída durante a realização do **II Congresso Nacional de Pesquisadores Negros** (COPENE), ocorrido na cidade de São Carlos, entre os dias 25 e 29 de Agosto, a ABPN, ao mesmo tempo em que ecoava reflexões e reivindicações dos militantes e intelectuais negros que se destacaram na transição dos séculos XIX e XX, procurava evidenciar a força, a vitalidade e a originalidade da produção acadêmica da nova geração de intelectuais negros. A potencialidade desta nova leva de intelectuais militantes foi evidenciada quando da realização do **I Congresso Nacional de Pesquisadores Negros**, ocorrido entre os dias 22 a 25 de Novembro de 2000, na cidade de Recife. De acordo com o site da ABPN,

> O I COPENE (...), inaugurou um novo procedimento ao efetuar um balanço da produção recente dos pesquisadores negros e negras e de estudos que lidam com temáticas relacionadas com a situação dos afro-descendentes, especialmente no Brasil. O congresso de Recife contou com a presença de aproximadamente 320 pesquisadores nacionais de diversas regiões do país e estrangeiros. A grande concentração de pesquisadores se deu nas seguintes áreas de conhecimento: educação, saúde, história, sociologia e antropologia. Dois pontos ganham relevância ao se analisar o I COPENE. Em primeiro lugar, chamaram a nossa atenção a diversidade, o crescimento numérico e a qualidade da produção. Em segundo lugar, a persistência de barreiras e a ausência dos meios materiais de

> suporte ao desenvolvimento de pesquisas pretendidas pelos pesquisadores negros. O que sugere haver divergências no interesse e na agenda de pesquisadores brancos e afro-descendentes. [87].

Se por um lado, a gradual ampliação do número de participantes e de eixos temáticos ao longo das seis edições do **Congresso de Pesquisadores Negros**, de 2000 a 2010, permitiu que os encontros bianuais se convertessem em importante espaço de articulação e avaliação política, além dos propósitos já explicitados de divulgação científica e de formação de novos pesquisadores no campo das relações étnico-raciais, por outro, o crescimento e a consolidação da ABPN no cenário científico nacional, indicada pelo volume crescente de artigos, livros e pesquisas produzidas por seus associados, foram acompanhados de duras críticas ao caráter racializado da associação que, indiretamente, colocavam em dúvida o caráter científico de tais produções [88].

Como nos encontramos em um campo de acirradas disputas em torno de interesses culturais, econômicos, políticos e de manutenção de status; boa parte das investidas contra-hegemônicas no campo científico e/ou político é acompanhada, e às vezes precedida, de intervenções hegemônicas com vistas a garantir a perpetuação da própria hegemonia. Neste sentido, as polêmicas em torno das políticas de ações afirmativas e políticas de cotas raciais podem ser compreendidas como resultado, ainda que parcial, da gradual politização do discurso científico que, ao pressionar pesquisadores, professores universitários e demais representantes das Instituições de Ensino Superior (e de outras instituições cientificas) a se posicionarem sobre um campo de conhecimento que, ainda não se tinham convertido em campo de reflexão, geram inúmeras ações de resistência às eminentes mudanças.

Neste sentido, tanto a aprovação do *Estatuto da Igualdade Racial,* quanto à aprovação *de Política de Cotas* para estudantes negros ou oriundos de escolas públicas e da *Política de Bônus* na nota dos vestibulandos negros e/ou oriundo de escolas públicas, bem como as conseqüentes reações provocadas, explicitam a existência de diferentes e, por vezes,

---

[87]Disponível em: <www.abpn.org.br> . Acessado em 10 de agosto de 2011.

[88] Ao reproduzir notícia sobre a transferência provisória da sede da ABPN para a Universidade de Brasília no ano de 2010, o editor do blog Noracer – Contra a racialização do Brasil escreveu: "UNB: Universidade mais racializada do Brasil. Caros: como se não bastasse a implementação de um Tribunal Racial no Campus da UnB, agora teremos também de conviver, em pleno regime Republicano, com uma Universidade que segrega os pesquisadores por conta da cor... É demais!" Os comentários à notícia também merecem destaque. Disponível em <http://noracebr.blogspot.com/2010/02/unb-universidade-mais-racializada-do.html>. Acessado em 10 de Outubro de 2011.

contraditórios interesses e concepções em jogo nos processos de construção das agendas públicas.

À exemplo das discussões que marcaram as últimas décadas do século XIX, as vésperas da Abolição da Escravatura e da Proclamação da República, e que passou em revista a herança cultural, política, econômica e "genética" da população brasileira visando constituir uma nova nação, os debates em torno das Ações Afirmativas têm pressionado a ciência, os elaboradores e executores de políticas públicas, e os brasileiros de modo geral, a repensarem o Brasil e as relações étnico-raciais "à brasileira". Por outro lado, na medida em que as Ações afirmativas se institucionalizam, elas provocam uma série de deslocamentos epistemológicos e políticos que resultam no reaparecimento (com força inversamente proporcional) de variadas reações, verbalizadas, em geral, por aqueles que se autointitulam "cidadãos antirracistas". As duas Ações de descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF's) impetradas no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal contra as políticas de cotas na Universidade Federal de Brasília e Universidade Federal do Rio Grande do Sul são exemplos concretos das reações geradas.

No dia 10 de Fevereiro do ano de 2009, o estudante Giovane Pasqualito Fialho interpôs um Recurso Extraordinário (597.285/RS) no STF contra acórdão que julgou constitucional o sistema de reserva de vagas (Sistema de "Cotas") como meio de ingresso aos cursos de ensino superior da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). No dia 20 de julho do ano de 2009, o partido Democratas (DEM) também ingressou, junto ao STF, com uma *Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental* impugnando a constitucionalidade de atos do Poder Público que resultaram na instituição de cotas raciais na Universidade de Brasília (UnB), a partir do ano de 2003. A tese central de Inconstitucionalidade defendida pelo Partido Democratas, e que apenas de maneira tangencial se observa na ação movida pelo estudante Giovane Pasqualito contra o sistema implementado na UFRGS, está baseada na interpretação de que as políticas de ações afirmativas implementadas na UnB, "produzidas por um descabido mimetismo do modelo adotado nos Estados Unidos para enfrentamento da injustiça racial", feririam vários preceitos fundamentais da Constituição Brasileira. De acordo com a vice-procuradora da República, Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira, os artigos citados na peça inicial apresentada pelo Partido Democratas foram os seguintes:

> (i) art. 1º, caput (princípio republicano) e inciso III (dignidade da pessoa humana); (ii) art. 3º, inciso IV (veda o preconceito de cor e a discriminação); (iii) art. 4º, inciso III (repúdio ao racismo); (iv) art. 5º, incisos I (igualdade), II (legalidade), XXXIII (direito à informação dos órgãos públicos), XLII (combate ao racismo) e

> LIV (devido processo legal – princípio da proporcionalidade); (v) art. 37, caput (princípios da legalidade, da impessoalidade, da razoabilidade, da publicidade e da moralidade, corolários do princípio republicano); (vi) art. 205 (direito universal á educação); (vii) art. 206, caput e inciso I (igualdade nas condições de acesso ao ensino); (viii) art. 207, caput (autonomia universitária; e (ix) art. 208, inciso V (princípio meritocrático – acesso ao ensino segundo a capacidade de cada um) [89].

No dia 31 de Julho de 2009, o Presidente do Supremo Tribunal federal, Gilmar Mendes, emitiu um parecer indeferindo as medidas legais solicitadas na ADPF 186 [90], entre as quais constava o pedido de suspensão da matrícula dos estudantes aprovados no último vestibular da UnB mediante a reserva de vagas por critérios raciais. No dia 05 de Abril de 2009, a Procuradoria Geral da República já havia decidido pelo não provimento do Recurso Extraordinário 597.295/RS impetrado pelo estudante Giovane Fialho. Apesar das decisões tomadas pelo presidente do STF e da Procuradoria Geral da República em favor da manutenção das políticas de ações afirmativas na UNB e UFRGS, os ministros do STF, em plenária realizada no dia 18 de Setembro de 2009, reconheceram a existência de repercussão geral das Ações *de Inconstitucionalidade das Políticas de Cotas*, ou seja, reconheceram a relevância jurídica, política, social e política das questões constitucionais apresentadas, tanto na ADPF, quanto no Recurso Extraordinário [91].

Em decorrência do reconhecimento da existência de repercussão geral, o Ministro Ricardo Lewandowiski, relator da ADPF e do Recurso Extraordinário no STF, divulgou edital de convocação de audiência pública no intuito de ouvir o depoimento de pessoas com experiência e autoridade em matéria de políticas de ação afirmativa no ensino superior. Em uma parte do edital de convocação da Audiência, o Ministro afirmou que:

> O debate em questão consubstancia-se na constitucionalidade do sistema de reserva de vagas, baseado em critérios raciais, como forma de ação afirmativa de inclusão no ensino superior. A questão constitucional apresenta relevância do ponto de vista jurídico, uma vez que a interpretação a ser firmada por esta Corte poderá autorizar,

---

[89] Ministério Público Federal, Petição 93215/2009. Disponível em http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269 Acessado em 07 de Julho de 2011.

[90] Supremo Tribunal Federal. Decisão 31/07/2009, liminar indeferida. Disponível em http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269 Acessado em 10 de Julho de 2011.

[91] Supremo Tribunal Federal, Despacho 15/09/2009, convocação para Audiência Pública. Disponível em http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269 Acessado em 07 de Julho de 2011.

> ou não, o uso de critérios raciais nos programas de admissão das universidades brasileiras. Além disso, evidencia-se a repercussão social, porquanto a solução da controvérsia em análise poderá ensejar relevante impacto sobre políticas públicas que objetivam, por meio de ações afirmativas, a redução de desigualdades para o acesso ao ensino superior. Ficam, assim, designados os dias de três a cinco de março de 2010, das 9h às 12h, para a realização da audiência pública, nas dependências do Supremo Tribunal Federal. (...) Os interessados deverão requerer sua participação na audiência pública no período de 1º/10/2009 a 30/10/2009, pelo endereço eletrônico acaoafirmativa@stf.jus.br. Para tanto, deverão consignar os pontos que pretendem defender e indicar o nome de seu representante [92].

É interessante observar que, apenas um ano após a elaboração do último Manifesto Contrário às Cotas [93], as recentes contestações às políticas de ações afirmativas sejam *Ações de Inconstitucionalidade*, procurando evidenciar a "suposta" incompatibilidade entre as práticas levadas a cabo com essas políticas e os ideários fundamentais da Constituição Brasileira de 1988. Entretanto, não é menos interessante o reconhecimento por parte do STF da pertinência de convocar uma Audiência Pública para discutir o objeto de discussão da ADPF, o que salienta a importância da temática racial para a nação brasileira e futuros modelos de organização social.

Em consonância com o que venho procurando expor ao longo deste trabalho, o despacho de convocação da Audiência Pública, proferido pelo ministro Ricardo Lewandowiski, parece ratificar a relevância do debate em torno das políticas de Ações Afirmativas, da educação e das relações raciais para "pensar o Brasil". A própria realização da audiência pública do STF, os discursos nela proferidos, as representações sobre quem é negro e quem é branco no Brasil, o que significa ser uma nação miscigenada e passível de desigualdades raciais e racismo, bem como o lugar da ciência nesse contexto se apresentaram como momentos importantes para analisar o que esta pesquisa vem discutindo desde o início: **a tensão entre ações afirmativas, relações raciais e educação e os discursos em prol da conservação, atualização ou reinvenção da nação**. Portanto, a realização da referida audiência, o seu contexto político, social e jurídico se apresentou como um importante campo para a presente pesquisa.

Notadamente, se trata da explicitação e materialização pública do debate tenso que vem ocorrendo nos fóruns da militância, na universidade, na produção teórica por autores,

---

[92] Supremo Tribunal Federal, Edital - convocação para Audiência Pública. Disponível em http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269 Acessado em 07 de Julho de 2011.

[93] Manifesto centro e treze cidadãos anti-racistas contra as Cotas Raciais. Brasília, 30 de Abril de 2008.

negros e brancos, nacionais e internacionais e que dar-se dentro do contexto de diferentes concepções de ciência e de direito, bem como de quem é considerado legítimo ou não para produzir conhecimento sobre o tema ou reivindicá-lo como direito ou não e a concretização de uma sociedade igualitária e, ao mesmo tempo, diversa.

Assim, tomando a Audiência Pública como o nosso "campo de pesquisa", os capítulos 5 e 6 desta teses se dedicarão à análise do assunto. Neste processo, através da análise do evento, dialogaremos com as discussões e autores apresentados nos capítulos anteriores. Neste sentido, o **Quinto Capítulo** visa contextualizar os leitores do clima da Audiência Pública e no teor dos discursos proferidos pelos expositores habilitados e, deste modo, prepará-los para o capítulo dedicado à análise dos discursos dos 16 expositores selecionados, apresentando um panorama do clima anterior à realização da Audiência, além de um breve sumário, com os argumentos mobilizados pelos expositores presentes na Audiência Pública. Nele, ainda, serão apresentadas as escolhas metodológicas realizadas, para a compreensão da audiência como campo de pesquisa e assim proceder à análise dos discursos.

As análises aprofundadas do conteúdo explicito e dos significados implícitos de alguns discursos proferidos durante a Audiência Pública, que alternam e contrapõe visões sobre o papel, não apenas das Ações Afirmativas e das políticas de cotas, como também das relações raciais, das políticas públicas, da educação e da ciência em nossa sociedade será realizada posteriormente, no **Sexto Capítulo** desta tese.

CAPÍTULO 5

5 – Os caminhos percorridos: o campo da pesquisa e a metodologia adotada

O presente capítulo está dividido e organizado em duas partes, sendo que na primeira, busco (de forma sucinta) apresentar o clima preparatório e os argumentos dos expositores favoráveis e/ou contrários às Políticas Afirmativas e de cotas raciais, durante Audiência Pública, bem como algumas considerações sobre o clima durante a realização da mesma, bem como de algumas repercussões que geraram tais discursos. Na segunda parte, explanaremos sobre as escolhas metodológicas feitas neste trabalho e que servirão como orientação para a análise os discursos no **Sexto Capítulo**.

Desse modo, na próxima seção deste **Quinto Capítulo**, além da descrição da Audiência Pública, serão apresentados de forma sintética os principais pontos citados pelos expositores que tiveram voz dada durante o evento. Notadamente, 16 expositores, que participaram da referida audiência, terão seus discursos analisados, de forma mais detalhada, no Capítulo 6 e, por isso, seus nomes encontram-se grifados, em negrito.

5.1 – Breve sumário da Audiência Pública

> *As cotas passaram a ser, para a comunidade negra, um instrumento para provocar essa reparação de maneira indireta. E, portanto, alguns intelectuais em nossa sociedade têm consciência de aonde nós queremos chegar. Nós queremos chegar a uma sociedade justa, igualitária e fraterna, onde o negro tenha sido reparado de todo o sofrimento que ele teve ao longo desta história. Bom, e aí esse pessoal tem medo desse processo. Mas esse medo é um medo que vem a partir da cabeça do exterior. Eles não avaliam a partir da cabeça dos brasileiros. (...) Ora, no entanto, esses intelectuais de direita, ou intelectuais preocupados de esquerda – e boa parte dos intelectuais de esquerda não tem nenhuma leitura sobre a questão racial, são ingênuos na questão racial – estão com medos que não se provam.*
> **Frei Davi. Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 418.**

Após a divulgação do edital de convocação da Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior, um grande número de entidades,

militantes e intelectuais se inscreveu para participar da sessão na qualidade de *amicus curiae* [94]. Além destes, várias entidades (governamentais e não-governamentais) foram convidadas pelo ministro Ricardo Lewandowiski a participarem do evento. No dia 17 de Dezembro de 2010, o Ministro divulgou o despacho de habilitação para a participação na Audiência Pública na qualidade de expositores (ANEXO I).

As semanas que antecederam a realização da Audiência Pública foram marcadas por uma intensa mobilização, sobretudo por meio da internet, de entidades, militantes e intelectuais que se posicionavam contrariamente ou em defesa das políticas de cotas raciais e das políticas de Ações Afirmativas. Apesar de apenas 40 expositores estarem habilitados, entre representantes da sociedade civil e do Estado, a inscrição prévia de 252 candidatos com o intuito de participar do evento, pode ser tomada como um importante indicador da importância da temática dentro do contexto brasileiro e da repercussão alcançada pelo evento.

No dia 25 de fevereiro de 2010, a equipe de comunicação interna da SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – divulgou nota informando sobre a realização de uma videoconferência discutindo as políticas de cotas raciais que viria a ser debatida pelos advogados: Indira Quaresma e Paulo Gustavo M. Carvalho, responsáveis pela defesa da UNB na ADPF, além do ministro da Igualdade Racial, Edson Santos e do secretário-adjunto, Elói Ferreira Araújo. A videoconferência foi transmitida online e para os escritórios regionais do SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados), em vinte e sete cidades brasileiras. Durante a videoconferência, o então ministro da SEPPIR afirmou que:

> entre os participantes da videoconferência, muitos já estão mobilizando a sociedade para a audiência pública em defesa do sistema de cotas da UNB. Gestores públicos e representantes da sociedade civil de todo o país estarão em Brasília durante o evento, que será transmitido ao vivo pela TV Justiça (http://www.tvjustica.jus.br). A equipe da SEPPIR e os procuradores federais acreditam que a organização da sociedade civil em favor das cotas em cada estado brasileiro também servirá de subsídio para a decisão do STF, que ocorrerá em julgamento com data ainda não marcada [95].

---

[94] Oriundo do direito norte-americano, o "Amicus Curiae" (amigo da corte) identifica terceiros que solicitam a entrada em um processo do qual não é parte, mas cujo resultado pode influir em sua vida ou nos rumos da sociedade em geral. Nos julgamentos de grande repercussão no Supremo Tribunal Federal, é cada dia mais comum a permissão do uso desse instrumento como forma de dar voz à sociedade nas decisões do mais alto tribunal do país.

[95] Disponível em http://www.portaldaigualdade.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2010/02/videoconferencia_cotasnaUnBstf/?searchterm=audiência pública cotas Acessado em 18 de Agosto de 2011.

Pela realização deste evento preparatório, e pela convocação da população para a defesa das políticas de cotas na Audiência Públicas, o então Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi duramente criticado. De acordo com os críticos, o ministro estaria utilizando recursos públicos para convocar pessoas e entidades favoráveis às políticas de cotas.

A conduta do Ministro Ricardo Lewandowiski, relator da ADPF no STF, também foi colocada em suspeita nas semanas que antecederam a audiência pública. Por meio de uma contestação formal apresentada pelo Partido Democratas ao STF, a isonomia do conjunto de expositores habilitados para se pronunciarem durante a Audiência Pública foi contestada, já que, segundo os críticos, do conjunto de 40 expositores habilitados para a Audiência Pública, 28 eram favoráveis às políticas de ações afirmativas. A acusação de parcialidade na convocação dos expositores para a Audiência foi tema, nas semanas que sucederam a entrega do documento do Partido Democratas ao STF, de diversas matérias jornalísticas, na mídia impressa e televisiva [96]. Em resposta às acusações de ameaça à isonomia, o Ministro Lewandowski emitiu, no dia 02 de Março de 2010, um despacho respondendo as acusações.

> A preservação da isonomia tem pautado a história desta Corte Constitucional. Fundado neste princípio constitucional organizei audiência pública para ouvir as diferentes perspectivas conformadoras da sociedade brasileira sobre a utilização do critério étnico-racial na seleção de candidatos para o ingresso no ensino superior. (...) Isso posto, indefiro o pedido de reconsideração[97].

A "Audiência Pública sobre Políticas de Ação Afirmativa de Reserva de Vagas no Ensino Superior" se realizou no período de três a cinco de Março (03/03/2010 a 05/03/2010). Em cada uma das seções, estavam presentes no auditório principal, os Ministros do STF que compareceram à Audiência, a Vice-Procuradora Geral da União, os expositores e três convidados a que cada um dos expositores teve direito. Durante os três dias de realização do evento, apesar do pequeno número de expositores declaradamente negros, a proeminência da

[96] http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/o-debate-nas-cotas-do-supremo-e-a-estranha-matematica/,

[97] Supremo Tribunal Federal. Despacho 02/03/2010. Disponível em http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269 Acessado em 20 de Junho de 2011.

população negra na audiência era notável. Devido ao grande número de presentes, o que extrapolou a capacidade do auditório principal do STF, um segundo auditório foi disponibilizado para a participação popular, de onde as exposições puderam ser acompanhadas por meio de um telão [98].

Os pronunciamentos foram divididos em três dias, conforme apresentados a seguir. Na manhã do primeiro dia, representantes de instituições brasileiras, governamentais e não-governamentais, além dos arguentes da ADPF 186 e do Recurso Extraordinário 597.285, bem como os respectivos argüidos, se pronunciaram. Ainda na manhã de quarta-feira, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, senador Demóstenes Torres, pronunciou-se. A manhã do segundo dia teve início com o pronunciamento do senador Paulo Paim, autor do estatuto da Igualdade Racial, que apesar de não ter seu nome previamente habilitado, foi autorizado a fazer uso da palavra. Ainda durante a manhã do segundo dia, diferentes intelectuais, membros de diferentes instituições de ensino superior no Brasil, se pronunciaram em defesa ou contrariamente às políticas de Ações Afirmativas. O terceiro e último dia de Audiências foi iniciado com a exposição dos representantes de diversas organizações não-governamentais. O período da tarde do terceiro dia foi reservado aos reitores e pró - reitores de Instituições de Ensino Superior no Brasil, e aos relatos de experiências de aplicação das políticas de Ações Afirmativas. Ao final da tarde do terceiro dia, alguns estudantes que vivenciaram as políticas de cotas, em diferentes universidades, foram convidados a se pronunciar.

1º DIA DA AUDIÊNCIA

Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia três de Março de 2010, o Ministro do STF, Ricardo Lewandowski deu início aos trabalhos na Audiência Pública referente às Políticas de Ações Afirmativas e de cotas raciais, compondo a mesa de abertura juntamente

[98] Apesar do protocolo oficial do STF não permitir manifestações dos presentes, expressas por palmas, gritos ou similares; a participação da platéia na segunda plenária não sofreu este tipo de constrangimento. Neste sentido, minha presença enquanto expectador no segundo auditório possibilitou-me, não só acompanhar os discursos dos expositores, mas acompanhar também os efeitos e reações que as exposições provocavam na platéia, composta, majoritariamente, por ativistas de movimentos sociais, professores universitários, estudantes e correspondentes de jornais e revistas. Além de gravar em áudio todos os pronunciamentos, ao longo dos três dias, tive a oportunidade de registrar em meu caderno de campo alguns das considerações e análises feitas pelos participantes do segundo plenário durante as exposições.

como os ministros Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa Gomes e a Vice-procuradora da República Deborah Duprat, fazendo breves considerações sobre a importância das Audiências Públicas no contexto democrático. Segundo o ministro Lewandowiski, a Constituição de 1988, ao criar instrumentos para efetivar a democracia participativa, superou a noção de democracia representativa vigente até então. Neste contexto, a convocação das audiências públicas, entendidas como meios de exercício da democracia participativa se justificariam no caso de questões que mobilizam a sociedade e requerem a participação da mesma para auxiliar nas decisões do STF.

Após as considerações iniciais do ministro Ricardo Lewandowski, o ministro Gilmar Mendes fez uso da palavra e ressaltou a importância e excepcionalidade das Audiências Públicas para a efetivação da participação plural dos diversos setores da sociedade civil.

A exposição do Ministro Joaquim Barbosa Gomes também foi breve e limitou-se á ressaltar a importância da realização da audiência e da oportunidade que a sociedade brasileira teria de discutir "sobre um tema sobre o qual ela nem sempre quis discutir com a devida abertura".

Após desfazer a mesa de abertura, a vice-procuradora da República, Deborah Duprat tomou a palavra, afirmando, inicialmente, que sua manifestação naquele momento deveria ser tomada como uma abordagem complementar ao posicionamento já expresso pelo Ministério Público em decisão expressa em Abril de 2009. [99] Segundo a vice- procuradora, o objetivo de sua fala era inserir as "cotas" dentro da constituição, e salientar que toda constituição representa uma ruptura com uma ordem pré-estabelecida, além da estruturação de um plano futuro. A ruptura que a Constituição brasileira de 1988 havia estabelecido, segundo ela, foi com o sujeito kantiano, desprovido de características identitárias, baseado na revolução francesa e fundador da idéia de nação. O fato de que, a partir da década de 1970, os movimentos sociais começaram a denunciar a farsa da igualdade formal, afirmando que o campo do direito nunca ficou alheio as diferenças, pressionaram a Assembléia Constituinte pré - 1998 a reconhecer uma sociedade diferente em vários de seus artigos, explicitando o fato de que o sujeito de direitos deve ser reconhecido como possuidor de idade, sexo, cor, condição financeira. Nesse sentido, as políticas de cotas citadas no texto constitucional, como no caso de reservas de vagas para mulheres no parlamento, não contrariam o princípio da igualdade, mas contribuem para a realização do ideal de igualdade material, além de ser um

[99] Ministério Público Federal, Petição 93215/2009. Disponível em http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269 Acessado em 07 de Julho de 2011.

princípio pluralizador das instituições que a adotam. Para a vice-procuradora, a grande questão que estas políticas inauguram e exigem respostas teóricas e concretas é: como passar de uma sociedade hegemônica para uma sociedade plural?

O Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, ao fazer uso da palavra, enalteceu a realização de Audiências Públicas como meio de viabilizar a participação popular na definição dos rumos do país. Segundo ele, o Conselho Federal da OAB-Brasil ainda não havia se posicionado em relação ao mérito da ADPF impetrada no Supremo Tribunal Federal, no entanto, não questionava a importância histórica das Ações Afirmativas em curso no Brasil desde o ano de 2002. No intuito de exemplificar o posicionamento da Ordem dos Advogados em relação à matéria em debate, Cavalcante citou a criação do curso de direito para moradores de assentamentos rurais na Universidade Federal de Goiás. Além de ter julgado importante e relevante, afirmou, ainda, que a Seccional da OAB em Goiás também julgou constitucional a criação daquele curso. Para finalizar, o presidente da OAB afirmou que para realizar um julgamento adequado da presente matéria seria preciso abolir a lógica maniqueísta que dicotomizaria “os do lado do bem e os do lado do mal”. Sem posicionar-se sobre a constitucionalidade das políticas de cotas em questão, Ophir Cavalcante encerrou seu pronunciamento reiterando a confiança na decisão do STF sobre a matéria.

O advogado Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams, iniciou seu pronunciamento ressaltando que a discussão sobre Ações Afirmativas se constitui como um dos mais delicados temas públicos brasileiros. Para Luís Adams, a constituição de 1988 teria definido a igualdade formal, a fraternidade, o pluralismo e a justiça como princípios fundamentais, além de evidenciar a indignação com o contexto social de extrema desigualdade social que marcava o período anterior. Ainda segundo Adams, para lograr a realização do propósito que se imaginava no contexto da constituinte - a igualdade material - não bastava a adoção de políticas repressivas, mas seria necessária também a aplicação de políticas afirmativas. Neste sentido, a adoção de políticas de cotas pelas universidades brasileiras estaria em sintonia com a vocação crítica e de autonomia política expressa na Constituinte e como à discriminação racial no Brasil opera por vias diretas e indiretas, as políticas governamentais precisam ser construídas com o intuito de combater, exatamente, a discriminação indireta. Encerrou seu pronunciamento afirmando que, ao invés de se proporem a ratificar a existência de raças, as políticas de Ações Afirmativas foram concebidas com o intuito de contribuir para a erradicação das discriminações raciais.

O Ministro Edson Santos de Souza, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), se pronunciou em seguida, ressaltando a importância de discutir uma temática central para, pelo menos, (50%) cinquenta por cento da população brasileira que se autodeclara negra. Segundo o ministro, o debate sobre Ações Afirmativas no Brasil recupera o momento do debate abolicionista, colocando agora a educação como centralidade, ao passo que naquele momento a grande questão era a terra. A divulgação de dados educacionais que explicitam as desigualdades entre negros e brancos no Brasil, só reforçaria a necessidade de tratar de maneira desigual os desiguais, e de forma igual os iguais. Entretanto, a despeito dos vários tratados de combate às desigualdades em que o Brasil é signatário, a situação (de desigualdade) que aflige a população negra no Brasil ainda é gritante. Por fim, o ministro afirmou que a breve história, de uma década, das políticas de cotas na UnB e na UERJ não tem nos mostrado nenhum tipo de conflitos raciais e, portanto, as Ciências Sociais devem estar apoiadas em fatos e não em previsões catastróficas para analisar a realidade brasileira.

Em seguida, o representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Erasto Fortes de Mendonça, se dirigiu à tribuna para iniciar seu pronunciamento. Primeiramente, referiu-se aos valores de igualdade, fraternidade e liberdade, derivados da declaração universal dos direitos humanos, e também fez referência à filósofa Hannah Arendt, para a qual os homens não nascem iguais, mas conquistam a igualdade. Para Arendt, ao considerar a igualdade como uma característica inata, caberia ao direito apenas declarar a igualdade, e ao Estado caberia apenas zelar por tal igualdade. Para o referido representante, foi justamente o reconhecimento de que a declaração de igualdade formal, inserida na Constituição de 1988, não tem sido suficiente para erradicar as desigualdades entre os diferentes grupos étnico-raciais brasileiros o que influenciou o posicionamento público do Estado Brasileiro durante a Conferência em Durban, tornando-se signatário dos acordos para implementar políticas de Ações Afirmativas. Ao inserir a população negra nas universidades, estas Ações Afirmativas contribuiriam, não só para diversificar o sistema universitário, mas também para melhorar a qualidade acadêmica.

O pronunciamento da Secretária Adjunta de Ensino Superior do Ministério da Educação, Maria Paula Dallari Bucci, se iniciou com referências à histórica perpetuação das distâncias entre negros e brancos no que se refere à escolaridade, que se mantêm apesar das recentes melhorias na oferta de educação nos seus variados níveis. Segundo ela, os indicadores educacionais de jovens negros e brancos com idade entre 15 e 17 anos, bem como aqueles que fazem referência ao acesso e a permanência no ensino superior de jovens negros e

brancos com idade entre 18 e 24 anos, evidenciam a perpetuação da gritante desigualdade racial existente no Brasil. Ao afirmar que a simples passagem do tempo, não foi suficiente para erradicar as desigualdades entre negros e brancos, a secretária defendeu a urgência em olhar para o futuro e não mais para o passado. Antes de finalizar, Bucci discutiu os resultados de uma recente pesquisa sobre o desempenho de estudantes universitários ingressantes por meio de Ações Afirmativas. De acordo com o resultado da pesquisa, no primeiro ano do curso, o desempenho acadêmico dos estudantes foi menor entre os cotistas, mas após o primeiro ano de curso, o desempenho destes estudantes superou o dos não-cotistas. Notadamente, em oito dos dez cursos pesquisados, as oportunidades de entrada permitiram aos estudantes superarem as deficiências iniciais e mudarem o desempenho final.

O representante da Fundação Nacional do Índio, Carlos Frederico de Souza Mares, se pronunciou em seguida, reafirmando que a igualdade não é um dado da natureza, pois, sem a existência das leis seria impossível existir igualdade. Para que haja igualdade é preciso que haja leis que permitam aos desiguais serem vistos como iguais. No caso dos povos indígenas, o ingresso em algumas universidades tem se dado através de cursos específicos permitidos pela constituição nacional. De acordo com o representante da FUNAI, a especificidade dos povos indígenas, além das possibilidades abertas pela própria constituição, abre uma facilidade relativa para o ingresso diferenciado; o que não ocorre com a população negra, que necessitaria, portanto, de políticas de cotas para o ingresso igualitário no ensino superior.

Mário Lisboa Theodoro, Diretor de Cooperação e Desenvolvimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, iniciou sua exposição lamentando a escassez de dados estatísticos sobre a questão racial no Brasil, mesmo sendo este um tema tão importante à formação nacional. Destacou, ainda, que apesar da pluralidade teórica entre os mais de 300 pesquisadores do IPEA (Instituo de Pesquisas e Estatísticas), há um relativo consenso interno em torno da questão racial e, sobretudo, em relação à pujança estatística das técnicas de consulta e de resposta relativas à classificação racial. Theodoro ainda destacou a persistência da discriminação racial no interior das escolas e das salas de aula. Destacaram também a sobre-representação da mortalidade infantil de crianças negras e as altas taxas de mortalidade da juventude negra. Na sua avaliação, a única forma de mudar a situação de desigualdade racial, e de naturalização destas desigualdades, seria a utilização de políticas complementares às políticas universais. Uma das mais importantes contribuições das políticas complementares, portanto -que não excluiriam as políticas universais- seria a de romper o marcante traço de naturalização das desigualdades brasileiras.

Em seguida, **Roberta Fragoso Menezes Kaufman**[100]; advogada do Partido Democratas, arguente na ADPF 186, fez seu pronunciamento. Começou afirmando que a ação impetrada pelo Partido Democratas não pretendia discutir as cotas para índios nas universidades, e nem as políticas para mulheres, deficientes e outras minorias. Não se discutia também, naquela ação, a existência de racismo na sociedade brasileira, fato amplamente reconhecido pelo Partido. De acordo com Kaufman, o ponto central de discussão da ADPF impetrada pelo Partido Democratas se relacionava ao fato de que o Estado não deveria impor regras de identificação racial ou de definição de direitos com base na cor da pele. Concluiu afirmando que, caso o Brasil importasse as políticas de segregação que foram colocadas em prática nos EUA, desconsiderando todas as diferenças existentes entre os dois países, cometeria o mesmo erro cometido pelos norte-americanos, ao criar indivíduos iguais, embora separados.

O professor **José Jorge de Carvalho**, representante da Universidade de Brasília, argüida na Ação de Descumprimento de Preceito Constitucional 186, expôs em seguida. Relatou aos presentes que havia sido um incidente de reprovação de um estudante negro no Programa de Pós-graduação na UnB que revelou o fato de que, durante todos os anos de existência do programa aquele era o primeiro estudante negro matriculado. A partir desta constatação, os professores organizaram uma pesquisa de perfil entre o corpo docente da UNB, que verificou que entre 1500 professores da universidade, haviam apenas 15 professores negros. Ter encontrado pouquíssimos estudantes negros na moradia estudantil da UnB também motivou a implementação de cotas. Hoje, depois das cotas, a UnB conta com 12% de estudantes negros e já diplomou 480 estudantes cotistas negros. Afirmou ainda que a média de rendimentos negros cotistas é praticamente idêntica, e a tragédia acadêmica inicialmente projetada não se cumpriu. Antes de concluir, Carvalho fez uma referência a própria Audiência e ao fato de que das 43 pessoas convidadas a falar, 30 são professores e apenas 2 deles negros. Essa desproporção chama a atenção para a urgência em implementar Ações Afirmativas nas universidades, e em compreender as razões pelas quais as cotas, numericamente restritas, causam tanta polêmica no espaço público brasileiro. Arriscando uma conclusão, afirmou que apesar das cotas incidirem em apenas 3,5% dos ingressantes no ensino superior, elas incidem diretamente nas estruturas hierárquicas de poder. Por isso despertam tantas críticas.

[100] Como já foi dito, os expositores grifados em negrito nesta seção terão seus discursos analisados no capítulo 6. No total serão 16 expositores.

O advogado Caetano Curvo Lo Pumo, representante do estudante Giovane Pasqualito Fialho, autor do Recurso Extraordinário 597.285/RS, também se pronunciou por quinze minutos. Começou, afirmando que as políticas de cotas implementadas nas universidades brasileiras e, sobretudo, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul não foi precedida por debates públicos, o que explicaria alguns dos problemas do sistema. Afirmou, em seguida, que considerava fundamental programar as políticas de Ações Afirmativas em um Estado de Direito, mas naquele momento o que estava sendo discutido era o modelo de políticas de cotas raciais adotado na UFRGS. Discutia, primordialmente, o critério de hipossuficiência adotado pela universidade e baseado na presunção, pois, ao definir que os beneficiários deveriam ser estudantes de escolas públicas, o sistema presume que todos estes estudantes seriam pobres; o que não é fato. O sistema de cotas da UFRGS ao incluir estudantes do Colégio Militar de Porto Alegre, um colégio de elite, mostra que é cego e equivocado: "Sessenta e um alunos, que receberam o melhor ensino do Estado do Rio Grande do Sul de forma gratuita; ingressaram, não obstante tenham sido mais mal classificados pelo critério de mérito.".

A Professora Denise Fagundes Jardim, representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), recorrida no Recurso Extraordinário 597.285/RS, se pronunciou em seguida e em resposta ao advogado Caetano Curvo Lo Pumo, iniciou fazendo referências aos debates e interlocuções calorosas e cheias de controvérsias que antecederam a instituição da política de cotas raciais na UFRGS. Neste sentido, afirmou que a implementação de políticas de Ações Afirmativas na UFRGS foi um encaminhamento coerente das discussões que tomaram lugar na universidade. Apesar destas fazerem parte da UFRGS desde o ano de 2004, considerou curto o prazo para que avaliações definitivas ou previsões catastróficas fossem feitas a respeito de tais políticas. Destacou, por fim, a importância das universidades brasileiras no movimento de superação das desigualdades e a importância dos grupos excluídos no processo de democratização do Ensino Superior e da construção de novas universidades.

Apesar de não estar inscrito para participar como expositor na Audiência Pública, o Senador da República pelo Partido Democratas, **Demóstenes Torres**, o único representante do Senado Federal presente à Audiência naquele dia, foi autorizado pelo ministro Ricardo Lewandowski a se pronunciar e a encerrar o primeiro dia de Audiência no Supremo Tribunal Federal. O senador iniciou seu pronunciamento identificando-se como ex-membro do movimento social pela anistia e afirmou que, já naquele período, havia resolvido ficar no lado certo. Referiu-se ao tema da Audiência como algo apaixonante e que leva os envolvidos a

criar certa animosidade entre as partes. Se posicionou contra tal animosidade, já que quando tal tema é discutido, o que está em discussão é o futuro do Brasil, e por isso seria preciso julgar a questão de forma racional. Ao longo de sua exposição, fez referência ao reitor da UFPE, segundo o qual, se um percentual superior a 20% fosse reservados para estudantes cotistas a autonomia universitária e o mérito acadêmico seriam mortos. Neste sentido, o chamado da audiência pública pelo Democratas seria uma tentativa de dividir a responsabilidade da escolha por cotas com toda a sociedade, pois no Brasil todas as leis criadas a partir de 1800 tinham a intencionalidade de minimizar os efeitos da escravidão. "Além do mais, todos os brasileiros, inclusive eu, tem sangue negro correndo nas veias. Todos têm sangue branco e sangue indígena." Antes de concluir, o senador Demóstenes Torres fez uma referência "controversa" à Gilberto Freyre, ao afirmar que o autor pernambucano dizia que o processo de miscigenação que se deu no Brasil não havia sido produto de estupro, mas de relações consensuais. Algumas das inúmeras controvérsias que tal declaração gerou serão discutidas, de modo mais detalhado, no sexto capítulo.

2º DIA DA AUDIÊNCIA

O segundo dia de audiência teve início com o pronunciamento da advogada Wanda Siqueira, representante do Movimento contra o Desvirtuamento do Espírito da Reserva das Cotas Sociais. Wanda Siqueira iniciou sua exposição intitulada "Flagrante ilegalidade na seleção dos cotistas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul desvirtua o espírito do Programa de Ações Afirmativas pela falta de averiguação da situação sócio-econômica dos candidatos beneficiados pelo sistema de reserva de vagas", afirmando que o movimento que representa é favorável a utilização de critério de hipossuficiência (critério de renda). Todavia, fez sérias críticas ao sistema de cotas adotado pela UFRGS, o qual, segundo ela, tem sido desvirtuado ao utilizar a trajetória em escolas públicas como *Proxy* de renda familiar. Segundo Siqueira, o processo de comprovação da trajetória escolar tem sido obscuro, e um dos efeitos deste viés de seletividade seria o favorecimento de estudantes já favorecidos. As denúncias dos estudantes não-cotistas em relação aos critérios de avaliação do sistema têm caído no vazio, uma vez que o poder judiciário não tem acatado as liminares impetradas. A advogada encerrou seu pronunciamento afirmando que seus clientes estariam dispostos a

cederem suas vagas á outros estudantes pobres, sejam eles brancos ou negros. “O que eles se indignam é pelo fato de serem privados do ensino superior por jovens que freqüentaram os melhores cursos pré-vestibulares” e que por isso ingressaram na universidade, “não pelo princípio do mérito, mas pelo princípio do desvio de poder, pelo odioso princípio do apaziguamento”.

Em seguida, o Ministro Ricardo Lewandowski concedeu a palavra ao senador da República pelo Partido dos Trabalhadores, **Paulo Paim**, que a exemplo do senador Demóstenes Torres, também não estava previamente inscrito. O senador Paulo Paim iniciou seu pronunciamento afirmando que “qualquer homem de bem neste país sabe que o preconceito racial contra os negros no Brasil é muito grande. Todos os negros e negras que afirmarem não haver sentido preconceito na sua vida, estará faltando com a verdade”. Relatou alguns episódios preconceituosos que já havia presenciado durante sua participação no longo debate sobre cotas raciais no Brasil. Destacou uma em que seu interlocutor compartilhava com ele uma das dificuldade das cotas: “como definir cotas para negros na mídia se eu for fazer um filme sobre anjos?” Em seguida, mesmo sem revelar nomes, fez uma dura critica ao senador Demóstenes Torres e sua declaração sobre o suposto consentimento das mulheres negras em relação ao abuso sexual. O senador revelou que no momento da Audiência tinha a sensação de acompanhar a marcha dos cem mil com Martin Luter King e voltar no tempo, e em 1888 se enxergar entre abolicionistas e escravocratas que se perguntavam: os negros terão direito a deixar de ser escravos? Depois de referir-se a participação do falecido senador Antônio Carlos Magalhães e da bancada do DEM no processo de aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, procurando destacar o fato de que o debate sobre políticas de igualdade racial não se trata de um debate partidarizado, Paulo Paim encerrou seu discurso nitidamente emocionado.

A professora **Yvonne Maggie**, antropóloga da Universidade Federal do Rio de Janeiro, inscrita como próxima a se pronunciar, enviou um comunicado sobre sua ausência motivada por questões de saúde. O artigo intitulado “A construção do mito da democracia racial na sociedade brasileira. Aspectos positivos. Sobre as conseqüências sociais da imposição de uma ideologia importada que objetiva entronizar a idéia de ‘raça’, tanto no que tange a distribuição da justiça, quanto na formação de jovens e crianças nas escolas brasileiras” foi lido por George Cerqueira Zarur, professor de Antropologia da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Em sua missiva, Maggie afirmava que, de acordo com seus estudos realizados com estudantes de escolas públicas do Rio de Janeiro mostraram que eles não levam em conta a cor na escolha de amigos e namorados. Este fato, bem como o

aumento dos índices de casamentos mistos no Brasil seriam provas do sentimento de igualdade forjado no dia a dia dos brasileiros, que se recusariam a definir-se a partir da cor da pele. Em razão disto, a antropóloga defendia que uma política voltada aos pobres, que evitaria o constrangimento de uns se classificarem e serem classificados racialmente seria muito mais pertinente. Segundo ela, no entanto, o primeiro passo para a racialização do Brasil já havia sido dado com a inserção da disciplina história da áfrica nos currículos das escolas brasileiras. Salientou que ninguém poderia ser contra ensinar a história dos negros, mas disse que isto estaria envolto "em uma trama maquiavélica", pois poderia gerar sentimentos de orgulho étnico e de revanchismo. Muito melhor, portanto, seria optar por cotas raciais, portanto, seria conceder cotas sociais aos pobres, pois assim se beneficiaria majoritariamente os pretos (pois são pobres) e se evitaria estigmatizar estes com a cor da pele.

Ao final da leitura do texto de Yvonne Maggie, o professor George Cerqueira Zarur permaneceu na tribuna e também contou com mais quinze minutos para expor. Iniciou sua exposição, intitulada "Tragédia étnica", afirmando que a entronização de políticas étnicas tem causado, em vários países do mundo, as piores tragédias da humanidade e por isso assistia com apreensão a introdução de leis raciais no Brasil. Em seguida, citou Darcy Ribeiro e fez referência a tradição da "Antropologia ética" que recusa todo modo de distinguir indivíduos com base na cor da pele ou em raças. Para Zarur, em uma democracia "as pessoas têm o direito de assumir as identidades étnicas, de gênero, políticas ou religiosas e outras que escolherem - forçar uma identidade é uma violência contra a democracia". Segundo Zarur, sua experiência de vida e de pesquisas nos Estados Unidos da América, onde viveu durante a realização de seu PhD, o possibilitou perceber as diferenças existentes entre as relações raciais norte-americanas e as brasileiras, e perceber a positividade de nosso sistema baseado na mestiçagem, que não favorece a emergência de conflitos, massacres e segregação racial. Finalizou afirmando que os ministros do STF não estavam, naquele momento, julgando apenas o sistema de cotas da UnB, "mas a racialização que despreza a mestiçagem que forjou o povo brasileiro, afronta à dignidade do cidadão e fere a unidade nacional!".

O médico geneticista **Sérgio Danilo Pena**, professor da Universidade Federal de Minas Gerais, subiu à bancada em seguida. Sua exposição foi intitulada de "Da inexistência de raças do ponto de vista genético. Da formação e estrutura genética do povo brasileiro, com ênfase na demonstração experimental de uma correlação tênue entre cor e ancestralidade genômica no Brasil". Iniciou seu discurso fazendo uma longa apresentação de seus títulos e de sua experiência acadêmica e afirmando que estava presente na audiência em razão de ser geneticista. Como homem de ciência - desveladora de mitos - afirmou que iria "direto aos

fatos". O primeiro fato mostrado foi o de que "somos todos africanos, morando na África ou em recente exílio". Mostrou ainda que, de acordo com vários estudos, não existem variações genéticas suficientes para diferenciação racial, portanto, os argumentos dos racistas não tem nenhuma fundamentação biológica. Citou o caso dos gêmeos classificados diferentemente pela UNB como forma de mostrar que a classificação racial é puramente subjetiva. Citou também o estudo realizado por sua equipe na UFMG, utilizando o DNA e suas características ancestrais, que o ajudaram a concluir que a miscigenação brasileira é histórica e que, cientificamente, seria impossível classificar os brasileiros racialmente, pois a variabilidade genômica entre os indivíduos é enorme.

A antropóloga Eunice Durham, professora do departamento de Antropologia da USP, também não compareceu à Audiência. O texto enviado por ela, intitulado "Desigualdade educacional e quotas para negros nas universidades", foi lido por Roberta Fragoso Kaufman. No texto, a antropóloga afirmava que a criação das políticas de cotas para facilitar a entrada de negros na universidade contribuiu para expor as chagas do racismo e das desigualdades que envergonham todos os brasileiros. De acordo com Durham, o racismo existe quando as pessoas não são avaliadas por suas competências, mas por características visíveis, como a cor da pele. Para ela, apesar do preconceito racial existir no Brasil, ele não atinge todo o tecido social brasileiro e, neste sentido, a escola poderia desempenhar um papel de combate deste racismo que ocorre no seu corpo formador (entre professores, alunos e funcionários). Nos exames vestibulares, por exemplo, este preconceito já teria sido extirpado, pois a exclusão de negros e outros seria causada por deficiência na sua formação anterior, e não na prova em si. Seria necessário, portanto, melhorar o ensino básico como forma de equilibrar as oportunidades. Para Durham, Gilberto Freyre estava certo ao afirmar que o fortalecimento da identidade brasileira deveria passar pela valorização da identidade mestiça. Para finalizar, a antropóloga afirmou que apesar de não existir no Brasil uma verdadeira democracia racial, "o fundamento para sua construção reside nos preceitos constitucionais que tornam, perante a lei, irrelevante a autoclassificação racial das pessoas e criminaliza a discriminação".

Após a leitura do texto de Eunice Durham, **Ibsen Noronha**, professor de História do Direito do Instituto superior de Ensino de Brasília, fez seu pronunciamento intitulado "Problemas jurídico-históricos relativos à escravidão: miscigenação em terras brasileiras". Ele iniciou sua exposição afirmando que havia se inspirado, para aquele momento, em uma especulação da filosofia grega: "dar a cada um sem prejudicar ninguém". Afirmou ainda que na condição de historiador estava presente na audiência orientado também pelo conselho do antropólogo Gilberto Freyre, segundo o qual o papel da História não era criar ódios, mas sim

produzir alegrias e evitar as ideologias. Segundo Ibsen Noronha, os debates em curso carregam um grupo grande de falácias e uma delas seria referente a dívida social com relação à escravidão no Brasil. O grande problema deste argumento seria suas conseqüências, ou seja, a necessidade de indenizar os descendentes de escravizados. No entanto, para o expositor, o grande número de libertos no período da escravidão, somado ao alto índice de miscigenação entre homens brancos e mulheres negras possibilitou, por exemplo, a ascensão de negros livres durante a escravidão. Neste sentido, estabelecendo cotas raciais apenas para estudantes negros correr-se-ia o risco de beneficiar um descendente de escravocrata, ao passo que um filho de imigrante recente não teria a mesma possibilidade.

Logo em seguida, **Luiz Felipe Alencastro**, professor da Cátedra de História do Brasil da Universidade de Paris-Sorbonne e representante da Fundação Cultural Palmares, fez sua exposição intitulada "As vicissitudes do racismo na formação da população brasileira e as desvantagens sociais para a população negra alvo de discriminação racial no acesso aos bens materiais e imateriais produzidos em nossa sociedade. Inclusão Racial no Ensino Superior". Estabeleceu um dialogo não declarado com outros expositores da Audiência ao afirmar que nenhum país praticou a escravidão como no Brasil. Afirmou ainda que entre os navios negreiros não havia nenhum barco africano, pois todos eles eram europeus ou genuinamente brasileiros. No período, não eram apenas os negros escravos que pagavam pelos males da injustiça da escravidão, pois pesava sobre todos os negros libertos a suspeição de serem negros fugidos. Referindo-se à temática central da Audiência, Alencastro afirmou que as cotas no Brasil deviam ser discutidas com base naquilo que já existia (no PROUNI e nos cerca de 52.000 cotistas) e com base nas experiências em curso. Concluiu sua exposição afirmando que o ingresso nas universidades representa o ponto de estrangulamento das desigualdades no Brasil e, portanto, as alianças em favor da superação das desigualdades deveriam superar as questões ideológicas.

A exposição do professor **Kabengele Munanga**, professor de Antropologia da USP e diretor do Centro de Estudos Africanos da mesma universidade, apresentou a exposição "Constitucionalidade das políticas de ação afirmativa nas Universidades Públicas brasileiras na modalidade de cotas". Iniciou sua exposição retomando parte de sua trajetória acadêmica, e afirmando que além de ter sido o primeiro doutor negro formado na USP, foi o primeiro e único professor negro da instituição. Com certo pesar, afirmou que em três anos se aposentaria e não vislumbrava a possibilidade de ver um segundo professor negro na instituição. Também por isso, achava que a situação racial no Brasil é pior do que nos EUA e na África do Sul, e tal situação reforçava a constatação a que chegara durante seu doutorado:

que “algo está errado no país da Democracia Racial”. Referindo-se às políticas de cotas implementadas no Brasil, Kabengele afirmou que, contrariando as previsões escatológicas, as experiências brasileiras dos últimos anos mostraram que as mudanças em processo estão sendo bem compreendidas pela população brasileira.

O professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Oscar Vilhena Vieira, apresentou-se em seguida. Sua exposição intitulada “A obrigação do Estado em eliminar as desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidade e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros” foi iniciada com a afirmação de que políticas de Ações Afirmativas não haviam sido inventadas nos Estados Unidos da América, pois haviam sido propostas por Gandhi [101] para a constituição da Índia. Em seguida, Vieira fez uma pergunta provocativa à audiência: A utilização do critério de raça viola a constituição? E ele mesmo respondeu: não. Segundo ele, a utilização deste critério, não só não é contraditória, como é um critério exigido para a consecução dos princípios da constituição, pois todo o tipo de política requer discriminação. No intuito de exemplificar o caráter discriminatório dos exames vestibulares, Vieira exemplifica que Martin Luther King [102], um dos maiores oradores do século XX, foi reprovado no exame vestibular da universidade de Boston em expressão oral. Luther King falava a língua dos guetos. “Se o vestibular não é feito por estes, (...) a língua que se fala nos guetos não será suficiente para atingir os critérios universais, meritocráticos e igualitários, que se exige no vestibular”. Nessa perspectiva, Vieira considera o vestibular uma forma de premiação do investimento que os

[101] Mohandas Karamchand Gandhi, nascido em 1869 e mais conhecido como Mahatma Ghandi foi um líder pacifista indiano. Principal personalidade da independência da Índia, se formou em Direito em Londres e, em 1891, voltou à Índia para praticar advocacia. Dois anos depois, foi para a África do Sul, também colônia britânica, onde iniciou um movimento pacifista, lutando pelos direitos dos hindus. Negando a colaboração britânica e pregando a não-violência como forma de luta, organizou uma greve contra o aumento de impostos, na qual uma multidão queima um posto policial. Detido, declara-se culpado e é condenado a seis anos, mas sai da prisão em 1924. Têm atuação decisiva na proclamação da independência da Índia em 1947. No ano seguinte foi assassinado.

[102] Martin Luther King nasceu em Atlanta Georgia, em 15 de janeiro de 1929 em uma família de negros americanos de classe média. Seu pai era pastor batista e sua mãe era professora. Aos 19 anos King foi ordenado pastor batista. Mais tarde, formou-se no Seminário Teológico de Crozer e então cursou seus estudos de pós-graduação na Universidade de Boston.Seus estudos o levaram a explorar as idéias do nacionalista hindu Mohandas K. Gandhi, que se tornaram o centro de sua filosofia de protesto não violento. Em 1963 liderou um movimento massivo pelos direitos civis no Alabama, organizando campanhas por eleitores negros, contra a segregação, melhores condições de moradia e educação por todo o sul. A não-violência tornou-se sua maneira de demonstrar resistência. Foi novamente preso diversas vezes. Neste mesmo ano liderou a histórica passeata em Washington onde proferiu seu famoso discurso "I have a dream"("Eu tenho um sonho"). Em 1964 foi premiado com o Nobel da Paz. Em 4 de abril de 1968 King foi baleado e morto em Memphis, Tenessee, por um branco que foi preso e condenado a 99 anos de prisão.

pais foram capazes de fazer durante a vida escolar de seus filhos e por isso, as Ações Afirmativas não têm relação necessária com raças, mas com formas de regularizar processos desiguais. Conclui, afirmando que Ações Afirmativas seriam levemente aceitáveis pela Constituição brasileira como forma de aliviar a inconstitucionalidade de processos seletivos altamente excludentes.

Em exposição intitulada "Compatibilidade entre excelência acadêmica e ação afirmativa", Leonardo Avritzer, professor de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, destacou a importância da diversidade no processo de produção de conhecimentos científicos. Segundo ele, as Ações Afirmativas poderiam ser vistas como um importante meio de concretizar um princípio de produção acadêmica diversificada pois, ao longo de sua existência histórica, as universidades têm se adaptado às diferentes mudanças sem perder sua marca: os processos autônomos de produção do conhecimento. No entanto, as universidades só seriam capazes de gerar conhecimento se conseguissem expressar diversidade de saberes, não só nas áreas das ciências humanas, mas também nas áreas exatas e econômicas. Como o conceito de comunidade acadêmica abrange as relações humanas, não somente a educação, as instituições universitárias precisam mesclar diferentes talentos e competência com outros critérios para produzir qualidade acadêmica. Segundo Avritzer, não se trata, em absoluto, de racialização, mas de diversificação da universidade e em consequência do mercado de trabalho.

O representante da Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio-cultural (AFROBRAS) e Reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares, José Vicente, foi o último expositor da manhã de quinta-feira. Expôs durante quinze minutos sobre o "Papel das Ações Afirmativas" e iniciou sua apresentação fazendo um breve histórico da Afrobras e dos cursinhos pré-vestibulares para viabilizar a entrada de estudantes negros no Ensino Superior brasileiro, nos setores públicos e privados. Segundo José Vicente, a iniciativa dos cursinhos pré-vestibulares foi o embrião da posteriormente inaugurada, Universidade Zumbi dos Palmares, que desde sua fundação desenvolve ações de inserção no mercado em parceria com bancos que recebem os estudantes da universidade. Durante sua exposição, José Vicente aludiu ainda à gênese das desigualdades histórias que afetaram os negros no Brasil, com complacência do Estado, e que ao final do período escravocrata não foram alvos de nenhuma reparação, em comparação, com as reparações colocadas em prática nos Estados Unidos. Para José Vicente, o papel fundamental das cotas nas universidades brasileiras seria o de "refundar" a República e "reescrever os cânones da nossa particular democracia, promovendo e garantindo, de forma efetiva e objetiva, a coesão, a justiça, a igualdade e a diversidade como

valores intrínsecos à nação". Ao final, José Vicente, solicitou ao ministro Ricardo Lewandowski permissão para exibição de um vídeo sobre a Faculdade Zumbi dos Palmares, o que foi prontamente autorizado. A exibição do vídeo gerou algumas controvérsias no plenário e rendeu um comentário do Ministro Ricardo Lewandowski.

> Agradeço a intervenção do Professor José Vicente, Presidente da Afrobras e Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares. Agradeço também a exibição do vídeo. Fico tranqüilizado que o vídeo é pluripartidário, apareceram líderes de todos os partidos, não apenas o Presidente Lula, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os Governadores Alckmin e Serra. Portanto, a mensagem é universal (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p. 258-259).

3º DIA DA AUDIÊNCIA

A plenária da manhã de sexta-feira, último dia da Audiência Pública, teve início com a exposição de **Fábio Konder Comparato**, professor titular da Universidade de São Paulo e representante da EDUCAFRO - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes. Iniciou sua exposição afirmando que a Constituição de 1988 (sobretudo o artigo 3°, inciso 3 e 4) é de natureza teleológica, pois procura induzir um rumo ao país e trata-se de um objetivo não-facultativo. Segundo ele, o objeto do artigo 4° da Constituição - "promover o bem de todos" (principio republicano por natureza) - tem sido mal compreendido, pois a discriminação pode ser de duas espécies: ativa e omissiva. A segunda é anti-republicana, pois implica na omissão do Estado em fazer cessar as desigualdades sociais. Afirmar que a constituição é sexista por advogar que é preciso proteger as mulheres das desigualdades do mercado de trabalho é um equivoco. Mas isto tem sido feito em relação aos negros. Se há reserva de vagas, os candidatos não são dispensados do concurso e, portanto, não se ameaça o principio do mérito. O professor Fábio Comparato concluiu sua exposição afirmando que até hoje a constituição tem sido descumprida por omissão em relação às desigualdades, pois depois de um século da Abolição ainda estamos discutindo uma política de relativa igualdade para os negros em relação aos demais brasileiros.

A segunda expositora da sexta-feira foi a representante da Fundação Cultural Palmares, Flávia Piovesan, professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A professora iniciou sua exposição intitulada "A Compatibilidade das cotas com o sistema constitucional brasileiro" com uma pergunta: como

compreender as cotas e as Ações Afirmativas na ótica dos Direitos Humanos? De acordo com a expositora, o respeito ao direito das diferenças é fundamental, sobretudo se levarmos em conta que, por muito tempo, a diversidade foi considerada como característica para aniquilação das diferenças, ainda que o temor à diferença continue com vitalidade, e tem marcado a maioria das defesas da igualdade formal. Todavia, à medida que os diferentes requisitam o direito à diferença, somos incitados a romper com a indiferença à diferença. Após tais afirmações, Piovesan faz outra pergunta: as cotas raciais são compatíveis com a Constituição de 1988? Segundo a expositora, a decisão tomada em Dezembro de 2008 pelo Supremo Tribunal Federal, ratificou a legalidade das cotas no plano nacional. Já no plano internacional, as cotas refletem o alinhamento do Estado brasileiro com vários documentos de combate ao racismo, rompendo assim, mesmo que em parte, com o silêncio e a negligência do Estado Brasileiro.

Denise Carreira, representante da organização não-governamental Ação Educativa e relatora nacional para o direito humano à educação apresentou o texto intitulado "Resultados parciais da missão sobre Racismo na Educação brasileira, em desenvolvimento pela Relatora Nacional, da qual resultará relatório a ser encaminhado às instâncias da ONU em 2010". De acordo com Carreira, no Brasil, a idéia de raça vem sendo usada como uma construção social que possibilita a estruturação de desigualdades e discriminações com base na fenotípica dos indivíduos. Neste sentido, as políticas universais que desconsideram a efetividade das distinções raciais nas relações sociais brasileiras, tornam-se ineficientes no combate às desigualdades raciais, sobretudo naquelas relacionadas ao acesso e permanência de crianças e jovens negros na educação brasileira. Nas escolas infantis, o racismo, apesar de ser inviável por meio do discurso da Democracia racial, faz-se presente às crianças e jovens negros que continuam sendo as principais vítimas do *bullying* racial nas escolas. A adoção e o aprofundamento de políticas específicas para o combate do racismo, como a lei 10639/03, possibilitaria conjugar políticas pontuais e políticas estruturais de modo a não ferir, por omissão, mais três gerações. Por fim, salientou que afirmar que as Ações Afirmativas são meras adaptações de outras experiências, é negar a capacidade inventiva e mesmo "reinventiva" para solucionar problemas das instituições e dos indivíduos.

O coordenador nacional de entidades negras (CONEN), **Marcos Antonio Cardoso**, se dirigiu à plenária logo em seguida e apresentou o texto intitulado "Defesa das Políticas de Ação Afirmativa". Iniciou afirmando que o racismo no Brasil é uma instituição histórica, pois retroalimenta-se no cotidiano e forja as desigualdades raciais que foram, e continuam sendo, o que possibilitou a formação de elites econômicas, intelectuais e culturais no Brasil. Deste

modo, denunciar o racismo é revelar os diferentes quadros de violência a que a população negra tem sido submetidas. Afirmou ainda que as alegações contrárias às cotas tem sido sempre repetitivas, baseadas em alegações freyrianos de seus seguidores, inconformados com a emancipação dos sujeitos antes subalternizados. De acordo com Marcos Cardoso, no Brasil não é preciso instrumentos legais para discriminar racialmente, pois o racismo aqui é *sui generis*: negros e negras são cotidianamente colocados à prova, tendo que demonstrar genialidade em coisas que bastaria realizar ações simples. Por fim, afirmou que, no Brasil, somente a nomeacão das diferenças é o que possibilita a superação da manutenção da ditadura da igualdade.

Sueli Carneiro, coordenadora do Geledés - Instituto da mulher negra de São Paulo - apresentou em seguida o texto "Políticas de cotas como um dos instrumentos de construção da igualdade mediante o reconhecimento da desigualdade historicamente acumulada pelos afrodescendentes em função das práticas discricionárias de base racial vigentes em nossa sociedade". De acordo com Sueli Carneiro, a pluralidade de vozes a favor das Ações Afirmativas na audiência, não estão representadas no debate público apresentado pela mídia brasileira. Durante sua exposição, citou uma série de declarações de Joaquim Nabuco e do vice-presidente Marco Maciel (DEM), para mostrar como a Abolição não foi capaz de romper as amarras da escravidão. Segundo ela, seria preciso superar a concepção abstrata de igualdade formal em prol de uma noção de igualdade substantiva. Concluiu dizendo que o que estava em jogo no debate sobre políticas de cotas no Brasil eram perspectivas distintas de país, que agregavam negros e brancos em uma e em outra perspectiva.

O tema da exposição do Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Florianópolis, Carlos Alberto da Costa Dias, foi a "Proporcionalidade e razoabilidade do fator de 'discrimen'. Impossibilidade de identificação do negro". Segundo Dias, e este foi o ponto central de sua fala, o grande problema das políticas de cotas se assentaria na impossibilidade de definir raça como fator de *discriminem*. Apesar da existência de discriminações positivas na Constituição Brasileira, raça não poderia ser usada como fator de discriminação, pois não possui relação causal com as desigualdades. O fato das desigualdades serem baseadas na trajetória escolar e, ainda, o fato do estudante egresso da escola pública ter tido acesso a uma escolarização de baixa qualidade seria o que explicaria as dificuldades de acesso ao ensino superior.

José Roberto Ferreira Militão, Conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Governo do Estado de São Paulo, fez a exposição intitulada "A 'raça estatal' e o racismo". Sua apresentação serviu como delimitação de seu posicionamento teórico e político dentro da Audiência. Começou dizendo que era um ativista histórico contra

o racismo, em prol de ações afirmativas e a favor do investimento público em cotas sociais. Também afirmou ser favorável a criação nas universidades de critérios de seleção, reservando pelo menos 50% das vagas para acesso pelo critério de rendas, mas que era radicalmente contra o racismo estatal. Segundo Militão, o Estado não poderia, sob pena de violar a dignidade humana, outorgar aos indivíduos uma identidade racial. Entretanto, seria isto o que estaria ocorrendo; e a chancela do STF poderia abrir um perigoso precedente para a criação de um Estado legalmente racializado.

Serge Goulart, Coordenador da Esquerda Marxista – Corrente do PT, não compareceu à Audiência Pública e nem enviou um texto para ser lido na plenária. Sua ausência, motivada pelo cancelamento de um vôo, foi justificada por José Carlos Miranda.

José Carlos Miranda, do Movimento Negro Socialista, intitulou sua exposição de "A racialização das relações sociais no âmbito das periferias das grandes cidades". Expôs durante quinze minutos e iniciou seu discurso apresentando uma foto de duas crianças quilombolas, uma negra e uma branca, como forma de mostrar a integração racial no Brasil. De acordo com ele, a verdadeira versão sobre os culpados pela escravidão não tem nada haver com cores/raças, pois a história seria movimentada pela luta de classes. Toda a escravidão, de negros e indígenas, teve o objetivo de acumulação primitiva de capitais e, portanto, o racismo e o capitalismo são faces da mesma moeda. Neste sentido, qualquer defesa acerca de uma divida histórica para com o povo negro, só seria possível a partir de uma dissimulação da verdade da exploração capitalista.

A representante do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro (MPMB) e da Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia (ACRA), a senhora **Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves** apresentou o texto "Políticas públicas de eliminação da identidade mestiça e sistemas classificatórios de cor, raça e etnia". Helderli iniciou sua exposição afirmando que as políticas de cotas raciais implementadas na UNB não podem ser consideradas Ações Afirmativas, pois não visam reparar desigualdades, mas sim criar uma identidade negra que suprimiria a identidade mestiça e mulata. Segundo ela, tal política, orientada pelo que chamou de Ideologia da Mestiçofobia é, exatamente, o inverso do que propôs Darcy Ribeiro, o fundador da UNB. De acordo com a expositora, um dos graves problemas da política implementada na UNB é o fato de excluir dos potenciais usufruidores das cotas aqueles pretos e pardos que não se auto-declarem negros. Esta tentativa de enquadrar todos os pretos, pardos e mulatos na categoria negro seria derivada da visão negativa que se construiu sobre o mestiço e a mestiçagem que, no Brasil, havia se dado de modo muito mais harmônico do que em outras partes do mundo.

A tarde do último dia de Audiência foi reservada à exposição de experiências de implementação de Ações Afirmativas em instituições de ensino superior brasileiras. O professor Alan Kardec Martins Barbiero, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) foi o primeiro a expor. Relatou a realização de um levantamento recente entre as instituições de ensino superior, onde foram diagnosticadas várias experiências de Ações Afirmativas. Nestas instituições, entre os aspectos positivos do processo de implementação das Ações Afirmativas e das cotas raciais, estaria o aumento das populações historicamente discriminadas, ampliação de debates no interior das universidades sobre relações raciais e a criação de comissões específicas nas universidades responsáveis por organizar debates públicos e subsidiar as decisões dos conselhos universitários. Entre os aspectos negativos, Alan Kardec destacou as dificuldades, enfrentadas pelas comissões internas de instituições que adotaram as Ações Afirmativas, de definição de critérios de seleção dos estudantes cotistas, além das dificuldades percebidas entre alguns estudantes e professores de reconhecerem a legitimidade da problemática racial. Parte desta dificuldade, segundo Alan Kardec, derivaria da permanência de um imaginário dominante, não apenas entre estudantes e professores universitários, que enfatizaria a convivência social harmônica entre negros, brancos, indígenas, pobres, ricos. No encerramento de sua exposição, Kardec ressaltou que a ANDIFES defende:

> o princípio da autonomia, que cada conselho universitário tenha a condição, a capacidade de fazer uma reflexão, interagindo com a sociedade, interagindo com os movimentos sociais, observando a legislação de implantar a sua ação afirmativa, ou não, da forma mais adequada, segundo a sua história, segundo a sua maturidade, segundo o debate que se faz no dia-a-dia das nossas comunidades. Algo diferente disso estaria ferindo um princípio constitucional (idem, p.349).

O segundo expositor da tarde foi Augusto Canizzela Chagas, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) [103], iniciou sua exposição posicionando-se favoravelmente às cotas raciais, face ao reconhecimento da situação de exclusão da população jovem e negra do ensino superior brasileiro. Segundo Chagas, os resultados do censo étnico-racial realizado na USP no ano de 2001 revelaram que apenas 1% dos estudantes da instituição são pretos e cerca de 8% são pardos. Fica evidente, portanto, que há então uma sobre-representação de

[103] Apesar de estar presente na Audiência Pública, o estudante negro Cledisson Geraldo dos Santos Junior – Diretor da União Nacional dos Estudantes, previamente habilitado para se pronunciar, foi substituído, momentos antes da exposição, pelo presidente da entidade.

estudantes brancos nos cursos desta universidade, principalmente nos mais concorridos. Analisando as características do sistema universitário brasileiro atual, a despeito dos recentes aumentos nos números de vagas, a UNE têm percebido a perpetuação de um cenário universitário branco e de elite. Os dados sobre matrículas e aprovação de estudantes brancos e de alta renda no curso de Medicina da FUVEST são ainda mais reveladores da segregação social e racial do vestibular. Nesta perspectiva, o vestibular não pode ser tomado como sinônimo de mérito, pois segundo Chagas, a UNE entende que a implementação de políticas de Ações Afirmativas em instituições de ensino superior não implica em risco de queda da qualidade acadêmica e tampouco implica no surgimento de uma cisão racial no Brasil. Ao contrário, poderia favorecer, por meio da inclusão de grupos historicamente excluídos, a verdadeira união nacional.

Representando o Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), o professor João Feres fez uma exposição de quinze minutos de duração, centrada na discussão dos argumentos que, segundo ele, apesar de cruciais, nem sempre aparecem claramente no debate público sobre Ações Afirmativas. Para o professor, o primeiro tópico do debate atual seria: 1) Justificação das políticas de Ações Afirmativas. Segundo Feres, a cada tipo de justificação (reparação, justiça social e diversidade), se associa um tipo de beneficiários. No caso da reparação em relação ao passado escravagista, por exemplo, os beneficiários seriam os descendentes de escravos, por exemplo. Ainda segundo ele, as três justificações não seriam mutuamente excludentes, mas “uma política de ação afirmativa para a inclusão de negros e pardos na universidade cumpriria o objetivo de reparar (em parte) as consequências nefastas da escravidão e de promover a justiça social e a diversidade”. O segundo tópico seria: 2) Estado, cidadania e ação afirmativa. Feres, afirma que tais políticas de Ações Afirmativas, em geral, são acusadas de ameaçar a igualdade formal do Estado Republicano, mas segundo ele todas as políticas promovidas por um Estado de bem-estar social precisam ser discriminatórias, na medida em que utilizam um recurso pertencente a todos de modo desigual, no intuito de promover o bem geral da nação. O terceiro tópico seria: 3) A racialização da nação promovida pela políticas de Ações Afirmativas. Segundo Feres, este seria um pilar frágil, pois na medida em que tal argumento é descritivo e empírico, ele pode ser comprovado ou falseado por meio das evidências empíricas; e o que se vê é que as políticas de Ações Afirmativas já estão funcionando no Brasil há quase uma década sem ter provocado nenhum tipo de conflito racial, nas universidades ou fora dela.

Logo após a exposição do Professor João Feres, o professor Renato Hyuda de Luna Pedrosa, coordenador da Comissão de Vestibulares da Universidade Estadual de Campinas –

UNICAMP - foi convidado a fazer sua exposição. Começou afirmando que a autonomia universitária, a defesa da excelência acadêmica e a preocupação com a inclusão de grupos historicamente excluídos da universidade motivaram a implementação das Ações Afirmativas na Unicamp. De acordo com Hyuda, a UNICAMP sempre levou os preceitos constitucionais relativos ao ensino superior brasileiro em consideração: "o acesso à qualificação acadêmica será dada a partir da capacidade de cada um". Por isso, a universidade colocou em prática seu compromisso de incluir grupos discriminados, mas sem colocar em risco a qualidade acadêmica. A solução encontrada pela comissão de vestibulares da Unicamp para equacionar estas duas necessidades foi à instituição da política de bônus, pela qual estudantes que cursaram o ensino fundamental em escolas públicas receberiam 30 pontos de bônus na pontuação do exame vestibular, e todos aqueles que se declarassem pretos, pardos oru indígenas (e fossem oriundos de escolas públicas) receberiam mais 10 pontos. Segundo ele, as análises do desempenho dos estudantes que ingressaram na universidade por meio da política de bônus indicaram um desempenho de saída melhor do que o de entrada, o que indica que a Unicamp conseguiu alcançar seu objetivos. Questionado pelo Ministro Ricardo Lewandowski sobre os critérios de autodeclaração racial utilizados pela Unicamp, e sobre os motivos pelos quais a universidade não instituiu nenhuma forma de averiguação destas declarações, o professor Renato Hyuda respondeu que a comissão de vestibulares da universidade levou em consideração especialistas da área de Antropologia da instituição, que argumentavam sobre as dificuldades de estabelecer uma comissão que avaliasse isto.

O pró-reitor de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, professor Eduardo Magrone, se apresentou logo em seguida. De acordo com o reitor, a política de cotas da UFJF, aprovada pelo conselho superior da universidade no ano de 2004, faz parte de um projeto de inclusão global, que conta com cursinhos pré-vestibulares comunitários e de um Núcleo de estudos Afro-Brasileiros (NEAB), para estudar as características da população negra da região. Segundo o pró-reitor, na UFJF, 50% das vagas de todos os cursos de graduação estão reservadas para estudantes cotistas, sendo 25% para egressos de escolas públicas e 25% para aqueles que se declaram negros. Desse modo, três grupos de estudantes podem prestar vestibular na universidade federal de Juiz de Fora, sendo a) os estudantes de escolas públicas que se declaram negros, b) estudantes de escolas públicas que não se declaram negros e c) estudantes que não optaram pelas cotas. As informações apresentadas por Magrone, em um gráfico sobre as notas dos vestibulandos, sinalizavam que caso não houvesse esta política de cotas na UFJF, o quadro de exclusão e sobre-representação de filhos de elite se perpetuaria, principalmente nos cursos de maior prestígio. No entanto, por meio do gráfico também se

percebe que as vagas destinadas para os grupos cotistas, ainda não estão sendo preenchidas de maneira adequada. Um dos fatores apontados pelo Pró-reitor seria a desinformação acerca do processo seletivo da universidade, e mesmo da existência de reserva de vagas. Em análise sobre o rendimento acadêmico dos estudantes da UFJF, apesar dos dados evidenciarem um significativo índice de reprovação por notas dos estudantes dos três grupos (A, B, C), de forma especial nos cursos das áreas de Ciências e Tecnologia, a situação de reprovação por notas era maior no grupo de estudantes negros cotistas. Em face desta situação, o pró-reitor defendeu a necessidade de um apoio pedagógico da instituição para manutenção do desempenho de todos os estudantes, com ênfase especial nos estudantes ingressantes por cotas. Ele destacou, por fim, as dificuldades relativas à utilização do critério "escola pública" como meio de seleção, em razão da existência, na região da Zona da Mata mineira, de cerca de dez colégios federais que acabam desequilibrando a disputa entre estudantes egressos de instituições públicas de ensino.

Ao final da exposição de Eduardo Magrone, o Ministro Ricardo Lewandowski fez uma pequena intervenção, que merece ser transcrita na integra:

> Obrigado Professor Eduardo Magrone da Universidade Federal de Juiz de Fora. O pronunciamento que o Senhor acaba de fazer rebate as críticas que nós sofremos inicialmente que teria havido um desequilíbrio entre aqueles que falam a favor e contra as cotas, porque quando nós convidamos, na última parte das audiências, que as universidades públicas viessem até o Supremo Tribunal Federal e oferecessem os seus testemunhos, então, imaginou-se, inicialmente, por parte de alguns que tinham uma visão mais crítica desse processo desencadeado aqui no Supremo Tribunal Federal que seriam depoimentos totalmente favoráveis à política de quotas, de ação afirmativa, mas, como eu esperava, as universidades estão trazendo pontos negativos e pontos positivos e fazendo uma avaliação crítica, como é próprio do espírito universitário da experiência que tiveram com relação a esse assunto. Obrigado pela sua participação, Professor Eduardo Magrone (idem, p.392).

Logo após a breve intervenção, o Ministro Lewandowski concedeu a palavra à professora Jânia Maria Lopes Saldanha, da Universidade Federal de Santa Maria; que iniciou sua exposição destacando a importância da Audiência Pública como prática de uma democracia representativa alargada. Por meio da leitura de um poema escrito por uma estudante universitária, a professora denunciou as desigualdades educacionais e a privação de direitos vivenciada pelos jovens brasileiros. De acordo com a docente, a adoção de políticas de cotas na Universidade Federal de Santa Maria visava superar algumas das conseqüências que a divisão desigual de saberes produz, entre estabelecidos e *outsiders*. Neste processo de divisão desigual de poderes e saberes, que estão diretamente correlacionados, as universidades

se tornam espaços privilegiados. De acordo com a expositora, o estabelecimento de Ações Afirmativas na UFSM não foi um processo simples e tampouco está concluído, pois a universidade passou por um processo de longos debates, mediados por dois seminários internacionais sobre a temática, até a adoção das atuais medidas no ano de 2008. Atualmente a UFSM reserva vagas para diversos grupos historicamente discriminados: afro-brasileiros, pessoas com necessidades especiais, estudantes de escolas públicas e estudantes indígenas.

Carlos Eduardo de Souza Gonçalves, vice-reitor da Universidade do Estado do Amazonas, se pronunciou logo em seguida e iniciou seu pronunciamento contextualizando a situação do Estado do Amazonas e a concentração populacional na cidade de Manaus. Segundo ele, até o ano de 1987 só existia uma instituição de ensino superior no estado, e a questão universitária no Amazonas era tratada com muito descaso. A criação da Universidade do Estado do Amazonas foi uma tentativa de enfrentar o desafio de interiorização do ensino superior no Estado, e a criação de variadas modalidades de cotas no ano de 2004, que apenas três anos após sua criação, visava possibilitar o ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas do estado, e estudantes que ainda não tinham curso superior concluído, como também dos estudantes indígenas. O aumento do debate nacional em torno das políticas de cotas nos anos de 2006 e 2008 implicou em um aumento das liminares questionando a constitucionalidade das cotas na universidade do Estado do Amazonas, o que gerou a necessidade de matricular mais estudantes do que a universidade tinha capacidade. De acordo com Carlos Eduardo, uma das consequências positivas das políticas de cotas na universidade foi à universalização do ensino superior no Estado, além de ter criado para a universidade a possibilidade de distribuir melhor o seu potencial no Estado e eliminar o desequilíbrio entre Manaus, que tem hoje dois milhões de habitantes, e o interior do Estado, que tem apenas um milhão e setecentos mil, muitos deles vivendo à beira dos rios e nas matas. Através da tecnologia, a UEMA está chegando a lugares que antes não estava e as cotas têm ajudado muito na correção destas distorções.

O professor Marcelo Tratemberg, da Universidade Federal de Santa Catarina, dedicou sua apresentação a Martin Luther King, defensor dos direitos civis para negros norte-americanos e ações reparatórias para a população negra de modo geral. O professor fez uma reflexão sobre as desigualdades de renda no Brasil que, por serem indiscutíveis, exigiriam uma política de ações afirmativas com recorte sócio-econômico, como forma de possibilitar a diversidade e a convivência das diferenças. Segundo Tratemberg, tanto o IPEA, quanto o IBGE, tem sido muito eficientes em demonstrar que no Brasil as desigualdades sócio-econômicas se somam as desigualdades de fundo étnico-racial, e por isso, as críticas feitas

durante a Audiência aos dados produzidos pelo IBGE e IPEA, acerca das relações e desigualdades raciais no Brasil, são muito graves. Segundo Tratemberg, a simples reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, não seria capaz de incluir, de modo automático, estudantes negros. A inclusão de negros necessitaria de outra linha de intervenção:

> O nosso Programa de Ação Afirmativa da Universidade Federal de Santa Catarina é um programa que pretende atingir vários níveis de inclusão. O primeiro é a ampliação do pré-vestibular gratuito. O segundo se dá, com relação às cotas de 20% pra estudantes do Ensino Fundamental e Médio público, 10% para negros prioritariamente do Ensino Fundamental e Médio público e vagas suplementares para indígenas (idem, p.416).

Ao final da exposição do Professor Marcelo Tratemberg, a ministra Carmen Lúcia fez uma breve intervenção, questionando o palestrante sobre a existência de dados produzidos pela equipe da Universidade Federal de Santa Catarina sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras no processo de ingresso ao ensino superior. Ao responder, o professor afirmou que sua equipe não realizou o cruzamento de informações entre gênero e pertencimento racial, sendo impossível responder a ministra com base em seus levantamentos.

Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, juíza federal da seção judiciária do Rio de Janeiro e representante da Associação dos Juízes Federais foi à última expositora habilitada, e também teve direito a quinze minutos de pronunciamento. A juíza iniciou seu pronunciamento reconhecendo a existência e persistência das injustiças e desigualdades, tanto no que se refere à cor e raça quanto no que se refere à classe social. Refletiu sobre como estas injustiças e desigualdades interferem no usufruto dos direitos fundamentais de cidadania. Ressaltou, no entanto, o forte dissenso em torno das proposições sobre o combate destas situações e a importância do exercício democrático de livre convencimento por meio de argumentos contraditórios. Ainda que a tendência recente dos Tribunais da 1ª e 4ª Regiões venha sendo no sentido de referendar o sistema de cotas raciais, a Associação de Juízes Federais não se apresentou na Audiência Pública com uma posição fechada sobre a matéria, do contrário, trouxe para a plenária uma série de questionamentos provocadores. Ainda de acordo com a juíza federal, as respostas às questões jurídicas levantadas têm por pressupostos questões de natureza política, que trazem à tona questões que nem sempre estamos dispostos a enfrentar. Finalizou afirmando que os dissensos em torno da temática derivariam de diferentes concepções de mundo que expressam visões distintas do que seja a igualdade e a justiça e, além disso, do que seja a própria nação brasileira.

Findo a exposição da representante da Associação dos Juízes Federais do Brasil, o Ministro Ricardo Lewandowski concedeu a palavra a dois estudantes que participaram de experiências de implementação de políticas de cotas em suas universidades. Por não estarem previamente inscritos, o ministro justificou a quebra do protocolo anteriormente estabelecido:

> Eu abrirei uma exceção saindo um pouco do programa inicial, porque tive um pedido por parte de estudantes que ingressaram pelas cotas raciais na Universidade Estadual do Rio de Janeiro e pediram para fazer um breve pronunciamento, relatando a sua experiência, mas, tendo em conta exatamente essa necessidade de preservarmos a isonomia, a igualdade, eu convidei para que se manifestasse, também, um estudante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul que manifestará, veiculará um ponto de vista contrário (idem, p.425).

O primeiro estudante a se pronunciar foi **Davi Cura Aminuzo**, estudante do curso de Museologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Iniciou seu pronunciamento se apresentando e dizendo que seu avó chegou ao Brasil, e se tornou agricultor, após ter fugido da Europa, onde possuía uma excelente condição financeira, na época da Primeira Guerra Mundial. Segundo Davi Cura, ele era o primeiro da geração de seu avó a chegar nos bancos universitários, pois nenhum de seus familiares, e nem ele próprio - antes de ter se aposentado - tiveram condições de fazer um curso superior. Ainda segundo ele, a instauração de cotas na UFRGS possibilitou que muitos que, como ele, estudaram em escolas públicas, independente da condição financeira, pudessem se candidatar a uma vaga de cotista na universidade. O problema é que a falta de critérios transparentes e sérios de seleção de cotistas na UFRGS estatiam favorecendo uma série de estudantes de classe alta, na sua maioria brancos, que viajam para a Europa todos os anos e que, por terem estudado nos melhores colégios públicos de Porto Alegre durante o ensino médio, acabam ficando com as vagas que deveriam ser daqueles estudantes que, por mérito, teriam direito a ingressar na universidade.

O segundo estudante a se pronunciar foi **Moacir Carlos da Silva**, estudante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e membro do coletivo DENEGRIR da mesma universidade. Segundo Moacir, partiu do coletivo a problematização, na Audiência, acerca da não-fala de estudantes que vivenciaram políticas de cotas no Brasil. Segundo ele, as experiências vivenciadas pelos estudantes na UERJ, por exemplo, poderiam se contrapor aos argumentos daqueles que se opunham às cotas, mas as tratam como se ainda não existissem. Segundo ele, as políticas de cotas são também uma questão ética, pois as pessoas não têm problemas em falar do Holocausto dos judeus e pensar em reparações, mas quando isso é proposto pela população negra em relação aos 400 anos de escravidão, é como se os negros é que fossem os racistas. Conclui sua exposição falando de alguns jovens, incluindo ele mesmo

que, graças às políticas de cotas conseguiram ingressar no ensino superior e começar a mudar sua história de vida e de suas famílias.

Ao final dos pronunciamentos dos expositores habilitados para participar da Audiência pública, o Ministro Ricardo Lewandowski realizou suas considerações finais reforçando a importância das Audiências públicas no processo de fortalecimento da participação da sociedade civil. Em seguida, afirmou que tais Audiências representavam uma importante quebra de paradigma, sobretudo, em se tratando de um tema eminentemente jurídico como a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das cotas. O ministro enalteceu a qualidade das intervenções realizadas durante os três dias de audiência e a variabilidade de abordagens apresentadas que contemplaram aspectos históricos, jurídicos, filosóficos, sociológicos, econômicos, políticos e biológicos. Por fim, salientou que a variabilidade e qualidade das intervenções realizadas ao longo dos três dias serviriam para subsidiar os julgamentos dos Ministros nos dois processos que motivaram a realização da Audiência.

5.2 – Os expositores e seus "discursos de verdade"

> *Acho que a situação que está acontecendo, o debate, para além de qualquer coisa que a ação afirmativa possa conseguir, ela já teve uma vitória muito grande que é a discussão de raça. É fazer o brasileiro discutir raça, porque o brasileiro não gosta, é desconfortável, incômodo, causa urticária. E estamos tendo que discutir: está todo dia no jornal, questão de raça. E se a gente considera que você não pode resolver um problema antes que você reconheça a existência dele, então nós estamos caminhando num sentido positivo, de estudar os problemas, que não vão ser resolvidos com ação afirmativa.*
> **Carlos Alberto Medeiros. Depoimentos Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 406.**

Do conjunto de 45 expositores que se apresentou durante a Audiência Pública, como foi dito anteriormente, 16 foram selecionados para terem seus discursos analisados no sexto capítulo deste trabalho. Ao selecionar os expositores e seus discursos, procuramos garantir equilíbrio entre aqueles que se posicionaram negativamente e aqueles que se posicionaram em defesa da constitucionalidade das políticas de cotas para estudantes negros em instituições públicas de ensino superior. Ao mesmo tempo, selecionamos discursos que, em função do envolvimento teórico e/ou militante com a temática das relações raciais, ou com a temática das Ações Afirmativas, pudessem contribuir para uma melhor compreensão das articulações

existentes entre os posicionamentos dos expositores, os projetos de nação defendidos por cada um e as alternativas políticas definidas para solucionar os problemas identificados no país.

Apesar dos esforços em controlar os possíveis vícios na seleção dos expositores, amenizando assim possíveis vieses de classe, de pertencimento étnico-racial e de gênero, a própria estrutura assimétrica do campo acadêmico brasileiro, materializada no conjunto de expositores na Audiência, dificultou uma isonomia completa. No curso de sua exposição, o professor José Jorge de Carvalho chamou a atenção para este aspecto.

> Foram convocadas quarenta e três pessoas para este três dias de audiência. Como se trata de discutir o ensino superior, é compreensível que o número de professores seja majoritário na composição dos palestrantes. Das quarenta e três pessoas convocadas a falar, trinta são professores - alguns evidentemente assumiram o cargo de administração do Estado e outros espaços especializados. O problema é que desses trinta professores, vinte e oito deles são brancos e apenas dois são negros: o Professor Kabengele Munanga e Mário Theodoro. Ou seja, reproduzimos aqui, de um modo absolutamente não intencional, essa profunda segregação racial que é a marca do nosso sistema acadêmico. Temos aqui 93% de professores brancos decidindo se devemos ou não consolidar ações afirmativas para negros nas universidades (JOSÉ JORGE DE CARVALHO IN SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p. 93).

A exposição do professor José Jorge de Carvalho, reproduzida acima, chama a atenção para um aspecto fundamental dos discursos: o de que todos os discursos estão vinculados a determinadas condições de produção e são sustentados por relações sociais determinadas. Seria, portanto, inadequado abstrair dos discursos, os sujeitos que os enunciam e as práticas sociais que fundamentam sua produção e sua disseminação. Nesse sentido, apresento, no QUADRO 4, uma breve caracterização dos expositores que tiveram seus discursos analisados neste trabalho, procurando sumarizar algumas das características dos mesmos, tais como formação acadêmica, vinculação profissional e aproximação com o campo temático das relações étnico-raciais no Brasil e/ou com o tema específico da Audiência Pública[104]. Além das características já citadas, inclui no quadro de caracterização dos expositores informações sobre os posicionamentos políticos dos mesmos em relação à temática da Audiência, evidenciados na subscrição, ou não subscrição, dos Manifestos contrários ou os Manifestos favoráveis às cotas, produzidos nos anos de 2006 e 2008.

[104] As informações contidas na coluna "Livro(s) publicado(s) /organizado(s) ou edições sobre relações étnico-raciais" foram retiradas do tópico *Livro publicado/organizado* nos respectivos currículos Lattes. Disponível em http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar. Para aqueles que não possuíam currículos disponíveis na Plataforma Lattes foram consultados sites da internet e blogs pessoais.

Quadro 4 - Breve Caracterização dos expositores da Audiência Pública

Nome do Expositor	Área de Formação	Área de Atuação	Instituição ao qual pertence	Livro(s) publicado(s) /organizado(s) ou edições sobre relações étnico-raciais	Posição defendida na Audiência	Posição em relação aos Manifestos
Davi Cura Aminuzo	Graduando em Museologia	Estudante e funcionário público aposentado	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Nenhuma obra sobre a temática	Contrária as Cotas e as Ações Afirmativas	Não Subscreveu nenhuma versão dos Manifestos.
Demóstenes Torres	Graduação em Direito	Senador da Republica	Senado Federal	Um dos propositores da ADPF 186 impetrada pelo Partido Democratas	Contrária as Cotas e as Ações Afirmativas	Não Subscreveu nenhuma versão dos Manifestos.
Hederli Fideliz	Graduação em Serviço Social	(Informação não encontrada)	Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro - MPMB e Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia - ACRA	Nenhuma obra sobre a temática	Contrário as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto contrário as Cotas em 2008.
José Carlos Miranda	(Informação não encontrada)	Membro da Executiva Estadual do Partido dos trabalhadores em São Paulo	Movimento Negro Socialista - MNS	Nenhuma obra sobre a temática	Contrário as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto contrario as Cotas em 2006 e o Manifesto contrario as Cotas em 2008.
Ibsen Noronha	Graduação em Direito; Mestrado em Direito.	Professor	Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB	Nenhuma obra sobre a temática	Contrário as Cotas e as Ações Afirmativas	Não Subscreveu nenhuma versão dos Manifestos.
Roberta Fragoso Menezes Kaufman	Graduação em Ciências Jurídicas; Mestrado em Direito.	Professora	Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Escola da Magistratura do Distrito Federal	1) Ações Afirmativas à Brasileira: Necessidade ou Mito? Uma análise histórico-jurídico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.	Contrário as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto contrario as Cotas em 2008.
Sérgio Danilo Pena	Graduação em Medicina; Doutorado em	Professor	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	1) Igualmente Diferentes. 1. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009. v. 1. p.116; 2) Humanidade sem raças? São Paulo:	Contrário as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto contrario as

	Genética Humana.			Publifolha, 2008. v. 1. 67 p.; 3) À Flor da Pele. Rio de janeiro: Vieira & Lentz, 2007. v. 1. 130 p.		Cotas em 2006 e o Manifesto contrario as Cotas em 2008.
Yvonne Maggie	Graduação em Ciências Sociais; Doutorado em Antropologia Social	Professora	Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ.	1) Divisões perigosas: Políticas raciais no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 1. 363 p.; 2) O animismo fetichista dos negros baianos. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ e BN, 2006. v. 01. 239 p.; 3) Raça Como Retórica: A Construção da Diferença. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 459 p.; 4) Guerra de Orixá: um estudo de ritual de conflito. 3. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. 180 p.	Contrário as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto contrario as Cotas em 2006 e o Manifesto contrario as Cotas em 2008.
Fábio Konder Comparato	Graduação em Direito; Doutorado em Direito	Professor	Universidade de São Paulo - USP	Nenhuma obra sobre a temática	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto favorável as Cotas em 2006 e o Manifesto favorável as Cotas em 2008.
José Jorge de Carvalho	Graduação em Composição e Regência; Doutorado em Antropologia	Professor	Universidade de Brasília - UnB	1) Racismo Isntitucional. O caso do Ministério Público Federal. 01. ed. Brasília: Editora da ESMPU / Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/SinJus, 2009. v. 1. 116 p.; 2) Inclusão Étnica e Racial no Brasil. 2. ed. São Paulo: Attar Editorial, 2006. v. 1. 211 p.; 3) Las Culturas Afroamericanas en Iberoamérica: Lo Negociable y lo Innegociable. 1. ed. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2005. v. 1; 4) Inclusão Étnica e Racial no Brasil. São Paulo: Attar Editorial, 2005. v. 1; 5) O Quilombo do Rio das Rãs. 1. ed. Salvador:	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto favorável as Cotas em 2006 e o Manifesto favorável as Cotas em 2008.

				CEAO-EDUFBA, 1996. v.; 6) Cantos Sagrados do Xangô do Recife. 1. ed. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 1993. v. 1; 7) Shango Cult in Recife, Brazil. 1. ed. Caracas: Fundación de Etnomusicología y Folklore / CONAC/OAS, 1992. v. 1		
Kabengele Munanga	Graduação em Antropologia Cultural; Doutorado em Antropologia Social	Professor	Universidade de São Paulo - USP	1) Origens africanas do Brasil conteporâneo: Histórias, línguas, culturas e civilizações. 1ª ed. São Paulo: Global, 2009. 109 p.; 2) Negritude - Usos e sentidos. 1a. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. 93 p.; 3) Superando o racismo na escola. Brasília: Ministério da Educação, 2005.; 4) Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Global: Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação, 2004. v. 1. 254 p.; 5) O negro na sociedade brasileira: resistência, participação, contribuição. 1. ed. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2004.; 6) Rediscutindo a mestiçagem no Brasil. Identidade Nacional versus Identidade Negra. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004. 150 p.; 7) Cem anos e mais de bibliografia sobre o negro no Brasil. 1. ed. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2003. v. 1.; 8) Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. 1. ed. EDUSP/Estação Ciência, 1996.; 9) A Revolta dos Colonizados. O Processo de Descolonização e As Independências da África e da Ásia. SÃO PAULO: ATUAL, 1995. 83 p.; 10) Os Basanga de Shaba, Um Grupo Étnico do Zaire. SAO PAULO: FFLCH/USP, 1986. 334 p	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto favorável as Cotas em 2006 e o Manifesto favorável as Cotas em 2008.

Luiz Felipe Alencastro	Graduação em Historia e Ciências Políticas; Doutorado em Historia	Professor	Universidade de Paris-Sorbonne	1) O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, 525 pp.	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Não Subscreveu nenhuma versão dos Manifestos.
Marcos Antonio Cardoso	Graduação em Historia e Mestrado em História	Coordenador	Coordenação Nacional das Entidades Negras – CONEN	1) Contando a história do samba:caderno de textos. 2.ed. Belo Horizonte: Mazza, 2003. 60 p.; 2) Zumbi dos Palmares. Belo Horizonte: Mazza, 1995. 27 p.; 3) O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1998. Belo Horizonte: Maza Ed., 2002. 232 p.	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Não Subscreveu nenhuma versão dos Manifestos.
Moacir Carlos da Silva	Graduando em	Estudante	Coletivo de Estudantes Negros e Negras – DENEGRIR e Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ	Nenhuma obra sobre a temática	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto favorável as Cotas em 2006.
Paulo Paim	Ensino Técnico Profissionalizante - SENAI	Senador	Senado da República	Autor do Estatuto da Igualdade Racial	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto favorável as Cotas em 2008.
Sueli Carneiro	Graduação em Ciências Sociais; Doutorado em Filosofia	Coordenadora	Geledes – Instituto da Mulher Negra	1) Carneiro Sueli (Org.) . A cor do Preconceito. 1. ed. São Paulo: Ática, 2006. 135 p.; 2) A mulher negra brasileira na década da mulher. São Paulo: Nobel, 1985. 55 p.	Favorável as Cotas e as Ações Afirmativas	Subscreveu o Manifesto favorável as Cotas em 2006 e o Manifesto favorável as Cotas em 2008.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dada a natureza qualitativa da presente pesquisa e considerando a heterogeneidade daqueles que se pronunciaram durante a audiência, um conjunto de procedimentos foi adotado, com o intuito de organizar os discursos e, assim, possibilitar a compreensão dos modos pelos quais os expositores percebem e se posicionam acerca das políticas de cotas e de temas que tangenciam esta temática central. Adicionalmente, os procedimentos metodológicos adotados neste trabalho visam contribuir na compreensão das estratégias discursivas utilizadas pelos expositores para tornarem coerentes seus discursos.

O primeiro procedimento adotado, neste trabalho, foi a leitura atenciosa das notas taquigráficas da Audiência Pública (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010). Posteriormente, dedicamo-nos a construção de categorias descritivas que se reportassem analiticamente às questões de pesquisa. As categorias analíticas, construídas por meio da analise dos discursos dos expositores, foram organizadas em quatro dimensões temáticas, interdependentes e correlacionadas entre si. Interdependentes porque guardam entre si, grandes coerências internas, e correlacionadas porque os argumentos organizados em uma dada categoria ajudam a explicar, apesar de não determinar, os argumentos que compõem as outras categorias analíticas.

No QUADRO 5, as principais categorias analíticas utilizadas neste capítulo estão organizadas a partir das dimensões temáticas em que foram inseridas.

QUADRO 5
Dimensões temáticas e Categorias analíticas

1ª Dimensão: **Cotas e Ações Afirmativas**		
Constitucionalidade/Inconstitucionalidade das Cotas		
Este indicador refere-se à posição assumida pelos expositores, durante a Audiência Pública, sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das políticas de cotas para estudantes negros em Instituições de Ensino Superior. Para além de referir-se às posições jurídicas dos expositores, este indicador pode ser compreendido como síntese dos posicionamentos dos expositores nas diferentes categorias e dimensões aqui consideradas.		
2ª Dimensão: **Representações sobre o Brasil**		
Estratificação social	**Raízes da desigualdade**	
Este indicador refere-se ás representações sociais que os expositores mantêm acerca da estratificação social brasileira, entendida como o processo social através do qual vantagens e recursos tais como riqueza, poder e prestígio são distribuídos sistemática e desigualmente.	Este indicador refere-se às percepções dos expositores acerca dos fatores que explicam os padrões de desigualdade da sociedade brasileira.	
Panorama da educação básica	**Conceitos de Raça, Etnia e Miscigenação.**	**Aspectos das relações étnico-raciais**
Este indicador refere-se às representações que os expositores sustentam sobre a situação da educação no Brasil, considerando aspectos como infraestrutura das escolas, qualidade do ensino e padrões de interações interpessoais no interior das escolas.	Este indicador refere-se às representações expressas pelos expositores em torno dos conceitos de Raça, Etnia, Mestiçagem e Racismo no Brasil.	Este indicador se refere às representações dos expositores sobre os padrões de relações sociais entre os diferentes grupos étnico-raciais que compõe o Brasil, incluindo avaliações sobre a existência ou inexistência de relações sociais marcadas por discriminação, preconceito, tolerância às diferenças, respeito mútuo, etc.
3ª Dimensão: **Alternativas Políticas**		
Papel do Estado e a garantia da Constituição	**Papel das Ciências e das Universidades**	**Modelo de Políticas Públicas**
Este indicador refere-se às expectativas que os expositores têm sobre a atuação do Estado brasileiro no cumprimento e garantia da Constituição Federal de 1988.	Este indicador refere-se às representações expressas pelos expositores acerca da Ciência Moderna e das Universidades, e o papel de uma e outra na sociedade brasileira.	Este indicador se refere às representações dos expositores sobre os melhores ou mais adequados modelos e desenhos de políticas públicas a serem implementados pelo Estado brasileiro.
4ª Dimensão: **Projetos para a Nação Brasileira**		
Modelos idealizados para a Nação		
Este indicador refere-se às representações defendidas pelos expositores sobre o melhor, ou mais adequado, modelo de Estado Nação a ser conservado, atualizado ou inaugurado no Brasil, incluindo neste indicador aspectos sobre os padrões de estratificação social, de educação, de relações étnico-raciais, expectativas sobre a atuação do Estado, das ciências, das Universidades e das políticas públicas.		

Fonte: Elaborado pelo autor.

Conforme observou Sueli Carneiro, durante sua exposição na Audiência Pública, sob o pretexto de debater a constitucionalidade/inconstitucionalidade das políticas de cotas para estudantes negros em instituições de ensino superior no Brasil, duas representações distintas sobre o país e dois projetos distintos de nação, cada qual vinculadas a distintas alternativas políticas, se confrontaram no Auditório do Supremo Tribunal Federal. A cada uma das perspectivas, se alinhavam negros e brancos de diferentes extrações sociais e de campos políticos e ideológicos, semelhantes ou concorrentes.

> O primeiro desses projetos está ancorado no passado. Sobre esse projeto passadista, o psicanalista Contardo Calligaris empreende a seguinte reflexão: "De onde surge, em tantos brasileiros brancos bem intencionados, a convicção de viver em uma democracia racial? Qual é a origem desse mito?" A resposta não é difícil, diz ele, o mito da democracia racial é fundado em uma sensação unilateral e branca de conforto nas relações inter-raciais. Esse conforto não é uma invenção, ele existe de fato, ele é efeito de uma posição dominante incontestada. (...) O segundo projeto de nação dialoga com o futuro, como já foi dito. O que nele apostam, acreditam que o País que foi capaz de construir a mais bela fábula de relações raciais é capaz de transformar este mito numa realidade de conforto nas relações raciais para todos e para todas (CARNEIRO, 2010 *apud* SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p. 303).

A professora Yvonne Maggie, que diferentemente da expositora Sueli Carneiro defendeu uma posição de inconstitucionalidade das políticas de cotas, concordou com ela no fato de que, durante a Audiência, dois grupos distintos - filiados a perspectivas e projetos distintos sobre a nação brasileira - se confrontavam no desenrolar do debate sobre Ações Afirmativas e políticas de cotas. Nas palavras de Yvonne Maggie, a Audiência Pública representou um marco fundamental nos destinos da Nação Brasileira.

> Os ministros do Supremo Tribunal Federal ao analisarem constitucionalidade das leis raciais e das cotas na UnB terão de decidir agora o caminho a seguir. Há apenas dois: ou seguem os princípios expressos pelas Diretrizes acima citadas e decidem que o Brasil deve trilhar o caminho da separação dos cidadãos e dos jovens, legalmente, em "raças", ou, ao contrário, seguem os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira que afirma a igualdade dos cidadãos.

Assim, a hipótese de trabalho que procurarei testar, por meio da análise dos discursos dos expositores na Audiência, é que os divergentes posicionamentos em defesa da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade das Ações Afirmativas e das políticas de cotas

derivariam das distintas representações sobre a nação, de distintos projetos nacionais e das distintas alternativas políticas. O ESQUEMA 1, apresentado a seguir, pretende ser um modelo analítico desta hipótese de trabalho. Nele, procuro indicar que os posicionamentos pessoais expressos pelos expositores sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das ações afirmativas e das políticas de cotas foram influenciados, tanto pelas representações que os mesmos mantinham sobre o Brasil (referentes às representações sobre a estratificação social, sobre as raízes das desigualdades, sobre o panorama da educação pública no Brasil, sobre os conceitos de raça, etnia e miscigenação e sobre os aspectos das relações raciais prevalecentes no Brasil), quanto pelos projetos que defendiam para a nação (referentes aos modelos idealizados de nação); que seriam viabilizados por meio de diferentes alternativas políticas (pelo papel das universidades e da ciência, pela atuação do Estado na garantia da Constituição Federal e por diferentes modelos de políticas públicas). Ao mesmo tempo em que as representações sobre o Brasil impactariam os posicionamentos políticos em relação às Ações Afirmativas e às cotas raciais, influenciariam a formação, tanto dos diferentes projetos para a nação quanto das diferentes alternativas políticas defendidas para a resolução dos problemas identificados. Por sua vez, os diferentes projetos para a nação, ao mesmo tempo em que influenciariam os diferentes posicionamentos políticos em relativos ao tema das Assembléias, impactariam na escolha das mais adequadas alternativas políticas para a nação. As alternativas políticas, por sua vez, ao mesmo tempo em que influenciariam os posicionamentos políticos dos expositores, também seriam influenciadas por eles, na medida em que ao se posicionarem favoravelmente ou contrariamente às políticas, os expositores estiveram impelidos a apresentar soluções teóricas ou práticas para conservar, atualizar ou reinventar a nação brasileira.

Esquema 1 – Modelo Analítico dos Discursos

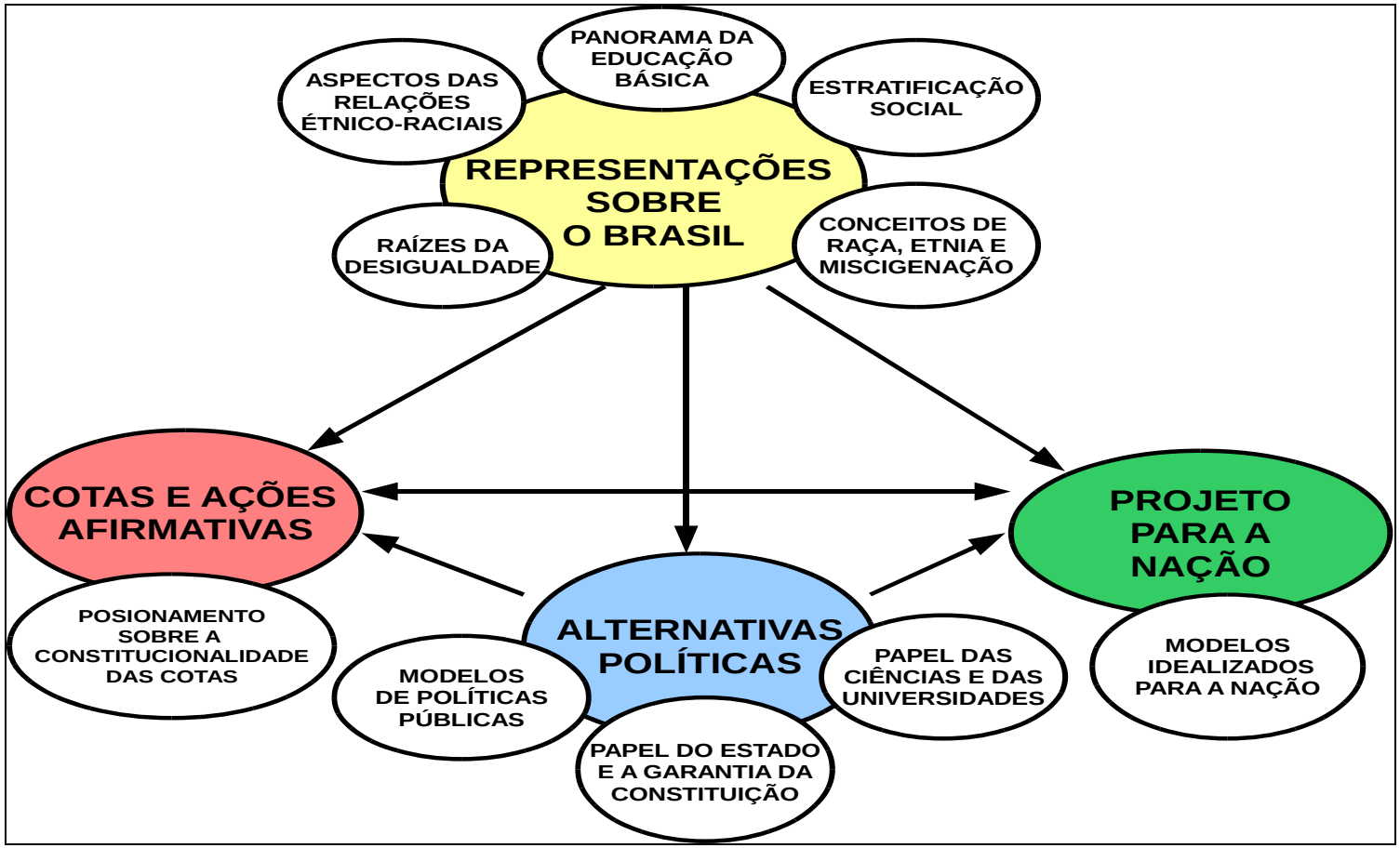

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para testar a hipótese de trabalho, explicitada no diagrama acima, procurarmos analisar os dados oriundos dos discursos dos expositores por meio de dois procedimentos metodológicos: a) a codificação dos dados via análise de conteúdo e b) a construção de sumários etnográficos, baseados em pressupostos teóricos da análise do discurso. Ao passo que, o primeiro enfatiza a descrição numérica de como determinadas categorias explicativas aparecem ou estão ausentes das discussões, e em quais contextos isto ocorre, o segundo vai repousar nas citações textuais dos participantes do grupo que vão assim ilustrar os achados principais da análise. Apesar de distintos, estes dois meios de análises não são excludentes entre si, sendo possível combiná-los em um só relatório de análise.

Se por um lado, a análise de conteúdo enfatiza a descrição numérica de como determinadas categorias explicativas aparecem ou estão ausentes das discussões, relacionando-se assim com construções teórico-abstratas, o que pode favorecer uma maior padronização da leitura e a realização de comparações de idéias dentro de um mesmo texto e entre textos; por outro lado, em razão da ênfase na descrição numérica dos dados qualitativos de pesquisa, a Análise de Conteúdo tem sido o alvo preferencial, ao longo das últimas décadas, de muitos críticos vinculados à perspectiva conhecida como Análise do Discurso.

De acordo com Rocha e Deusdara (2005), as fortes influências iluministas e positivistas que pesavam sobre a Análise de Conteúdo faziam com que a utilização de meios quantificadores dos discursos fosse tomada como meio de obter e garantir a objetividade das análises realizadas. “Na verdade, a principal pretensão da Análise de Conteúdo é vislumbrada na possibilidade de fornecer técnicas precisas e objetivas que sejam suficientes para garantir a descoberta do *verdadeiro* significado” (Idem, p. 310).

Entretanto, neste trabalho, a quantificação numérica das categorias analíticas e a explicitação dos percentuais que cada categoria representa no conjunto dos discursos dos expositores favoráveis e contrários às políticas com recorte racial, não será utilizada como meio de desvendar os significados *verdadeiros* contidos no texto. Tampouco, o objetivo desta organização numérica será o de reduzir os significados dos discursos a uma mera comparação quantitativa da freqüência com que foram mencionadas pelos expositores. Na perspectiva adotada no presente trabalho, a análise de conteúdo não será tomada como O *MÉTODO*; mas como um método complementar, utilizado na expectativa de gerar uma espécie de cartografia das categorias discursivas mobilizadas nos diferentes discursos.

Por outro lado, os sumários etnográficos se baseiam em citações textuais dos participantes do grupo, que vão assim ilustrar os achados principais da análise. As citações não serão tomadas como simples enunciados, mas antes como discursos e serão submetidas à

análise dos mesmos. De acordo com Rocha e Deusdara (idem), o surgimento da Análise do Discurso, no final dos anos de 1960, seria decorrência das insuficiências teóricas e metodológicas observadas nas práticas de leitura que vinham sendo utilizadas até então, fortemente baseadas em uma visão conteudista que não davam conta de apreender os significados implícitos nas formulações discursivas.

Para o fundador da Análise do Discurso, Michel Pêcheux (1995), um ponto de vista verdadeiramente científico sobre as práticas "linguageiras" só poderia emergir por meio da transformação dos discursos em objeto de investigação, o que exigiria que o investigador levasse em consideração as condições sociais em que foram produzidos os discursos, bem como as diferentes forças que, ao se confrontarem na realidade social, influenciam a produção de tais discursos. Nesta perspectiva, tomar os enunciados (conjuntos de palavras que forma uma frase, ou um parágrafo) como objetos de investigação capazes de revelar os significados subjacentes, seria uma incoerência, na medida em que tal orientação teórica não reconheceria o fato, denunciado pelos teóricos da Análise do Discurso, de que tais enunciados só fazem sentido se analisados em consonância com suas condições de produção e de enunciação. Isto implica dizer que os sentidos não se encontram pré-fixados no enunciado, o que significa que os enunciados só se tornam discursos por meio do ato de enunciação. Antes da enunciação, os discursos são meros enunciados.

Denise Jodelet [105], afirma que na análise dos discursos é preciso considerar que o sujeito que se expressa está assujeitado pelo próprio discurso, pois seu discurso sempre estará submetido às relações concretas do cotidiano, ao inconsciente e à estrutura da própria língua. Todavia, no momento em que se expressa, o sujeito tem a capacidade de deixar a sua marca. Mesmo na condição de assujeitado, o sujeito que enuncia pode, portanto, assumir um papel ativo. Ao partir do principio de que o sujeito, construtor de representações sociais sobre diversas esferas da realidade, é um sujeito social, somos levados a reconhecer que nas análises dos discursos o que se analisa não são indivíduos isolados, "mas sim as respostas individuais enquanto manifestações das tendências do grupo de pertença ou de afiliação na quais os indivíduos participam" (JODELET, 1984 *apud* SPINK, 2000, p. 120). Nesta perspectiva, os sumários etnográficos, ao invés de serem abordados como meios de desvelar as "dimensões ocultas" do real, serão apresentados como meios para evidenciar as relações de poder no plano discursivo. Não se trata, portanto, de analisar guerras de palavras ou de enunciados;

[105] JODELET, Denise. La representación social: fenómenos, concepto y teoria. In: MOSCOVICI, Serge. (Org). Pensamiento y vida social. Barcelona/Buenos Aires/México: Paidós, Psicologia Social, 2, 1984.

trata-se, de analisar confrontos que, por meio de embates discursivos, procuram definir a legitimidade ou ilegitimidade de determinada ordem social.

Da perspectiva adotada neste trabalho, tão importante como observar os posicionamentos de cada um dos expositores acerca da constitucionalidade ou inconstitucionalidade das cotas raciais e das demais políticas com recorte racial (vide QUADRO 4), seria identificar as conexões existentes entre tais posicionamentos, os meios sociais de produção destes discursos e os argumentos apresentados para sustentar teoricamente tais posicionamentos. Em outras palavras, para reconhecer as estratégias discursivas utilizadas pelos expositores, no intuito de legitimar suas posições políticas sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das políticas de cotas raciais, seria preciso identificar as representações sociais que tais expositores mantêm sobre a nação brasileira, sobre as alternativas políticas adequadas para resolver os problemas identificados e sobre os projetos formulados para a nação brasileira, que funcionam, em conjunto, como sustentadores teóricos de seus posicionamentos políticos.

No âmbito deste trabalho, os trechos dos discursos dos expositores que serão apresentados no capítulo 6, serão tomados como meios pelos quais os expositores procuram conservar, atualizar ou reinventar a realidade social brasileira, mobilizando e articulando argumentos em torno das relações raciais, da educação superior, da ciência, das políticas públicas e do próprio Estado Nacional.

Capítulo 6

6 - A “Constituição” da nação brasileira em disputa

De acordo com Lassale (2001), na maioria dos Estados Modernos regidos por “Constituições escritas em folhas de papel” a missão das Constituições Nacionais é estabelecer documentalmente todas as instituições e princípios vigentes em uma determinada época. Deste modo, uma Constituição não se resume a um conjunto de regras escritas em um pedaço de papel, mas, se vincula aos *elementos reais de poder*, chamados pelo autor de “força ativa e eficaz que informa as leis e as instituições jurídicas vigentes, determinando que não possa ser, em substância, a não ser tal como elas são” (idem, p.11).

Nessa perspectiva, em um Estado Moderno, as instituições tornadas legítimas por uma Constituição Nacional se referem aos hábitos sociais, às práticas culturais e as representações coletivas vigentes em um determinado tempo e espaço; logo, não se resumem às instituições físicas como igrejas, escolas ou tribunais. Conforme alerta o autor, as relações existentes entre os elementos reais de poder e a Constituição jurídica nem sempre são evidentes e autorreferentes. No caso da primeira Constituição Brasileira, promulgada dois anos após a Declaração da Independência em 1822, por exemplo, alguns dos mais importantes elementos reais de poder vigentes no país (os proprietários de escravos e os latifundiários), não tinham poderes expressos pela constituinte, contudo, o exerciam de modo diplomático. Por outro lado, ao consagrar o Estado unitário, a monarquia constitucional, o Poder Moderador, o sufrágio censitário e o catolicismo como religião oficial do Império, a Constituição de 1824 fundou novas bases de legitimidade para a nação, ao mesmo tempo em que transformou os elementos reais de poder vigentes em verdadeiras instituições jurídicas.

> (Uma constituição escrita) [...] Somente pode ter origem, evidentemente, no fato de que nos elementos reais do poder imperantes dentro do país se tenha operado uma transformação. Se não se tivesse operado transformações nesse conjunto de fatores da sociedade em questão, se esses fatores do poder continuassem sendo os mesmos, não teria cabimento que essa mesma sociedade desejasse uma Constituição para si. Acolheria tranqüilamente a antiga, ou, quando muito, juntaria os elementos dispersos num único documento, numa única Carta constitucional (idem, p.28).

Portanto, todos os tipos de contestações ou defesas de uma Constituição, ou de uma parte dela, representam (ainda que de modo indireto) posições de contestação ou de defesa aos

elementos reais de poder vigentes em uma sociedade e não apenas às normas juridicamente estabelecidas e transcritas na Carta Magna.

Historicamente, sete Constituições já foram promulgadas no Brasil (da Declaração da Independência até a data de hoje), tendo sido seis destas revogadas. Cada qual continham os princípios fundamentais que deveriam reger as instituições nacionais no período de vigência, visto que eram relacionadas aos elementos reais de poder que se pretendia instituir ou manter. No caso da Carta promulgada em 1967, por exemplo, no auge do Governo Militar, o texto constitucional procurou legitimar e legalizar os elementos de poder vinculados ao regime militar, aumentando a influência do Poder Executivo sobre o Legislativo e Judiciário; além de estabelecer uma hierarquia constitucional centralizadora. Das principais medidas adotadas pela "Constituição de 67" se destacam: a concentração de poder nas mãos do chefe do Executivo, a definição do Executivo Legislador (em matéria de segurança e orçamento), o estabelecimento de eleições indiretas para presidente com mandato de cinco anos, o estabelecimento de pena de morte em caso de crimes de segurança nacional, a restrição do direito de greve e a abertura de espaço para a decretação posterior de leis de censura e banimentos.

Em oposição às Constituições anteriormente promulgadas no Brasil, a Constituição de 1988, também conhecida como "Constituição Cidadã", representou uma verdadeira ruptura com a tradição autoritária e elitista do *establishment* jurídico precedente. De acordo com Castro e Ribeiro (2009, p.7),

> A nova carta proclamava o estabelecimento de um Estado democrático reconhecedor de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Alcançava-se um novo patamar de cidadania, comparável à concepção clássica de Marshall[106]: direitos civis, políticos e sociais.

Tais autores salientam ainda que, embora essa Constituição tenha sido menos avançada e progressista do que se pretendia (ou ao menos se indicava tal pretensão), ela foi o resultado do avanço possível naquele contexto; isto é, se converteu em reflexo do embate de forças concorrentes, ideologicamente, diversas e antagônicas. É provável que mesmo os representantes das forças ideologicamente diversas e antagônicas que atuaram no processo Constituinte, e que contribuíram para o refreamento do ímpeto progressista das propostas

[106] MARSHALL, T.H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1967.

apresentadas durante o processo, não se intitulem, hoje, conservadores como modo de justificar seus posicionamentos. Também aqueles que se opuseram à inclusão destes "ideais progressistas"[107] na Constituição de 1988 se apresentaram à nação, ou à uma parte identificável desta nação, como defensores de ideais nobres e defensáveis (como a nacionalidade, os bons costumes e a coesão social); colocando em prática o discurso diplomático como artifício recorrente para garantir a manutenção do *status quo*.

Interessante observar que, também hoje, no embate que se desenrola em torno das políticas de cotas e de ações afirmativas dirigidas à população negra no Brasil, a denúncia de inconstitucionalidade impetrada pelo Partido Democratas contra o sistema de cotas implementado na Universidade de Brasília está ancorada em posicionamentos e ideais reconhecidamente nobres e defensáveis (tais como: dignidade humana, repúdio ao racismo, igualdade de todos os cidadãos perante a lei e direito universal à educação). Nesse caso, tomemos como exemplo os dispositivos constitucionais tidos por afrontados e citados na petição inicial do *Partido Democratas* (QUADRO 6).

QUADRO 6
Dispositivos constitucionais tidos por afrontados pelo sistema de cotas raciais da UNB, sob o crivo do Partido Democratas e intelectuais contrários às Ações Afirmativas.

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
III - a dignidade da pessoa humana;
Art. 3º - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
Art. 4º - A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:
VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;
XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;
LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
Art. 37º - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Art. 205º - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a

[107] A utilização da expressão "ideais progressitas", com nítido teor valorativo, é uma referência direta ao texto de Castro, Ribeiro (2009, p. 8).

colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Art. 206º - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I- igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
Art. 207º - As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
Art. 208º - O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O parecer formulado pelo Ministro Gilmar Mendes, apesar de indeferir o pedido de impugnação das matrículas dos estudantes aprovados pelo sistema de cotas na UNB, definiu como relevantes às inúmeras questões mencionadas na ADPF - Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada pelo Partido Democratas, o que a tornava merecedora de uma discussão em âmbito nacional.

> O questionamento feito pelo Partido Democratas (DEM) é de suma importância para o fortalecimento da democracia no Brasil. As questões e dúvidas levantadas são muito sérias, estão ligadas à identidade nacional, envolvem o próprio conceito que o brasileiro tem de si mesmo e demonstram a necessidade de promovermos a justiça social. Somos ou não um país racista? Qual a forma mais adequada de combatermos o preconceito e a discriminação no Brasil? Desistimos da "Democracia Racial" ou podemos lutar para, por meio da eliminação do preconceito, torná-la uma realidade? Precisamos nos tornar uma "nação bicolor" para vencermos as "chagas" da escravidão? Até que ponto a exclusão social gera preconceito? O preconceito em razão da cor da pele está ligado ou não ao preconceito em razão da renda? Como tornar a Universidade Pública um espaço aberto a todos os brasileiros? Será a educação básica o verdadeiro instrumento apto a realizar a inclusão social que queremos: um país livre e igual, no qual as pessoas não sejam discriminadas pela cor de sua pele, pelo dinheiro em sua conta bancária, pelo seu gênero, pela sua opção sexual, pela sua idade, pela sua opção política, pela sua orientação religiosa, pela região do país onde moram etc.? [108]

Como bem observado pelo ministro em seu despacho, ainda que a tese central sustentada na ADPF, apresentada pelo Partido Democratas, trate da inconstitucionalidade das políticas com recorte racial (elaboradas e executadas pelo Estado – Universidade Pública Federal), questões mais profundas e abrangentes do que a compatibilidade jurídica entre as políticas e a Constituição escrita, estão sendo discutidas na petição de inconstitucionalidade.

[108] Supremo Tribunal Federal. Decisão 31/07/2009, liminar indeferida. Disponível em <http://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=2691269>. Acessado em 10 de Julho de 2011.

Também por esta razão, a Audiência Pública, convocada pelo Ministro Ricardo Lewandowiski, se transformou em um momento de reflexão coletiva sobre a nacionalidade brasileira, tendo evidenciado a vitalidade incômoda de alguns questionamentos que muitos acreditavam que já tivessem sido respondidos de modo definitivo: *Somos ou não um país racista? Qual a forma mais adequada de combatermos o preconceito e a discriminação no Brasil? Até que ponto a exclusão social gera preconceito? O preconceito em razão da cor da pele está ligado ou não ao preconceito em razão da renda?* Etc.

Uma análise minuciosa dos discursos proferidos na Audiência, tanto daqueles preocupados em sustentar a tese da constitucionalidade quanto daqueles preocupados em denunciar a inconstitucionalidade das políticas de cotas raciais e de Ações Afirmativas, poderá nos ajudar a identificar os fundamentos teóricos, políticos e ideológicos que sustentam as perspectivas individuais dos expositores sobre estas e outras questões.

Dessa forma, compreender os fundamentos que sustentam esses discursos e as políticas de cotas no Brasil, não implica em conhecer apenas as perspectivas isoladas de determinados indivíduos. Entende-los, de fato, possibilitar-nos-ia, compreender mais e melhor as disputas materiais e simbólicas que giram em torno das representações sobre o Brasil, os diferentes projetos defendidos para a nação; bem como as alternativas políticas defendidas no intuito de conservar, atualizar ou reinventar a nação.

6.1 – Discutindo a nação

> *Eu não gosto de encarar a discussão de cotas: "Ou nós entramos na universidade em determinado número agora, ou não tem mais saída para nós." Não gosto de ver uma coisa só. Discutir cotas de forma isolada, só vendo a entrada do negro na universidade, acho perigoso. Acho que é deixar de fora discussões seriíssimas. "Ah, mas uma não invalidada a outra." Sim, não invalida, mas por que não se está discutindo então ao mesmo tempo? Se agora resolveram nos ouvir, por que nós não falamos de todas as nossas misérias, de todas as nossas carências, de tudo o que nos deixa à margem?*
> **Mundinha Araújo. Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 426.**

Nesta primeira seção, os discursos dos expositores serão submetidos à análise do conteúdo, enfatizando uma descrição numérica de como as categorias explicativas aparecem

ou estão ausentes das discussões. Deste modo, a descrição numérica das categorias analíticas, visível no QUADRO 7, será utilizada como meio de observar a importância relativa de cada um dos argumentos no interior dos discursos, levando em conta a importância destaque de cada uma das categorias no interior dos discursos.

QUADRO 7
Descrições numéricas das categorias analíticas

EXPOSITORES (AS) E DURAÇÃO DOS DISCURSOS		COTAS E A.A	REPRESENTAÇÕES SOBRE O BRASIL					ALTERNATIVAS POLÍTICAS			PROJETO DE NAÇÃO
Nome do Expositor	**Número total de linhas do Discurso**	**Posicionamento político sobre Políticas de Cotas**	**Estratificação Social**	**Raízes da desigualdade brasileira**	**Panorama da educação básica**	**Aspectos das relações étnico-raciais**	**Conceitos de Raça, Etnia e Miscigenação.**	**Papel do Estado e na garantia da Constituição**	**Papel da Ciência e das Universidades**	**Modelo de Políticas Públicas**	**Ideal de Nação**
Davi Cura Aminuzo	130	0	4	0	16	0	0	0	0	35	0
Demóstenes Torres	409	27	85	6	19	97	57	25	11	0	17
Hederli Fideliz	241	62	0	0	0	36	78	24	17	0	5
Ibsen Noronha	240	27	0	46	0	32	0	17	55	6	6
José Carlos Miranda	209	43	26	38	0	20	14	26	0	6	18
Roberta Kaufman	263	44	0	14	0	47	67	20	0	0	25
Sérgio Danilo Pena	231	0	0	0	0	15	80	9	51	0	0
Yvonne Maggie	325	19	16	10	19	65	37	41	0	46	25
TOTAIS CONTRÁRIOS	**2.048 100%**	**222 10,8%**	**131 6,4%**	**114 5,6%**	**54 2,6%**	**312 15,2%**	**333 16,2%**	**243 11,9%**	**134 6,5%**	**94 4,6%**	**96 4,7%**
Fábio K. Comparato	124	6	20	0	0	8	0	74	0	16	0
José Jorge Carvalho	269	70	64	18	17	13	0	0	36	8	16
Kabengele Munanga	423	63	35	9	4	21	15	39	25	70	97
Luiz Fel. Alencastro	218	15	0	27	10	17	9	89	0	0	6
Marcos Cardoso	193	36	3	21	0	60	21	12	5	22	12
Moacir Carlos Silva	122	34	13	12	0	0	0	0	15	0	0
Paulo Paim	194	18	6	9	0	28	0	9	9	0	35
Sueli Carneiro	219	9	0	12	11	17	34	25	16	10	73
TOTAIS FAVORÁVEIS	**1.762 100%**	**245 13,9%**	**142 8,5%**	**99 5,6%**	**42 2,4%**	**164 9,3%**	**79 4,5%**	**238 14,1%**	**106 6,0%**	**126 7,1%**	**239 13,6%**
TOTAL GERAL	3.810 100%	467 12,3%	273 7,2%	213 5,6%	96 2,5%	476 12,5%	412 10,8%	481 12,6%	240 6,3%	220 5,8%	335 8,8%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Sem negligenciar os aspectos qualitativos dos discursos, que serão apresentados na seção 6.2, as informações quantitativas contidas no QUADRO 7 evidenciam alguns aspectos interessantes abordados durante a Audiência Pública. Além disso, o quadro apresentado acima nos permite comparar as categorias discursivas mais utilizadas pelos participantes, como por exemplo, o geneticista Sérgio Danilo Pena (que se vale de "Conceitos de Raça, Etnia e Miscigenação" e "Papel da Ciência e da Universidade") e o jurista Fábio K. Comparato (que discursa sobre o "Papel do Estado na garantia da Constituição"). Tais comparações nos permitem também depreender algumas semelhanças e distinções entre os discursos do conjunto de expositores que se posicionaram em favor da constitucionalidade das cotas para estudantes negros e aqueles que se posicionarem pela inconstitucionalidade destas políticas.

Além das questões citadas acima, podemos observar ainda que, do conjunto de exposições realizadas na Audiência, totalizando 3.810 linhas de discursos, as reflexões em torno dos "Conceitos de Raça, Etnia e Miscigenação", "Relações étnico-raciais no Brasil" e o "Papel do Estado na garantia da Constituição Federal", tiveram destaque na construção dos argumentos. Nesta perspectiva, é interessante analisar que 12,5% do número total de linhas de discurso, que representam 476 unidades de contexto, fizeram referência à categoria "aspectos das relações étnico-raciais"; 10,8% das linhas de discurso, que representam 412 unidades fizeram menção à categoria "conceitos de raça, etnia e miscigenação" e 12,3% destas linhas de discurso, representando 467 unidades, fizeram menção à categoria "Papel do Estado na garantia da Constituição".

No que tange a **1ª Dimensão**, intitulada *Ações Afirmativas e Cotas*, nos chama a atenção, o fato de que, do conjunto de 16 expositores que terão seus discursos analisados neste trabalho, apenas o estudante Davi Cura Aminuzo e o geneticista Sérgio Danilo Pena não assumiram, de modo explícito, um "posicionamento político sobre cotas e ações afirmativas". No caso do professor Sérgio Danilo Pena, a opção foi restringir seu discurso à apresentação de "informações científicas", conforme notificado por ele mesmo. Os demais expositores se posicionaram contrária ou favoravelmente às ações afirmativas e às cotas raciais.

Outro ponto que chama atenção: o fato de que nos discursos daqueles que se posicionaram pela inconstitucionalidade das políticas de cotas raciais, um terço (35%) das unidades de registro referentes à **2ª Dimensão**, chamada *Representações sobre o Brasil*, fazia alusão à categoria "conceitos de raça, etnia e miscigenação", evidenciando o destaque dado a tal categoria na construção dos discursos daqueles que se opunham as

políticas com recorte racial. Entre aqueles que se posicionaram favoravelmente á constitucionalidade das políticas de cotas para estudantes negros, apenas 15% das unidades de registro referentes à **2ª dimensão** se referiam à categoria "conceitos de raça, etnia e miscigenação"; sendo que entre estes, as categorias "estratificação social" e "raízes da desigualdade" foram comparativamente mais lembradas, representando 27% e 18,8%, respectivamente dos discursos.

No que se refere à **3ª Dimensão**, chamada de *Alternativas Políticas*, podemos observar que as referências feitas à categoria "Papel da Ciência e das Universidades" foram proporcionalmente mais utilizadas entre aqueles expositores que se posicionaram contra a constitucionalidade das políticas de cotas raciais; 28,4% das unidades de registro em comparação com 22,1% entre os favoráveis. Ainda sobre a 3ª dimensão, foi possível verificar que as referências feitas à categoria "Papel do Estado na garantia da Constituição Federal" pelos defensores e pelos contrários às políticas com recorte racial, foram praticamente similares: 51,7% e 51,6%, respectivamente.

No que se refere a **4ª Dimensão**, nomeada *Projetos para a Nação*, podemos depreender que as referências feitas à categoria "Ideal de Nação," foram proporcionalmente mais utilizadas entre os expositores que se posicionaram em favor da constitucionalidade das políticas de cotas raciais, 13,6% de unidades de registro em comparação com 4,7% entre os contrários.

6.2 – O que discursar quer dizer?

> *A primeira contestação que costuma aparecer em relação às ações afirmativas para negros é a constitucionalidade. Quem faz isso baseia-se no artigo 5° da Constituição, que diz que todos são iguais perante a lei, independentemente de raça, sexo... E que, portanto, seria inconstitucional você fazer qualquer coisa privilegiando um grupo racial. Agora, quem defende a ação afirmativa se baseia em um outro artigo, o 3°, que reconhece implicitamente que a igualdade não é algo que já exista, e que cabe ao estado promover igualmente, igualitariamente, o bem-estar.*
>
> **Carlos Alberto Medeiros. Depoimento Histórias do Movimento Negro no Brasil: Depoimento ao CPDOC, 2007, p. 397-398.**

Embora os posicionamentos políticos adotados pelos expositores (sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das políticas de cotas raciais) não sejam entendidos, aqui, como meros produtos de seus posicionamentos nas demais dimensões, é possível perceber que ao fazer alusão às políticas de cotas raciais, eles, inevitavelmente, mobilizam argumentos referentes às categorias analíticas das outras três dimensões (Representações sobre o Brasil, Alternativas políticas e Projetos para a Nação) para sustentar suas posições (favoráveis ou contrárias) sobre o assunto.

No intuito de evidenciar que os posicionamentos defendidos durante a Audiência não se reduziram a defesa da constitucionalidade ou inconstitucionalidade destas políticas, apresentaremos e analisaremos, no item 6.2, quatro subitens, sendo cada qual referente a uma das dimensões temáticas do trabalho.

6.2.1 - "Cotas Raciais: Você é a favor ou contra"? [109]

A primeira dimensão a ser analisada, nesta seção, será justamente aquela referente aos divergentes posicionamentos dos expositores com relação às políticas de cotas e as Ações Afirmativas. Ainda que tenha funcionado como eixo articulador de todos os discursos apresentados durante a Audiência Pública, nem todos os expositores expressaram abertamente seu posicionamento sobre a **Constitucionalidade e/ou inconstitucionalidade das Cotas**, como os casos, já citados, do estudante Davi Cura Aminuzo e do geneticista Sérgio Pena. Por outro lado, os argumentos apresentados por Demóstenes Torres e Roberta Fragoso Kaufmann, membro e advogada do Partido Democratas, respectivamente, são bastante esclarecedores sobre o objeto em disputa na Audiência Pública e do campo em que os embates foram travados.

---

[109] No intuito de conhecer a opinião pública sobre a implementação de políticas de cotas raciais, perguntas como estas foram, amplamente, difundidas por diversos veículos de comunicação (programas de televisão, jornais impressos, blogs na internet) no período de 2002 a 2010. No ano de 2008, o site Uol Educação propôs aos leitores a elaboração de redações dissertativas considerando o tema: *cotas na universidade: você é a favor ou contra?* Disponível em http://educacao.uol.com.br/bancoderedacoes/cotas-nas-universidades-voce-e-a-favor-ou-contra.jhtm Acessado em 11 de Outubro de 2011.

> Não são verdades que, **em algum momento, foram questionadas as ações afirmativas no Brasil em favor de quem quer que seja. Não é verdade, ao contrário.** O que o Senado, hoje, tenta descobrir, com a ajuda importante do Supremo Tribunal Federal, é qual caminho nós devemos seguir no Brasil: se nós devemos acudir os negros ou devemos acudir todos os pobres brasileiros, inclusive os negros? (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.132 - Grifo nosso).

> Vamos iniciar nossa exposição acerca das cotas raciais, infelizmente, a partir de uma série de negativas para que não haja qualquer dúvida acerca dos verdadeiros propósitos desta ação. **Inicialmente, não se discute nesta ação sobre a constitucionalidade de ações afirmativas como gênero para proteção de minorias.** (...) Faço essa constatação e essa observação porque nós não discutimos nesta ação as cotas para índios. É importante identificar esse fato, **porque no plano de metas da Universidade de Brasília há previsão de cotas para índios, mas nós fizemos questão de não atacá-las, porque a discussão que se trata neste tema é apenas relativa a cotas para negros, cotas raciais** (idem, p.76 - Grifo nosso).

Em estreito diálogo com aqueles que o haviam precedido na exposição, o professor José Jorge de Carvalho provocou os presentes a refletirem sobre os impactos das políticas de cotas no ensino superior e as desproporcionais reações que a implementação destas tem provocado. Com isto, buscou evidenciar alguns dos motivos pelos quais tais políticas vêm enfrentando tanta resistência.

> **O que representam as cotas em sessenta e oito universidades hoje – ações afirmativas - no ensino superior brasileiro como um todo?** Lembremos em primeiro lugar que 80% dos universitários brasileiros estão cursando instituições privadas de ensino; apenas 20% são alunos de instituições públicas. O total de ingresso no ensino superior brasileiro já alcança mais de um milhão e setecentos mil estudantes, dos quais - lembremos - um milhão trezentos e sessenta mil estudam em instituições privadas. O novo contingente de trezentos e quarenta mil estudantes que acabaram de ingressar nas instituições públicas deverá incluir uma parcela de aproximadamente doze mil cotistas negros - é a simulação que fizemos. **Se somarmos esses novos cotistas ao contingente de cinquenta e dois mil cotistas atualmente matriculados nas sessenta e oito instituições públicas, teremos uma dimensão do baixo alcance quantitativo do nosso sistema de cotas. Eles incidirão sobre apenas 3,5% do total de ingressos no nosso sistema de ensino superior. Por que a garantia de uma porcentagem tão pequena de estudantes negros na graduação causa tamanha reação? Porque essas são cotas de acesso ao grande poder acadêmico** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p. 95 - Grifo nosso).

Ao passo que José Jorge de Carvalho procurava legitimar a implementação das políticas de cotas raciais, vinculando-as a um esforço concreto de combate às

desigualdades entre negros e brancos no Brasil; os opositores a tais políticas identificavam no processo de implementação de políticas com recorte racial a concordância do Estado com uma nova era de desigualdades: marcada pelas distinções raciais, antes inexistentes no Brasil. De acordo com Helderli Fideliz,

> o Sistema de Cotas para Negros, na UnB, não é, a rigor, medida de ação afirmativa. Ele não visa combater discriminação racial, de cor, de origem, nem corrigir efeitos de discriminações passadas, nem de assegurar os direitos e as liberdades fundamentais de grupos étnicos e raciais, como exige a Convenção Internacional Sobre Todas as Formas de Discriminação Racial para distinguir uma medida especial de uma medida de discriminação racial. **O Sistema de Cotas para Negros na Universidade de Brasília, inversamente ao que defendia Darcy Ribeiro, idealizador, fundador e primeiro reitor da UnB, tem por base uma elaborada ideologia de supremacismo racial que visa à eliminação política e ideológica da identidade mestiça brasileira e à absorção dos mulatos, dos caboclos, dos cafuzos e de outros pardos pela identidade negra, a fim de produzir uma população composta exclusivamente por negros, brancos e indígenas** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.328 - Grifo nosso).

Após refletir brevemente sobre os principais argumentos apresentados em oposição às políticas com recorte racial no Brasil [110] e apresentar réplicas aos participantes, Kabengele Munanga retomou o debate com aqueles que denunciavam a capacidade, e o perigo, das políticas de ações afirmativas de suprimir as diferentes identidades étnicas e institucionalizar no Brasil uma ordem social dividida entre brancos e negros.

> **Não creio que haja lei capaz de suprimir a mestiçagem ou de instituir a raça na sociedade brasileira, até porque não é isso que a lei busca.** As ações afirmativas nos Estados Unidos e na Índia não foram para criar raças ou castas que já existiam antes naquelas sociedades. As leis que proibiram os intercursos sexuais entre brancos e negros nos Estados Unidos e na África do Sul em busca da pureza racial, não tiveram o êxito que delas se esperavam. A constituição da Índia de 1950 aboliu o sistema de castas naquele país, embora, passados 60 anos, ele continue a vigorar na prática, prova de que as leis sozinhas não resolvem todos os problemas de uma sociedade. **As políticas de ação afirmativa foram implementadas nesses países para corrigir os efeitos negativos acumulados e presentes**

[110] Segundo Kabengele Munanga, os principais obstáculos colocados sob as chances de sucesso das políticas de cotas foram: a) é impossível dizer quem é negro ou afrodescendente em função da grande miscigenação ocorrida no país desde seu descobrimento; b) essa política de cotas é uma solução importada, e não uma solução que reflete as particularidades nacionais; c) as políticas de cotas violariam o principio do mérito segundo o qual na luta pela vida os melhores devem vencer; d) a política de cotas prejudicaria a excelência acadêmica tão importante para nossas universidades e e) a inconstitucionalidade da política de ação afirmativa para indígenas e afrodescendentes.

> **causados pelas discriminações e, sobretudo, pelo racismo institucional. Creio que isso é também a lógica dessa política no Brasil que defendemos** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.237).

No entanto, para os opositores das políticas com recorte racial, o combate às desigualdades não seria o verdadeiro objetivo do estabelecimento destas leis. Nesse caso, o objetivo não declarado de tais leis seria racializar a nação, conforme advogam Yvonne Maggie, Demóstenes Torres e José Carlos de Miranda, respectivamente,

> Quero, nos limites desta comunicação, **afirmar que a proposta de instituir leis raciais não tem o objetivo de combater desigualdades.** Quem pagará a conta de uma política pública de alto risco como esta? **A proposta que se apresenta hoje, a política de cotas raciais, colocará o peso e a responsabilidade das mudanças nos ombros dos já tão sofridos e tão 'despossuídos' em nossa sociedade** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.166 - Grifo nosso).

> **A idéia de colocar as cotas raciais será que não vai reavivar o sentimento racista?** Será que aquele que perdeu a sua vaga na universidade não vai dizer amanhã: perdi porque ele tem uma cor diferente da minha. E começar a tomar ódio dessa cor. Será que é a melhor maneira que temos no Brasil de enfrentar as desigualdades, Ministros? (idem, p.128 - Grifo nosso).

> Mas, aqui, temos de ir um pouco mais adiante, porque as cotas raciais nas universidades são: a ponta do iceberg de um profundo significado e mudança da sociedade brasileira. Por quê? **Porque a partir da educação, desde a infância, é que estaremos ensinando às crianças - iguais a esses quilombolas do Recife que vemos na foto - que elas terão direitos diferentes, que elas terão adversários de cor diferente para conseguir ter os mesmos direitos e a mesma oportunidade na vida** (idem, p.324 - Grifo nosso).

Aqui, importa-nos observar que todos os argumentos contrários às cotas que foram apresentados acima (assim como boa parte dos argumentos contrários apresentados durante a Audiência) se referem às políticas de cotas como um devir catastrófico, inevitável caso o Estado legitimasse a definição de identidades étnico-raciais. É contra esta ampliação do futuro, e ocultação da realidade - que impossibilitava a percepção da realidade das políticas de cotas já implementadas em diferentes universidades públicas no momento atual, que o estudante Moacir Carlos se pronunciou.

> **Achamos que os argumentos que têm sustentado, aqueles que são contrários ao sistema de cotas, são anacrônicos, pois eles tratam de coisas que poderiam acontecer.** Nós aqui estamos como uma prova viva do que está acontecendo dentro da UERJ. Todos que acompanham a mídia sabem que, desde 2003, quando instituída a cota na UERJ, não teve nenhum tipo de morte de alunos pretos ou brancos devido à questão por ter entrado pelo sistema de cotas, porque isso é alegado na questão do acirramento racial. (...) **E outra importante questão é que se perde no discurso dos que são contrários, é como se ainda fosse algo que fosse ser implementado: as cotas vão ser implementadas, vai acontecer morte, vai baixar rendimento! Não, nós somos prova.** Teve uma estudante que teve que ir embora, mas ela é já formada, advogada, passou há pouco tempo para, ela é residente da Procuradoria do Rio de Janeiro, e única mulher negra lá, e a gente sabe que, se não tivesse as cotas, ela não estaria disputando essa vaga (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.443 - Grifo nosso).

De acordo com o estudante, transcorridos mais de dez anos do início das políticas de cotas raciais nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (UERJ e UENF), e em mais de 70 universidades espalhadas pelo Brasil, os expositores contrários às políticas de cotas continuavam a temer as possíveis catástrofes decorrentes da implementação de políticas com recorte racial. Mais de um século depois da Abolição da Escravidão e dos debates que a antecederam, "o medo da onda negra, imagem vívida e forjada, no calor da luta, por elites racistas" (AZEVEDO, 2004), parece estar ressurgindo.

6.2.2 - Representações dissonantes sobre o Brasil

Dentre as representações que tratam das contradições socioeconômicas do Brasil, e que atualmente, têm sido difundidas no exterior (sem negligenciar àquelas, nitidamente, estereotipadas relacionadas à famosa tríade: "mulheres, futebol e carnaval") àquelas que se referem à coexistência da riqueza e da opulência com a pobreza e a carência material da população têm se tornado bastante consensuais. Certamente, são inúmeros os motivos que possibilitaram a construção deste consenso relativo, entretanto, têm papel de destaque: as imagens fartamente divulgadas sobre o Brasil, e em especial sobre a (internacionalmente) conhecida cidade do Rio de Janeiro, na qual luxuosos edifícios à beira-mar coexistem com as grandes favelas urbanas.

Notadamente, essas contradições dizem respeito à realidade da maioria dos países da América Latina (se agravando quando se tratam dos países que constituem o continente africano e alguns países da Ásia), não se tratando, portanto, de exclusividade brasileira. No entanto, muitos autores, em especial Scalon (2004) e Merklen (2005) têm chamado a atenção para a recente tendência de associar tais contradições a sinais de pobreza e/ou riqueza, dissociando-as das gritantes desigualdades que marcam o Brasil e outros países da América Latina. De modo geral, esta leitura distorcida da realidade resulta da tentativa das camadas econômica e politicamente elitizadas em converter trabalhadores em pobres e, em consequência disso, eleger as políticas de erradicação da pobreza como as soluções mais eficientes para resolver tais problemas. No caso brasileiro, onde a desigualdade social "está presente em qualquer área sobre a qual o observador se detenha: renda, educação, emprego e até mesmo cidadania são estratificados, o que denota sua natureza multifacetada" Scalon (2004, p.10), este exercício apresentado acima transforma a desigualdade em um fenômeno ainda mais difícil de ser combatido.

Do conjunto de expositores que se apresentaram na Audiência Pública no STF (2010) e, sobretudo, entre aqueles que tiveram seus discursos selecionados para serem analisados neste trabalho, é possível depreender que as referências às desigualdades sociais e raciais, em alusão a nossa *Estratificação Social*, foram mais recorrentes entre os defensores das políticas com recorte racial. Entre estes, as referências aos padrões de desigualdade brasileira foram sempre acompanhadas de reflexões que denunciavam o fato de que, no Brasil, as desigualdades sociais sempre estiveram articuladas com elementos étnico-raciais, conforme salientam os discursos de Moacir Carlos, Fábio Konder Comparato e José Jorge de Carvalho, respectivamente:

> O Brasil ocupa hoje a quinta potência econômica no mundo, mas em questão de desigualdade somos comparados aos países africanos (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.446).

> Quero assinalar fato que se procura, desde sempre, esconder no Brasil, do total da população estatisticamente considerada pobre, 14,5% (quatorze e meio por cento) são brancos e 33,2% (trinta e três vírgula dois por cento) são negros, grosso modo, o dobro. **Mas no grupo dos 10% (dez por cento) mais pobres da população, mais de dois terços, ou seja, 70% (setenta por cento) são negros e pardos.** No mercado de trabalho, com a mesma qualificação e escolaridade, negros e pardos recebem, em média, quase a metade dos salários pagos aos brancos. Em nossas cidades, mais de dois

> terços dos jovens assassinados entre quinze e dezoito anos são negros (idem, p.268 - Grifo nosso).

> Não conheço nenhum país praticamente que tenha dois grupos étnicos, grupos raciais dominantes em que um dos grupos étnicos ou raciais tenha confinado outro, apenas 1%, num grupo de professores universitários. Vocês me digam se conhecem algum país parecido com esse (idem, p.94).

Apesar de admitirem a existência de padrões assimétricos de distribuição de recursos na sociedade brasileira, as réplicas apresentadas por Yvonne Maggie e Demóstenes Torres tenderam a identificar certa "igualdade" na distribuição da pobreza entre negros e brancos.

> O Brasil, como todos nós sabemos, é um país desigual e injusto, onde os mais desafortunados têm, desgraçadamente, muito menos oportunidades do que os mais aquinhoados pela riqueza e pela herança educacional (idem, p.166).

> A realidade é que somos mestiços. Nosso grande problema é a pobreza que, aí sim, é estrutural. **O racismo no Brasil não é estrutural, nem institucional. A pobreza, essa marginaliza, essa tira o cidadão de qualquer tipo de benefício** (idem, p.131 - Grifo nosso).

Apesar do relativo consenso em torno da existência, e da gravidade, da pobreza e/ou da desigualdade social no Brasil, os trechos dos discursos acima apresentados também evidenciam representações dissonantes sobre a estratificação brasileira, que se relacionam, de modo muito estreito, às *Raízes das Desigualdades* identificadas. De modo geral, os defensores das cotas e das Ações Afirmativas procuraram demonstrar, por meio de seus discursos, que a desigualdade brasileira tem raízes históricas que remetem ao período colonial e escravocrata. Essa premissa constituiu à tônica do discurso de Sueli Carneiro.

> A desigualdade no Brasil é a expressão material de uma organização hierárquica, ou seja, é a continuação da escravatura. Corrigir a desigualdade que é herdeira direta, ou melhor, continuação da escravatura diz Calligaris, não significa corrigir os restos da escravatura, significa também começar, finalmente, a aboli-la (idem, p.304).

Em consonância com o posicionamento que tende a identificar características "democráticas" na pobreza brasileira, o historiador Ibsen Noronha, afirmou que seria inadequado utilizar a instituição escravocrata para explicar os padrões de desigualdade vigentes hoje no Brasil, em função do tipo *sui generis* de relações sociais estabelecidas entre indivíduos (escravos e não-escravos) durante o período escravocrata no Brasil.

> Vejamos duas proposições que eu retiro de documentos pró-cotas: a desigualdade racial vigente hoje no Brasil tem fortes raízes históricas. Segunda: as raízes do problema estão vinculadas ao escravismo**. O perigo de tomar essas proposições como premissa de raciocínio válido e verdadeiro é manifesto nas consequências possíveis. Estamos perante falácias de causalidade. A causa das mazelas é a escravidão, afirma-se. Consequência: compensemos com as quotas**. (...) **Documentos históricos provam que, no século XVI, já temos negros livres no Brasil. Nos nossos dias, como já disse, já está relativamente bem estudada a condição do liberto e podemos afirmar que muitos prosperaram econômica e socialmente.** Os números de libertos aumentaram sensivelmente nos séculos XVII, XVIII e XIX, ao ponto de, em 1888, ano da célebre lei assinada pela Princesa Isabel, contar o império com apenas 5% da população de escravos. Estudos apresentam a dinâmica natural dos libertos vinculada à miscigenação e, naturalmente, à aquisição de escravos (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.200-201 - Grifo nosso).

Por outro lado, na mesma Audiência, o historiador Luiz Felipe de Alencastro, identifica na instituição escravista, a gênese, não apenas, das desigualdades raciais entre brancos e negros na sociedade brasileira; mas, também, de outros problemas referentes às relações étnico-raciais no país.

> Outra deformidade gerada pelos "males que a escravidão criou", na expressão de Joaquim Nabuco, refere-se à violência policial. (...) **Depois da independência, no Brasil, como no sul dos Estados Unidos, o escravismo passou a ser consubstancial a organização das instituições nacionais. Entre as múltiplas contradições engendradas por essa situação, uma relevava à do Código Penal: como punir o escravo sem encarcerá-lo, sem privar o senhor do usufruto do trabalho do cativo que cumpria pena de prisão?** Para solucionar o problema, o quadro legal foi definido em dois temas. Primeiro, a Constituição de 1824 garantiu, em seu artigo 179, a extinção das punições físicas: "Desde já, ficam abolidos os açoites, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas cruéis". E ainda: "As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas." Conforme o princípio do Iluminismo ficavam assim preservadas as liberdades e a dignidade dos homens livres. Num segundo tempo, o Código Criminal tratou especificamente da prisão dos escravos**. E, aqui, eu quero aludir ao fato de que pesava sobre toda a população negra livre a suspeita de ser escravos em fuga. Essa é a síndrome da escrava Isaura, como eu poderia chamar, que pesava enquanto o princípio jurídico da propriedade escrava perdurava no país**. As cadeias do Rio de Janeiro e das grandes cidades, no Século XIX, estavam cheias de indivíduos que, alegadamente, eram livres, mas que eram retidos na

> cadeia sob a suspeição de serem escravos de fuga de lugares longínquos (idem, p.207-208 - Grifo nosso).

É interessante observar que, apesar da distância teórica entre os discursos vinculados a perspectiva liberal (que identifica na pobreza, ou melhor, em níveis elevados de pobreza, o principal problema dos Estados modernos) e aqueles associados à perspectiva classista (que identifica no próprio sistema capitalista e sua vocação para produzir desigualdades) evidenciam o cerne dos problemas da humanidade, os argumentos utilizados por dois expositores vinculados a cada uma destas perspectivas, Demóstenes Torres e José Carlos de Miranda, respectivamente, se aproximam e se complementam na refutação das políticas de cotas e ações afirmativas, conforme se observa nos excertos abaixo.

> **Surge aí outro problema. O problema do Brasil: quem é discriminado no Brasil é apenas o negro? O negro é que é o alvo de toda discriminação que nós temos, ou será que o nosso problema é em relação ao pobre?** Ou será que o nosso problema é em relação àquele que nada possui independentemente da sua cor? Nós temos hoje no Brasil dezenove milhões de brancos pobres, segundo o IBGE, qual tratamento nós vamos dar para esses brancos pobres no Brasil? (idem, p.122 - Grifo nosso).

> Em primeiro lugar, aqui nós ouvimos duas versões da história, Senhor Ministro, Senhoras e Senhores. Uma: a de que os brancos são os culpados pela escravidão e a outra, a de que os negros são culpados pela escravidão. Obviamente que são duas versões falsas. São falsas porque a história não foi feita pela luta de homens de cor contra homens de outras cores. A história se movimenta pelo conflito das classes sociais. E quem é o culpado pela exploração, pela opressão, pela colonização, pela espoliação do continente africano e do continente americano não são os homens de cor branca, indistintamente. Insistir nessa espécie de romantismo histórico é distorcer os fatos e buscar caminhos diferentes dos ensinamentos da História. (...) **Em outras palavras, toda escravidão, tanto de negros africanos como de índios teve um objetivo: a acumulação primitiva do capital, o desenvolvimento do capitalismo** (idem, p.320 - Grifo nosso).

Já a advogada do Partido Democrata, Roberta F. Kaufman, apresentou argumentos mais incisivos que os de seus colegas que compartilhavam do mesmo posicionamento.

> Também importa destacar - digo isso em relação às estatísticas que foram apresentadas - que muitos desses índices são manipulados quando é conveniente. Primeiro, porque, **quando você faz a apresentação dos dados relacionados aos negros, ninguém discorda que o negro está numa**

> **situação pior e numa situação de base da pirâmide social. No entanto, a interpretação possível para isso ora pode ser o racismo, ora pode ser o fato de que, infelizmente, no Brasil, os negros são a maiorias dos pobres.** Então, quando você diz, por exemplo, que 90% dos negros não têm acesso a esgoto e que 90% dos brancos têm acesso a esgoto, será que por trás desse dado estatístico não está uma condição de renda? (idem, p.85).

Registra-se ainda que o Senador Demóstenes Torres, adotando posição convergente à expressa por Roberta Fragoso Kaufman, destilou críticas contundentes às estatísticas oficiais.

> Pegando os dados últimos do IBGE nós verificamos o seguinte, Ministro, e aqui nós podemos atentar para um fato interessante: como as estatísticas podem às vezes ser manipuladas para sustentar um ponto de vista. **Então, o que fez o IBGE? O IBGE – vou usar a terminologia do IBGE - nós temos no Brasil 5,9% de pretos, nós temos 42% de pardos, que são isso os autodeclarados, o IBGE faz nesse sentido. (...) Se nós somarmos esses dois números, pretos e pardos viraram negros no Brasil, Ministro. É por isso que temos um grande número de negros no Brasil, porque, segundo o IBGE, o pardo também é negro**. (...) No mapa da violência, portanto, segundo apregoam, morreram 65% mais negros adultos e 74% mais negros jovens que os brancos. **Eu mesmo fiz questão de pegar, porque aí vem a divisão, e mais: a UNESCO usou do mesmo golpe estatístico e disse que o fazia por uma questão de metodologia** (idem, p.124 - Grifo nosso).

Ao questionar a legitimidade das estatísticas produzidas pelos institutos de pesquisa vinculados ao governo federal e ao Estado brasileiro, que evidenciavam a perpetuação das desigualdades raciais no Brasil, tanto a advogada quanto o senador causaram perplexidade e revolta entre alguns expositores. Sobre o ocorrido Marcos Cardoso (membro da Coordenação Nacional das Entidades Negras) afirmou que:

> (...) antigamente, dizia-se para o movimento negro, vocês não têm dados, vocês não conseguem provar e agora vêm os institutos de pesquisa, os centros de pesquisa do Brasil, produzem uma série de dados para provar a existência do racismo e vem às pessoas aqui dizer que esses dados estão sendo manipulados. Como é que pode? Que loucura é essa? (idem, p.293).

Todavia, ao se referir ao pretenso aspecto “igualitário” da desigualdade educacional brasileira, é em fontes estatísticas oficiais que o senador Demóstenes Torres se baseia para construir seus argumentos.

> **De acordo com o INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, que fez o último Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o IDEB, de uma escala de zero a dez, os alunos do primeiro ciclo do ensino fundamental obtiveram a pontuação de 4,2;** já os alunos do segundo ciclo do ensino fundamental conseguiram em média 3,8; enquanto os alunos do ensino médio conseguiram 3,5 pontos. Então os alunos brasileiros, infelizmente, são analfabetos. Independentemente da cor que ele tenha ao estudar, ao frequentar uma escola pública, ele não consegue aprender**. O ENEM 2008, numa escala de zero a cem, a média nacional foi de 41,69 pontos.** Os alunos da escola pública conseguiram alcançar a média de 37,27 pontos e os estudantes da rede privada de ensino obtiveram a média de 56,12 pontos; nota inferior: 11,3 pontos em relação a 2007. Então, ineficaz e discriminatória é a nossa escola pública, Ministro (idem, p.122 - Grifo nosso).

Ao se referir ao *Panorama da Educação Básica* no Brasil**,** a professora Yvonne Maggie, além de concordar parcialmente com o senador acerca do aspecto democrático das escolas públicas, ratificou que as transformações em curso na política educacional brasileira são resultados das reivindicações daqueles que querem "racializar" a nação, o que coloca em risco aquilo que, segundo ela e o escritor pernambucano Gilberto Freyre, o Brasil teria de mais rico: a falta de orgulho étnico-racial.

> Tenho observado ao longo dos últimos anos as escolas públicas do Rio de Janeiro onde estão os mais pobres estudantes do estado. Estas escolas formam a maior parte da pequena parcela de jovens brasileiros que termina o ensino médio e são, portanto, candidatos às cotas raciais e estão repletas de crianças e jovens de todas as cores, majoritariamente pretas e pardas conforme a definição do IBGE. (...) **(Nestas escolas) o primeiro passo já foi dado (rumo a racialização do Brasil) com a criação da lei que instituiu o ensino da história da África e da cultura afro-brasileira em todas as escolas públicas e privadas do ensino básico do País.** Quem seria contra ensinar a história dos "negros" no Brasil e a história da África? Quem se oporia a contar a história da cultura afro-brasileira? **A iniciativa de introduzir esta disciplina é em si importante, porém está envolta em uma trama maquiavélica.** Regulamentada pelas Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana orienta os professores sobre como ensinar as relações étnico-raciais e infundir nos estudantes o que é chamado de "orgulho étnico" (idem, p. 166-167 - Grifo nosso).

Como se observa no discurso citado acima, as referências explícitas aos *Conceitos de Raça, Etnia e Miscigenação* podem ser encontradas nos discursos de quase todos os expositores; em quase todas as dimensões observadas; bem como, em quase todas as categorias analíticas. Isso evidencia o fato de que os debates em torno da "cientificidade" e/ou validade dos conceitos de raça, etnia e miscigenação se

transformaram no ponto alto da Audiência Pública, possibilitando a visualização das nítidas oposições entre os expositores.

Considerando essas questões, o geneticista Sérgio Pena retoma tais conceitos em seu posicionamento:

> Há um trabalho fundamental, com quase quarenta anos, feito por Richard Lewontin, nos Estados Unidos. Na época, ele estudou a variabilidade genética de várias regiões genéticas e separou, usando técnicas estatísticas, a variabilidade dentro das populações, dentro das chamadas raças entre populações e entre as raças. **O que ele observou? 85,4% da variação genética humana estavam contidas dentro das populações. Apenas 6,3% da variação genética ocorriam entre as chamadas raças. Este e muitos outros estudos mostram que do ponto de vista biológico não ocorreu diferenciação significativa de grupos humanos, ou seja, as chamadas raças. Podemos, assim, afirmar que do ponto de vista científico raças humanas não existem.** Alguém poderia perguntar: Se raças não existem, como então é possível inferir com alta probabilidade que essa bela jovem é africana e não escandinava. Não é apropriado falar aqui de raça e sim de variações de pigmentação da pele e de característica morfológicas que representam adaptações evolucionárias às condições locais. **Raças não existem, cores de pele existem, mas são coisas diferentes e não devem ser confundidas e nem misturadas em nenhum tipo de discurso** (idem, 158-159 - Grifo nosso).

Fica evidente no discurso do geneticista que: os argumentos apresentados pelos expositores pró-cotas - procurando explicitar o caráter socialmente construído das identidades raciais e da identidade negra -, foram recorrentemente confrontados com argumentos advogando a inexistência biológica das raças. Isso levou os expositores Kabengele Munanga e Sueli Carneiro, entre outros, a reelaborar suas respectivas argumentações visando refletir acerca dos significados sociais dos conceitos de raças e de miscigenação no Brasil.

> Dizia-se no início que era difícil definir quem é negro ou afro-descendente no Brasil por causa da intensa miscigenação ocorrida no país desde o seu descobrimento. Falsa dificuldade, porque a própria existência da discriminação racial antinegro é prova de que não é impossível identificá-lo (idem, p.232).

> Aqueles que a condenam ou atacam as cotas utilizam-se ainda da retórica da diversidade, da miscigenação, para destituir as racialidades socialmente instituídas. No entanto - e mais uma vez recorrendo ao Senador Marco Maciel -, afirmo com ele que '**a riqueza da diversidade cultural brasileira não serviu, em termos sociais, senão para deleite intelectual de alguns e para demonstração de ufanismo de muitos'** (idem, p.301 - Grifo nosso).

No discurso de Helderli Fideliz, presidente da organização *Nação Mestiça* e coordenadora da *Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia*, o processo histórico de miscigenação brasileira, abordado por quase todos os expositores contrários às cotas, foi analisado mediante uma perspectiva inovadora, evidenciando a complexidade e ambiguidade dos conceitos estruturantes do campo e das próprias relações raciais no Brasil.

> **A própria mestiçagem, que em regra ocorreu e ocorre no Brasil de forma harmoniosa, também passou a ser apresentada de forma equivocada e negativa.** (...) O antropólogo Kabengele Munanga, da USP, sobre o mesmo tema, assim se expressou: "Se no plano biológico, a ambiguidade dos 'mulatos' é uma fatalidade da qual não podem escapar, no plano social e político-ideológico, eles não podem permanecer 'um' e 'outro'; 'branco' e 'negro', e acrescentou; 'construir a identidade 'mestiça' ou 'mulata' que incluiria 'um' e 'outro' ou excluiria um e outro é considerado, por mestiços conscientes e politicamente mobilizados, como uma aberração, tanto política como ideológica; pois supõe uma atitude de indiferença e de neutralidade perante o processo de construção de uma sociedade democrática'**. Este modo de ver o mestiço, porém, não é apenas marginalizador e moralmente ofensivo; ele também leva a um preconceito de caráter biológico: seria normal o branco ter identidade branca, o negro identidade negra, o índio identidade indígena, mas não o mestiço ter identidade mestiça; ele seria um ser incompleto, necessitado da identidade negra** (idem, p.333-334 - Grifo nosso).

Uma leitura precipitada do discurso de Helderli Fideliz nos levaria a crer que seus argumentos não se distinguem em nada dos demais argumentos contrários às cotas e as ações afirmativas apresentados na Audiência. Todavia, orientada por uma perspectiva culturalista, a presidente da Nação Mestiça, ao mesmo tempo em ratifica o imaginário de que o processo de miscigenação no Brasil ocorreu de maneira harmônica no Brasil, parece discordar de uma visão sintetizadora das identidades étnico-raciais oriundas da miscigenação. Ao mesmo tempo em que reconhece a legitimidade de reivindicações em torno de identidades especificas, derivadas de uma cultura comum e de um esforço político em forjar uma identidade coletiva, Helderli procura demarcar as diferenças identitárias entre pardos e pretos, possuidores de referenciais identitários distintos. Ao invés de defender a máxima Freyriana de que "todos somos iguais, porque somos mestiços", Helderli, em nome dos mestiços e caboclos, parece reivindicar o reconhecimento de uma identidade autonomamente parda e mestiça.

Do ponto de vista conceitual, ao mesmo tempo em que problematiza a noção binária que opõem negros a brancos, Helderli problematiza a síntese homogeneizadora de uma identidade brasileira única. Contudo, do ponto de vista político, ela adota uma posição contraditória, ao se filiar a "Santa Aliança" contra as cotas raciais, grupo que por diversas vezes explicitou sua preocupação com a defesa de uma identidade nacional única, virtualmente ameaça pela racialização da Nação e pela adoção de identidades particulares [111].

As réplicas apresentadas pelos defensores das políticas com recorte racial, tanto em relação às críticas feitas por Demostenes Torres, por Roberta kauffman e por Helderli Fideliz, procuraram mostrar como as distinções raciais vigentes no Brasil, independente de sua inoperância genética, são resultado de uma sofisticada construção social e política, que tem possibilitado uma alquimia naturalizante de características fenotípicas em comportamentos morais e cognitivos (como o imaginário popular que sustenta a teoria de que todo negro é suspeito ou ladrão). Estabelecendo um estreito diálogo com o discurso de Helderli Fideliz, Sueli Carneiro e Marcos Cardoso, em particular, argumentaram que o imaginário complexo acerca da miscigenação no Brasil, é um elemento fundamental do quadro *sui generis* das *Relações raciais no Brasil*.

> **O caso Siegfried Ellwanger, condenado pelo crime de racismo por edição de obre anti-semita, é emblemático nessa direção. Ele ofereceu a oportunidade para que o STF debatesse e examinasse o sentido da noção de raça. Na ementa do acórdão dessa ação, o STF explicita que: "A divisão dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social. Deste pressuposto origina-se o racismo, que, por sua vez, gera a discriminação e o preconceito segregacionista".** As diversas manifestações dos Ministros nesse caso reafirmaram com absoluta pertinência que a racialidade não está assentada em determinações biológicas. Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes defendeu que a Constituição compartilha o sentido de que "o racismo configura conceito histórico e cultural assente em referências supostamente raciais, incluído aí o antissemitismo." Em consonância, o então Ministro do STF Nelson Jobim recusou o argumento da defesa de Ellwanger segundo a qual judeus seria povo e não raça, portanto não estariam ao abrigo do crime de racismo conforme a Constituição. **Por sua vez, a Ministra Ellen Gracie cunhou uma interpretação da maior importância para o entendimento das relações raciais no Brasil. Disse ela: "é impossível, assim me parece, admitir-se a argumentação segundo a qual se não há raças, não é possível o delito de racismo"** (idem, p.301-302 - Grifo nosso).

[111] Dada à complexidade desta problemática, o reconhecimento identitário de pardos e mestiços numa sociedade que, ao mesmo tempo em que exalta a miscigenação, perpetua e atualiza o Mito do Branqueamento Racial (Munanga, 2004), creio que pesquisas de caráter qualitativo poderiam possibilitar uma compreensão mais aprofundada deste fenômeno.

> **Marcada pela hierarquização racial, a nossa sociedade moldou-se como um modelo racista sui géneris. Aqui, não se precisa de um instrumento legal para excluir, objetivamente, a população negra das possibilidades efetivas de emancipação econômica, política, acadêmica e social.** A partir do discurso da sociedade harmônica e pacífica articularam-se fórmulas objetivas e eficazes que geram barreiras para a ascensão social negra, de forma que, cotidianamente, negras e negros são postos à prova tendo que demonstrar genialidade para aquilo que, em verdade, bastaria algum esforço. É o racismo institucionalizado pela imprensa, pelo judiciário, pelo senso comum, pela escola e, sobretudo pela Academia. **A legitimação simbólica e política se da pela reprodução de que somos todos iguais, que vivemos numa sociedade multicultural e de que o cruzamento racial se deu a partir de bases integradoras.** (idem, p.291 Grifo nosso).

De outra parte, a resoluta negação da existência de raças, produzia (como consequência teórica) a negação da existência do próprio racismo, levando alguns dos expositores contrários às cotas, como Yvonne Maggie e Demóstenes Torres, a definir as relações raciais brasileiras como algo próximo daquilo que Gilberto Freire chamou de "equilíbrio de antagonismos".

> (Nas escolas públicas brasileiras) existe entre os estudantes um sentimento de igualdade forjado no dia a dia da vida escolar e um desprezo em definir as pessoas a partir da cor da sua pele. **Ao longo de minha vida de pesquisa nessas escolas do Rio de Janeiro, perguntei aos jovens estudantes se na escolha de seus namorados ou amigos levava em conta a cor. A maioria esmagadora respondeu que isso era irrelevante.** A observação de campo ao longo dos últimos cinco anos do cotidiano dessas escolas mostra, além disso, que os estudantes, como a maioria dos brasileiros, preferem não levar em consideração a cor na hora de escolher os amigos ou parceiros. **São estudantes misturados na cor, fruto do que já foi detectado ao longo dos últimos censos, o aumento dos casamentos mistos em relação ao total de casamentos** (idem, p.166-167 - Grifo nosso).

> Como dizia Darcy Ribeiro, temos uma história tão bonita de miscigenação..., Darcy Ribeiro que hoje também é excomungado pelo movimento, porque diz que aqui é um caldeirão maravilhoso de cores e raças, como é que nós podemos tratar, portanto, dessa questão do africano escravizado. É tão equivocada essa visão, que, por exemplo, Paul E. Lovejoy, que escreveu um livro acerca especificamente do tema, mostra lamentavelmente que, até o início do século XX, o escravo era o principal item de exportação da pauta econômica africana. **As negras foram estupradas no Brasil. *A miscigenação se deu pelo estupro*. Foi algo absolutamente forçado. Gilberto Freire, que hoje é completamente renegado, mostra que isso se deu de uma forma muito mais consensual e que, felizmente, isso levou o Brasil a ter hoje essa magnífica configuração racial** (idem, p.129 - Grifo nosso).

Ao referir-se ao processo de miscigenação no Brasil, baseando-se na obra de Gilberto Freyre, o senador Demóstenes Torres voltou a provocar a indignação de muitos expositores presentes e também da audiência que acompanhava o debate no segundo andar do STF. Na oportunidade, o também senador da República Paulo Paim, que não estivera presente no primeiro dia da Audiência quando do pronunciamento do senador Demóstenes (e tão pouco estava inscrito para se pronunciar) provocou o colega de casa, fazendo referências "indiretas" ao mesmo.

> Eu confesso que, quando vim pra cá, eu sabia que Vossa Excelência ia me dar a palavra. Eu pedi, pedi mesmo, do fundo do meu coração, que o espírito de Zumbi, com a liderança de Mandela, que a história de Gandhi me iluminasse nesse momento (...) **Eu queria também dizer a vocês que nos debates que já participei dessa questão do preconceito e do racismo, eu ouvi de tudo já. Ouvi, por exemplo, (...) de pessoas dizerem para mim em audiências públicas, não é bem assim essa história de que as mulheres negras foram violentadas. Elas consentiam e até gostavam. E a pergunta que eu fiz a esse cidadão e ele ficou sem resposta: você acha que se a tua mãe, a tua irmã, se a tua filha fosse violentada, você gostaria?** Ele ficou mudo, não teve resposta. Então, este é um tema que eu não quero nem trazer para o debate (idem, 148-149).

Apesar da indisposição do senador Paulo Paim em aprofundar tal debate, muitos foram os artigos publicados em jornais e revistas eletrônicas, em sites e blogs da internet empenhados em dialogar as declarações do senador Demóstenes Torres proferidas na Audiência Pública. Se por um lado, parte destes artigos denunciou o suposto equívoco do senador ao citar o escritor pernambucano; outros foram mais enfáticos e denunciaram o racismo, no sentido *lato* da palavra, levando em conta a insensibilidade do senador em relação ao sofrimento das mulheres negras tornadas mercadorias sexuais no cativeiro. Formada a polêmica, houve também quem saísse em defesa do senador, como foi o caso do sociólogo Demétrio Magnoli [112].

---

[112] No dia 04 de Março de 2010, o jornalista Élio Gaspari publicou no Jornal Folha de São Paulo um artigo intitulado "A teoria negreira do DEM saiu do armário". Disponível em <http://www.news.afrobras.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=284:elio-gaspari-a-teoria-negreira-do-dem-saiu-do-armario&catid=35:artigos&Itemid=56> Acessado em 10 de Setembro de 2011.

Também no dia 04 de Março de 2010, os jornalistas Laura Capriglione e Lucas Ferraz publicaram no Jornal Folha de São Paulo o artigo intitulado "DEM corresponsabiliza negros pela escravidão". Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u702198.shtml>. Acessado em 10 de Setembro de 2010.

Controvérsias à parte, vale à ressalva que: de fato, Gilberto Freyre fez várias referências, em suas obras, às relações sexuais entre senhores de escravos e suas escravas. Entretanto, não encontramos em nenhuma, embasamentos teóricos que legitimem a afirmação do senador. No terceiro capítulo de sua obra maior, *Casa Grande e Senzala* (1993), Freyre afirma que:

> Nenhuma casa-grande do tempo da escravidão quis para si a glória de conservar filhos 'maricas' ou 'donzelões'. O folclore da nossa antiga zona de engenhos de cana e de fazendas de café, quando se refere a rapaz donzelo, é sempre em tom de debique: para levar o maricas ao ridículo. O que sempre se apreciou foi o menino que cedo estivesse metido com raparigas. Raparigueiro, como ainda hoje se diz. Femeeiro. Deflorador de mocinhas. E que não tardasse a emprenhar negras, aumentando o rebanho e o capital paterno (p.356). Se esse foi sempre o ponto de vista da casa-grande, como responsabilizar-se a negra da senzala pela depravação precoce do menino nos tempos patriarcais? O que a negra da senzala fez foi facilitar a depravação com a sua docilidade de escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço. Desejo, não: ordem (idem, p.356).

Neste trecho (como nas demais obras de sua autoria), a descrição da dinâmica das relações sexuais entre membros da casa Grande e da Senzala, que mesclam aspectos de violência e benevolência, parece coadunar com a perspectiva adotada pelo autor sobre as demais esferas das relações sociais no Brasil, marcadas, não pelo conflito aberto, mas pelo equilíbrio de antagonismos. A adesão a esta perspectiva "freyrriana", que reconhecia o Brasil como paraíso racial (se comparado a outras nações), não se limitou ao senador Demóstenes Torres. O jurista Ibsen Noronha também fez referências elogiosas ao autor pernambucano ao discorrer sobre o risco "em potencial" de acirramento dos conflitos raciais no Brasil.

> **Gilberto Freyre na sua tese de mestrado, pouco lida, intitulada "Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX", defendeu essa tese na Faculdade de Ciências Políticas Jurídicas e Sociais, na Universidade de Columbia, afirmou: "A História deve produzir alegria pela compreensão do passado." Estou seguro de que essa afirmação surgiu na medida em que procurava obviar uma corrente que já então se fazia presente nos meios da História, que produzia ódios e revanchismo na interpretação da História. E criava justiceiros de toda a espécie.** Aqui temos um flagrante perigo: a História refém da ideologia, a História que produziu o dogma da luta de classes, por exemplo, gerou milhões de assassinatos através dos totalitarismos comunista, nazista e fascista,

---

Em resposta ao artigo de Capriglione e Ferraz, o sociólogo Demétrio Magnoli publicou, também no Jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 09 de Março de 2010, o artigo intitulado "Jornalismo delinqüente" Disponível em: <http://antiforodesaopaulo.blogspot.com/2010/03/o-jornalismo-delinquente.html>. Acessado em 10 de Setembro de 2011.

> pretenderam-se justiceiros da História (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p. 196-197 - Grifo nosso).

"Expurgar todo tipo de ideologia das análises históricas e sociais", este seria o modo mais adequado, na opinião do jurista de garantir análises que produzissem alegrias e não tristezas ou magoas. É curioso observar que: ao mesmo tempo em que se filia a um modelo normativo capaz de produzir conhecimento histórico e felicidades, o expositor reafirma seu posicionamento desprovido de ideologia. Ora, tanto os indivíduos que abraçam concepções que atribuem à história (e/ou às demais ciências) o papel de viabilizar a emancipação dos oprimidos por meio de denúncias das relações sociais assimétricas (de classe, gênero ou raça); quanto àquele que se filiam as concepções científicas "aparentemente" neutras (mas, que estão empenhadas em produzir ordem e conformação social) são movidos por ideologias. No entanto, ao referir-se a uma aula que havia preparado sobre as ações legislativas voltadas para a libertação dos escravos no período do Brasil Imperial, Ibsen Noronha recomendou aos ministros do STF a leitura do material, salientando a capacidade elucidativa do texto (produzido a partir de fontes primárias), que evitando histórias de segunda ou terceira mão - cheias de ideologia.

Todavia, Ibsen Noronha e os demais expositores contrários às políticas com recorte racial ignoraram abertamente os relatos de "primeira mão" compartilhados pelos poucos representantes da população negra que se expressaram na tribuna. Ao ignorarem os relatos dos expositores negros presentes na Audiência, seus dilemas, desafios e expectativas em relação as relações raciais no Brasil, alguns dos expositores contrários às políticas de cotas, discursavam como se estivessem sozinhos no STF. Nas exposições de Demóstenes Torres e Roberta Fragoso Kauffman, por exemplo, ambos pareciam dialogar consigo, decidindo, por vezes, com base em abstrações sobre a vida da população negra, o futuro mais adequado e digno para os "objetos" de suas ações políticas ou investigações científicas.

> A pergunta que faço é se nós, realmente, devemos criar uma legislação brasileira para os negros no Brasil? Temos que criar uma legislação para os negros no Brasil? Os negros merecem esse tratamento? E no caso do merecer o tratamento é até pensando num futuro em que essa discriminação positiva pode lhe ser totalmente contrária? (idem, p.120).

> Na dimensão objetiva dos Direitos Fundamentais, cabe ao Estado proteger a dignidade dos negros, ainda que esses não a queiram protegida, porque isso é uma ofensa demasiada a qualquer pessoa, especialmente em relação à sua auto-identificação (idem, p.84).

Como visto, as nítidas diferenças entre as representações sobre o Brasil foram expressas pelos representantes dos dois grupos que se confrontaram na Audiência Pública. Ter acesso a esse rico material estimula reflexões profundas sobre o fato de que, apesar dos esforços empreendidos pelo Ministro Ricardo Lewandowiski, em debater as políticas de cotas, em variados momentos, a Audiência Pública foi convertida em monólogos, em que cada parte procurava defender seus projetos de nação e as alternativas políticas que julgavam mais adequadas para conservar, atualizar ou reinventar o Brasil. As divergentes representações sociais em disputa na Audiência evidenciariam a perpetuação de uma tendência das relações raciais no Brasil a qual já nos referimos: ao mesmo tempo em que expressavam uma benevolente preocupação com o destino da população negra, os expositores contrários às cotas e às ações afirmativas deslegitimavam os argumentos e as escolhas políticas da população negra (representada por alguns expositores) e, ao procurarem negar sua existência enquanto sujeitos políticos, procuravam devolver-lhes a posição de "micróbios".

6.2.3 - As alternativas políticas: modos de compreender e intervir

Como procurado evidenciar no ESQUEMA 1, apresentado na seção 5.2, as representações sobre a realidade brasileira, explicitadas pelos expositores durante a Audiência Pública no STF nos ajudam a compreender, não somente os Projetos de Nação defendidos por cada um dos expositores, mas também as alternativas políticas que cada um elege para conservar, atualizar ou reinventar a Nação. Neste sentido, a coerência interna entre estes elementos (representações sobre a Nação e as alternativas políticas) não resulta do simples exercício de retórica discursiva, mas do fato de que ambas que ambas, as representações e as alternativas políticas, são produzidas em um mesmo contexto, e por isso estão vinculadas a lugares de classe, de pertencimento étnico-racial e de posicionamento político. Em conseqüência, estes lugares de produção informam tanto a visão de mundo, quanto os posicionamentos políticos dos expositores.

Os trechos dos discursos de Demóstenes Torres e Ibsen Noronha, abaixo relacionados, ilustram esta afirmação:

> **Lembrando a tradição que nós temos no Brasil, desde 1831 toda e qualquer lei feita no Brasil foi numa única direção: ou minimizar os efeitos da escravatura ou combater o racismo no País.** A primeira lei de 1831, que era uma lei tentando enganar a Inglaterra, uma lei que proibia o tráfico de escravos, por exigência da Inglaterra que era a maior potência e senhora dos mares, ficou conhecida como "lei para inglês ver". Por quê? Porque foi uma lei para enganar os ingleses que queriam o fim do tráfico obrigatoriamente (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.120 - Grifo nosso)

> Desde a independência até a lei de 13 de maio de 1888, vemos as ações legislativas do Império do Brasil voltadas para libertação de todos os que estivessem no Brasil. Note-se: nascidos no Brasil ou em África (idem, p.197).

Ao compararmos a percepção de ambos os expositores (o senador e o jurista) sobre a "tradição" do Estado Brasileiro, no trato das questões étnico-raciais, com os modos pelos quais os expositores favoráveis às políticas de cotas, e em particular o historiador Luis Felipe de Alencastro, concebem a história de intervenções do Estado na dinâmica das relações raciais, alguns pontos divergentes destacam-se.

> No Século XIX, o Império do Brasil aparece, ainda, como a única nação independente que praticava o tráfico negreiro em grande escala. Alvo da pressão diplomática britânica o comércio oceânico de escravo passou a ser proscrito na seqüência do Tratado Anglo-Brasileiro de 1826, a Lei de 1831 proibiu a totalidade do comércio de africanos no Atlântico. (...) **Ora, a Lei de 1831 assegurava plena liberdade aos africanos introduzidos no País desde que pisassem numa praia brasileira. Isso é explicitado na lei. Em conseqüência, os alegados proprietários desses indivíduos livres eram considerados sequestradores,** incorrendo nas sanções do artigo 179 do Código Criminal, de 1830, que puniu o ato de "reduzir à escravidão à pessoa livre que se achar em posse de sua liberdade". Tais sanções são reiteradas pela Lei Eusébio de Queirós, de 1850. **Porém o governo imperial anistiou, na prática, os senhores culpados do crime de seqüestro, mas deixou livre curso ao crime correlato, a escravização de pessoas livres** (idem, p.206 - Grifo nosso).

Neste ponto específico, os distintos discursos acerca do papel histórico do Estado brasileiro no campo das relações étnico-raciais são informados, não somente pelos diferentes lugares sociais de onde provem tais vozes, mas pelas distintas

evidências empíricas mobilizadas para sustentar tais argumentos. Nota-se, portanto, nos diferentes posicionamentos daqueles que se opuseram às políticas de cotas, que as diferentes evidências empíricas indicando o papel ativo do Estado brasileiro na perpetuação das assimetrias raciais, resultados de pesquisas levadas a cabo por intelectuais negros (Medeiros, 2004; Silva Júnior, 1988), continuam a ser tratadas como inexistentes.

Para aqueles que enxergam de modo positivo a história de intervenções do Estado brasileiro no campo das relações étnico-raciais do Brasil, identificando nas intervenções estatais um propósito de harmonizar as diferenças étnico-raciais e promover o "equilíbrio de antagonismos", a promulgação da Constituição Federal de 1988, é vista, em geral, como o auge democrático, expressão acabada da vocação harmonizadora da sociedade e do Estado nacional. Para aqueles que, por outro lado, enxergam de modo negativo a história de intervenções do Estado brasileiro no campo das relações étnico-raciais, identificando nelas uma série de esforços não declarados para promover o silenciamento e a invizibilização das camadas subalternas (e em especial das populações negras e indígenas), a promulgação da Constituição Federal de 1988 é vista como uma ruptura com o *establishment* autoritário e elitista que marcaram as constituições anteriores.

Como conseqüência dos diferentes diagnósticos acerca da atuação do Estado brasileiro ao longo de nossa história imperial e republicana e das diferentes expectativas relacionadas à Constituição de 88, os expositores expressaram diferentes perspectivas sobre o *Papel do Estado na garantia da Constituição*. Tanto no discurso do professor Fábio Konder Comparato, apresentado a seguir, quanto em boa parte dos trechos de discursos referentes ao papel do Estado na garantia da Constituição, é possível depreender a existência de uma forte coerência interna entre os significados atribuídos a Constituição Nacional (à essência da Constituição) e as expectativas expressas em relação à atuação do Estado.

> **A Constituição de 1988 criou – ou tentou criar - no Brasil um estado social. Estado social é aquele que se rege por princípios finalísticos ou teleológicos. Não se trata, para o Estado, simplesmente de promulgar leis e deixar que cada membro da sociedade civil escolha o destino de suas vidas. Trata-se de dar um rumo ao país.** E esse rumo é indicado, sobretudo, pelo disposto no artigo 3º da Constituição: "Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem discriminação de qualquer espécie..." Trata-se de normas cogentes e não simplesmente de disposições facultativas. O

> inciso III mostra que o objetivo final é a eliminação das desigualdades sócio-econômicas. E aponta, esse dispositivo, em especial, para a erradicação da pobreza e da marginalização social. E o inciso IV, repito, tem sido mal interpretado, porque não se percebe o conteúdo ativo que está dentro dessa norma constitucional: "promover o bem de todos". **Não se trata simplesmente de deixar o Estado se mover de acordo com os movimentos ou com as pressões. Promover é indicar um rumo. E esse rumo é republicano, o bem comum de todos. E acrescenta o dispositivo: proibidas as discriminações** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p. 266-267 - Grifo nosso).

Contrapondo-se ao posicionamento de Fábio Konder Comparato, Hederli Fideliz argumentou que as recentes intervenções do Estado Brasileiro no campo das relações raciais, sobretudo em relação à posição adotada durante a Conferência de Durban, contradizem os princípios definidos na Constituição de 1988.

> Nossa Constituição assegura a valorização da diversidade étnica e regional e a proteção de todos os grupos participantes do processo civilizatório nacional. O mestiço brasileiro, organizando-se em associações para a defesa de sua identidade, tem esta reconhecida oficialmente por leis como as que instituíram o Dia do Mestiço nos Estados do Amazonas, de Roraima e da Paraíba, e também o Dia do Caboclo. **Contradizendo sua política interna, o Brasil tornou-se signatário dos documentos finais da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, e de sua Conferência de Revisão, promovidas pela ONU em 2001 e 2009** (idem, p.335-336 - Grifo nosso).

Em estreito diálogo com a exposição de Helderli Fideliz, Marcos Cardoso afirmou que as políticas compensatórias induzidas e/ou implementadas pelo Estado, em prol da superação das desigualdades raciais, não derivam, necessariamente, de uma leitura jurídica da Constituição escrita, mas de uma leitura sobre a constituição real (ou do estado de coisas) das relações raciais no Brasil.

> **Nós defendemos as políticas compensatórias, as políticas focadas com o objetivo de que essas políticas públicas consigam chegar à ponta. É nessa perspectiva que nós defendemos a necessidade de que o Estado implemente as políticas focadas. Isso não significa de maneira alguma que nós estamos excluindo as políticas de caráter mais universal,** porque, para o Movimento negro, embora, há décadas, nós propomos políticas para superar a desigualdade racial, no Brasil, acreditamos também que somente uma política articulada, capaz de reduzir essa tremenda dívida histórica, na medida em que nossa população é considerada, segundo esses mesmos dados, os mais pobres entre os pobres, é necessário que o Estado, de fato, tenha uma política com orçatura. **E para tornar eficazes esses direitos, tanto individuais como coletivos, os direitos sociais, os direitos culturais e, sobretudo, os direitos educacionais, o Estado tem que redefinir o seu**

> **papel no que se refere à prestação de serviços públicos, de forma a ampliar sua intervenção nos domínios das relações tanto subjetivas e privadas, buscando reduzir a igualdade formal em igualdade de oportunidade e tratamento.** Entre essas políticas, defendemos a implementação das Ações Afirmativas e política por Cotas Raciais como medida capaz de efetivar com mais equidade o acesso da juventude negra, da juventude pobre e dos povos indígenas, nas instituições federais e estaduais públicas do ensino superior e do ensino de tecnológica (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.294 - Grifo nosso).

Da perspectiva de Marcos Cardoso, consoante a José Jorge de Carvalho, a superação da oposição entre políticas focalizadas e universais, que dominaria o imaginário dos formuladores de políticas públicas no Estado moderno, seria uma das medidas fundamentais para possibilitar ao Estado adotar um novo *Modelo de Políticas Públicas*. Para ambos os expositores, somente a adoção deste novo modelo possibilitaria o enfrentamento das desigualdades raciais (que marcam a sociedade brasileira e faria justiça à vocação democrática da Constituição de 1988) da parte do Estado.

> **Se a questão fundamental é como combinar a semelhança com a diferença para podermos viver harmoniosamente, sendo iguais e diferentes, por que não podemos também combinar as políticas universalistas com as políticas diferencialistas?** Diante do abismo em matéria de educação superior, entre brancos e negros, brancos e índios, e levando-se em conta outros indicadores sócio-econômicos provenientes dos estudos estatísticos do IBGE e do IPEA, os demais índices do desenvolvimento humano provenientes dos estudos do PNUD, as políticas de ação afirmativa se impõem com urgência, sem que se abra mão das políticas macrossociais. Não conheço nenhum defensor das cotas que se oponha à melhoria do ensino público. Pelo contrário, os que criticam as cotas e as políticas diferencialistas se opõem categoricamente a qualquer política de diferenciação por considerá-las a favor da racialização do Brasil (idem, p. 237-238 - Grifo nosso).

> **O pensamento das cotas é um pensamento complexo na sua origem, na sua concepção.** Há uma polarização também desnecessária do debate das cotas que gostaria de acrescentar. **A UnB adotou cotas para negros porque necessitou enfrentar a sua exclusão racial crônica. Isso feito, nada impede, por exemplo, que ela possa adotar cotas para estudantes de baixa renda e cotas para egressos de escolas públicas também. O que não é construtivo é a polarização entre um tipo de ação, como se fosse uma ação afirmativa ou outra.** Acredito que o modelo possível da UnB, e que devemos avançar para isso, seria 20% de cotas para negros, 20% de cotas para o estudante de baixa renda e 30% de cotas para a escola pública. Isso não daria 70%; isso daria aproximadamente 32%, entre 30 e 33%, porque evidentemente há uma superposição. Ou seja, deveríamos pensar em três recortes autônomos e superpostos, melhor que um recorte único que determine todos os outros (idem, p.96-97 - Grifo nosso).

Enquanto, os defensores das políticas com recorte racial reivindicavam um modelo de Estado capaz de implementar políticas públicas que articulem ações universalistas e ações focalizadas no combate às desigualdades, reconhecendo tanto as especificidades geracionais, de gênero e étnico-raciais; seus opositores (como os definiu Sueli Carneiro) reivindicavam a necessidade e, sobretudo, a premência de um Estado implementador de políticas universalistas. Para este segundo grupo, ao passo que as políticas reivindicadas pelos defensores das cotas carregavam consigo o perigo de provocar a fragmentação da nação e gerar felicidade apenas para um grupo (a elite negra); as políticas universalistas seriam àquelas redentoras, capazes de promover a "felicidade geral da nação". Segundo Yvonne Maggie,

> ... A partir dos anos 1990, alguns setores do governo brasileiro e grupos organizados em Ongs, ansiosos por um atalho que conduzisse a maior justiça, propuseram a criação de leis raciais que nos levassem mais rápido ao fim das desigualdades. Tal atalho foi construído sobre o argumento de que o racismo é um dos fatores mais importantes na produção das desigualdades da nossa sociedade. O Brasil, nunca tendo apartado legalmente cidadãos em nome de identidades étnicas ou raciais, tem muito a fazer para aperfeiçoar o nosso ideal de não racismo. **Porém o governo brasileiro, infelizmente, não está cumprindo sua obrigação e tenta impor uma lei que separa os cidadãos uns dos outros em nome da "raça". O que hoje está sendo proposto é o caminho inverso feito pela África do Sul de Nelson Mandela** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.167 - Grifo nosso).

Consoante, José Carlos Miranda ratifica:

> (...) por isso, eu diria: é possível diminuir essas imensas desigualdades sociais? É claro que é possível. E isso só pode começar oferecendo educação de qualidade gratuita para todos no ensino básico, fundamental, e aumentando, radicalmente, o número de vagas nas universidades públicas (idem, p.322).

Na perspectiva de Yvonne Maggie, as principais vantagens das políticas universais situam-se na capacidade de solucionar o principal problema da sociedade brasileira: a pobreza. Adicionalmente, a opção por política universalistas evitaria a racialização da nação brasileira, promovendo, de modo, concomitante, a conservação da nossa tradição de harmonização das diferenças étnicas e raciais.

> **Bastaria oferecer cotas para estudantes pobres porque eles são majoritariamente pretos e pardos, com a vantagem de não carimbar em suas testas a marca da cor e o estigma que certamente lhes será imposto.** Dados elaborados a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio (PNAD) indicam que se fizermos esta escolha o número de pretos e pardos beneficiados será muito maior do que se escolhermos o caminho de separar os estudantes em brancos e "negros" legalmente (idem, p.169 - Grifo nosso).

Interessante observar como a idéia defendida pela antropóloga Yvonne Maggie guarda estreita relação com aquilo que Ibsen Noronha procurou sustentar em sua exposição, de que o papel da História (e das demais ciências?) "seria o de produzir alegria pela compreensão do passado". Mas, e quando a compreensão do passado não nos permite produzir alegria? O que se deve fazer? Alterar o passado, por meio dos discursos, para continuar produzindo alegrias? Ou reconhecer os "fatos", ainda que eles causem dor e sofrimento? O próprio jurista, ao justificar sua participação na audiência, nos oferece resposta a alguns destes questionamentos, e acaba por evidenciar algumas das contradições de seu discurso: "a vida do professor tem este imperativo: a honestidade na busca da verdade. O meu contributo nesta audiência há de ser no campo da História. A apresentação será, evidentemente, panorâmica, mas é fruto de longa reflexão" (idem, p. 194).

Apesar da impossibilidade de afirmarmos que o posicionamento adotado pelo geneticista Sérgio Danilo Pena se opôs frontalmente ao adotado por Ibsen Noronha, em suas contraditórias afirmações sobre o *Papel das Ciências e das Universidades*, é possível afirmar que, há entre eles, uma importante distinção em, pelo menos, um dos pontos. Ao referir-se ao papel da ciência e dos cientistas, ambos expositores concordam que o conhecimento científico deve recusar toda forma de ideologias e ressentimentos. Entretanto, Sérgio Pena defende de modo enfático e reiterado, e por isso destoa de Ibsen Noronha, que o principal dever do conhecimento científico seria o de buscar incansavelmente a verdade. Por isso, registra-se:

> Ora, pois, por que estou aqui? **Cumpro o meu dever cívico de colaborar como cientista e geneticista, que faz pesquisa ativa sobre a formação e estrutura da população brasileira. Vale lembrar que em questões morais e políticas o papel da ciência seria informativa e nunca prescritiva. Em outras palavras, a ciência nunca pode dizer o que deve ser, mas a ciência pode dizer o que não é.** Assim, a ciência serve para afastar falácias e preconceitos e desempenha um papel libertador no exercício das escolhas morais. **E a ciência possui uma única ferramenta para cumprir o seu papel, a das evidências empíricas, ou seja, dos fatos experimentais.** Nada mais conta. A ciência nunca acredita só em palavras, ela é sempre

> questionadora e busca a realidade por trás das aparências, das opiniões e dos apelos emocionais que, infelizmente, são muitos (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2010, p.157 - Grifo nosso).

Dos oito expositores favoráveis a política de cotas, que tiveram seus discursos analisados neste capítulo, nenhum deles fez referência direta ao papel que o conhecimento científico deveria desempenhar no mundo moderno. Contudo, as críticas apresentadas ao modo como esses conhecimentos científicos foram produzidos e utilizados politicamente nas últimas décadas, permite visualizar algumas das reflexões implícitas ao modelo de ciência moderna, e aos seus pressupostos internos. Em um movimento simultâneo, estas vozes denunciam o processo de estigmatização racial (produzido e/ou chancelado pelo conhecimento Científico dos séculos XIX e XX), bem como verbalizam as expectativas dos grupos "invisibilizados" em relação aos novos compromissos epistemológicos e políticos demandados do Estado, da Ciência e das universidades. Os expositores José Jorge de Carvalho e Marcos Cardoso ilustram a questão:

> **A produção de conhecimento se amplia nas universidades com as ações afirmativas. O eurocentrismo foi à marca e todos os saberes africanos e indígenas foram desprezado e eliminados do nosso sistema universitário. O confinamento racial e étnico da nossa universidade significou também uma limitação do nosso horizonte. No ano 2000, a UnB era uma universidade monorracial, monológica, monoepistêmica, eurocêntrica. Esperamos que a partir desse ano ela passe a ser uma universidade multirracial, multiétnica, pluriepistêmica, descolonizada definitivamente.** Gostaria de enfatizar que a necessidade das cotas raciais toma outro sentido se olharmos para o topo da pirâmide do mundo acadêmico e não apenas para sua base. Intervir na base é necessário, porém, diante de um quadro de exclusão tão dramático, temos que pensar imediatamente em ações afirmativas no mestrado, no doutorado, nos concursos para docentes e na carreira de pesquisador para acelerar o processo de inclusão racial. (...) Caso contrário, a política de quotas acabará reproduzindo a nossa crônica hierarquia racial agora e o novo patamar (idem, p.92-93 - Grifo nosso).

> **O racismo se realimenta, se retroalimenta cotidianamente, pois se reforça no apoio incondicional das elites econômicas, movidas que são pelos seus privilégios e pelo que o eurocentrismo legou à Ciência e ao Mercado.** As doutrinas eurocêntricas influenciaram, além de formar parte significativa dos intelectuais brasileiros, influenciaram, sim, as instituições do Estado e as instituições privadas e, sobretudo, as instituições educacionais (idem, p.289 - Grifo nosso).

Segundo Paulo Paim, os debates ocorridos ao longo dos três dias de Audiência Pública, abordando temas como a composição da população brasileira, suas condições de vida, as relações raciais no Brasil, etc., os fazia lembrar-se de outro momento recente da história brasileira: os debates que precederam à Abolição da Escravatura. Referindo-se aos debates travados entre abolicionistas e escravocratas na ocasião Paulo Paim afirma que:

> **se eu viajo no tempo, eu volto a 1888, qual o debate na época? Será correto os negros deixarem de ser escravos e o prejuízo que o país poderia ter no campo econômico?** Foi um debate duro entre os abolicionistas e os escravocratas. Lembrando àquela época, claro, e, para mim, lembro-me do nome dos abolicionistas, não consigo lembrar o nome de nenhum dos escravocratas. Esse debate, com todo o respeito aos que pensam diferente e não estou fazendo comparações**, eu queria dizer que nós estamos debatendo aqui se os negros terão direito ou não de ter acesso à universidade pública e gratuita; na época, o debate era com o poder econômico; agora também é.** Porque, para mim, a educação liberta é a educação que vai assegurar, efetivamente, mudarmos essa situação onde os negros estão, sem sombra de dúvida, na base da pirâmide (idem, p.150 - Grifo nosso).

6.2.4 – Os projetos para a Nação: conservar, atualizar ou reinventar a Nação?

Atualmente, não são raras as análises de conjuntura que têm procurado sustentar a "preocupante" ausência de projetos de nação, consistentes e duradouros, gestados e levados a cabo pelas classes políticas brasileiras. Embora não seja unânime, esta constatação é ainda mais enfatizada quando se refere ao período de gestão de Luís Inácio Lula da Silva, e do Partido dos Trabalhadores, à frente da presidência da República.

No âmbito deste trabalho, todavia, entre os expositores que tiveram seus discursos analisados, não seria adequado corroborar com este diagnóstico sobre a ausência de projetos de nação. De modo geral, os discursos revelam uma estreita relação entre projetos de nação, o posicionamento em relação às políticas de cotas raciais, às representações que mantêm sobre o Brasil e as alternativas políticas consideradas mais adequadas para conservar, atualizar ou reinventar a nação brasileira. Apesar de extenso, o trecho do discurso do antropólogo Kabengele Munanga procura desvelar a existência de, pelo menos, dois projetos distintos de nação, ambos orientados por representações distintas acerca das imagens do Brasil.

> **Para concluir, penso que existe um debate na sociedade que envolve pensamentos, filosofias, representações do mundo, ideologias e formações diferentes. Esse pluralismo é socialmente saudável, na medida em que pode contribuir para a conscientização de seus membros sobre seus problemas e auxiliar a quem de direito, na tomada de decisões esclarecidas.** Este debate se resume a duas abordagens dualistas. **A primeira compreende todos aqueles que se inscrevem na ótica essencialista, segundo a qual existe uma natureza comum a todos os seres humanos em virtude da qual todos têm os mesmos direitos, independentemente de suas diferenças de idade, sexo, raça, etnia, cultura, religião, etc**. (...) As melhores políticas públicas, capazes de resolver as mazelas e as desigualdades da sociedade brasileira, deveriam ser somente macrossociais ou universalistas. (...) Nesse sentido, a política de cotas é uma ameaça à mistura racial, ao ideal da paz consolidada pelo mito de democracia racial. **A segunda abordagem reúne todos aqueles que se inscrevem na postura nominalista ou construcionista, ou seja, os que se contrapõem ao humanismo abstrato e ao universalismo, rejeitando uma única visão do mundo em que não se integram às diferenças. Eles entendem o racismo como produção do imaginário destinado a funcionar como uma realidade a partir de uma dupla visão do outro diferente, isto é, do seu corpo mistificado e de sua cultura também mistificada.** O outro existe primeiramente por seu corpo antes de se tornar uma realidade social. Neste sentido, se a raça não existe biologicamente, histórica e socialmente ela é dada, pois no passado e no presente ela produz e produziu vítimas. Apesar do racismo não ter mais fundamento científico, tal como no século XIX, e não se amparar hoje em nenhuma legitimidade racional, essa realidade social da raça que continua a passar pelos corpos das pessoas não pode ser ignorada. **Grosso modo, eis as duas abordagens essenciais que nos dividem: intelectuais, estudiosos, midiáticos, ativistas e políticos, não apenas no Brasil, mas no mundo todo** (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, p.235-236 - Grifo nosso).

Consoante, Sueli Carneiro argumenta: o debate em torno das políticas afirmativas (em especial, aquele travado nas tribunas daquele auditório) se encontra bipolarizado entre dois modos de olhar para o passado brasileiro e, em conseqüência, visualizar o futuro da nação.

> **Sonhar com a continuação da pretensa democracia racial brasileira é aqui a expressão da nostalgia de uma estrutura social que assegura, a tal ponto, o conforto de uma posição branca dominante, que o branco e só ele pode se dar ao luxo de afirmar que a raça não importa".** O segundo projeto de nação dialoga com o futuro, como já foi dito. O que dele apostam os que nele acreditam, é que o País que foi capaz de construir a mais bela fábula de relações raciais é capaz de transformar este mito numa realidade de conforto nas relações raciais para todos e para todas (...) **Os que vislumbram o futuro acreditam que se as condições históricas nos conduziram a um País em que a cor da pele ou a racialidade das pessoas tornou-se fator gerador de desigualdades, essas condições não estão inscritas no DNA nacional, pois é produto da ação ou inação de seres humanos e, por isso mesmo, podem ser transformadas, intencionalmente, pela ação dos seres humanos de hoje** (idem, p.304 - Grifo nosso).

Apesar da evidente polarização em torno do debate sobre cotas raciais, relações raciais e sobre as imagens da nação brasileira, os expositores que se opuseram as políticas com recorte racial, em especial Yvonne Maggie, Roberta Fragoso Kaufman e José Carlos Miranda, demonstraram que interpretavam de modo distinto as razões que moviam os grupos divergentes. Além disso, os juízos de valor atribuídos aos distintos posicionamentos adotados na Audiência levaram os expositores contrários a inverter os julgamentos realizados pelos defensores das políticas de cotas raciais.

> Os ministros do Supremo Tribunal Federal ao analisarem a constitucionalidade das leis raciais e das cotas na UnB terão de decidir agora o caminho a seguir. **Há apenas dois: ou seguem os princípios expressos pelas Diretrizes acima citadas e decidem que o Brasil deve trilhar o caminho da separação dos cidadãos e dos jovens, legalmente, em "raças", ou, ao contrário, seguem os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira que afirma a igualdade dos cidadãos.** (...) A justiça que os brasileiros desejam não se baseia na separação entre afrodescendentes e eurodescendentes. Os brasileiros não querem abandonar o ideal de uma nação arco-íris, que se expressa há tantos anos a ponto de sermos um país de 43% de autodeclarados pardos, ou seja, misturados, nem brancos e nem pretos, "negros", um gradiente de cor que aproxima em vez de separar (idem, p.169 - Grifo nosso).

> Outro tipo de problema relacionado à implementação das cotas raciais vem a ser a questão do mito da democracia racial. **Sabemos que o mito é obviamente um mito porque ele não é implementado na sua totalidade. No entanto, o mito pode ser analisado como uma mentira, ou ele pode ser analisado como um ideal a ser perseguido.** Nesse sentido dizemos que é revelador o fato de que, em recente pesquisa publicada pela Fundação Perseu Abramo, 96% dos brasileiros se declaram não preconceituosos e não racistas (idem, p.84 - Grifo nosso).

> De nossa parte, continuamos confiantes na força do povo trabalhador brasileiro, essa brava gente que tantas lutas travaram por liberdade e igualdade; temos a convicção de que é através dessa força e energia que as imensas desigualdades serão superadas. **As defesas dessas políticas raciais só são possíveis para aqueles que desistiram da verdadeira luta por igualdade. Nós queremos viver numa sociedade onde a palavra felicidade não seja de um futuro distante e sim do cotidiano do povo trabalhador brasileiro e onde as pessoas sejam avaliadas pela força de seu caráter** (idem, p. 327 - Grifo nosso).

Após analisar os 16 discursos selecionados, dos 45 expositores que se apresentaram na Audiência Pública, fica evidente que as divergências teóricas e políticas entre expositores contrários e favoráveis às políticas de cotas e as Ações

Afirmativas não podem ser reduzidas às dicotomias maniqueístas que opõem: brancos a negros, ricos a pobres, racistas a não-racistas. De fato, as alternativas políticas eleitas pelos expositores para superar os problemas brasileiros - que não são reconhecidos como problemas por todos -, parecem estar intimamente associadas às formas como estes concebem a própria nação (representações internas sobre a nação). No sentido oposto, embora correlacionado, os projetos para a nação brasileira (entendidos como projeções idealizadas) ajudam a definir aquelas que são consideradas como as mais adequadas alternativas políticas capazes de garantir tal futuro. Na referida Audiência, enquanto um dos grupos defendia que as políticas com recorte racial não seriam, em definitivo, as mais recomendadas para favorecer o alcance do "Brasil do futuro"; outro grupo, se dedicava a explicitar as bases modernas nas quais se fundam as desigualdades e a defender a implementação de políticas específicas capazes de combatê-las.

a complexidade do julgamento complexidade do julgamento sob responsabilidade dos ministros do STF que, naquele ano, julgariam a *Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental* (ADPF) 186 e do *Recurso Extraordinário* (RE) 597.285/RS.

Sem negligenciar o inestimável auxílio que a explicitação dos posicionamentos divergentes pode representar para os ministros do STF que, terão sob sua responsabilidade o julgamento da Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 e do Recurso Extraordinário (RE) 597.285/RS, é preciso considerar que tamanha divergência implicará, possivelmente, em um maior (e porque não, melhor) esforço analítico sobre a matéria. A entrevista concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowiski, no final do terceiro dia de Audiência Pública foi um indicativo dos possíveis impactos da Audiência sobre a decisão do STF. Embora, extremamente relevante para a nação brasileira, ela poderia demorar mais do que os representantes dos diferentes grupos gostariam.

> Eu espero trazer isso [os processos para julgamento no Plenário] ainda neste ano, mas claro que é um ano difícil, é um ano eleitoral, eu participo do Tribunal Superior Eleitoral, devo ser indicado presidente, vou participar da preparação, da organização das eleições. Dado o interesse da sociedade, o impacto que isso tem na nação brasileira, eu vou tentar trazer isso o mais rápido, o quanto antes possível [113].

[113] Disponível em http://supremoemdebate.blogspot.com/2010/03/audiencias-publicas-e-as-quotas.html Acessado em 12 de Outubro de 2011.

Ao término da audiência, o ministro admitiu que a decisão a ser tomada pelo STF, certamente, interferiria nas políticas a serem adotadas em todas as instâncias do governo e, sobretudo, nas Instituições de Ensino Superior federais e estaduais do país; embora o que o STF tenha que decidir na presente ação é a legitimidade constitucional dos sistemas de cotas adotados pela Universidade de Brasília e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Considerando estas questões, o ministro avaliou que os debates realizados no auditório do STF cumpriram o objetivo esperado para a ocasião: 1) *possibilitar o contraditório* e 2) *possibilitar a abordagem dos aspectos jurídicos, históricos, sociológicos, antropológicos, econômicos, filosóficos, biológicos, demográficos*.

Contudo, apesar da riqueza e da diversidade de abordagens e representações sociais em jogo (ou, talvez, em função desta diversidade), o Supremo Tribunal Federal, até a presente data (início do mês de Dezembro de 2011) ainda não se pronunciou definitivamente sobre a matéria.

Considerações finais

No dia 09 de Novembro de 2011 a Lei Estadual nº 370, que instituiu cotas de até 40% (quarenta por cento) para as populações negras e pardas no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade Estadual do Norte Fluminense, completou 10 anos de promulgação e de efetividade no Brasil. De 2001 a 2011, várias iniciativas de ações afirmativas já foram implementadas em diferentes instituições de ensino superior brasileiro, e muitos estudantes que ingressaram na graduação já concluíram seus cursos, alguns tendo ingressado na pós-graduação e outros no mercado de trabalho.

Neste contexto, o julgamento sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das cotas raciais na Universidade de Brasília e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pelo Supremo Tribunal Federal deverá incidir, não apenas nas possibilidades futuras de promover políticas públicas educacionais levando em consideração aspectos étnico-raciais, mas nas experiências colocadas em curso ao longo da última década. De acordo com Hazin (2010), o deferimento pelo STF da ADPF 186 impetrada pelo Partido Democratas e do Recurso Extraordinário, considerando inconstitucional as políticas de cotas implementadas na UNB e na UFRGS, pode representar a ilegitimidade de quaisquer projetos, já existentes e por existir; de políticas públicas orientadas por recortes raciais. Por outro lado, uma decisão favorável à constitucionalidade das políticas de cotas implementadas na UNB e na UFRGS, pode representar a emergência de um novo e importante paradigma no Direito Brasileiro, capaz de abalizar as novas, e as já existentes, políticas com recorte racial.

Todavia, independentemente da decisão a ser tomada pelos ministros do STF, o debate em curso ao longo dos últimos dez anos, no interior das universidades, na mídia, nas casas legislativas e nas conversas cotidianas, já têm provocado efeitos significativos nas esferas política, acadêmica e cultural do Brasil, ao possibilitar à sociedade brasileira passar em revista sua identidade nacional, as bases constitutivas de sua estrutura social e, sobretudo, o caráter das relações étnico-raciais vivenciadas pelos brasileiros diuturnamente. Como afirmou o ministro Joaquim Barbosa Gomes no início da Audiência Pública promovida pelo Supremo Tribunal Federal, o debate em curso sobre ações afirmativas no Brasil possibilitou a sociedade brasileira um encontro com um tema “sobre o qual ela nem sempre quis discutir com a devida abertura”.

A grande mobilização nacional gerada pelo debate em torno das políticas de ações Afirmativas, talvez comparável apenas às mobilizações observadas nos momentos que precederam a Abolição da Escravidão no ano de 1888, nos indica que, de fato, estamos vivendo em um tempo de perguntas fortes. De acordo com Santos (2008, p. 13), "as perguntas fortes são as que se dirigem não apenas às nossas opções de vida individual e coletiva, mas, sobretudo às raízes, aos fundamentos que criaram o horizonte das possibilidades entre o que é possível optar".

No debate em que estamos envolvidos acerca das ações afirmativas e das cotas, podemos afirmar que algumas das perguntas fortes apresentadas à sociedade brasileira, e que caberão ao Supremo Tribunal Federal responder, são: como é a sociedade que temos, e qual a sociedade que queremos conservar, atualizar ou reinventar? Qual é o papel da escola e da universidade, e dos conhecimentos produzidos por estas instituições, na conservação, atualização ou reinvenção da sociedade brasileira? Quais os brasileiros estão autorizados/legitimados a acessar e produzir estes conhecimentos escolares e acadêmicos/científicos? Por fim, quais os brasileiros estão autorizados/legitimados a acessar os recursos socialmente valorizados, bem como os direitos de cidadania, existentes em nossa sociedade?

Como procurei mostrar ao longo deste trabalho, as respostas dadas pelo Estado Brasileiro às demandas apresentadas pelas entidades negras e seus membros, de meados da década de 1930 até meados da década de 1990, estiveram, geralmente, associadas a uma perspectiva universalista, orientada por uma noção abstrata de sujeito universal moderno – racional, centrado e unitário.

A emergência e fortalecimento, no decurso das décadas de 1980 e 1990, de diferentes movimentos sociais, e em particular do movimento negro contemporâneo, possibilitou o questionamento dos modos consagrados de o Estado formular e implementar políticas públicas dirigidas aos grupos subalternizados. Possibilitou também o fortalecimento de propostas de políticas multiculturais, empenhadas em evidenciar e afirmar, de modo positivo, as diferentes identidades até então negligenciadas. Adicionalmente, as intervenções políticas do movimento negro contemporâneo nas últimas três décadas e as contribuições teóricas e políticas dos intelectuais negros e da ampla rede anti-racista que se fortaleceu no interior das instituições de ensino superior, têm possibilitado evidenciar as contraditórias relações entre um país representado como racialmente democrático e as situações que favorecem

a perpetuação de discriminações raciais e de altas taxas de desigualdade entre negros e brancos.

Ao denunciar tais contradições, os atores sociais envolvidos com a pauta anti-racista têm logrado inserir na agenda pública, não apenas um debate sobre políticas de redistribuição socioeconômica, mas também um debate em torno das representações sobre a sociedade brasileira (sobre a educação formal, sobre a estratificação social e as raízes da desigualdade e sobre a dinâmica das relações raciais no Brasil). Tem logrado também confrontar os modos convencionados de representar e lidar com os indivíduos oriundos de grupos subalternizados. Ao mesmo tempo em que questionan as representações sociais que os vinculavam à "micróbios" e a objetos de pesquisas, tais atores reivindicam, para si, novos papeis sociais: no campo educacional, socioeconômico, da política e da ciências.

Para aqueles que desconheciam a historia de mobilização e de lutas das entidades e das associações negras do inicio do século XX, do movimento negro contemporâneo fundado na segunda metade da década de 1970, e das pautas reivindicatórias (sobretudo no campo educacional) que o movimento negro contemporâneo herdou de entidades como a Frente Negra Brasileira e o Teatro Experimental do Negro, as demandas por políticas de Ações Afirmativas aplicadas ao ensino superior brasileiro foram tratadas como modismos e/ou importação de modelos norte-americanos. Também por isso, tais demandas foram fortemente criticadas e combatidas, principalmente pelo grupo de intelectuais, artistas e ativistas de movimentos sociais que, rapidamente, se organizou e se auto-intitulou "movimento contra a racialização do Brasil". A partir de então, passaram a imputar às políticas de cotas raciais e ações afirmativas uma série de capacidades catastróficas. Dentre as críticas mais recorrentes, figuravam aquelas que atribuíam às cotas e as ações afirmativas a de criar identidades raciais estanques, de criar e/ou acirrar conflitos raciais na sociedade brasileira, de provocar a queda da qualidade acadêmica, de incentivar o desprezo pelo mérito individual e de provocar a desagregação da unidade nacional.

Referindo-se a alguns dos possíveis impactos negativos das políticas de cotas raciais, os signatários do Manifesto "113 cidadãos anti-racistas contra as leis raciais", produzido no ano de 2008, afirmavam que as "leis raciais não ameaçam uma "elite branca", (...) mas passa(vam) uma fronteira brutal no meio da maioria absoluta dos brasileiros. Essa linha divisória atravessaria as salas de aula das escolas públicas, os

ônibus (...), as ruas e as casas dos bairros pobres"[114]. Como alternativa política às cotas raciais, e seus potenciais efeitos nefastos, os signatários do mesmo Manifesto exigiam do Estado brasileiro a implementação de políticas universalistas, capazes de "elevar o padrão geral do ensino mas, sobretudo, romper o abismo entre as escolas de qualidade, quase sempre situadas em bairros de classe média, e as escolas devastadas das periferias urbanas, das favelas e do meio rural".

Da perspectiva adotada por Santos (1999), a de que estaríamos vivendo em um tempo de perguntas fortes e de respostas fracas, a resposta política apresentada pelos signatários do Manifesto contrário às cotas pode ser considerada uma resposta fraca, na medida em que. não dá conta de reduzir a perplexidade que as perguntas fortes explicitam; e pelo contrário, possibilita a ampliação desta perplexidade. Ao optar por alternativas políticas que tendem a adiar a solução dos problemas a serem enfrentados, (ex: "é preciso melhorar o ensino fundamental, gerando oportunidades iguais para todos ingressarem no ensino superior"), os detratores das políticas de cotas raciais tendem a transferir para um "futuro incerto" o horizonte das possibilidades em que seria possível atuar, esvaziando o presente de possibilidades de atuação. De acordo com Santos (2002), a indolente racionalidade hegemônica, ao contrair o presente e expandir o futuro, tende a transformar o presente em experiência fugaz e passageira, tornando-se responsável pelo extraordinário desperdício das inúmeras experiências sociais existentes no mundo. Em oposição à esta razão indolente, responsável pelo aumento progressivo deste desperdício, Souza (idem) propõe a emergência de uma razão cosmopolita que, numa fase de transição, deveria "expandir o presente e contrair o futuro. Só assim seria possível criar o espaço-tempo necessário para conhecer e valorizar a inesgotável experiência social em curso no mundo de hoje".

Para expandir o presente, Santos (idem) propõe a realização de uma Sociologia das ausências; e para contrair o futuro, propõe uma sociologia das emergências. Segundo ele, a sociologia das ausências consistiria numa investigação visando demonstrar que o que não existe é, na realidade, ativamente produzido como não-existente, isto é, como uma alternativa não credível ao que existe. O objetivo da sociologia das ausências seria transformar as ausências em presenças. A sociologia das emergências, por sua vez, consistiria na substituição do vazio do futuro por um futuro de possibilidades plurais, concretas, simultaneamente utópicas e realistas, que se

[114] Disponível no site: http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR83466-6014,00.html. Acessado no dia 15 de Outubro de 2011.

começaria a construir no presente. Segundo Santos (idem), o conceito que orientaria tal sociologia seria o ainda-não, proposto por Ernst Bloch (1995)[115]. O ainda-não seria, por um lado, a capacidade (potência) e, por outro, a possibilidade (potencialidade), representando o movimento do mundo. Deste modo, a sociologia das emergências consistiria numa investigação das alternativas possíveis no horizonte das possibilidades concretas, o que possibilitaria uma ampliação do presente, juntando ao real as possibilidades e as expectativas futuras que ele comporta.

Conforme procurei mostrar ao longo deste trabalho, as reivindicações e mobilizações políticas realizadas em prol de políticas de redistribuição, reparação e reconhecimento dirigidas à população negra no Brasil, que tem gerado posicionamentos apaixonados de lado a lado, não podem ser tomadas como invenções de nosso tempo presente. Ao resgatarem as demandas e as proposições políticas formuladas pelos militantes e pelas entidades negras que atuaram no país desde o final do século XIX, os intelectuais negros e a ampla rede anti-racista que se articulou no Brasil e no mundo têm exercitado, na práxis, uma sociologia das ausências, ao evidenciar que aquilo que não existe (a história da África e dos africanos no Brasil, por exemplo) foi ativamente produzido como não existente. Adicionalmente, ao se organizarem, teórica e politicamente, as entidades anti-racistas e os intelectuais negros têm pressionado as diferentes instâncias do Estado brasileiro a repensar os modos convencionados de pensar a educação formal, a ciência moderna, a política e o Estado. Com este movimento, que de modo inovador e contraditório têm articulado ações de contestação, de reivindicação e de proposição política, os atores sociais alinhados a uma perspectiva anti-racista têm contribuído, tanto para a desestabilização de algumas representações sociais historicamente construídas e socialmente legitimadas, quanto para a desestabilização dos modos convencionados de intervir na esfera política brasileira, colocando em prática uma verdadeira sociologia das emergências.

De acordo com Gomes (2011) Na defesa que fazem das políticas de ações afirmativas, a ampla rede anti-racista que se articulou no Brasil e no mundo, ao mesmo tempo em que se vincula à um novo projeto utópico para o Brasil, evidencia sua preocupação em fortalecer os lastros com as experiências sociais vivenciadas no tempo presente, procurando, assim, expandir o presente e contrair o futuro. Ao trazem para o debate político e educacional os saberes identitários, políticos e corpóreos construídos

[115] Bloch, Ernst. The principle of hope. Cambridge, Mass. MIT Press, 1995.

pela comunidade negra e sistematizados pelo movimento negro brasileiro ao longo da história, os debates em torno das ações afirmativas trazem à tona (tiram da ausência), um conjunto de saberes e experiências sociais capazes de favorecer a utópica reinvenção da nação brasileira.

Para os membros desta ampla rede anti-racista, (SANTOS, 1999), (NASCIMENTO, 1982), (MUNANGA, 2003), (MEDEIROS, 2004), (CARNEIRO, S, 2002), (GOMES, J., 1999), (GOMES, N., 2002), (GONÇALVES E SILVA, 2000), (SILVÉRIO, 2002), (SISS, 2009) (SILVA JR,1998), (SILVA, P., 2008), (FERES JÚNIOR E ZONINSEIN, 2008), (ALENCASTRO, 2000), (CARVALHO, J.J., 2006), (CARDOSO, 2002) e tantos outros , o debate sobre as experiências de ações afirmativas e políticas de cotas já implementadas não deveria se restringir às considerações sobre a constitucionalidade ou inconstitucionalidade de tais políticas, critérios necessários para abalizar ou não a sua existência. Na perspectiva destes sujeitos, os debates em torno destas experiências deveriam levar em consideração as lições aprendidas com a implementação das ações afirmativas e de cotas raciais para re-pensar as representações vigentes sobre o Brasil, para repensar o projeto de nação que se quer e pretende construir, e repensar, sobretudo, as alternativas políticas que, implementadas no presente, possibilitassem a efetivação deste projeto nacional.

O ESQUEMA 2, apresentado a seguir, pretende ser um modelo analítico desta nova racionalidade sustentada pela rede anti-racista em defesa das ações afirmativas e das cotas raciais. Nele, procuro indicar que, para os componentes da ampla rede anti-racista que se constituiu no Brasil, as lições aprendidas com a implementação de políticas de cotas e ações afirmativas nos últimos dez anos poderia e deveria ser utilizada como fonte teórica e prática para a sociedade brasileira repensar, tanto as representações sociais sobre o Brasil (referentes às imagens sobre a estratificação social, as raízes das desigualdades, o panorama da educação pública no Brasil, os conceitos de raça, etnia e miscigenação e sobre os aspectos das relações raciais prevalecentes no Brasil), quanto os projetos construídos para a nação brasileira. Adicionalmente, tais experiências deveriam servir de balizadores para o Estado brasileiro reformular as alternativas políticas de intervenção na sociedade, sobretudo, no que se refere ao papel das universidades e da ciência, à atuação do Estado na garantia da Constituição Federal e nos diferentes modelos de políticas públicas concebidas e implementadas.

Diferentemente do ESQUEMA 1, apresentado e discutido no capítulo 5, o que se observa nesta nova racionalidade orientada pelas experiências de ações afirmativas e de cotas é a possibilidade de construção de um outro projeto de nação no qual as relações étnico-raciais, vistas como estruturais e estruturantes da nossa constituição social e não somente como mero epifenômeno da classe, sejam reconhecidas como um componente importante na construção de uma sociedade democrática. Ao incorporar a dinâmica das relações étnico-raciais no debate sobre o Brasil, estes novos atores políticos colocam em relevo não só a miscigenação ou intensa diversidade cultural brasileira, mas, sobretudo, a presença do racismo como mecanismo gerador de situações de distanciamento social, político, econômico e educacional de negros e brancos. Abordam temas do presente, como a perpetuação da desigualdade educacional entre negros e brancos, e revisitam temas do passado, como o drama da escravidão, não como exercício de retórica, mas com o objetivo declarado de não repetir os erros do passado e superar os obstáculos do presente. Procuram com isto, não apenas reinventarem discursos sobre a nação brasileira, mas reinventar modos políticos de intervir e viver no Brasil.

Esquema 2 – Nova racionalidade sustentada pela rede anti-racista

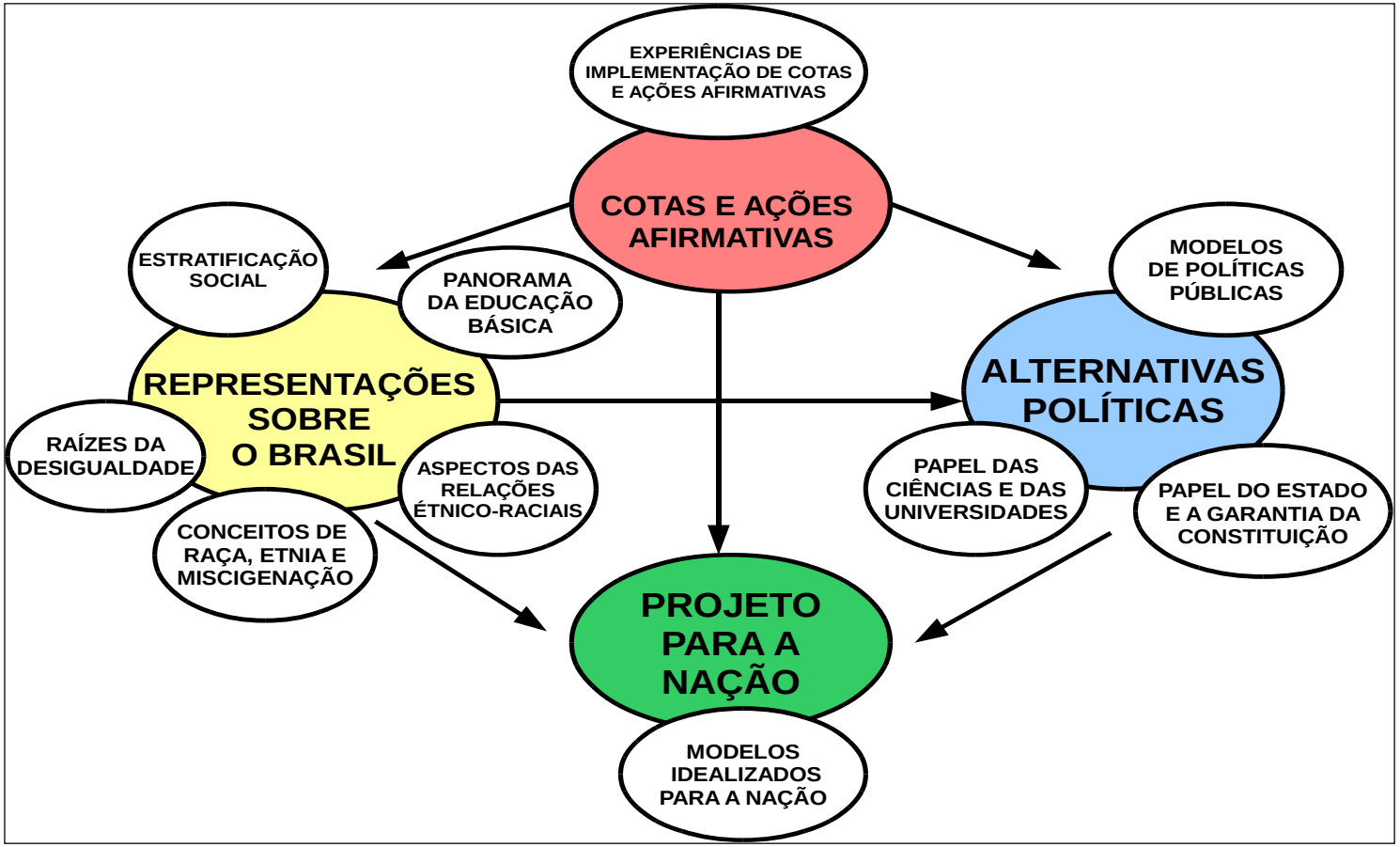

Fonte: Elaborado pelo autor.

Além das inúmeras experiências de ações afirmativas que têm sido colocadas em práticas nos últimos anos em diferentes instituições de ensino superior, a crescente produção bibliográfica sobre tais experiências também pode nos ajudar a compreender as dimensões concretas da implementação destas ações, bem como dos impactos pedagógicos, políticos e administrativos que o ingresso de um novo perfil de estudantes tem provocado no interior destas instituições. São impactos externos e internos às universidades, principalmente, as públicas. Um deles, e que merece ser mencionado, diz respeito à necessidade de se repensar as políticas de permanência adotadas por essas instituições, exigindo um redimensionamento das tradicionais políticas de assistência estudantil já adotadas. Estas últimas têm sido alvo de discussões no interior do Ministério da Educação e de várias críticas e demandas de aperfeiçoamento oriundas, sobretudo, dos estudantes e do movimento estudantil. A política de cotas traz para a universidade a necessidade de se redemocratizar por dentro, na medida em que amplia o acesso a um público que antes quase não se via representado nos seus quadros estudantis e acadêmicos.

Da perspectiva dos intelectuais negros, do movimento negro e da rede anti-racista envolvida nos debates, estas experiências podem nos ajudar a construir respostas fortes capazes de superar a perplexidade causada pelas perguntas fortes.

Wanderley (2008), refletindo sobre a história de introdução das cotas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, afirma que, apesar das polêmicas e dos desafios enfrentados pela UERJ para assegurar a permanência dos estudantes cotistas (o que a obrigou a reinventar suas políticas de permanência), a reserva de vagas para estudantes negros e oriundos de escolas públicas provocou uma necessidade interna de compreender melhor a dinâmica das ações afirmativas, impelindo a universidade a se organizar para participar criticamente do processo de convivência democrática com as diferenças. Já a equipe de Coordenação do Programa *Afrouneb,* refletindo sobre os impactos da adoção de políticas de ações afirmativas na Universidade Estadual da Bahia no ano de 2003, afirmou que as ações desenvolvidas no programa têm repercutido positivamente no fortalecimento dos vínculos existentes entre a universidade e os sistemas educacionais públicos da Bahia, na disponibilização de material didático produzido, nas propostas metodológicas e nos processos de formação continuada de professores, no auxilio acadêmico aos estudantes cotistas e na prática de pesquisa na graduação e na pós-graduação. “Enfim, influem na qualidade do ensino fundamental e na construção estrutural (...), daquilo que no título deste programa,

nomeamos como ‘uma nova cultura universitária’” (Machado; Mattos; *et. all*, 2008, p. 8).

Adicionalmente, e não menos importante, as políticas de cotas raciais e ações afirmativas têm provocado impactos significativos nas histórias de vidas de milhares de estudantes negros e suas famílias. Tais impactos não são mais apenas promessas projetadas no futuro. São realidades observáveis no presente. Como afirmam alguns estudantes negros(as) participantes de programas de ações afirmativas, de diferentes instituições de ensino superior, que tiveram seus depoimentos reunidos no livro “Acesso e Permanência da População Negra no Ensino Superior[116]”, o ingresso e/ou a permanência em instituições de ensino superior, por meio de ações afirmativas, não significou apenas a alteração de horizontes econômicos individuais. Não significou, tampouco, a alteração apenas dos horizontes econômicos familiares. No plano individual, o ingresso e a participação em programas de ações afirmativas significaram alterações, tanto nas representações sobre a sociedade brasileira e sobre as relações raciais, quanto nas identidades étnico-raciais e na auto-estima. No plano familiar, significou a disseminação (para irmãos, primos, tios, etc.) de expectativas em relação à educação formal, e de uma ética anti-racista questionadora das hierarquias raciais. No plano acadêmico e profissional, as atividades de fortalecimento acadêmico desenvolvidas no interior de diversos programas de ações afirmativas possibilitaram, de modo direto e indireto, que os estudantes se tornassem referências, tanto fora, quanto dentro de suas universidades.

O depoimento de uma estudante negra da Universidade Federal Fluminense, participante de um grupo de estudos formados por estudantes negros, pode ser ilustrativo das dificuldades, dilemas e potencialidades enfrentados pelos estudantes e pelas políticas de ações afirmativas aplicadas ao ensino superior brasileiro. Ao analisarmos a fala da depoente é possível perceber algumas das diferentes forças em confronto no sentido de conservar, atualizar ou reinventar a dinâmica das relações raciais no Brasil e, além disto, conservar, atualizar ou reinventar a própria nação brasileira.

Há que se perguntar por que passado séculos de superação da escravidão (1888), com o advento da república (1889), com os avanços políticos expressos por meio da

[116] LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. (Org.). Acesso e permanência da população negra no ensino superior. 1a. ed. Brasília: SECAD- Unesco, 2007.

Constituição Federal de 1988 na qual no artigo V, inciso XLII, o racismo passa a ser considerado crime inafiançável e imprescritível, ainda temos que lidar com depoimentos e sentimentos como os transcritos logo abaixo e que fazem parte da trajetória de estudantes negros que ingressaram no ensino superior público brasileiro por meio das cotas. Até quando ainda veremos o sentimento de que "tudo é mais difícil" para determinados coletivos considerados diversos? O que há no "ambiente da universidade" que interpõe tantos desafios para esses estudantes e que vão além do acadêmico? O que a estudante do depoimento abaixo sinaliza ao dizer que, no seu processo de permanência, ter encontrado um grupo de interlocução e de identidade lhe renovou os ânimos emocionais e acadêmicos? Estamos falando só de mérito? Ao que tudo parece, estamos diante de algo mais complexo, algo forte, que exige medidas fortes, democráticas e coletivas, as quais poderão ser construídas por meio de uma nova racionalidade que está em curso – em um processo de tensão – e que com avanços e limites tem sido sustentada por ações que visam a construção de uma política educacional democrática, afirmativa e anti-racista:

> Existem horas que dá vontade de desistir de tudo... por que tudo pra gente é mais difícil? Minha sorte é esse grupo. Aqui a gente chora a nossa dor, respira fundo e os companheiros nos reanimam... é o que me sustenta e me mantém ainda nesse ambiente de universidade... não é mole não... é matar um leão por dia... desculpa (choro) mas se desisto... qual é meu mérito? Vou até o fim. (Depoimento de uma aluna negra da UFF) (Rocha, 2007, p. 257-258).

As experiências de ações afirmativas voltadas para a população negra em curso, no Brasil, principalmente na modalidade de cotas raciais, têm possibilitado o questionamento dos conteúdos e das intencionalidades políticas do discurso contrário que se produziu sobre elas e que procura interferir na decisão do STF. Juntamente com as cotas, as experiências de permanência desenvolvidas no contexto dessas políticas, a partir do ano 2000, têm possibilitado um espaço de reflexão identitária dos próprios sujeitos aos quais estas políticas se destinam. Aos poucos, os próprios estudantes negros começam a questionar o discurso do mérito acadêmico entendido como capacidade inata, alicerçado em uma perspectiva abstrata, neutra e universal. Começam a perceber que a idéia moderna de mérito não se forjou naturalmente, é antes, fruto de uma construção social, política e acadêmica, produzida no contexto de uma determinada racionalidade e forma hegemônica de ver o mundo. As cotas e demais medidas de ação

afirmativas colocam em xeque a nossa capacidade democrática de incluir os ocupantes de patamares críticos de desigualdade e os diferentes, historicamente tratados como inferiores.

Não se trata, aqui, de enalter as cotas e demais medidas de ação afirmativas de maneira acrítica, mas, pelo contrário de construir e publicizar acadêmica e politicamente outra forma de interpretá-las e trazer a emergência todo o processo histórico de lutas do qual são herdeiras e fazem parte - um processo ainda feito invisível em muitos fóruns onde esse debate acontece. Procurei nesse trabalho, entendê-las criticamente, e contextualizá-las em meio a dois principais e tensos projetos de Brasil formulados desde a abolição: o da conservação e o da reinvenção da nação à luz da questão racial. Para tal, esse debate passa por um processo tenso de atualização, formulado por grupos distintos e com lugares diferenciados na hegemonia política, econômica e acadêmica. É o que vivemos nesse momento.

No caso da universidade, as ações afirmativas são entendidas, aqui, como oportunidades acadêmicas coletivas e mais democráticas para incluir em patamar de igualdade os sujeitos sociais considerados diversos, produzindo uma nova cultura e uma outra política de ensino superior. As cotas raciais e demais iniciativas de Ações Afirmativas que visam à permanência de estudantes negros na universidade, a despeito de toda a polêmica e opiniões contrárias e favoráveis, têm possibilitado aos próprios jovens negros rever conceitos e lógicas internalizadas sobre si mesmos, sobre suas capacidades e seus desempenhos. Jovens negros mais afirmativos. Mais do que mérito, trata-se da oportunidade de, por meio de experiências acadêmicas mais justas, possibilitar o direito ao ensino superior como um fato, uma trajetória possível a todos, e não somente para alguns. Enfim, trata-se de possibilitar a esses jovens o direito a uma trajetória acadêmica forte que permita, ao longo desta, fazer uma revisão de si e de seu potencial humano contestador, dinâmico e criativo.

> Como é mágico compreender que somos capazes; não sei se é explícita a magnitude que esta palavra assume: Capacidade. Serei professor, médico ou artista, não importa isso agora; o que importa é que digo aos meus primos que somos capazes, e que, se algo deu errado, é porque lutamos “ainda contra a corrente”. Mas o mais importante é que sabemos que somos capazes, agora sabemos (Morais,2004, p. 247).

Teófilo Otoni, 20 de Novembro de 2011.

Referências bibliográficas

ANAIS DO II CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE SOCIOLOGIA. [S.l.: s.n.], 1953.

ANDERSON, Benedict R. Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANTUNES, Ricardo; FERRANTE, Vera e MORAES, Reginaldo (org.), Inteligência Brasileira, São Paulo: Brasiliense, 1986.

ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, 525 pp.

_____. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ALONSO, Angela. Joaquim Nabuco: O crítico penitente. IN: André BOTELHO; Lilia Moritz SCHWARCZ. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALTHUSSER, L. P. Aparelhos Ideológicos de Estado. 7ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

ARAÚJO, Maria Raimunda. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

ARAÚJO, Márcia Luiza Pires de. A escola da Frente Negra Brasileira na cidade de São Paulo (1931 – 1937). Dissertação (mestrado) - Universidade de são Paulo. Faculdade de Educação, 2008.

ARROYO, Miguel G. Pedagogias em movimento – o que temos a aprender dos Movimentos Sociais? In: Currículo sem Fronteiras. Vol. 3, n. 1, p. 28-49, Jan/Jun 2003.

ARRUDA, Júlio, et all. Mérito: quem tem? In: SILVA, Jaílson de Souza; BARBOSA, Jorge Luiz; SOUSA, Ana Inês. (Org.). Práticas pedagógicas e a lógica meritocrática na universidade. Rio de Janeiro, 2006: 70-82.

AULETE, Caldas. Dicionário Caldas Aulete da língua portuguesa: edição de bolso. Rio de Janeiro: Lexikon Editora Digital, 2007.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX). São Paulo: Annablume, 2003.

_____. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX . 3.ed. São Paulo: Annablume, 2004.

BARBOSA, Márcio. Frente Negra Brasileira: depoimentos. São Paulo: Quilomboje, 1998.
BARBOSA, Milton. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

BARIANI, Edison. Guerreiro Ramos: uma sociologia em mangas de camisa. Revista Eletrônica de Ciências Sociais nº 11, out. de 2006. Disponível em http://www.cchla.ufpb.br/caos/n11/07.pdf

_____. Guerreiro Ramos e a redenção sociológica: capitalismo e sociologia no Brasil. S/d. Disponível em: http://www.br.monografias.com. Acesso em: 2 de agosto de 2009.

BARROS, Surya Aaronovich Pombo de. Discutindo a escolarização da população negra em São Paulo entre o final do século XIX e início do XX. In: ROMÃO, Jeruse (Org.). História da educação do negro e outras histórias. Brasília: MEC/SECAD, 2005. p. 79-92.

BARROSO, Luis Roberto; BARCELLOS, Ana Paula. O começo da história. A nova interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro. In: BONAVIDES, Paulo (org.). Revista Latino-americana de Estudos Constitucionais. Belo Horizonte: Del Rey, número 2, Julho-Dezembro, 2003, p. 167-210

BASTIDE, R; FERNANDES, F. Brancos e negros em São Paulo. São Paulo: Editora Nacional, 1959 (1955).

BLOCH, Ernst. The principle of hope. Cambridge, Mass. MIT Press, 1995.

BLOOR, David. Conhecimento e imaginário social. São Paulo: Editora UNESP, 2009. 300 p.

BOAS, Franz. Raça e Progresso. In CASTRO, Celso (Org.). Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Zahar Editoras.2004.

BOBBIO, Norberto. Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: UNESP, 2001.

BOLETIM UFMG. Acesso em forma de Bônus. Seção Da redação, ed. 1611, 26/05/2008.

BOMFIM, Manoel. A América Latina: males de origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

BOTELHO, André. Manoel Bonfim: um percurso da cidadania no Brasil. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas lingüísticas: o que falar quer dizer? 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998a.

_____. A escola conservadora. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs). Escritos de educação. Petrópolis, Vozes, 1998b.

_____. O Poder Simbólico. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.*

BOURDIEU, P; PASSERON, J. C. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Löis. "Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista" IN: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs). Escritos de educação. Petrópolis, Vozes, 1998.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei n.º10.639, de 09 de janeiro de 2003. In: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, MEC, 2005, p.35.

CARDOSO, Fernando Henrique. Livros que inventaram o Brasil. Novos Estudos Cebrap, 3, 1993.

_____. Prefácio. IN: PASTORE, José; VALLE SILVA, Nelson do. Mobilidade social no Brasil. São Paulo: Makron Books, 2000.

CARDOSO, Fernando Henrique. IANNI, Octavio. Cor e mobilidade social em Florianópolis: aspectos das relações entre negros e brancos numa comunidade do Brasil meridional. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

CARDOSO, Marcos. O movimento negro em Belo Horizonte: 1978-1998. Belo Horizonte: Maza Ed., 2002.

_____. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. Revista Estudos Feministas. CFH/CCE/UFSC, vol. 10, nº 1, 2002.

_____. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

_____. Políticas de cotas como um dos instrumentos de construção da igualdade mediante o reconhecimento da desigualdade historicamente acumulada pelos afrodescendentes em função das práticas discricionárias de base racial vigentes em nossa sociedade In: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Brasília. Notas taquigráficas da Audiência Pública de Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 e Recurso Extraordinário 597.285. 03 a 05 de Março de 2010. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anexo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf

CARNEIRO, Édson. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

CARVALHO, José Jorge. Inclusão Étnica e Racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior. 2. ed. São Paulo: Attar Editorial , 2006. v. 1. 211 p.

CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. André Rebouças e a questão da liberdade. IN: André BOTELHO; Lilia Moritz SCHWARCZ. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CASTRO, Jorge Abrahão de; RIBEIRO, José Aparecido Carlos. As políticas sociais e a Constituição de 1988: conquistas e desafios. In: POLÍTICAS sociais: acompanhamento e análise: vinte anos da Constituição Federal. Brasília: IPEA, 2009. pp. 19-44.

CAVALCANTI, Pedro Celso Uchoa (Coord.). Memórias do Exílio. São Paulo: Editora e Livraria Livramento, 1976.

CORRÊA, Mariza. A revolução dos normalistas. São Paulo: Cadernos de Pesquisa, Ed. 66, Agosto de 1988, 13-24.

CONSORTE, Josildeth Gomes. Culturalismo e educação nos anos 50: O desafio da diversidade. Cad. CEDES [online]. 1997, vol.18, n.43 [cited 2011-10-11], pp. 26-37 . Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-32621997000200003&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-3262. http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32621997000200003.

COSTA PINTO, Luiz de Aguiar. O Negro no Rio de Janeiro: Relações de Raças numa Sociedade em Mudança. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1953.

CUNHA, Euclides da. Os sertões. 27. ed. Brasília: Campanha de Canudos, 1963.

CUNHA, Marcus Vinicius. A dupla natureza da Escola Nova: Psicologia e Ciências Sociais. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, 1994, n. 88, p. 64-71.

DaMATTA, Roberto. O que faz o brasil, Brasil? 1.ed. Rio de Janeiro: Editora Rocco. 1986.

DÁVILA, Jerry. Diploma de brancura: política social e racial no Brasil (1917-1945). Trad. Claudia Sant'Ana Martins. São Paulo: Editora Unesp, 2006. 400p.

DAVI, Frei. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

D'ADESKY, Jacques. Plurarismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil. Rio de Janeiro, Pallas, 2001.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE AÇÃO ADOTADOS NA III CONFER6ENCIA MUNDIAL DE COMBATE AO RACISMO, DISCRIMINAÇAO RACIAL, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIA CORRELATA. Durban – África do Sul. 31 de agosto a 8 de setembro de 2001.

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA. Brasília: MEC, 2005

DOMINGUES, Petrônio. Um "templo de luz": Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Revista Brasileira de Educação, Vol. 13, Núm. 39, setembro-dezembro. 2008.

DORIA, Antônio de Sampaio. Educação moral. São Paulo: Melhoramentos, 1928.

DUMONT, Louis. O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Dos pardieiros aos palácios: cultura escolar e urbana em Belo Horizonte na primeira republica. Passo Fundo: UPF, 2000.

FERES JÚNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas. (orgs.) Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas. Brasília, Universidade de Brasília, 2006.

FERNANDES, Antonio Sergio Araujo. Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social. IN DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). Introdução à política brasileira, São Paulo. Paulus. 2007.

FERNANDES, Danielle Cireno. Estratificação educacional, origem socioeconômica e raça no Brasil: as barreiras da cor. IN: Prêmio IPEA 40 anos – IPEA CAIXA 2004: monografias premiadas. Brasília: Ipea, 2005.

FERNANDES, Florestan. A sociologia no Brasil. Petrópolis, Vozes, 1977.

FONSECA, Marcus Vinicius. A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

_____. A arte de construir o invisível: O negro na historiografia educacional brasileira. Revista Brasileira de História da Educação, v. 13, p. 09-33, 2007.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. São Paulo, Brasil: Paz e Terra (Colecção Leitura), 1997.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: Schmidt, 1993. (1933).

_____. Sobrados e Mucambos. Rio de Janeiro. Editora Record. 9ª edição. 1996.

FRY, Peter; MAGGIE, Yvonnie. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. IN: ESTUDOS AVANÇADOS. Dossiê o negro no Brasil. São Paulo:Universidade de São Paulo,2004.

_____. A reserva de vagas para negros nas universidade brasileiras. Estudos avançados, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004.

_____. In: FRY, Peter. A persistência da raça: ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. Discriminação racial e princípio constitucional da igualdade. Brasília: Revista de informação Legislativa, ano 36, n. 142. Abr./jun., 1999.

_____. Discriminação racial e princípio constitucional da igualdade. Brasília: Revista de informação Legislativa, ano 36, n. 142. Abr./jun., 1999.

_____. Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, Nilma Lino. Ações afirmativas: por que não? Boletim UFMG. Seção Opinião, 1347. 02/05/2002.

_____. Educação e identidade negra. In Aletria – revista de estudos de literatura. Alteridade em questão. Belo Horizonte, POSLIT/CEL, Faculdade de Letras da UFMG, v6, 9, dez/2002, p.38-47.

_____. A mulher negra que vi de perto - o processo de construção da identidade racial de professoras negras. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2003.

_____. Cotas étnicas e democratização da universidade pública. In: Presença pedagógica. Belo Horizonte: Ed. Dimensão, v.09, n. 53, set./out. 2003, p. 55-61.

_____.Limites e possibilidades da implementação da Lei 10639/03 no contexto das Políticas públicas em educação. In: Marilene de Paula; Rosana Heringer. (Orgs.). Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação heinrich Boll, ActionAid, 2009a.

_____. Intelectuais negros e produção do conhecimento: reflexões sobre a realidade brasileira. In: Boaventura de Sousa Santos; Maria Paula Menezes. (Org.). Epistemologias do Sul. Coimbra: Almedina, 2009b, p. 419-441.

_____. O movimento negro no Brasil:ausências, emergências e a produção de saberes. Política e sociedade: revista de sociologia política, v. 10, 2011, p. 133-154.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Movimento negro e educação. In: Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, set. out. nov. dez.,n. 15, p. 134-158, 2000. *

GUERREIRO RAMOS, Alberto. Introdução Crítica à Sociologia Brasileira. Rio de Janeiro, Editorial Andes Limitada, 1957.

GUIMARÃES, Antonio Sergio A. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed.34, 1999.*

_____. Acesso de negros às Universidades Públicas. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/2003.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A; MACEDO, Márcio. Diário trabalhista e Democracia Racial Negra dos Anos 1940. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 1, 2008, pp. 143 a 182.

GUARESCHI, Pedrinho A. Textos em representações sociais. Petrópolis: Vozes, 1994.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. Raça e oportunidades educacionais no Brasil. Cadernos de pesquisa, São Paulo v. 73, p. 5-12, maio, 1990.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. Relações raciais no Brasil contemporâneo. Rio Fundo Editora: Rio de Janeiro. 1992.

HAZIN, Mussa Hissa. Entre a unidade e a igualdade racial: considerações sobre o problema de utilização da raça como critério de discrímen no Direito brasileiro. Dissertação – Faculdade de Direito do Recife. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

HARTOG, François. Memórias de Ulisses: narrativas sobre a fronteira na Grécia antiga. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

HENRIQUES, Ricardo. (Org.). Desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

_____. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para discussão nº807. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2001.

_____. Raça e gênero no sistema de ensino. Os limites das políticas universalistas na educação. Brasília:UNESCO, 2002.

HERINGER, R. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. Caderno de Saúde Pública, 18 (Suplemento):57-65, 2002.

HTUN, Mala N. Dimensões da inclusão e da exclusão política no Brasil: Gênero e Raça. Banco Interamericano de Desenvolvimento, Washington, D. C, 2003. Disponível em http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=1481570 Acessado em 04 de Março de 2011.

ISAAC, Benjamin. The invention of racism in classical antiquity. New Jersey: Princeton University Press, 2004.

JACCOUD, L.; BEGHIN, N. Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental. Brasília: Ipea, 2002.

JESUS, Rodrigo Ednilson. O que ser aos trinta? Aspirações ocupacionais de jovens negros e brancos do município de Belo Horizonte. Dissertação – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

_____. Ações Afirmativas no país do "somos todos iguais". In: Lahn, Cláudia Regina. et all. (Org.). Culturas e Diásporas Africanas. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2009, v. 1, p. 95-111.

KAMEL, Ali. Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor.Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

KAUFMANN, Roberta Fragoso Menezes. Ações afirmativas à brasileira: necessidade ou mito. uma análise histórico-comparativa do negro nos Estados Unidos da América e no Brasil. Porto alegre: Livraria do advogado Editora, 2007.

LASSALE, Ferdinand. O que é uma Constituição; trad. Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Ed. Líder, 2002. p.48

LIMA, Nísia Trindade. Euclides da Cunha: O Brasil como sertão. IN: André BOTELHO; Lilia Moritz SCHWARCZ. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil - e outros escritos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. (Org.). Acesso e permanência da população negra no ensino superior. 1a. ed. Brasília: SECAD- Unesco, 2007.

MACHADO, Ana Rita Araújo (Org.); MATTOS, W. R. (Org.); SANTOS, D. L. (Org.); SALES, K. M. B. (Org.); FONSECA, R. N. S. (Org.). AFROUNEB: Ações Afirmativas, igualdade racial e compromisso social na construção de uma nova cultura universitária./Org.e coord. por Wilson Roberto de Mattos, Ana Rita Araújo e outros, Salvador: EUNEB, 2008,154p. 1. ed. Salvador: EDUNEB, 2008. 154 p.

MAGNOLI, Demétrio. Uma gota de sangue: história do pensamento racial. 1° Ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2009.

MAIO, Marcos Chor. O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50. Revista brasileira de Ciências Sociais. 1999, vol.14, n.41, pp. 141-158.*

_____. "Uma polêmica esquecida: Costa Pinto, Guerreiro Ramos e o tema das relações raciais". RJ: DADOS, No.1, vol.40, 1997, pp.127-163. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000100006. Acessado em 04 de março de 2010.

MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone. Tempos de racialização: o caso da 'saúde da população negra' no Brasil. Hist. cienc. saude-Manguinhos [online]. 2005, vol.12, n.2 [cited 2011-10-10], pp. 419-446. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702005000200010&lng=en&nrm=iso>. Acessado em 04 de Outubro de 2010.

MANIFESTO "Todos têm direitos iguais na República Democrática". Brasília,29/06/2006(a).

MANIFESTO "Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial".Brasília, 04/07/2006(b).

MANIFESTO "Centro e treze cidadãos anti-raciais contra as leis raciais". Brasília, 30/04/2008(a).

MANIFESTO "120 anos de luta pela igualdade racial no Brasil: Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas". Brasília, 13/05/2008(b).

MANIFESTO "Pioneiros da educação nova". São Paulo, 1932. Disponível em http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/heb07a.htm Acessado em 10 de Agosto de 2011.

MEDEIROS, Carlos Alberto. Na lei e na raça: legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

_____. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco (org.). Os Clássicos da Política. 1° volume. 13ed. São Paulo: Ática, 2001.

MERKLEN, Denis. Pobres ciudadanos. Las clases populares en la era democrática (Argentina, 1983-2003), 1ª ed, Buenos Aires, Gorla, 2005.

MIRANDA, José Carlos. Um estatuto para dividir e cotas para iludir. In: FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne et all.(Orgs). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, Autores Associados e Fundação Carlos Chagas, nº 117, p. 197-217, nov. 2002.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Territótio e história no Brasil. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

MORAIS, Tiago Gualberto. Negros capazes contra a corrente. In: GOMES, Nilma Lino e MARTINS, Aracy Alves. Afirmando direitos. Acesso e permanência de jovens negros na universidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p.245-247.

MOURA, Clovis. As injustiças de Clio: o negro na historiografia brasileira. Belo Horizonte: 1991.

MOYA, Thais Santos; SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e raça no Brasil contemporâneo: um debate sobre a redefinição simbólica da nação. Sociedade e Cultura: Goiânia, v. 12, n. 2, p. 235-250, jul./dez. 2009.

MUNANGA, Kabengele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). Educação e ações afirmativas – entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: INEP, 2003b, p. 115-128.

_____. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. *

NABUCO, Joaquim. O abolicionismo. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1977 (1883).

NASCIMENTO, Abdias do. O Negro Revoltado. 2 ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1982 (1968).

_____. (org.). Teatro experimental do negro: trajetória e reflexões. Estudos Avançados. 2004, vol.18, n.50, pp. 209-224.

NASCIMENTO, Alexandre do. Os novos Manifestos sobre as cotas. Revista Lugar Comum: Estudos de Mídia, Cultura e Democracia, n. 25/26, Rio de Janeiro, 2008.

NOGUEIRA, Oracy. "Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem — sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações

raciais no Brasil", IN NOGUEIRA, Oracy. (org.).Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais, São Paulo, T.A. Queiroz, 1985 (1954).

OLIVEIRA, Lúcia Luppi. A sociologia de Guerreiro Ramos e seu tempo. In: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. Um enigma chamado Brasil: 29 intérpretes e um país. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

OLIVEIRA, Márcio S. B. S. de. Representações Sociais e sociedades: a contribuição de Serge Moscovici. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 19, nº 55, Junho. 2004.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense, 2006.

PAIXÃO, Marcelo. A santa aliança: estudo sobre o consenso critico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil. IN: JÚNIOR, João Feres; ZONINSEIN, Jonas. (Orgs.) Ação Afirmativa no ensino superior brasileiro. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

PASTORE, José; 1979- Desigualdade e Mobilidade Social no Brasil, São Paulo: T. A. Queiroz Ed, 1979.

PASTORE, José; VALLE SILVA, Nelson do. Mobilidade social no Brasil. São Paulo: Makron Books, 2000.

PECHEUX, Michel. Semântica e discurso: uma critica a afirmação do obvio. 3. ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1997.

PENA, Sérgio Danilo.BORTOLINI, Maria Cátira. Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas? Revista Estudos avançados, 2004, v. 18, n. 50, p. 31-50.

PEREIRA, Amauri M. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

PIERSON, Donald. Brancos e pretos na Bahia: estudo de contato racial. 2da. edição. SP: Companhia Editora Nacional, 1971. (1942).

PINHO, Osmundo Pinho. Lutas culturais: relações raciais, Antropologia e política no Brasil. Sociedade e cultura, 2007, Janeiro-junho, ano/volume 10. Número 01, Universidade Federal de Goiás: Goiânia, p. 81 -94.

PINTO, Regina Pahim. O movimento negro em São Paulo: luta e identidade. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

RAMOS, Arthur. Guerra e relações de raça. Rio de Janeiro: Gráfica Perfecta, 1943.

REIS, Dyane Brito. Acesso e permanência de negros(as) no ensino superior: o caso da UFBA. In: Acesso e permanência da população negra no ensino superior. LOPES,

Maria Auxiliadora & BRAGA, Marai Lúcia de Santana (Orgs.) Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007.

REIS, Elisa P. "Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade", Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2000, Fevereiro, vol.15 (42): 143-152.

_____. A desigualdade na visão das elites e do povo. In: SCALON, Celi. Imagens da desigualdade. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM, 2004.

REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: De Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

ROCHA, Décio; DEUSDARÁ, Bruno. Analise de Conteúdo e Análise do Discuros: aproximações e afastamentos na (re) construção de uma trajetória. ALEA, vol. 7, n. 2, Jul – Dez, 2005. P.305-322.

ROCHA, José Geraldo da. O desafio da permanência do(a) aluno(a) negro(a) no ensino superior: o caso da Universidade federal Fluminense. In: LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana. (Org.). Acesso e permanência da população negra no ensino superior. 1a. ed. Brasília: SECAD- Unesco, 2007.

RODRIGUES, Cristiano Santos. A universidade que não nos enxerga. Boletim UFMG. Seção Opinião, ed. 1364. 29/08/2002.

RODRIGUES, Raimundo Nina. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil. Salvador, Progresso, 1957. (1894)

_____. Os Africanos no Brasil. 4 ed.. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1976.

RODRIGUES, Tatiane Cosentino. Movimento negro, raça e política educacional. 28ª reunião anual da ANPED: Caxambu, 2005

_____. Movimento negro e direito à diferença. In: ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lucia Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). Educação como prática da diferença: Movimento Negro e o direito à diferença. Campinas, SP: Armazém do Ipê, 2006.

ROMERO, Sílvio. História da Literatura brasileira. 6ª ed. 5 vols. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

SANTOS, Boaventura de Sousa, "Porque é tão difícil construir uma teoria crítica? ", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 54, 1999, p. 197-215.

_____. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 63, out. 2002.

_____. A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Um discurso sobre as ciências. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. Para além do pensamento abissal – das linhas globais e uma ecologia dos saberes. São Paulo, Novos Estudos CEBRAP, n. 79, Nov/2007. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004&lng=en&nrm=iso

_____. A filosofia à venda, a douta ignorância e a aposta de Pascal, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, v. 80, 2008, 11-43.

SANTOS, Jocélio T. dos; QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Sistema de cotas e desempenho de estudantes nos cursos da UFBA. In: André Augusto Brandão. (Org.). Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação. 1 ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2007, v. 1, p. 115-135.

SANTOS, Ivanir. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

SANTOS, Sales Augusto dos. Movimentos negros, educação e ação afirmativa. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia). Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, jun. 2007.

SILVA, Antônio Manoel dos Santos. Estado de S. Paulo, Nacional, 7/12/2002.

SILVA, Nelson do Valle. Uma nota sobre 'raça social' no Brasil. Estudos Afro-Asiáticos 26: 67-80, 1994.

_____. Vinte e três anos de mobilidade social no Brasil. In: Teoria & Sociedade. Belo Horizonte, n.4, p. 181-211, out., 1999.

_____. Cor e processo de realização socioeconômica. DADOS Revista de Ciências Sociais, 1981, v. 24, p. 391-409.

SILVA JR., Hédio. ANTI-RACISMO - COLETÂNEA DE LEIS BRASILEIRAS - Federais, Estaduais e Municipais. São Paulo :Editora Oliveira Mendes . 1998.

_____. Depoimento. In: ALBERTI, Verena; PEREIRA, Amilcar Araujo. Histórias do Movimento Negro no Brasil: depoimentos ao CPDOC. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.

SILVA, Petronilha V. Beatriz. Racismo em livros didáticos: estudo sobre negros e brancos em livros de língua portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica. 2008. (Col. Cultura negra e identidades).

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, n. 117, p. 219-246, nov. 2002.

_____. A diferença como realização da liberdade. IN: ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Maria de Assunção; SILVÉRIO, Valter Roberto (Orgs.). Educação como prática da diferença. Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

SISS, Ahyas. Afrobrasileiros e Educação: Transformações e Possibilidades. Boletim Interfaces da Psicologia, v. 1, p. 15-25, 2009.

SOUZA, Neuza Santos. Tornar-se negro. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SOUZA, Rosa Fátima de. Lições da escola primária. In: SAVIANI, Dermeval (et. al.). O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SPINK, Mary Jane (2000). Desvendando as teorias implícitas: uma metodologia de análise das representações sociais in Textos em representações sociais. Petrópolis, Vozes. p. 117-145.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Brasília. Notas taquigráficas da Audiência Pública de Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 e Recurso Extraordinário 597.285. 03 a 05 de Março de 2010. Disponível em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa/anexo/Notas_Taquigraficas_Audiencia_Publica.pdf

SCHWARTZMAN, Simon. Folha de S. Paulo, Nacional. 10/11/2004.

TAGUIEFF, Pierre-André. Les fins de l'antiracisme. Paris: Éditions Michalon, 1995.

TAYLOR, Charles. La política del reconocimiento IN: TAYLOR, Charles. El multiculturalismo y la política del reconocimiento. México: Fondo de Cultura Econômica, 1993.

TELLES, Edward. Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica. Tradução Nadjeda Rodrigues Marques, Camila Olsen. Rio de Janeiro: Relume Dumará – Fundação Ford, 2003.

VEIGA, Cynthia Greive. História da educação. São Paulo: Ática, 2007.

VELLOSO, Jacques. Cotistas e não-cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brassília. Cadernos de Pesquisa, v. 39, n. 137, maio/ago. 2009.

VIANA, Francisco José Oliveira. Raça e assimilação. 3. ed. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, 1938 (Brasiliana. Ser. 5; v.4).

VIEIRA, Leonardo Carneiro Assumpção. Mérito, sociedade e direito: reflexões sobre a noção de merecimento objetivo e seus institutos na função pública. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais.2004.

VILLELA, João Baptista. Universidade, moeda de troca? Boletim UFMG. Seção Opinião, ed. 1482. 05/05/2005. Disponível em http://www.ufmg.br/boletim/ Acessado em 10 de Janeiro de 2009.

XAVIER, Libânia Nacif. Para além do campo educacional: um estudo sobre o manifesto dos pioneiros da educação nova. São Paulo, Bragança Paulista:EDUSF, 2002.

ZAKABI, Rosana; CAMARGO, Leoleli. Raça não existe. Revista Veja, São Paulo, ed. 2011, v. 40, n.22, p. 82-89, 2004.

ZARUR, George de Cerqueira Leite. A utopia brasileira: povo e elite. Brasília: Abaré, co-edição: Flacso/Brasil, 2003.

WAGLEY, Charles. Race and Class in Rural Brazil. Paris: UNESCO, 1963.

WEISSKOPF, Thomas E. A experiência da Índia com ação afirmativa na seleção para o ensino superior. IN: JÚNIOR, João Feres; ZONINSEIN, Jonas. (Orgs.) Ação Afirmativa no ensino superior brasileiro. Belo Horizonte: Editora UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.

ANEXO I

DESPACHO DE HABILITAÇÃO DE PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL RICARDO LEWANDOWSKI, Relator da **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186** e do **Recurso Extraordinário 597.285/RS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XVII do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, e nos termos do Despacho Convocatório de 15 de setembro de 2009, torna pública a relação dos habilitados a participar da Audiência Pública sobre políticas de ação afirmativa de acesso ao ensino superior:

I. Alan Kardec Martins Barbiero - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

II. Antônio Sergio Alfredo Guimarães (Sociólogo e Professor Titular da Universidade de São Paulo) ou José Jorge de Carvalho (Professor da Universidade de Brasília - UnB. Pesquisador 1-A do CNPq. Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa - INCT) - Universidade de Brasília (UnB).

III. Carlos Alberto da Costa Dias - Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Florianópolis.

IV. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves - Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

V. Carlos Frederico de Souza Mares. Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica do Paraná/PR - Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

VI. Marcelo Tragtenberg - Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

VII. Cledisson Geraldo dos Santos Junior – Diretor da União Nacional dos Estudantes (UNE) - União Nacional dos Estudantes (UNE).

VIII. Denise Fagundes Jardim. Professora do Departamento de Antropologia e Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

IX. Ministro Edson Santos de Souza - Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR).

X. Eduardo Magrone – Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

XI. Erasto Fortes de Mendonça. Doutor em Educação pela UNICAMP e Coordenador Geral de Educação em Direitos Humanos da SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH).

XII. Eunice Ribeiro Durham – Doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP), Professora Titular do Departamento de Antropologia da USP e atualmente Professora Emérita da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

XIII. Fábio Konder Comparato/Frei David Santos - Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO).

XIV. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva - Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE).

XV. Flávia Piovesan. Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) - Fundação Cultural Palmares.

XVI. George de Cerqueira Leite Zahur – Antropólogo e Professor da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais.

XVII. Giovane Pasqualito Fialho - Recorrente do Recurso Extraordinário 597.285/RS – Representado por seu Advogado.

XVIII. Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves - Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro (MPMB) e Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia (ACRA).

XIX. Ibsen Noronha. Professor de História do Direito do IESB - Instituto de Ensino Superior Brasília – Associação de Procuradores de Estado (ANAPE).

XX. João Feres. Mestre em Filosofia Política pela UNICAMP. Mestre e Doutor em ciência política pela *City University of New York* (CUNY) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ).

XXI. Jorge Luiz da Cunha - Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

XXII. José Carlos Miranda - Movimento Negro Socialista.

XXIII. José Roberto Ferreira Militão – Conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Governo do Estado de São Paulo (1987-1995).

XXIV. José Vicente ou representante - Sociedade Afro-Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural (AFROBRAS).

XXV. Kabengele Munanga. Professor da Universidade de São Paulo (USP) - Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo (USP).

XXVI. Leonardo Avritzer. Foi Pesquisador Visitante no *Massachusetts Institute of Technology* (MIT). Participou como amicus curiae do caso *Grutter v. Bollinger* – Professor de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

XXVII. Luiz Felipe de Alencastro. Professor Titular da Cátedra de História do Brasil da Universidade de Paris-Sorbonne - Fundação Cultural Palmares.

XXVIII. Marcos Antonio Cardoso - Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN).

XXIX. Maria Paula Dallari Bucci – Doutora em Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP). Professora da Fundação Getúlio Vargas. Secretária de Ensino Superior do Ministério da Educação (MEC).

XXX. Mário Lisboa Theodoro. Diretor de Cooperação e Desenvolvimento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

XXXI. Oscar Vilhena Vieira. Doutor e Mestre em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em Direito pela Universidade de Columbia. Pós-doutor pela *Oxford University*. Professor de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV/SP) - Conectas Direitos Humanos (CDH).

XXXII. Renato Hyuda de Luna Pedrosa/Professor Leandro Tessler - Coordenador da Comissão de Vestibulares da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

XXXIII. Roberta Fragoso Menezes Kaufmann. Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) - Democratas (DEM).

XXXIV. Serge Goulart - autor do livro “Racismo e Luta de Classes”, Coordenador da Esquerda Marxista – Corrente do PT, editor do jornal Luta de Classes e da Revista teórica América Socialista.

XXXV. Sérgio Danilo Pena – Médico Geneticista formado pela Universidade de Manitoba, Canadá. Professor da UFMG e ex-professor da Universidade McGill de Montreal, Canadá.

XXXVI. Sérgio Haddad. Mestre e Doutor em História e Sociologia da Educação pela Universidade de São Paulo. Diretor Presidente do Fundo Brasil de Direitos Humanos – Coordenador da Ação Educativa.

XXXVII. Sueli Carneiro. Doutora em Filosofia da Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. *Fellow* da Ashoka Empreendedores Sociais. Foi Conselheira e Secretária Geral do Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo - Geledés Instituto da Mulher Negra de São Paulo.

XXXVIII. Yvonne Maggie – Antropóloga, Mestre e Doutora em Antropologia Social pela UFRJ - Professora de Antropologia da UFRJ.

Tendo em vista o grande número de requerimentos recebidos (252 pedidos), foi necessário circunscrever a participação da audiência a reduzido número de representantes e especialistas. Os critérios adotados para a seleção dos habilitados tiveram como objetivos garantir, ao máximo, (i) a participação dos diversos segmentos

da sociedade, bem como (ii) a mais ampla variação de abordagens sobre a temática das políticas de ação afirmativa de acesso ao ensino superior.

Ressalto, no entanto, que todos os requerentes, habilitados ou não, poderão enviar documentos com a tese defendida para o endereço eletrônico acaoafirmativa@stf.jus.br. O material enviado será disponibilizado no portal eletrônico do Supremo Tribunal Federal.
Ficam, assim, designados os dias de **3 a 5 de março de 2010** para a realização da audiência pública. Nos dias 3 e 4 de março, das **8h30 às 12h**, e, no dia 5 de março, das **8h30 às 12h** e das **14h às 18h**.

O cronograma para a realização da audiência pública será publicado no dia 5 de fevereiro de 2010.

O funcionamento da audiência pública seguirá o disposto no art. 154, III, parágrafo único, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Cada participante disporá de 15 minutos para a sua intervenção, devendo observar o disposto no art. 154, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal.

Os participantes que desejarem utilizar recursos áudio-visuais deverão enviar os arquivos da apresentação em meio digital (CD ou DVD) para a Assessoria de Cerimonial do Tribunal até o dia 10 de fevereiro de 2010.

Quaisquer documentos referentes à audiência pública poderão ser encaminhados pela via eletrônica para o endereço acaoafirmativa@stf.jus.br.

A audiência pública será transmitida pela **TV Justiça** e pela **Rádio Justiça** (art. 154, parágrafo único, V, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal), assim como pelas demais emissoras que o requererem. Tais pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social.

Ao Diretor-Geral, à Secretaria Judiciária, à Secretaria de Administração e Finanças, à Secretaria de Segurança, à Secretaria de Documentação, à Secretaria de Comunicação Social, à Secretaria de Tecnologia da Informação e à Assessoria de Cerimonial, para que providenciem os equipamentos e o pessoal de informática, taquigrafia, som, imagem, segurança e demais suportes necessários para a realização do evento.

Publique-se.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXO II

“INTERPELAÇÃO À UNESCO” – GUERREIRO RAMOS

INTERPELAÇÃO À UNESCO

Guerreiro RAMOS

A ONU e a UNESCO sempre mereceram o mais profundo respeito. O Teatro Experimental do Negro, E em vários empreendimentos desta ordem as duas organizações se fizeram representar. Por isso, quando o Teatro do Negro, certame do qual a ONU participou na pessoa do seu representante dr. Paul Vanorden Shaw, Tantos estudos apresente ao I Congresso do Negro Brasileiro, convocado pelo TEN, e ainda, inspirado em tese minha ("A UNESCO e as relações de raça") no II Congresso do Negro Brasileiro recomendou em sua recente publicação, amplamente publicada nos jornais do país em 4 de setembro de 1950, o estudo, tudo, pela UNESCO, das tentativas bem sucedidas de superação efetiva dos problemas de relações de raça, com o objetivo de proporcionar recomendá-las aos países em que tais problemas existam, etc.

1FATO é lembrado aqui para que o público possa habilitar-se a avaliar a grandeza que se encerra na publicação do livro, "O Negro no Rio de Janeiro" (Coleção), que, tratando o espírito da recomendação transcrita e escolhendo de toda a forma de composição moral e científica, constitui um documento de mistificação, chantagem e desvairamento, que desfrustra o culto brasileiro em casa e no exterior e, além disto, infirma a UNESCO no Brasil: se ela não declarar oficialmente a sua repulsa a obra em aprêço, isto lembrado aqui para que o público possa acompanhar o caso "científico" do caso que o livro em aprêço criou, processo-se que vou bastar com o propósito de reparar os danos morais da obra em tela.

As razões que, na minha opinião, tornam um desaforo e uma ofensa aos brasileiros e à ciência nacional a obra patrocinada pela UNESCO, são, a seguir, expostas.

As falhas gravíssimas da obra podem ser mais facilmente entendidas através da consideração de dois fatos. Esqueçamo-los.

O TEATRO Experimental do Negro, desde 1948, constituiu no Brasil o primeiro movimento liderado por negros que ultrapassou os caracteres ordinários das tradicionais gêneros ocorridas entre nós, pretendendo fazer tabula rasa ciência a respeito do negro. Proclamando-se o iniciador de uma fase nova nos estudos e tratamento da questão, e declarando abertamente a morte das a sociologia e a antropologia de tais assuntos, despertou apreensão entre sociólogos e antropólogos brancos que viviam fazendo carreira às custas da exploração de temas afro-brasileiros. A luta, a princípio surda, mantendo-se entre os leaders do TEN e os antropólogos e relações cordiais. Todavia acentuam estes últimos que algo já lhes escapava. Quando morreu Arthur Ramos ficou vaga a liderança do que ali se exige", em seu pequeno círculo, chamado de Escola Baiana. Imediatamente, acoda-se um ex-aluno de Arthur Ramos, I. A. dos Costa Pinto, que passa, daí em diante, a assumir em face do certo uma atitude **remplaçante**. Publica artigos e ensaios, de modo inquieto, os quais se apresenta sempre como amigo estremecido do ilustre brasileiro e inconsolável com o seu desaparecimento.

Por esse tempo, atuava no Rio ostensivamente como um dos responsáveis pela orientação técnica do TEN o autor destas linhas. Isto é, um cidadão da mesma geração, do mesmo Estado, da mesma especialidade de C.F.

Tudo isto e as peculiaridades do caráter da C.F. concorreram para que ele não se desse tregua e, portanto, para fazer dele um dos mais engenhosos carreiristas de pena e uma das mais destacadas putrefações do exército do Brasil.

C.F. iniciou a sua carreira com um livro intitulado: "Lutas de Famílias no Brasil", o qual é um plágio e, em muitos aspectos, uma transcrição de **La Vengeance Privée et les Fondements du Droit International Public**, de Edouard Lambert, bem assim como, no que se refere à metodologia, um pastiche da obra do clássico Engels, **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**.

O atual livro de C.F. confirma a anterior na ausência de escrúpulo moral e na incompetência por vários motivos. O caso que C.F. criou pode ser focalizado do ponto de vista técnico-científico, judicial e moral. Inicialmente, examinarei o assunto do ponto de vista ético.

1 — O que há de correto no "approach" adotado pelo livro nada mais é do que repetição, extensão ou glosa de tese e trabalho do TEN. O autor, entretanto, oculta dolosamente o que deve ao TEN e se apresenta, como um "desvirginador" de campos de estudo. Por exemplo, C.F. vangloria-se de ser o primeiro a focalizar o negro como brasileiro, de um ponto de vista não-exótico ou não especializado, quando isto constitui um laitmotiv dos documentos do TEN (vide "A UNESCO e o Negro Carioca" in **Diário de Notícias** de 20-12-53). Aliás, em 1950, C.F. dá a **Luta de Famílias no Brasil** que vai formular as bases metodológicas para o estudo de questão quando a referida obra não passa de um plágio de Jacques Lambert e de um pastiche de Fr. Engels.

2 — C.F. não só oculta a contribuição científica do TEN, como o apresenta como uma fantasia. Por exemplo, não podendo negar a fase nova que o I Congresso do Negro Brasileiro imprimiu, em 1950, no domínio das relações de raça, pois se refere ao certame como uma iniciativa do TEN. No livro se vem, aliás, a importância de que a [illegible] Congresso [illegible] C.F. [illegible] Dia C.F., num raro momento de honestidade: "O pouco ou nada que se deve de comum com os anteriores congressos afro-brasileiros" e representou, na verdade, o papel de uma grande "mesa redonda em que a elite negra expôs e discutiu os seus problemas, ao lado do problemas do negro massa e do povo brasileiro em geral". Adiante esclarece que "Após a escolha da assembléia" presidiu as duas primeiras e mais agitadas" sessões ordinárias do certame. Aqui começa a patranha e a impostura. Não é verdade o que relata C.F. Na primeira sessão em que aquel para constituir a mesa, entre outras pessoas a C.F. Indiquei para presidir a sessão a Charles Wagley e como este alegasse ter dificuldade de falar o português, C.F. o substituiu em outra sessão. C.F. foi indicado à presidência por Sebastião Rodrigues Alves. E' delírio também de C.F. dizer que as ditas sessões tenham sido as mais agitadas. Todas foram agitadíssimas e principalmente as duas últimas, nas quais o recentemente sem importância, lançamos mão de nossos melhores dados de caráter de C.F. Ainda há mais. Por intermédio de um amigo comum na época, empresteí a C.F. toda a documentação do Congresso. C.F. confessa no livro a "grande utilidade" deste material e o utilizou fartamente. E' curioso, porém, que C.F. não prodigalize em agradecimentos a um por um depoimento ouvido de terceiro, e outro colhido em [illegible] queou dados estatísticos do mesmo teor. Ao que consta, a leitura dos capítulos do livro a uma senhora porque lhe emprestou o livro não mencione sequer numa palavra de gratidão ao [illegible] aos quais ele tanto deve, como é notório. Aliás, examinando o que me foi gentilmente enviei a C.F., noto a falta das datas e das [illegible] de Aragão, el Porto da Silveira e de Oracy Nogueira. Nas atas se caracterizava como C.F. chegou a presidir duas sessões do Congresso e aquelas teses se incluíam justamente entre as que mais explicitamente se enunciavam as posições metodológicas de C.F. no livro que vem de publicar. Não posso deixar de atribuir um significado psicanalítico a esse desaparecimento. (Bilhete a C.F.: Devolva-me esses documentos, pois, do contrário tomarei providenciais policiais).

3 — C.F. injuria os responsáveis pelo TEN, considerando-os como aventureiros e até como **cafetas**. Assim interpreta os concursos para a eleição de "rainha da mulata" e da "boneca de pixe", como expedientes para promover a valorização estética da mulher de cor, no sentido de torná-la objeto de "procura (sexual) por parte do homem branco". Aguinaldo Camargo comparece no livro como um bode expiatório de assinalar as "expressões enfáticas e rebarbativas" de leaders negros e a "supervalorização puramente sentimental da contribuição do negro". C.F. distila o veneno — "Noite de gala no [illegible] que Aguinaldo morreu atropelado por um automóvel ao atravessar uma rua do bairro em que morava", do livro **Relações de Raça** (1950) editado pelo TEN, no qual C.F. colhe ideia para utilizar como suas ou para deturpá-las, diz aparte que contem "curiosíssimos depoimentos. Ao Instituto Nacional do Negro referem-se como "departamento científico" do TEN, não esquecendo as aspas. C.F. não se contem de rir, quando focaliza os negros empregando expressões e tropos que ele, aliás, utiliza largamente nas produções suas que ele chama de "depoimentos". Ao "científicas". Por exemplo, e vê-se [illegible] dos negros palavras como: "cafajestismo", "cafajestismo", "preconceito", "recalcamento", palavras". Em suma, C.F. acha literalmente que a "tropa" do TEN "desarrazou". Não é o candido da negritude austera nos estilos da classe dominante "**deu mancada**". E mais adiante "**morreu**". E mais adiante "desarrazou". Não é o consegue esconder o seu regozijo ao narrar as vicissitudes do TEN, vicissitudes [illegible] em parte.

4 — COM referencia à minha pessoa, C.F. é prodigo em todos os tipos de aleivosias desde as mais [illegible] de caráter sutilíssimo. Pode dizer-se que a metade do livro gira em torno [illegible] fantasma. Aparece no livro, por certo lance, [illegible] de equívoco decoro, "bebendo", "comendo", "cantando" e "dançando". E, dando a entender, por assim dizer, com um [illegible] de cegueira [illegible] vando a **negritude**, palavra com que "recalcamos" o meu [illegible] quotidiano "[illegible] do "medo e da verdade", de [illegible] [illegible] [illegible] condição racial". No que diz respeito a mesma, [illegible] demonstrado [illegible] confundir o meu agressor. Não precisaria falsear [illegible] para [illegible] bastaria dizer verdades... Em outra parte, sou diretamente chamado de [illegible] [illegible] todo o livro C.F. descreve como [illegible] [illegible] [illegible] o que ele supõe ser o mulato característico Ramos. Para ele, nas [illegible] [illegible] [illegible] radigma da mulatice. A fim de demonstrar-lhe, C.F. [illegible] tou-se a um livro de poesias que publiquei em 1937 e que se intitulou "O Drama de Ser Dois". Note-se que se trata de um livro [illegible] de inspiração católica, sobre a luta do bem e do mal no homem, que, absolutamente, em nada se refere a questões étnicas. Para me apresentar de modo ridículo C.F. combina as coisas assim:

"Assim, ele "até nem parece negro". E quando já está [illegible] boca na rua, de [illegible] querela insignificante, um batefboca na rua, um fato qualquer, mesmo um pequeno fracasso ou um pequeno sucesso, [illegible] um [illegible] apelido, um riso, um olhar [illegible] vezes, que rasga de chofre a realidade [illegible] de novo, no **seu lugar** (está assim no texto) de ele antes, então, com extrema intensidade, o "drama de ser dois", de "representar-se" ou [illegible] nos ao mesmo tempo".

Observe-se que as palavras "representar-se" etc.), entre aspas como se fossem [illegible] [illegible] das por C.F. para obter o objetivo agressivo que ele tem em mira.

Vou tratar de ultimar este artigo, por falta de espaço. Não são menos graves outras mistificações de C.F. Verei-me, como ele expõe a minha concepção da sociatria e a miscigenação. Sobre tais temas, ele se permite inominaveis falsificações. O [illegible] do livro de C.F. [illegible] com material clínico ilus-

(Continúa na 3ª pag.)

Fonte: O Jornal – 03/01/1954

ANEXO II

“INTERPELAÇÃO À UNESCO” – GUERREIRO RAMOS
(Continuação)

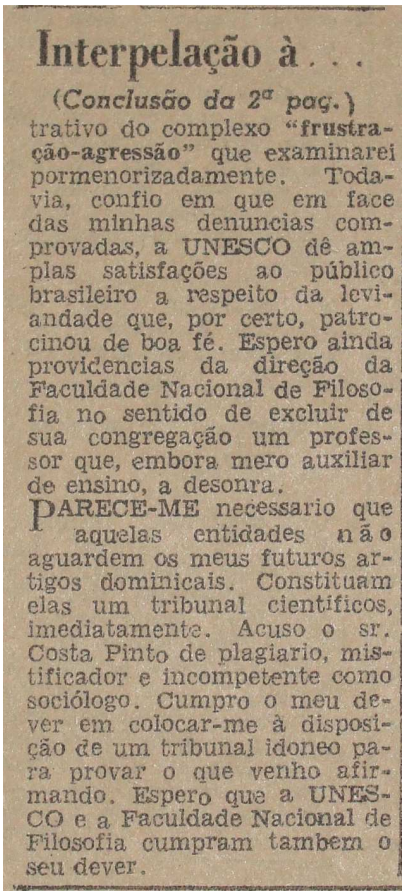

Interpelação à . . .

(Conclusão da 2ª pag.)

trativo do complexo “**frustração-agressão**” que examinarei pormenorizadamente. Todavia, confio em que em face das minhas denuncias comprovadas, a UNESCO dê amplas satisfações ao público brasileiro a respeito da leviandade que, por certo, patrocinou de boa fé. Espero ainda providencias da direção da Faculdade Nacional de Filosofia no sentido de excluir de sua congregação um professor que, embora mero auxiliar de ensino, a desonra.

PARECE-ME necessario que aquelas entidades não aguardem os meus futuros artigos dominicais. Constituam elas um tribunal cientificos, imediatamente. Acuso o sr. Costa Pinto de plagiario, mistificador e incompetente como sociólogo. Cumpro o meu dever em colocar-me à disposição de um tribunal idoneo para provar o que venho afirmando. Espero que a UNESCO e a Faculdade Nacional de Filosofia cumpram tambem o seu dever.

Fonte: O Jornal – 03/01/1954

ANEXO III

"CIÊNCIA SOCIAL E IDEOLOGIA RACIAL" – LUIZ ANTÔNIO COSTA PINTO (RESPOSTA À GUERREIRO RAMOS)

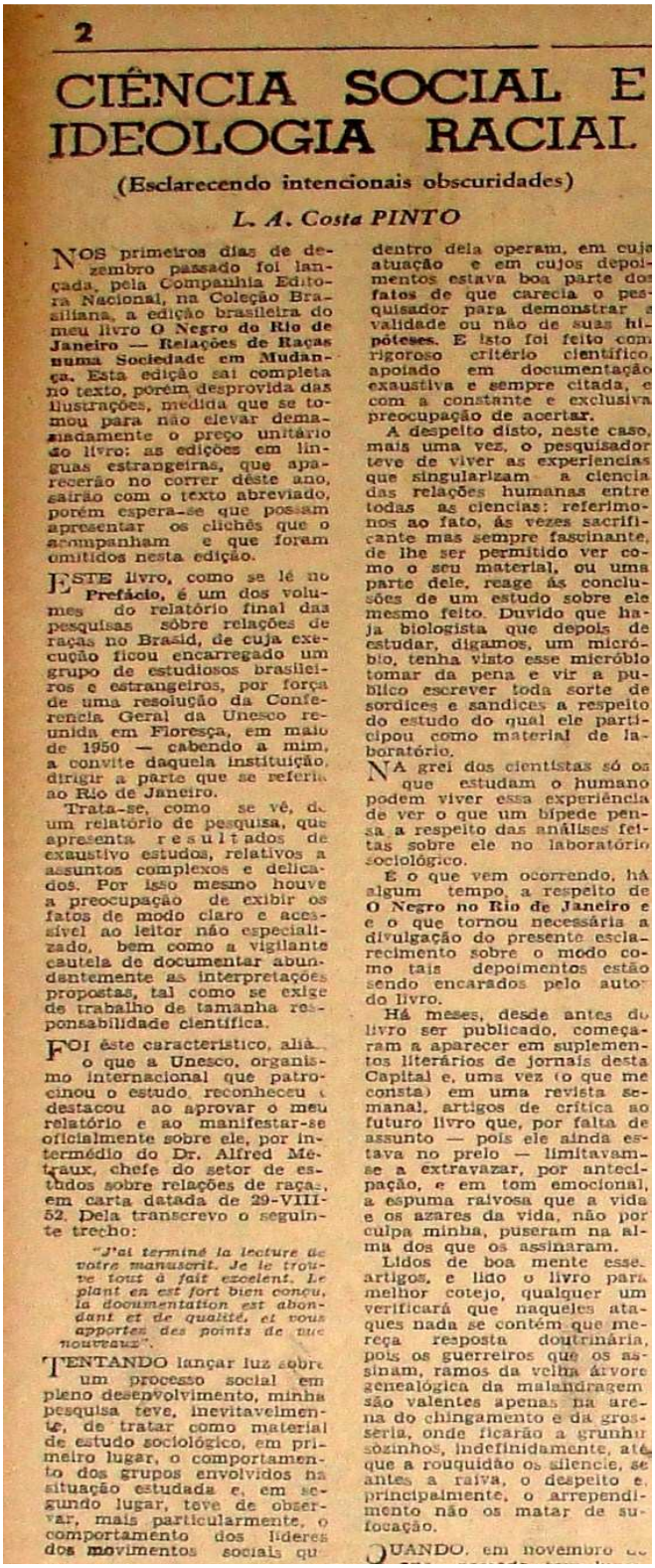

2

CIÊNCIA SOCIAL E IDEOLOGIA RACIAL

(Esclarecendo intencionais obscuridades)

L. A. Costa PINTO

NOS primeiros dias de dezembro passado foi lançada, pela Companhia Editora Nacional, na Coleção Brasiliana, a edição brasileira do meu livro **O Negro do Rio de Janeiro — Relações de Raças numa Sociedade em Mudança.** Esta edição sai completa no texto, porém desprovida das ilustrações, medida que se tomou para não elevar demasiadamente o preço unitário do livro: as edições em línguas estrangeiras, que aparecerão no correr déste ano, sairão com o texto abreviado, porém espera-se que possam apresentar os clichês que o acompanham e que foram omitidos nesta edição.

ESTE livro, como se lê no **Prefácio,** é um dos volumes do relatório final das pesquisas sôbre relações de raças no Brasil, de cuja execução ficou encarregado um grupo de estudiosos brasileiros e estrangeiros, por fôrça de uma resolução da Conferencia Geral da Unesco reunida em Floresça, em maio de 1950 — cabendo a mim, a convite daquela instituição, dirigir a parte que se referia ao Rio de Janeiro.

Trata-se, como se vê, de um relatório de pesquisa, que apresenta resultados de exaustivo estudos, relativos a assuntos complexos e delicados. Por isso mesmo houve a preocupação de exibir os fatos de modo claro e acessível ao leitor não especializado, bem como a vigilante cautela de documentar abundantemente as interpretações propostas, tal como se exige de trabalho de tamanha responsabilidade científica.

FOI êste característico, aliás, o que a Unesco, organismo internacional que patrocinou o estudo, reconheceu e destacou ao aprovar o meu relatório e ao manifestar-se oficialmente sobre ele, por intermédio do Dr. Alfred Métraux, chefe do setor de estudos sobre relações de raças, em carta datada de 29-VIII-52. Dela transcrevo o seguinte trecho:

> *"J'ai terminé la lecture de votre manuscrit. Je le trouve tout à fait excelent. Le plant en est fort bien conçu, la documentation est abondant et de qualité, et vous apportes des points de vue nouveaux".*

TENTANDO lançar luz sôbre um processo social em pleno desenvolvimento, minha pesquisa teve, inevitavelmente, de tratar como material de estudo sociológico, em primeiro lugar, o comportamento dos grupos envolvidos na situação estudada e, em segundo lugar, teve de observar, mais particularmente, o comportamento dos líderes dos movimentos sociais que dentro dela operam, em cuja atuação e em cujos depoimentos estava boa parte dos fatos de que carecia o pesquisador para demonstrar a validade ou não de suas hipóteses. E isto foi feito com rigoroso critério científico, apoiado em documentação exaustiva e sempre citada, e com a constante e exclusiva preocupação de acertar.

A despeito disto, neste caso, mais uma vez, o pesquisador teve de viver as experiencias que singularizam a ciencia das relações humanas entre todas as ciencias: referimo-nos ao fato, ás vezes sacrificante mas sempre fascinante, de lhe ser permitido ver como o seu material, ou uma parte dele, reage ás conclusões de um estudo sobre ele mesmo feito. Duvido que haja biologista que depois de estudar, digamos, um micróbio, tenha visto esse micróbio tomar da pena e vir a publico escrever toda sorte de sordices e sandices a respeito do estudo do qual ele participou como material de laboratório.

NA grei dos cientistas só os que estudam o humano podem viver essa experiência de ver o que um bípede pensa a respeito das análises feitas sobre ele no laboratório sociológico.

É o que vem ocorrendo, há algum tempo, a respeito de **O Negro no Rio de Janeiro** e o que tornou necessária a divulgação do presente esclarecimento sobre o modo como tais depoimentos estão sendo encarados pelo autor do livro.

Há meses, desde antes do livro ser publicado, começaram a aparecer em suplementos literários de jornais desta Capital e, uma vez (o que me consta) em uma revista semanal, artigos de crítica ao futuro livro que, por falta de assunto — pois ele ainda estava no prelo — limitavam-se a extravazar, por antecipação, e em tom emocional, a espuma raivosa que a vida e os azares da vida, não por culpa minha, puseram na alma dos que os assinaram.

Lidos de boa mente esses artigos, e lido o livro para melhor cotejo, qualquer um verificará que naqueles ataques nada se contém que mereça resposta doutrinária, pois os guerreiros que os assinam, ramos da velha árvore genealógica da malandragem são valentes apenas na arena do chingamento e da grosseria, onde ficarão a grunhir sozinhos, indefinidamente, até que a rouquidão os silencie, se antes a raiva, o despeito e, principalmente, o arrependimento não os matar de sufocação.

QUANDO, em novembro de

Fonte: O Jornal – 10/01/1954